



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

*Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema  
Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas  
Socioeducativas - DMF*

# **MUTIRÃO CARCERÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RELATÓRIO FINAL 2013**

**MINISTRO JOAQUIM BARBOSA**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

**JUIZ LUCIANO ANDRÉ LOSEKANN**

**JUIZ ALVARO KALIX FERRO**

DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

**JUIZ ESMAR VENCIO FILHO**

Coordenador do Mutirão Carcerário do Estado do Rio Grande do Norte (Polo Natal)

**JUIZ RENATO MAGALHÃES MARQUES**

Coordenador do Mutirão Carcerário do Estado do Rio Grande do Norte (Polo Mossoró)

**JUIZ HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS**

Coordenador indicado pelo TJRN

Mutirão realizado de 02 de abril a 03 de maio de 2013.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## INDICE

|                                                                                                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>                                                          | <b>4</b>  |
| <b>2. ESTRUTURA E EQUIPE DE TRABALHO .....</b>                                                  | <b>6</b>  |
| <b>3. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE PENAS E CÁLCULO .....</b>                                   | <b>9</b>  |
| <b>4. SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA .....</b>                                               | <b>9</b>  |
| <b>5. QUANTITATIVO DE PRESOS E VAGAS, DÉFICIT E FUGAS .....</b>                                 | <b>14</b> |
| <b>6. PROJETO COMEÇAR DE NOVO - NOVOS RUMOS .....</b>                                           | <b>17</b> |
| <b>7. DA VISITA DO MINISTRO JOAQUIM BARBOSA .....</b>                                           | <b>18</b> |
| <b>8. DOS TRABALHOS NO POLO DE NATAL .....</b>                                                  | <b>18</b> |
| 8.1 PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE.....                                                | 18        |
| 8.2 MINISTÉRIO PÚBLICO .....                                                                    | 21        |
| 8.3 DEFENSORIA PÚBLICA.....                                                                     | 23        |
| 8.4 DOS TRABALHOS DA SECRETARIA.....                                                            | 29        |
| 8.5 QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE RÉUS PROVISÓRIOS E<br>DEFINITIVOS E BENEFÍCIOS CONCECIDOS..... | 32        |
| 8.6 PRESOS ESTRANGEIROS .....                                                                   | 41        |
| 8.7 PRESOS EM UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR .....                                                 | 43        |
| 8.8 FUGAS.....                                                                                  | 43        |
| 8.9 DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO .....                                                    | 44        |
| 8.10 DAS INSPEÇÕES ÀS UNIDADES PRISIONAIS .....                                                 | 45        |
| 8.10.1 - PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS .....                                           | 51        |
| 8.10.2 - PROVIDÊNCIAS TOMADAS DURANTE O MUTIRÃO .....                                           | 60        |
| <b>9. DOS TRABALHOS NO POLO DE MOSSORÓ.....</b>                                                 | <b>64</b> |
| 9.1 POPULAÇÃO CARCERÁRIA.....                                                                   | 64        |
| 9.2 ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E REGIMES DE CUMPRIMENTO ..                                     | 65        |
| 9.3 INSPEÇÕES PELA COORDENAÇÃO DO MUTIRÃO.....                                                  | 66        |
| 9.3.1 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE MOSSORÓ .....                                                 | 66        |
| 9.3.2 - VARA CRIMINAL DE PAU DOS FERROS .....                                                   | 70        |
| 9.3.3 - VARA CRIMINAL DE APODI .....                                                            | 73        |
| 9.3.4 - VARA CRIMINAL DE ASSÚ.....                                                              | 75        |
| 9.3.5 - VARA CRIMINAL DE MACAU .....                                                            | 77        |
| 9.3.6 - VARA CRIMINAL DE CURRAIS NOVOS .....                                                    | 79        |
| 9.3.7 - VARA ÚNICA DE PARELHAS .....                                                            | 81        |
| 9.3.8 - VARA ÚNICA DE PATU .....                                                                | 82        |
| 9.3.9 - VARA ÚNICA DE CARAÚBAS .....                                                            | 84        |
| 9.3.10 - VARA CRIMINAL DE CAICÓ.....                                                            | 85        |



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

|                                                                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 9.3.11 - VARA ÚNICA DE JUCURUTU .....                                                               | 87         |
| <b>10. RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES.....</b>                                                           | <b>88</b>  |
| 10.1 RECOMENDAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO .....                                                        | 88         |
| 10..2 SUGESTÕES AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO .....                                                  | 90         |
| <b>11. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                  | <b>95</b>  |
| <b>12. ANEXO I - FORMULÁRIOS DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DO PÓLO DE NATAL .....</b>    | <b>105</b> |
| <b>13. ANEXO II - FORMULÁRIOS DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DO PÓLO DE MOSSORÓ .....</b> | <b>593</b> |



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O PROJETO MUTIRÃO CARCERÁRIO, coordenado conjuntamente pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público, tem por objeto primordial o reexame de todos os processos relativos a presos provisórios e condenados, notadamente para decidir a respeito da manutenção ou não da prisão, bem como acerca da concessão de benefícios previstos na Lei de Execução Penal.

Os trabalhos do Mutirão Carcerário no Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pela Portaria nº 37/13, tiveram início em 02 de abril de 2013 e término no dia 03 de maio de 2013.

Além da revisão da necessidade da manutenção das prisões cautelares nas ações penais e da possibilidade de concessão de algum benefício nos processos de execução penal, o mutirão também verificou a implementação do Projeto Começar de Novo, cujas diretrizes são efetivadas por meio de programa próprio do TJ/RN, denominado Novos Rumos, o qual possui ativa participação e atuação especialmente na área da reinserção do egresso no mercado de trabalho.

Ainda, como linha de atuação do Mutirão, foram realizadas inspeções nas unidades prisionais de todas as espécies (presídios/penitenciárias, casas de prisão provisória, cadeias públicas, unidades de semiabertos e delegacias de polícia).

Efetou-se, também, levantamento dos presos estrangeiros e daqueles que se encontram custodiados em unidades da Polícia Militar.

Distribuiu-se para todas as unidades prisionais, durante as inspeções, cartilhas da pessoa presa, tanto masculina como feminina.

A Portaria Conjunta n. 03/2013, da lavra do TJ/RN e CGJ/RN, em seu artigo 3º, assim previu e estabeleceu a divisão dos polos de atuação do Mutirão:





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

§1º - O polo Natal compreende as Comarcas de Natal, Parnamirim, Nísia Floresta, Arêz, Goianinha, Canguaretama, Pedro Velho, Nova Cruz, Santo Antônio, São José do Campestre, Santa Cruz, Tangará, São Tomé, Lajes, São Paulo do Potengi, Monte Alegre, São José do Mipibu, Macaliba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará Mirim, Poço Branco, Taipu, João Câmara, Touros e São Bento do Norte.

§2º - O polo Mossoró compreende as Comarcas de Mossoró, Paus dos Ferros, Açu, Areia Branca, Baraúna, Pendências, Macau, Afonso Bezerra, Pedro Avelino, Ipanguaçu, Angicos, Governador Dix-Sept Rosado, Upanema, Apodi, Caraúbas, Campo Grande, São Rafael, Santana do Matos, Jucurutu, Janduís, Florânia, Currais Novos, Cruzeta, Acari, Jardim de Piranhas, Serra Negra do Norte, Caicó, Jardim do Seridó, Parelhas, São João do Sabugi, Patu, Umarizal, Portalegre, Martins, Almino Afonso, Alexandria, Marcelino Vieira, São Miguel e Luis Gomes.

O Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Natal, Dr. Henrique Baltazar Vilar dos Santos, foi nomeado Coordenador Estadual do Mutirão.

Os Juízes de Direito Esmar Custodio Vêncio Filho (TJ/TO) e Renato Magalhães Marques (TJ/DF), convocados pelo CNJ, coordenaram os polos de Natal e Mossoró, respectivamente.

De forma antecipada, o próprio TJ/RN, pelo seu coordenador, Dr. Henrique, incumbiu-se de comunicar a todos os juízes com competência criminal e execução penal, para a observância das diretrizes, finalidades e prazos do Mutirão, já previamente definidos na Portaria Conjunta 03/2013.

Dentre as providências se encontravam, a título de exemplo, a instrumentalização dos PEPs (processos de execução penal), com os correspondentes ACCs (atestados de conduta carcerária) e cálculo de liquidação de pena atualizado.

Requeru-se às respectivas varas, ainda, fossem separados, relacionados, amarrados e enviados os processos de execução dos presos em regime fechado, semiaberto e aberto, ressaltando que estariam fora da análise do mutirão processos cujos presos já haviam sido beneficiados por livramento condicional, medidas de segurança e penas não privativas de liberdade ou que fossem foragidos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Equipe foi formada para proceder à coleta e transporte dos processos, assim como a devolução, atendendo a várias rotas traçadas de forma a atender a melhor logística.

### **2. ESTRUTURA E EQUIPE DE TRABALHO**

Conforme já mencionado, o mutirão foi dividido em dois polos, Natal e Mossoró.

O polo de Natal foi coordenado pelo Juiz de Direito convocado pelo CNJ, Esmar Custódio Vêncio Filho (TJ/TO), tendo como servidor-secretário Elisandro Moraes Bianchini (TJ/RS).

A secretaria foi instalada em um pequeno auditório, no Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, onde foram disponibilizados 12 (doze) computadores compostos de CPU, tela, teclado e mouse, todos ligados à internet e nobreaks. A impressora era única, compartilhada por todas as máquinas. Foi suficiente para a execução dos trabalhos. Todos os computadores foram instalados em mesas com cadeiras. Também foram disponibilizados 11 armários de aço para recepção e movimentação dos processos. Instalou-se bebedouro e telefone/fax.

Inicialmente foram cedidos seis servidores de vários setores, inclusive administrativo do TJ/RN, que não demonstravam experiência na área da execução penal. Em razão disso, essa equipe, ao longo dos trabalhos, mormente no início, foi alterada com a substituição dos menos experientes e a inclusão de servidores que já trabalharam em Varas de Execução e outros mutirões.

Participaram do mutirão os servidores Luiz Henrique Pinto Lima, Wanessa Aline de Brito Alves, Annuska Petrovich Pereira Martins, Maria Eugênia Távora Pereira Pong, Andréa Filgueira do Amaral, Rafael Araújo de Medeiros, José Olímpio da Silva, Carlaína Carla Costa de Almeida, Fábio José Guedes de Souza, Leonardo Britto Germoglio, Wilian Onório da Silveira Júnior e Edilson de Melo Barbosa Júnior.

Cinco magistrados atuaram no polo de Natal, com boa experiência na área criminal e de execução penal, inclusive o coordenador estadual, o fazendo de forma



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

alternada, posto que os mesmos atuaram no projeto sem prejuízo de suas funções normais. São eles o Dr. Henrique Baltazar Vilar dos Santos, Dr. Bruno Lacerda Bezerra Fernandes, Dr. José Armando Ponte Júnior, Dr. Fábio Wellington Ataíde Alves e Dra. Iná Rosado Motta.

Os magistrados trabalhavam na secretaria do mutirão, onde lhes foram disponibilizados computadores, mesas e cadeiras. Não havia assessores. Mesmo que os trabalhos dos juízes fossem alternados e em horários não especificados, os mesmos atuaram de forma eficiente, eficaz e rápida, talvez pela vasta experiência de todos na área das execuções penais.

Inicialmente, fui tomando conhecimento da estrutura fornecida para o funcionamento do mutirão, assim como a equipe que o compunha. Havia uma “sala” improvisada no meio do corredor do andar onde funcionou o mutirão, “edificada” com algumas divisórias que nem de longe proporcionavam qualquer privacidade e tranquilidade para se trabalhar. Primeira, foi destinada à OAB e, posteriormente, ao Ministério Público.

No entanto, obtive-se da direção do Fórum, por meio do Juiz Diretor do Fórum, Dr. Madson Ottoni de Almeida Rodrigues, a liberação de parte do almoxarifado para a instalação da sala dos Promotores de justiça, com dois computadores com nobreak e internet, impressora, telefone e armário de aço.

O Ministério Público atuou com uma equipe formada por três promotores de justiça e alguns assessores. São eles o Dr. José Braz Paulo Neto, da 17ª Promotoria de Justiça de Natal, a Dra. Ana Márcia Moraes Machado, da Promotoria de Parnamirim e a Dra. Maria Zélia Henriques Pimentel de Vasconcelos, da Promotoria de Nísia Floresta.

A Defensoria Pública, inicialmente instalada em uma sala que já usava no prédio do fórum, alterou sua estrutura para pequeno plenário onde havia computadores, internet, nobreaks, telefone e impressora.

A equipe da Defensoria Pública foi formada pelo Dr. Igor Melo Araújo, Dra. Ana Lúcia Raymundo, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Dra. Joana D’Arc de Almeida Bezerra Carvalho, Dra.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Núncia Rodrigues de Souza Conrado Pontes, Dr. Paulo Maycon Costa da Silva e Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco.

Também atuou no mutirão a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio Grande do Norte, a qual foi acomodada em uma sala próxima à secretaria do mutirão, onde os advogados atuavam em regime de revezamento. Foram instalados computadores, nobreaks e impressora.

A equipe da OAB foi formada pelos advogados Dra. Joice Gomes Santana e Dr. Felipe de Melo Pinheiro.

Todos os integrantes trabalharam de forma satisfatória e essencial no mutirão carcerário, contribuindo, de uma forma ou de outra, para o bom termo do projeto.

No polo de Mossoró, participaram os Juízes de Direito Cornélio Alves de Azevedo, Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros, Renato Vasconcelos Magalhães, Pedro Rodrigues Caldas Neto, Cláudio Mendes Júnior e Daniela Rosado do Amaral Duarte.

Oficiaram nos processos os Promotores de Justiça Lúcio Romero Marinho Pereira, Ítalo Moreira Martins e Karine de Medeiros Crispim.

A Defensoria Pública foi composta pelos Drs. Marcus Vinicius Soares Alves e Paulo Maycon Costa da Silva.

Nos trabalhos da secretaria, participaram do mutirão os servidores Jader Torres Rego, Magda Karinne de Moura, Klícia Roxana Alves Fernandes, Janaína Maria do Nascimento Pereira e os estagiários Rodrigo José Oliveira Holanda, Pabla Pacoal Amarante, Maykon Cleyton Fernandes Montenegro e Edson Nogueira Leite.

Os membros da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública, foram designados sem prejuízo de suas funções ordinárias, dividindo seu tempo, inclusive com deslocamento a comarcas onde acumulam funções, com as atribuições do mutirão carcerário.

A estrutura física posta à disposição foi satisfatória para o projeto.



Poder Judiciário

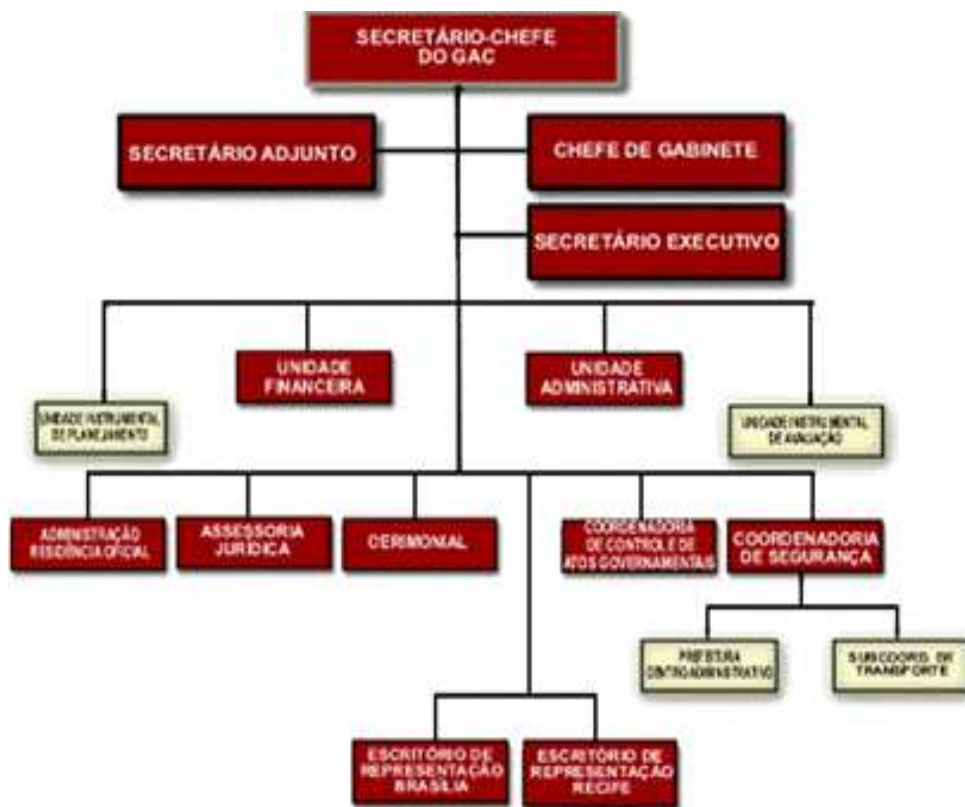
## *Conselho Nacional de Justiça*

### 3. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE PENAS E CÁLCULO DE BENEFÍCIOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte conta com o Sistema de Automação do Judiciário – SAJ que, corretamente alimentado, permite o acompanhamento e movimentação dos processos, bem como controle prévio dos benefícios, emissão de atestados de penas a cumprir e consulta ao tempo de prisão processual.

### 4. SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

A Secretaria de Justiça e da Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pelo sistema carcerário, é coordenada pelo secretário Júlio César Queiroz Costa. Segue organograma:





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

A Secretaria de Justiça e da Cidadania – SEJUC – possui um órgão interno que é responsável pela administração penitenciária chamado Coordenação e Administração Penitenciária – COAP.

A SEJUC não possui sistema informatizado de controle dos presos, sejam provisórios ou permanentes.

Dessa forma, não há como o magistrado tomar conhecimento instantâneo do local onde se encontra o preso. Quando são designadas audiências, o juiz envia através do sistema Hermes do próprio tribunal, à COAP, a pauta de audiências. Após, um servidor procede à programação das rotas. Ou seja, nem o juiz, nem a própria SEJUC possuem um controle adequado dos presos. A atualização da lista é feita, em regra, duas vezes por semana.

Com isto, há uma imprecisão muito grande quanto ao número de presos, seja ele provisório ou definitivo. Este problema foi sentido durante os trabalhos do mutirão, visto que as informações lançadas pelos magistrados a respeito dos presos provisórios, nem de longe fechavam com os números informados pela SEJUC.

Há somente quatro furgões de transporte de presos para audiências e outras necessidades, como assistência médica. Estas viaturas são utilizadas para Natal e grande Natal, sendo insuficientes, ocasionando não somente grande atraso para o início das audiências, como, principalmente, o adiamento das mesmas, visto que o preso sequer é conduzido a Juízo.

No interior não há viaturas próprias para o transporte do preso, sendo improvisada a viatura da unidade, não adequada para esta finalidade. A Polícia Militar está impedida de tal desiderato, posto que desde 2010 a responsabilidade pela condução dos presos é da COAP.

Quando se precisa de atestados de conduta carcerária (ACCs), não raras vezes o pedido tem que ser feito via telefone ou até mesmo via ofício, já que muitas unidades prisionais não possuem sequer telefone, muito menos internet, o que possibilitaria a troca de informações via sistema Hermes, integrado pelo Judiciário e SEJUC.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Por falta de um sistema unificado e informatizado de dados e intercomunicação, o cumprimento de alvarás de soltura também é bastante burocratizado e complicado.

O alvará é remetido para a COAP, a qual o envia para a Polinter onde são verificados os dados do beneficiado, assim como se o mesmo possui alguma outra ordem de prisão. Somente após o alvará é remetido de volta à COAP, que localiza o preso e remete a ordem de soltura à unidade prisional respectiva.

Porém, como já dito anteriormente, como há unidades que não possuem internet ou sequer telefone/fax, o alvará é remetido fisicamente, o que demora dias, dependendo a localização da unidade.

A falta de controle pela SEJUC dos dados referentes ao sistema prisional impressiona. Não conseguimos da mesma, sequer uma lista minimamente precisa dos nomes e números de presos, seja ela de presos provisórios ou de condenados.

A falta de planejamento é tamanha que sequer possuem qualificação mínima, com nome completo, nome da mãe e data de nascimento. Quanto às referidas inconsistências encontradas na relação da SEJUC/RN, segue levantamento a respeito:

| DESCRIÇÃO                                          | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------|------------|
| Apenados sem o nome da mãe                         | 271        |
| Apenados sem a data de nascimento                  | 404        |
| Apenados com data de nascimento errada 2013        | 123        |
| Apenados com data de nascimento errada 2012        | 282        |
| Apenados com data de nascimento errada 2011        | 115        |
| Apenados com data de nascimento errada 2010        | 90         |
| Apenados com data de nascimento errada 2009        | 33         |
| Apenados com data de nascimento errada 2008        | 04         |
| Apenados com data de nascimento errada 2007 a 1996 | 09         |

Segue relação das unidades prisionais de todo o Estado, com endereço e telefones:

**Cadeia Pública de Caraúbas:** Rua Projetada s/n, Bairro Aeroporto, Tel. (84) 3337-2729;





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Cadeia Pública de Mossoró:** Sítio Riacho Grande, RN 017-Km 15 (Estrada Mossoró/Baraúnas), Mossoró/RN, CEP: 59.600-000. Tel. (84) 3324-7030;

**Cadeia Pública de Natal:** Av. Itapetinga s/n, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.124-010. Tel. (84) 3232-7815;

**Centro de Detenção Provisória da Ribeira:** Rua Capitão José da Penha 154, Ribeira, Natal/RN, Tel. (84) 3232-3052;

**Centro de Detenção Provisória da Zona Norte:** Av. Dr. João Medeiros Filho s/n, Bairro Santa Catarina, Natal/RN, Tel. (84) 3232-4387;

**Centro de Detenção Provisória de Candelária:** Av. Prudente de Moraes s/n, Candelária, Natal/RN, Tel. (84) 3232-2322;

**Complexo Penal Dr. João Chaves:** Av. Dr. João Medeiros Filho 963, Estrada da Redinha, Km 10, Potengi, Natal/RN, CEP: 59020-200. Tel. (84) 3232-7805;

**Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio:** Sítio Riacho Grande, RN 017-Km 15 (Estrada Mossoró/Baraúnas), Mossoró-RN, CEP: 59.600-000. Tel. (84) 3503-1051;

**Complexo Penal Estadual de Pau dos Ferros:** Rua Hipólito Cassiano s/n, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000. Tel. (84) 3351-4066;

**Penitenciária Estadual de Alcaçuz:** Distrito de Alcaçuz, Nísia Floresta/RN, CEP: 59000-000. Tel. (84) 3277-7711;

**Penitenciária Estadual de Parnamirim:** Terra Nova s/n (situada à margem esquerda do Rio Pitimbu), Parnamirim/RN, Tel. (84) 3232-7681;

**Penitenciária Estadual do Seridó:** Rua da Liberdade s/n, Samanaú, Caicó/RN, CEP: 59300-000. Tel. (84) 3417-1383;

**Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento:** Rua Iguatu s/n, Potengi, Conjunto Santarém, Natal/RN, CEP: 59124-010. Tel. (84) 3232-7801;

**Cadeia Pública de Nova Cruz:** Sítio Trigueiro s/n, Nova Cruz (Zona Rural), CEP: 59.215-000;

**Centro de Detenção Feminino de Mossoró:** Rua Abel Coelho, Abolição, Mossoró, CEP: 59600-000. Tel. (84) 3315-5592 / 3315-3538;





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Centro de Detenção Masculino de Mossoró:** Rua Camilo de Paula s/n, Nova Betânia, Mossoró, CEP: 59600-000. Tel. (84) 3315-3517;

**Centro de Detenção Provisória de Acari:** Rua Cantida 90, Bairro Ary de Pinho, Acari, CEP: 59370-000. Tel. (84) 3433-3967;

**Centro de Detenção Provisória de Alexandria:** Rua Padre Carlos 602, Cascalho, Alexandria. CEP: 59965-000. Tel. (84) 3381-5532;

**Centro de Detenção Provisória de Apodi:** Rua Sebastião Sizenando s/n, BR-304, Apodi. CEP: 59700-000;

**Centro de Detenção Provisória de Currais Novos:** Rua Lula Gomes 156, Centro, Currais Novos, CEP: 59380-000. Tel. (84) 3431-2509;

**Centro de Detenção Provisória de Parelhas:** Rua Ovídio Dantas s/n, Centro, Parelhas, CEP: 59360-000;

**Centro de Detenção Provisória de Santa Cruz:** Rua Joaquim Rogério 268, DNER, Santa Cruz, CEP: 59200-000. Tel. (84) 3291-6930;

**Centro de Detenção Provisória de Jardim do Seridó:** Rua Maria Pires 451, Baixa da Beleza, Jardim do Seridó, CEP: 59343-000;

**Centro de Detenção Provisória de Ceará-Mirim:** Rua 9 de Julho s/n, Ceará-Mirim, CEP: 59570-000, Tel. (84) 3331-6596;

**Centro de Detenção Provisória de Jucurutu:** Rua Cel. Damasceno 323, Centro, Jucurutu, CEP: 59330-000. Tel. (84) 3433-3967;

**Centro de Detenção Provisória de Macaíba:** Rua São João s/n, Conj. Alfredo Mesquita (antiga Delegacia);

**Centro de Detenção Provisória de Macau:** Rua Abelardo de Melo s/n, Valadão, Macau, CEP: 59500-000;

**Centro de Detenção Provisória de Nova Parnamirim:** Rua Pedra Preta s/n, Nova Parnamirim, CEP: 59152-650. Tel. (84) 36083751;

**Centro de Detenção Provisória de Panatis:** Rua Campo Maior s/n, Panatis I, Natal, CEP: 59108-210. Tel. (84) 3232-6137;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Centro de Detenção Provisória de Parnamirim (Feminino):** Rua Rio Madeira, Emáus, Parnamirim, CEP: 59149-203;

**Centro de Detenção Provisória de Parnamirim (Masculino):** Rua Felisbela Wanderley 80, Rosa dos Ventos. Parnamirim, CEP: 59141-410;

**Centro de Detenção Provisória de Patú:** Rua Lucas Martins 51, Costa e Silva, Patú, CEP: 59770-000. Tel. (84) 3361-2849 / 3361-2549;

**Centro de Detenção Masculino de Pau dos Ferros:** Rua José Meireles 151, São Benedito, Pau dos Ferros, CEP: 59900-000. Tel. (84) 3351-9650;

**Centro de Detenção Provisória de Pirangi:** Rua Airton Senna s/n, Conj. Pirangi, Neópolis, Natal, CEP: 59088-300. Tel. (84) 3232-0134;

**Centro de Detenção Masculino de São Paulo do Potengi:** Rua Ouro Branco 1073, Novo Juremal, São Paulo do Potengi, CEP: 59460-000;

**Centro de Detenção Provisória de Touros:** Rua Adriana Dantas Ribeiro s/n, Centro, Touros. CEP: 59584-000;

### **5. QUANTITATIVO DE PRESOS E VAGAS, DEFÍCIT E FUGAS.**

Informar o quantitativo de presos, tanto provisórios como definitivos, é tarefa difícil por uma série de razões. A lista de presos fornecida pela Secretaria de Justiça e da Cidadania – SEJUC – é imprecisa e não separa os presos provisórios dos definitivos, com a precisão que se faz necessária.

A lista geral, ainda que especificando os provisórios e definitivos, não os separa e, o que é pior, conduz à total imprecisão dos números, uma vez que a lista menciona o mesmo preso diversas vezes como “provisório/condenado”.

A lista de presos de todo o Estado enviada pelo juiz coordenador estadual, Dr. Henrique Baltazar, não retrata com fidedignidade a realidade dos números. Tal se dá em razão da falta de controle da SEJUC e ausência de um sistema informatizado de coleta e troca de dados, o que deverá ser aprimorado.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

A lista inicialmente fornecida é a que segue abaixo:

| Unidades Prisionais                    | Provisório | Provisório Feminino | Fechado | Fechado Feminino | S/aberto | S/aberto Feminino | Aberto | Aberto Feminino | Total de Presos | Capacidade ideal | Déficit |
|----------------------------------------|------------|---------------------|---------|------------------|----------|-------------------|--------|-----------------|-----------------|------------------|---------|
| <b>COMARCA DE ASSU</b>                 |            |                     |         |                  |          |                   |        |                 |                 |                  |         |
| CDP Assú                               | 47         | 0                   | 11      | 0                | 0        | 0                 | 0      | 0               | 58              | 20               | -38     |
| <b>COMARCA DE MACAU</b>                |            |                     |         |                  |          |                   |        |                 |                 |                  |         |
| CDP Macau                              | 18         | 0                   | 7       | 0                | 6        | 0                 | 0      | 0               | 31              | 20               | -11     |
| <b>COMARCA DE SANTA CRUZ</b>           |            |                     |         |                  |          |                   |        |                 |                 |                  |         |
| CDP Santa Cruz                         | 37         | 0                   | 10      | 0                | 4        | 0                 | 0      | 0               | 51              | 20               | -31     |
| <b>COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI</b> |            |                     |         |                  |          |                   |        |                 |                 |                  |         |
| CDP São Paulo do Potengi               | 34         | 0                   | 10      | 0                | 10       | 0                 | 6      | 0               | 60              | 20               | -40     |
| <b>COMARCA DE NATAL</b>                |            |                     |         |                  |          |                   |        |                 |                 |                  |         |
| Cadeia Publica de Natal                | 364        | 0                   | 41      | 0                | 0        | 0                 | 0      | 0               | 405             | 216              | -189    |
| Complexo Penal Joao Chaves             | 1          | 0                   | 159     | 0                | 288      | 0                 | 603    | 0               | 1051            | 250              | -801    |
| Complexo Penal Joao Chaves FEM         | 0          | 5                   | 0       | 99               | 0        | 86                | 0      | 59              | 249             | 70               | -179    |
| CDP Pirangi                            | 26         | 0                   | 7       | 0                | 2        | 1                 | 0      | 0               | 36              | 20               | -16     |
| CDP Ribeira                            | 78         | 0                   | 30      | 0                | 0        | 0                 | 0      | 0               | 108             | 60               | -48     |
| CDP Zona Sul                           | 82         |                     |         |                  |          |                   |        |                 | 82              | 60               | -22     |
| CDP Zona Norte                         | 104        |                     | 1       |                  |          |                   |        |                 | 105             | 60               | -45     |
| CDP Potengi                            | 74         |                     | 21      |                  |          |                   |        |                 | 95              | 84               | -11     |
| UPCT                                   | 1          | 0                   | 44      | 0                | 0        | 0                 | 0      | 0               | 45              | 45               | 0       |
| <b>COMARCA DE NÍSIA FLORESTA</b>       |            |                     |         |                  |          |                   |        |                 |                 |                  |         |
| Penitenciaria Estadual de Alcaçuz      | 9          | 0                   | 685     | 0                | 0        | 0                 | 0      | 0               | 1030            | 1022             | -8      |
| <b>COMARCA DE PARNAMIRIM</b>           |            |                     |         |                  |          |                   |        |                 |                 |                  |         |
| Penitenciaria Estadual de Parnamirim   | 0          | 0                   | 501     | 0                | 106      | 0                 | 48     | 0               | 655             | 344              | -311    |
| CDP Parnamirim Mas                     | 87         | 0                   | 29      | 0                | 0        | 0                 | 0      | 0               | 116             | 60               | -56     |
| CDP Parnamirim Fem                     | 0          | 104                 | 0       | 7                | 0        | 0                 | 0      | 0               | 111             | 90               | -21     |
| CDP Nova Parnamirim                    | 61         | 0                   | 9       | 0                | 0        | 0                 | 0      | 0               | 70              | 20               | -50     |
| <b>COMARCA DE CEARÁ MIRIM</b>          |            |                     |         |                  |          |                   |        |                 |                 |                  |         |
| CDP Ceará Mirim                        | 46         | 0                   | 14      | 0                | 0        | 0                 | 0      | 0               | 60              | 50               | -10     |



Poder Judiciário

# *Conselho Nacional de Justiça*

| Unidades Prisionais              | Provisório  | Provisório Feminino | Fechado     | Fechado Feminino | S/aberto   | S/aberto Feminino | Aberto     | Aberto Feminino | Total de Presos | Capacidade ideal | Déficit      |
|----------------------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|------------|-------------------|------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------|
| <b>COMARCA DE MACAIBA</b>        |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| CDP Macaíba                      | 60          | 0                   | 31          | 0                | 1          | 0                 | 0          | 0               | 92              | 90               | -2           |
| <b>COMARCA DE CARAÚBAS</b>       |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| Cadeia Pública de Caraúbas       | 96          |                     | 38          |                  | 5          |                   |            |                 | 139             | 152              | 13           |
| <b>COMARCA DE MOSSORÓ</b>        |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| Cadeia Pública de Mossoró        | 156         | 0                   | 71          | 0                | 0          | 0                 | 0          | 0               | 227             | 142              | -85          |
| CPEA Mario Negocio               | 10          | 17                  | 262         | 37               | 133        | 5                 |            |                 | 464             | 384              | -80          |
| <b>COMARCA DE PAU DOS FERROS</b> |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| CPRE Pau dos Ferros              | 0           | 0                   | 94          | 0                | 22         | 0                 | 9          | 0               | 125             | 85               | -40          |
| CDP Pau dos Ferros               | 61          | 0                   | 7           | 0                | 1          | 0                 | 0          | 0               | 69              | 20               | -49          |
| <b>COMARCA DE APODI</b>          |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| CDP Apodi                        | 16          | 0                   | 14          | 0                | 8          | 0                 | 0          | 0               | 38              | 20               | -18          |
| <b>COMARCA DE PATU</b>           |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| CDP Patu                         | 28          | 0                   | 1           | 0                | 3          | 0                 | 0          | 0               | 32              | 10               | -22          |
| <b>COMARCA DE CAICÓ</b>          |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| Penitenciária Estadual do Seridó | 72          | 0                   | 167         | 27               | 37         | 5                 | 16         | 0               | 324             | 347              | 23           |
| <b>COMARCA DE CURRAIS NOVOS</b>  |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| CDP Currais Novos                | 19          | 0                   | 5           | 0                | 40         | 0                 | 0          | 0               | 64              | 20               | -44          |
| <b>COMARCA DE JUCURUTU</b>       |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| CDP Jucurutu                     | 13          | 0                   | 3           | 0                | 10         | 0                 | 5          | 0               | 31              | 20               | -11          |
| <b>COMARCA DE NOVA CRUZ</b>      |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| Cadeia Pública de Nova Cruz      | 148         | 0                   | 20          | 0                | 0          | 0                 | 0          | 0               | 168             | 168              | 0            |
| <b>COMARCA DE PARELHAS</b>       |             |                     |             |                  |            |                   |            |                 |                 |                  |              |
| CDP Parelhas                     | 9           | 0                   | 17          | 0                | 11         | 0                 | 7          | 0               | 44              | 20               | -24          |
| <b>TOTAL GERAL</b>               | <b>2479</b> | <b>230</b>          | <b>2477</b> | <b>177</b>       | <b>690</b> | <b>98</b>         | <b>694</b> | <b>59</b>       | <b>7240</b>     | <b>4696</b>      | <b>-2544</b> |



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **6. PROJETO COMEÇAR DE NOVO - NOVOS RUMOS**

Foi criado e adotado outro projeto, com o mesmo perfil do Começar de Novo, chamado Programa Novos Rumos na Execução Penal do Estado do Rio Grande do Norte.

Instituído pela Resolução nº 14/2009, o Programa Novos Rumos busca, basicamente, fomentar a humanização da execução penal.

Dentre seus objetivos encontram-se a melhoria no sistema penitenciário com a reforma, estruturação e construção de unidades prisionais, assim como suas adaptações necessárias, como no caso das unidades femininas.

O programa também promoveu mutirões para atendimento aos presos com parceria com a Universidade Estácio de Sá.

Destaca-se a criação da APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, cujo primeiro centro foi instalado na cidade de Macau, tendo por finalidade a reinserção do egresso no mercado de trabalho, reintegrando socialmente o condenado a penas privativas de liberdade, com efetiva participação da comunidade, dando ao condenado suporte jurídico, religioso, médico, familiar e laboral.

Também é projeto do Programa Novos Rumos a BIBLIOSESC, o qual atende a aproximadamente 150 pessoas, entre presos, agentes e outros servidores, levando aos mesmos livros dos mais variados temas, através de um caminhão todo adaptado para este fim. O acervo é de 3 mil livros.

Ainda há projetos culturais e de capacitação.

O incentivo laboral também é ponto alto do projeto Novos Rumos. Hoje há mais de 100 presos trabalhando nas obras da Copa de 2014.

Como metas para este ano de 2013, o projeto Novos Rumos pretende reorganizar o GMF, ampliar a rede de parceiros, incentivar a cultura, instalar conselhos da comunidade, dentre outros.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **7. DA VISITA DO MINISTRO JOAQUIM BARBOSA**

No dia 19 de abril, o Excelentíssimo Senhor Ministro Joaquim Barbosa esteve em Natal, a fim de participar dos trabalhos do mutirão carcerário. O Ministro visitou a Vara de Execuções Penais de Natal, assim como a sede da secretaria do mutirão carcerário, ambas localizadas no prédio do Fórum Local.

Na secretaria foram apresentados os servidores, juízes e defensores públicos que atuaram no projeto, sendo que o coordenador do CNJ, Esmar Custodio Vencio Filho, expôs ao Ministro uma série de fotos que retratam o caos no sistema penitenciário do Estado.

Posteriormente, o Ministro se encontrou com a Governadora do Estado, Rosalba Rosado, onde foram debatidos os problemas do sistema carcerário, mormente a situação caótica em que o mesmo se encontra.

Na parte da tarde e encerrando sua visita a Natal, o Ministro inspecionou a Penitenciária de Alcaçuz, em Nísia Floresta, onde pode confirmar o lamentável estado de abandono e precariedade das unidades prisionais do Estado e de todo o sistema penitenciário.

## **8. DOS TRABALHOS NO POLO DE NATAL**

### **8.1. PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

O Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, no que se refere às Varas Criminais e de Execuções Penais encontra-se composto da seguinte forma:

- **Comarcas de Primeira Entrância:**
1. Arêz: Vara Única;
  2. Extremoz: Vara Única;
  3. Monte Alegre: Vara Única;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

4. Nísia Floresta: Vara Única;
5. Pedro Velho: Vara Única;
6. Poço Branco: Vara Única;
7. São Bento do Norte: Vara Única;
8. São José do Campestre: Vara Única;
9. São Tomé: Vara Única;
10. Taipu: Vara Única;
11. Touros: Vara Única.



### **Comarcas de Segunda Entrância:**

1. Canguaretama: Vara Única;
2. Goianinha: Vara Única;
3. Lajes: Vara Única;
4. Macaíba: Vara Criminal;
5. Parnamirim:
  - 5.1. 1ª Vara Criminal, com competência para Execução Criminal;
  - 5.2. 2ª Vara Criminal.
6. Santa Cruz: Vara Criminal;
7. Santo Antônio: Vara Única;
8. São Gonçalo do Amarante: Vara Criminal;
9. São José de Mipibu: Vara Única;
10. São Paulo do Potengi: Vara Única;
11. Tangará: Vara Única.



### **Comarcas de Terceira Entrância:**

1. Ceará Mirim: Vara Criminal;
2. João Câmara: Vara Criminal;
3. São Bento do Norte: Vara Criminal;
4. Natal:
  - 4.1. 1ª Vara Criminal;
  - 4.2. 2ª Vara Criminal;
  - 4.3. 3ª Vara Criminal;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- 4.4. 4ª Vara Criminal;
- 4.5. 5ª Vara Criminal;
- 4.6. 6ª Vara Criminal;
- 4.7. 7ª Vara Criminal;
- 4.8. 8ª Vara Criminal;
- 4.9. 9ª Vara Criminal;
- 4.10. 10ª Vara Criminal;
- 4.11. 11ª Vara Criminal;
- 4.12. 12ª Vara Criminal com competência Exclusiva para Vara de Execução Penal;
- 4.13. 1ª Vara Criminal do Distrito da Zona Norte;
- 4.14. 2ª Vara Criminal do Distrito da Zona Norte;
- 4.15. 3ª Vara Criminal do Distrito da Zona Norte;
- 4.16. 4ª Vara Criminal do Distrito da Zona Norte;
- 4.17. 1ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul;
- 4.18. 2ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul;
- 4.19. 3ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul.

Como menciono logo adiante, não foi possível informar o numero exato de processos criminais em tramitação nas Varas Criminais, sendo que o magistrado coordenador estadual do mutirão comunicou que não tinha condições de fornecer tais dados.

Também não foi possível fazer este levantamento através da estatística da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, posto que imprecisos os números, já que vários Juízos Criminais deixaram de informar o quantitativo de processos em trâmite.

Faremos a informação de processos, tanto dos presos provisórios como dos definitivos, pelos números levantados pela secretaria do mutirão. No entanto, necessário também antecipar que tais dados não são totalmente precisos já que alguns juízes não informaram os processos de presos provisórios analisados, havendo ainda casos em que os presos já haviam sido liberados antes de iniciado o mutirão.

A imprecisão também se dá com as execuções penais já que não possuíamos a relação correta de todos os PEPs a fim de conferir com os que foram remetidos à secretaria.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## 8.2. MINISTÉRIO PÚBLICO

Segue relação nominal dos Promotores de Justiça e suas respectivas promotorias criminais e de execução penal.

### ➤ Comarcas de Primeira Entrância:

1. Arêz: Vara Única – **Luciana Queiroz Lopes Melo Martins Pessoa;**
2. Extremoz: Vara Única – **Emília Matilde Araujo de Vasconcelos Leite Zumba;**
3. Monte Alegre: Vara Única – **Lara Maia Teixeira Moraes;**
4. Nísia Floresta: Vara Única – **Maria Zélia Henriques Pimentel de Vasconcelos;**
5. Pedro Velho: Vara Única - **Fernanda Lacerda de Miranda Arenhart;**
6. Poço Branco: Vara Única - **Sérgio Gouveia de Macedo;**
7. São Bento do Norte: Vara Única – **Liv Ferreira Augusto Severo Queiroz;**
8. São José do Campestre: Vara Única - **Flávio Henrique de Oliveira Nóbrega;**
9. São Tomé: Vara Única – **Ana Patrícia Montenegro de Medeiros Duarte;**
10. Taipu: Vara Única - **David Costa Benevides;**
11. Touros: Vara Única - **Gilcilene da Costa de Sousa.**

### ➤ Comarcas de Segunda Entrância:

1. Canguaretama: Vara Única - **Danielle de Carvalho Fernandes;**
2. Goianinha: Vara Única - **André Mauro Lacerda Azevedo;**
3. Lajes: Vara Única - **Juliana Alcoforado de Lucena;**
4. Macaíba: Vara Criminal - **Rachel Medeiros Germano;**
5. Parnamirim:
  - 5.1. 1ª Vara Criminal, com competência para Execução Criminal - **Eldro Sucupira Feitosa;**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

5.2. 2ª Vara Criminal – **Melissa Barbosa Tabosa do Egito;**

6. Santa Cruz: Vara Criminal – **Sandra Angélica Pereira Santiago;**

7. Santo Antônio: Vara Única – **Gerliana Maria Silva Araújo Rocha;**

8. São Gonçalo do Amarante: Vara Criminal – **Rosane Cristina Pessoa**

**Moreno;**

9. São José de Mipibu: Vara Única – **Heliana Lucena Germano;**

10. São Paulo do Potengi: Vara Única – **Cláudio Alexandre de Melo Onofre;**

11. Tangará: Vara Única – **Lenildo Queiroz Bezerra.**

➤ **Comarcas de Terceira Entrância:**

1 Ceará Mirim: Vara Criminal – **Izabel Cristina Pinheiro;**

2 João Câmara: Vara Criminal – **Roger de Melo Rodrigues;**

3 Natal:

3.1. 1ª Vara Criminal – **Augusto Flávio de Araújo Azevedo;**

3.2. 2ª Vara Criminal – **Augusto Flávio de Araújo Azevedo;**

3.3. 3ª Vara Criminal – **Augusto Flávio de Araújo Azevedo;**

3.4. 4ª Vara Criminal – **Yvellise Néry da Costa;**

3.5. 5ª Vara Criminal – **Dalila Rocha de Melo;**

3.6. 6ª Vara Criminal – **Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras;**

3.7. 7ª Vara Criminal – **Suely Magna de Carvalho Nobre Felipe;**

3.8. 8ª Vara Criminal – **Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes;**

3.9. 10ª Vara Criminal – **Sílvio Roberto Souza Lima;**

3.10. 11ª Vara Criminal – **Jorge Augusto de Macedo Tonel;**

3.11. 12ª Vara Criminal com competência Exclusiva para Vara de Execução Penal – **José Bráz Paulo Neto;**

3.12. 1ª Vara Criminal do Distrito da Zona Norte – **Benilton de Lima Souza;**

3.13. 2ª Vara Criminal do Distrito da Zona Norte – **Sivoneide Tomáz do Nascimento Lima;**

3.14. 3ª Vara Criminal do Distrito da Zona Norte – **Henrique César Cavalcanti;**

3.15. 4ª Vara Criminal do Distrito da Zona Norte – **Moisés de Araújo Martins;**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

3.16. 1ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul – **Michele Dantas de Carvalho;**

3.17. 2ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul – **Francisco Hélio de Moraes Júnior;**

3.18. 3ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul – **Antônio Carlos Lorenzetti de Mello;**

### **8.3. DEFENSORIA PÚBLICA**

#### **1 - Núcleo de Natal:**

**Defensoria:** 7ª Defensoria Criminal

**Atribuições:** 12ª Vara Criminal de Natal e processos com terminação ímpar da 7ª Vara Criminal de Natal

**Defensora:** Nuncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes.

**OBS:** Atuação em sistema de rodízio com os demais Defensores do Núcleo de Natal, nas seguintes Comarcas Assistidas: Extremoz, Macaíba, Nísia Floresta, São José de Mipibú e Goianinha.

#### **2 - Núcleo de Parnamirim:**

**Defensoria:** 1ª Defensoria Pública

**Atribuições:** 1ª Vara Criminal, 1ª Vara de Família; 1ª Vara Cível; atuar no primeiro atendimento cível e no Juizado Especial Cível, quando se afigure obrigatória a intervenção de Defensor Público, ambos em sistema de rodízio e mediante distribuição equânime das fichas de atendimento diário, com a 2ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas do referido Núcleo, incumbindo-lhe ainda elaborar as peças processuais inerentes às fichas distribuídas pelo Coordenador do Núcleo; atuar, em sistema de rodízio e mediante distribuição equânime com a 2ª, 3ª e 4ª Defensorias, nos atos e procedimentos criminais, preferencialmente de réus presos, nos processos de curadoria e nas demandas de saúde, que tramitem nas Comarcas Assistidas integrantes do Núcleo Regional de Parnamirim, nos termos da Resolução n. 004/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública – CSDP e suas posteriores alterações.

**Defensor:** José Alberto Silva Calazans

**OBS:** Atuação em sistema de rodízio com os demais Defensores do Núcleo de Parnamirim, nas seguintes Comarcas Assistidas: Monte Alegre, Arês, São Paulo do Potengi e São Tomé.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **3 - Núcleo de Ceará-Mirim:**

**Defensoria:** 1ª Defensoria Pública

**Atribuições:** Vara Criminal e Juizado Especial Criminal de Ceará-Mirim

**OBS:** Atuação em sistema de rodízio com o outro Defensor do Núcleo de Ceará-Mirim, nas seguintes Comarcas Assistidas: João Câmara, Poço Branco, São Bento do Norte, São Gonçalo do Amarante, Taipu e Touros.

**Defensor:** Serjano Marcos Torquato Vale

**Defensoria:** 2ª Defensoria Pública

**Atribuições:** Varas Cíveis e Juizado Especial Cível de Ceará-Mirim;

**OBS:** Atuação, em sistema de rodízio com o outro Defensor do Núcleo de Ceará-Mirim, nas seguintes Comarcas Assistidas: João Câmara, Poço Branco, São Bento do Norte, São Gonçalo do Amarante, Taipu e Touros.

**Defensor:** Bruno Henrique Magalhães Branco

### **4 - Núcleo de Nova Cruz:**

**Defensoria:** 1ª Defensoria Pública

**Atribuições:** Vara Criminal, Varas Cíveis e Juizado Especial Cível e Criminal de Nova Cruz.

**OBS:** Atuação nas seguintes Comarcas Assistidas: Canguaretama, Pedro Velho, Santo Antônio, São José de Campestre, Tangará e Santa Cruz.

**Defensor:** Thiago Souto de Arruda

Conforme mencionaremos nas sugestões, é indispensável que o quadro de defensores públicos seja urgentemente ampliado, com a realização de concurso público, o que possibilitará o julgamento mais célere das ações penais e o andamento mais ágil das execuções penais.

A Defensoria Pública também deve ser fortalecida e sua independência reforçada, com acesso e convivência ampla com o Poder Judiciário e Executivo.

Os defensores que já compõem a instituição atuam de maneira ampla, mas com muita dificuldade em razão da ainda acanhada estrutura.

Segue expediente elaborado pelos defensores públicos que atuaram junto ao mutirão carcerário, cujas sugestões devem ser levadas ao Poder Executivo e Judiciário, aprimorando a atuação da instituição.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL  
MUTIRÃO CNJ**

---

**Ofício n. 001/2013**

**Força Tarefa em Execução Penal**

A Sua Excelência, o Senhor

Esmar Custódio Vencio Filho

Juiz Coordenador do Conselho Nacional de Justiça

Exmo. Sr. Juiz Coordenador,

A Força Tarefa em Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no exercício das atribuições legais e constitucionais, vem respeitosamente a presença do Douto Representante do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, formular os pedidos de providências doravante elencados, o que se pretende com alicerce nas considerações abaixo:

**Considerando**, que a Defensoria Pública se apresenta como órgão da execução penal, nos termos do art. 61 da LEP, com redação inaugurada pela Lei 12. 313/2010, reservando-se a esta a incumbência de velar pela regular execução da pena e da medida de segurança, oficiando no processo de execução e em seus incidentes, promovendo a defesa dos necessitados em todos os graus e instâncias, seja sob o prisma individual, seja coletivo.

**Considerando**, que a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. Lançada em fevereiro de 2010, a



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ);

**Considerando** que se insere nos propósitos do Enasp conferir maior efetividade e sustentabilidade ao sistema de Justiça e Segurança Pública com reflexos na diminuição da violência e na paz social;

**Considerando** que se apresenta igualmente enquanto propósito a promoção de ações integrando políticas do Judiciário, Ministério Público, Polícias e Defensoria Pública, de forma a atuar nas causas e nas consequências do desrespeito à dignidade humana, com foco prioritário nos crimes de homicídio, e na cooperação de todos os envolvidos;

**Considerando** que há notícias em meios de circulação nacional no sentido de que o CNJ se reúne com os executivos estaduais visando a obtenção de melhorias para as Defensorias Públicas;

**Considerando** o resultado da pesquisa realizada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (<http://www.ipea.gov.br/sites/mapadefensoria/defensoresnosestados>), onde se constatou que a Defensoria Pública está presente em apenas 28% das comarcas brasileiras, a pior relação habitante-Defensor é a do Estado do Rio Grande do Norte, em que existem 61.945 pessoas com até três salários-mínimos por cargo de Defensor Público provido;

**Considerando** que a Organização dos Estados Americanos (OEA), durante a sua 41ª Assembleia Geral, realizada no período de 5 a 7 de junho, na cidade de San Salvador, República de El Salvador, aprovou, por unanimidade, a Resolução AG/RES. 2656 (XLI-0/11) "Garantias para o acesso à Justiça. O papel dos defensores oficiais".

**Considerando**, que dentre os pontos mais importantes da resolução se destaca a recomendação para que os "Estados membros que já disponham do serviço de assistência jurídica gratuita adotem medidas que garantam que os Defensores Públicos oficiais gozem de independência e autonomia funcional."



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Requer-se ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ a adoção das seguintes providências:

- 1) Recomendar ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte que promova o encaminhamento ao legislativo dos projetos de lei destinados a instrumentalização das funções constitucionais atribuídas a Defensoria Pública;
- 2) Recomendar ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte que adote medidas urgentes no sentido de garantir que a Defensoria Pública goze de autonomia e independência administrativa e financeira;
- 3) Recomendar ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte que inclua sempre a Defensoria Pública nas pautas destinadas a solução das questões destinadas a área de segurança pública, justiça e cidadania;
- 4) Recomendar ao Estado do Rio Grande do Norte que inclua a Defensoria Pública nas pautas destinadas a tratar do Sistema Carcerário e da execução Penal;
- 5) Recomendar ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN que mantenha diálogo contínuo junto a Defensoria Pública firmando parcerias no âmbito da execução penal e na busca pela solução da problemática do sistema carcerário no âmbito estadual;
- 6) Recomendar ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN que inclua a Defensoria Pública nas pautas destinadas a tratar da execução penal e demais temas incluídos nas atribuições da instituição, conferindo-lhe igualdade de tratamento ao Ministério Público;
- 7) Recomendar ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN que nas próximas edições do mutirão carcerário promovido pelo CNJ oficie no sentido da presença do Conselho Penitenciário Estadual, desta feita viabilizando o cumprimento das atribuições que lhes são inerentes nos feitos;



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

8) Recomendar ao a Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte que nos próximos mutirões carcerários, diligencie no sentido de promover a divisão dos feitos em que se encontrem atuando advogados regularmente constituídos, desta feita, em sendo o caso, instrumentalizando a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB apenas nos processos revestidos de tal característica;

Cordialmente,

**Igor Melo Araújo**

Defensor Público Coordenador

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público

**Bruno Henrique Magalhães Branco**

Defensor Público





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **8.4. DOS TRABALHOS DA SECRETARIA**

De início, importa registrar pequeno incidente envolvendo a OAB e a Defensoria Pública.

Pelo que tomei conhecimento, quando das reuniões preparatórias realizadas pelo TJ/RN, ventilou-se a possibilidade da não participação da Defensoria Pública, visto que esta alegou escassez de Defensores Públicos e eminência de greve.

Diante dessa situação, o TJ/RN solicitou auxílio à OAB, o que foi atendido de pronto. Contudo, no primeiro dia de mutirão (02.04), a Defensoria Pública se apresentou para participar do projeto com uma equipe de, ao menos, quatro defensores, instalados em uma sala com estrutura para o trabalho.

A OAB, por sua vez, já instalada em uma sala próxima à secretaria do mutirão, com vários advogados, requereu lhes fossem remetidos os processos para análise.

Como a previsão seria de participação tão-somente da Defensoria Pública, como ocorre nos mutirões carcerários, em sua maioria, criou-se um impasse. Os processos seriam remetidos para a OAB ou para a Defensoria Pública?

Argumentei com a Defensoria Pública algumas soluções a fim de que o mutirão efetivamente se iniciasse. Sugeri que os processos fossem todos enviados à Defensoria Pública e esta procedesse ao repasse de parte deles à OAB ou, que a Defensoria formalmente autorizasse o envio de processos diretamente à OAB.

Nem uma nem outra sugestão foi aprovada pela Defensoria Pública. Busquei, então, estabelecer para a OAB a participação exclusiva e efetiva nas inspeções às unidades prisionais, o que foi rejeitado pela mesma, a qual sustentou que abandonaria todo o mutirão caso não participasse da movimentação processual.

Criou-se novo impasse, agora piorado em razão da melindrosa situação institucional formada.

Praticamente sem alternativas, defini que a própria secretaria do mutirão repassasse diretamente à OAB quantia diária de processos, o que se daria através de carga avulsa, a fim de controlar a saída e entrada dos processos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Esta providência solucionou todos os impasses que haviam sido estabelecidos entre a OAB e a Defensoria Pública, assim como a forma e meio de participação de ambas. Com isto, o mutirão pode efetivamente iniciar.

Abertos os trabalhos, havia tão somente 06 (seis) servidores cedidos pelo TJ/RN e varas judiciais. No entanto, no primeiro contato percebemos que somente uma servidora tinha conhecimento na área criminal e de execução penal.

Diante de tal fato, tratei de gestionar junto ao Juiz-Auxiliar da Presidência do TJ/RN, Dr. Fábio Filgueira, a fim de disponibilizar outros servidores que possuíssem maiores conhecimentos na área de atuação do mutirão.

Dois dos servidores iniciais foram dispensados, mas outros foram encaminhados, chegando ao número máximo de doze servidores, ao menos metade deles com larga experiência em execução penal, o que nos tranquilizou um pouco mais e possibilitou o início dos trabalhos os quais foram tomando ritmo nos dias subsequentes.

As remessas dos processos foram distribuídas em rotas previamente definidas, considerando a localização das Comarcas/Varas, fixando-se as datas para remessas.

Os processos eram recebidos, conferidos, etiquetados e preparados para inserção no sistema. Após o cadastramento e havendo a necessidade, era procedido o cálculo da pena e, havendo possibilidade de algum benefício, os autos eram remetidos aos defensores públicos e advogados.

Em havendo algum requerimento, o processo era remetido ao Ministério Público sendo que, com o parecer, fazia-se a conclusão aos magistrados para análise e decisão/despacho.

Havendo deferimento de algum benefício que importasse em expedição de algum ato, como alvará, o mesmo era cumprido diretamente pela secretaria.

Como dito, houve algumas dificuldades na execução dos trabalhos. Uma delas era a falta de atestados de comportamento carcerário – ACCs -, sendo necessário que uma servidora fosse destaca exclusivamente para insistir no envio dos atestados, o que



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

demandava muito tempo causando atraso nos trabalhos. Ao final dos trabalhos, com a ajuda do juiz auxiliar da Presidência do TJ/RN, Dr. Fábio Filgueira, conseguimos que boa parte dos ACCs faltantes fossem remetidos.

Mesmo que tenha ocorrido cisão no envio de processos de algumas Varas e Comarcas, tal não foi suficiente para atrapalhar os trabalhos, mas exigiu sua reprogramação a fim de que a falta de envio dos processos não causasse suspensão nos trabalhos.

Na medida em que os processos iam sendo finalizados no sistema, os mesmos eram novamente catalogados e amarrados para remessa de retorno à origem, evitando, o máximo possível, sua permanência na secretaria do mutirão, evitando sua paralisação por prazo muito grande.

Alguns indultos ou comutações de pena não foram deferidos diretamente pelo mutirão, posto que pendente parecer do Conselho Penitenciário, sendo os autos remetidos à origem já com o despacho para tal providência e posterior conclusão ao magistrado titular.

Também observamos que, mesmo que os magistrados tenham sido previamente informados da necessidade de reavaliar a necessidade e cabimento das prisões provisórias/processuais, os processos e decisões não estavam sendo inseridos de forma satisfatória no sistema.

Transcorrido mais da metade do mutirão, ainda não haviam sido remetidas nem mesmo 50% das decisões referentes aos presos provisórios.

Diante de tal fato requeri, por várias vezes, tanto ao juiz coordenador estadual assim como o juiz auxiliar da presidência do TJ/RN, fossem comunicados os magistrados do Estado para providenciarem a alimentação do sistema e prolação das decisões referentes aos presos provisórios, por meio eletrônico (e-mail, malote digital etc.), ofício circular ou inserção no site do TJ/RN.

Com tais providências, os processos de presos provisórios começaram a ser lançados no sistema, juntamente com as respectivas decisões.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Mas os números ainda não correspondiam à listagem e relação que nos haviam sido enviadas. No entanto, percebeu-se que alguns fatores contribuíram para a imprecisão dos dados numéricos. Um deles foi que, em virtude da lista fornecida estar desatualizada, alguns presos provisórios já tinham sido soltos antes mesmo de iniciado o mutirão e até mesmo antes de liberado o sistema do CNJ para a inclusão dos processos dos presos provisórios. Por este e outros motivos, os dados se tornaram imprecisos. Mas ao final dos trabalhos, conseguimos fazer o batimento de todos os processos, com a localização dos faltantes.

Em alguns processos de presos definitivos não foi preciso fazer cálculos, posto que já corretamente elaborados na origem. Somente na falta do mesmo ou caso houvesse alguma incongruência procediam-se a novos cálculos.

De se ressaltar que houve algumas interrupções no trabalho por falha no sistema do CNJ, o que se deu por, ao menos, em três dias com atraso médio de até três horas nos trabalhos, inclusive com dispensa de servidores e fechamento da secretaria.

O Ministério Público, a Defensoria Pública e a OAB, atuaram de forma regular e eficaz, não sendo verificado qualquer atraso, sendo que a participação de todos foi preponderante para o sucesso do projeto.

Os servidores também atuaram de forma decisiva e determinante para o bom termo dos trabalhos.

De forma geral os trabalhos transcorreram normalmente, apenas tendo sido verificadas algumas dificuldades, como as acima mencionadas, as quais foram superadas.

#### **8.5. QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE RÉUS PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.**

Como já mencionado, não nos foi passado, pela SEJUC ou pelo Judiciário local, números exatos do quantitativo de ações penais cujas prisões processuais restaram



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

revisadas. A falta de um controle informatizado mais preciso e alguns fatores, como a apreciação das ações antes de iniciado o mutirão, retiram da lista e números apresentados inicialmente, a precisão necessária. Mas chega-se a algo próximo do real, sendo possível uma ideia da movimentação de presos provisórios e definitivos no sistema prisional e nas varas criminais e de execução penal.

Desta forma, não há como sabermos quantos processos as varas criminais possuem de réus provisórios. Foi solicitado ao juiz coordenador estadual do mutirão, Dr. Henrique Baltazar, os dados referentes aos processos de presos provisórios, e o mesmo informou que não possuía condições de informar quantos presos provisórios havia em cada Vara Criminal. Segue resposta ao e-mail que solicitou tal informação:

“Existem muitos erros nos registros dos processos nos sistemas, por isso é impossível afirmar que os números são aqueles mesmo **(aqui se referindo a dados passados anteriormente)**. Mas pelo menos é um parâmetro. Fiz uma conferência nos da comarca de Nísia e constatei uma diferença muito grande (a relação fala em 50 presos e o número é muito menor). Na 12ª vara criminal o sistema informa uma ação penal com réu preso, mas lá não existem ações penais (só processos de execução penal) Enfim, para ter o número correto haveria necessidade de conferência manual de todos os processos, o que os juízes informam ser impraticável, principalmente nas comarcas maiores. De minha parte, vou corrigir o número da comarca de Nísia. E pedi ao TJ para solicitar o número das outras comarcas. Henrique Baltazar”.

Neste sentido, tenho que os números finais constantes no relatório consolidado do CNJ, por oriundos da secretaria do Mutirão Carcerário, onde todos os PEPs enviados foram cadastrados, analisados e finalizados, são os mais próximos da realidade, já que alguns processos, mas em número menor, deixaram de ser remetidos ao mutirão.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Os números finais do Mutirão constantes no sistema do CNJ são os seguintes:

A captura de tela mostra a interface do sistema de Mutirão Carcerário do CNJ. No topo, há o logo do CNJ e o título 'Sistema de Mutirão Carcerário - Relatório Quantitativo Atual'. Abaixo, são exibidos os dados do estado (RN - Rio Grande do Norte) e do projeto (MUTIRAO RN 2013 - NATAL), com um total de 4271 processos. Uma tabela detalha a distribuição desses processos entre as secretarias, a defensoria pública, o ministério público e os magistrados, com colunas para processos finalizados, cadastrados, recebidos e a receber.

| Secretaria / Coordenador |            |          |           | Defensoria Pública |           | Ministério Público |           | Magistrado |           |
|--------------------------|------------|----------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|------------|-----------|
| Finalizado               | Cadastrado | Recebido | A receber | Recebido           | A receber | Recebido           | A receber | Recebido   | A receber |
| 4271                     | 0          | 0        | 0         | 0                  | 0         | 0                  | 0         | 0          | 0         |

Total de processos cadastrados: 4271

Total de processos finalizados: 4271

### **PRESOS CONDENADOS**

**TOTAL DE CONDENADOS: 3106**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### BENEFÍCIO CONCEDIDO

| DECISÃO                      | TOTAL | %    |
|------------------------------|-------|------|
| Extinção da Pena com soltura | 18    | 0,42 |
| Extinção da pena sem soltura | 11    | 0,26 |
| Livramento Condicional       | 142   | 3,32 |
| Regime Aberto                | 63    | 1,48 |
| Regime Semiaberto            | 90    | 2,11 |
| Indulto                      | 01    | 0,02 |
| Remição de Pena              | 01    | 0,02 |
| Comutação de Pena            | 04    | 0,09 |
| Transferência de Unidade     | 2     | 0,05 |

#### SEM BENEFÍCIO

| DECISÃO                          | TOTAL | %     |
|----------------------------------|-------|-------|
| Benefício Indeferido             | 185   | 4,33  |
| Pena em cumprimento regular      | 1935  | 45,31 |
| Regressão de regime              | 2     | 0,05  |
| Preso não encontrado ou foragido | 1     | 0,02  |
| Outros – diligências             | 651   | 15,24 |



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PRESOS PROVISÓRIOS**

**TOTAL DE PROVISÓRIOS: 1165**

### **BENEFÍCIO CONCEDIDO**

| <b>DECISÃO</b>                 | <b>TOTAL</b> | <b>%</b>    |
|--------------------------------|--------------|-------------|
| Expedida guia de execução      | <b>0</b>     | <b>0,00</b> |
| Relaxamento do flagrante       | <b>4</b>     | <b>0,09</b> |
| Liberdade provisória/revogação | <b>94</b>    | <b>2,20</b> |

### **SEM BENEFÍCIO**

| <b>DECISÃO</b>       | <b>TOTAL</b> | <b>%</b>     |
|----------------------|--------------|--------------|
| Mantida a prisão     | <b>1057</b>  | <b>24,57</b> |
| Outros – diligências | <b>10</b>    | <b>0,23</b>  |

De se ver que do total de processos de execução penal (3.106), foram concedidos ao menos 250 benefícios que resultaram em soltura de presos, correspondendo a cerca de 8% do total.

Por sua vez, os presos provisórios tiveram 98 solturas de um total de 1.165 presos, ou seja, cerca de 8% do total.

Percebe-se que houve um equilíbrio coincidente de solturas em relação aos presos definitivos e provisórios, o que resultou em um total de 348 solturas, aproximadamente 8% do total.





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Neste sentido, o número de solturas e benefícios concedidos não demonstra grande atraso no que se refere aos presos condenados.

Por outro lado, mesmo que tenha havido proporcionalmente o mesmo número de solturas em relação aos presos provisórios, o que preocupa e já mencionamos neste relatório, é a demora no julgamento das ações penais, o que tem contribuído decisivamente para o inchaço do sistema prisional, o qual mantém o preso, por tempo acima do legalmente previsto, no sistema carcerário.

Já os números coletados pela própria secretaria do mutirão carcerário ao final dos trabalhos são os seguintes:

|                              |             |                            |             |
|------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| REGIME ABERTO                | 584         | PRESOS EM DELEGACIAS CDP   | 1554        |
| REGIME SEMIABERTO            | 1135        | PRESOS EM PENITENCIÁRIAS   | 2261        |
| MEDIDA DE SEGURANÇA          | 44          | PRESOS EM CADEIAS PÚBLICAS | 898         |
| PROVISÓRIO FECHADO           | 2327        | <b>TOTAL</b>               | <b>4713</b> |
| SENTENCIADO FECHADO          | 2386        | MEDIDAS DE SEGURANÇA       | 44          |
| <b>TOTAL GERAL DE PRESOS</b> | <b>6476</b> |                            | <b>4757</b> |

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| VAGAS NO SISPEN/RN  |              |
| SENTENCIADO FECHADO | 1394         |
| PROVISÓRIO FECHADO  | 1145         |
| TOTAL DE VAGAS      | <b>2539</b>  |
| <b>DÉFICIT</b>      | <b>-2174</b> |
|                     |              |
| SEMIABERTO          | 725          |
| MEDIDA DE SEGURANÇA | 50           |

As tabelas acima nos trazem informações distintas, mas conseguem claramente demonstrar, mesmo que os números não sejam coincidentes entre si, a superlotação e o déficit de vagas no estado.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

As inspeções realizadas tão somente no polo de Natal indicam, com melhor precisão visto que constatados *in locu*, os seguintes números:

| UNIDADE                       | VAGAS        | PRESOS       |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Unidade Masculina João Chaves | 86           | 154          |
| Unidade Feminina João Chaves  | 68           | 101          |
| Cadeia Pública Natal          | 174          | 400          |
| DP Zona Norte                 | 80           | 101          |
| DP Potengi                    | 78           | 95           |
| DP Ribeira                    | 60           | 106          |
| DP Nova Parnamirim            | 70           | 69           |
| DP Feminina Parnamirim        | 90           | 121          |
| DP Masculina Parnamirim       | 60           | 115          |
| DP Santa Cruz                 | 35           | 56           |
| DP Macaíba                    | 90           | 88           |
| DP São Paulo Potengi          | 12           | 48           |
| DP de Pirangi                 | 30           | 20           |
| DP Zona Sul                   | 52           | 85           |
| Delpol João Câmara            | 3            | 10           |
| DP Ceará-mirim                | 32           | 57           |
| Cadeia Pública Nova Cruz      | 174          | 172          |
| Delpol Goianinha              | 6            | 13           |
| Delpol Canguaretama           | 4            | 14           |
| Penitenciária Alcaçuz         | 420          | 705          |
| Penitenciária Alcaçuz bloco 5 | 402          | 336          |
| Penitenciária de Parnamirim   | 300          | 497          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2.326</b> | <b>3.363</b> |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Déficit de vagas: 1.037 Vagas somente no polo de Natal.

Aproximadamente 43% de defasagem.

Necessário ressaltar que nas delegacias de polícia ainda há muitos presos. Situação totalmente irregular, posto que as delegacias não possuem as mínimas condições de abrigar presos. Não há sequer fornecimento de alimentação.

As celas são inapropriadas e estão superlotadas. São escuras, fétidas, úmidas, sem ventilação e não possuem camas. Não há banho de sol e nenhuma assistência (material, jurídica, saúde, religiosa etc.) é fornecida, sequer são permitidas visitas.

**Nas três delegacias de polícia foram encontrados 37 presos para tão somente 13 vagas, ou seja, há uma superlotação de absurdos 300%.**

Diante de toda esta defasagem de vagas no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte, interessante demonstrar a evolução de alguns números, como a inversão do aumento do número crescente de presos para o decrescente de agentes penitenciários.

Como se sabe, a ONU recomenda um funcionário para cada três presos e o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária indica um funcionário para cada cinco presos.

Tanto para um como para outro caso, há defasagem de agentes penitenciários no estado, o que ajuda, em muito, no agravamento da atual situação de caos e abandono em que se encontra todo o sistema prisional do Estado.

A falta de agentes reduz e até mesmo impede vários direitos dos presos, como a visita social e íntima, o banho de sol e atividades laborais.

Necessário e urgente a realização de concurso público para prover as vagas, além de aperfeiçoar e capacitar melhor os agentes e demais funcionários que lidam com o preso.

Seguem os números:

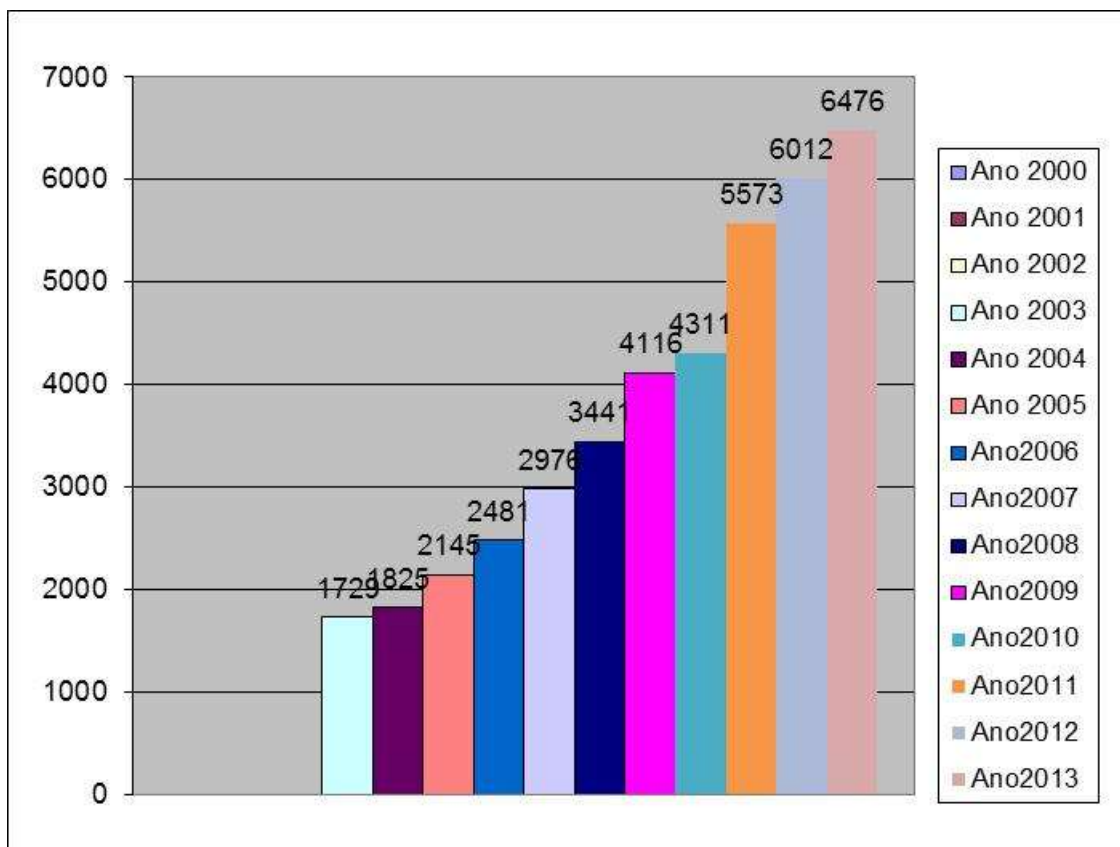


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## EVOLUÇÃO DE APENADOS DO SISTEMA PENITENCIARIO DO RN

|          |      |
|----------|------|
| Ano 2000 | 0    |
| Ano 2001 | 0    |
| Ano 2002 | 0    |
| Ano 2003 | 1729 |
| Ano 2004 | 1825 |
| Ano 2005 | 2145 |
| Ano 2006 | 2481 |
| Ano 2007 | 2976 |
| Ano 2008 | 3441 |
| Ano 2009 | 4116 |
| Ano 2010 | 4311 |
| Ano 2011 | 5573 |
| Ano 2012 | 6012 |
| Ano 2013 | 6476 |



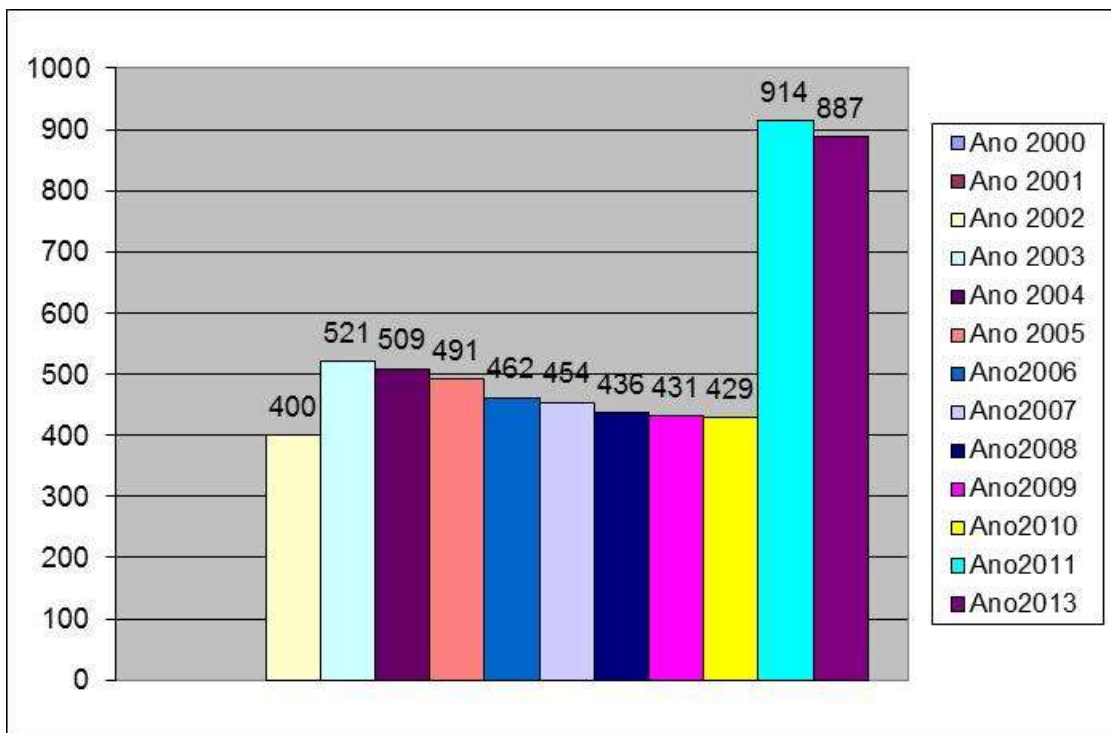


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## AGENTES PENITENCIÁRIOS NO SISTEMA PENITENCIARIO DO RN

|          |     |
|----------|-----|
| Ano 2000 | 0   |
| Ano 2001 | 0   |
| Ano 2002 | 400 |
| Ano 2003 | 521 |
| Ano 2004 | 509 |
| Ano 2005 | 491 |
| Ano 2006 | 462 |
| Ano 2007 | 454 |
| Ano 2008 | 436 |
| Ano 2009 | 431 |
| Ano 2010 | 429 |
| Ano 2011 | 914 |
| Ano 2012 | 902 |
| Ano 2013 | 887 |



Natal, 01 de maio de 2013.

Os números falam por si só. No período de dez anos (de 2003 a 2013) o número de presos teve um aumento vertiginoso de quase 400%, enquanto que, no mesmo período, o número de agentes penitenciários teve um tímido acréscimo de apenas 70%.

É tão somente um agente para cada 7 presos, muito aquém do necessário e recomendado.

### 8.6. PRESOS ESTRANGEIROS

Quanto aos presos estrangeiros, a lista apresentada pelo juiz coordenador estadual estava totalmente desatualizada. Em conversa com um servidor,



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

coordenador do INFOPEN/RN, o mesmo informou que na lista havia presos foragidos, liberados e até que se encontravam em outros estados.

Diante de tal fato, solicitei ao juiz coordenador estadual a atualização da lista tendo o mesmo informado os dados a seguir como atualizados.

| NOME                                  | REGIME     | NACIONALIDADE |
|---------------------------------------|------------|---------------|
| Pascoa Otilia Bila                    | Provisória | Moçambique    |
| Anxo Anton Valino Gonzales            | Semiaberto | Espanha       |
| Ferdinand Joseph Bisscheroux          | Semiaberto | Holanda       |
| Jagat Prasad Sital                    | Aberto     | Suriname      |
| Jorge Armando Horta Beltran           | Semiaberto | Bolívia       |
| Pablo Amilton Silva Figueiredo        | Aberto     | Itália        |
| Garba Salamatou                       | Semiaberto | Nigéria       |
| Lourdes Canada Sanches                | Fechado    | Não informado |
| Maria da Purificação Moreira de Brito | Aberto     | Não informado |
| Ricardo Alexandre de Paiva            | Semiaberto | Não informado |
| Vanessa Maia Martins de Souza         | Fechado    | Não informado |
| Jose Carlos Ranea Vasquez             | Fechado    | Espanhol      |
| Bismwanand Biekram                    | Fechado    | Holanda       |

De se ver, portanto, que não há uma predominância de estrangeiros presos, ao contrário do que se dá em relação aos crimes cometidos. 95% dos crimes são de tráfico de drogas, os demais são de falsificação e uso de documento falso e homicídio.

Em razão da grande movimentação de presos e imprecisão da lista inicialmente fornecida, poucos presos estrangeiros encontrei nas unidades prisionais mencionadas na lista.

Os estrangeiros não possuem um atendimento específico e eficaz. Alguns deles são acompanhados pela unidade consular respectiva, como no caso da espanhola. Mas a maioria encontra-se abandonada e sem atendimento especializado por seu país de origem e passam por imensas dificuldades em se relacionar nas unidades prisionais e são totalmente dependentes de outros presos (as) visto que, naturalmente, não possuem parentes que os visitem.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há um preso chamado BISMWANAND BIEGRAM, de origem holandesa, o qual possui extrema dificuldade em se comunicar, sendo que sua família ficou meses sem saber de sua prisão.

Deve haver um plano especial em relação aos presos estrangeiros a fim de que possam manter contato com seus familiares, assim como tenham acesso às informações de seu processo e cumprimento de pena e seja as assistências fornecidas, mormente a material (produtos de higiene pessoal).

### **8.7. PRESOS EM UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR**

Há 80 presos civis presos, provisória ou definitivamente, em unidades da Polícia Militar, tanto em Natal como em cidades do interior.

Estes presos, por algum motivo, encontram-se nestas unidades por não ter convivência em unidades prisionais comuns (estupradores) ou por possuir algum benefício legal (curso superior).

Também foram informados 32 policiais ou ex-policiais militares em unidades da Polícia Militar.

### **8.8. FUGAS**

Os dados coletados sobre as fugas impressionam, como se percebe a seguir:

- Ano de 2011: 40 fugas, no total de 149 presos;
- Ano de 2012: 50 fugas, no total de 235 presos;
- Ano de 2013: 15 fugas, no total de 41 presos;
- Total de fugas nos últimos dois anos e quatro meses: **105 fugas, no total de 425 presos foragidos.**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **8.9. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO**

O sistema penitenciário é composto por penitenciárias, centros de detenção provisória (CDP), cadeias públicas, colônias agrícolas e albergues (Parnamirim e Caicó), porém há presos em unidades que não se coadunam a qualquer uma das legalmente existentes, como a utilizada pelos condenados ao regime semiaberto no Complexo João Chaves de Natal.

Há, também, presos provisórios e condenados segregados indevidamente em delegacias de polícia.

Não houve, conforme mencionado acima, como precisarmos o quantitativo de presos pela listagem fornecida pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC), a qual coordena o sistema prisional do Estado.

Não há secretaria de administração penitenciária, mas tão somente uma coordenadoria vinculada à SEJUC, denominada Coordenadoria de Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte – COAPE.

Pelo que nos foi passado, no polo de Natal há as seguintes unidades prisionais onde haveria presos:

1. Complexo João Chaves, formado por uma unidade masculina, uma feminina e uma utilizada por presos no regime semiaberto que tão somente pernoitam na referida unidade;
2. Cadeia Pública de Natal;
3. CDP da Zona Norte;
4. CDP de Potengi;
5. CDP da Ribeira;
6. CDP Feminino de Parnamirim;
7. CDP Masculino de Nova Parnamirim;
8. CDP Masculino de Parnamirim;
9. CDP Zona Sul (Candelária);
10. CDP Pirangi;
11. Penitenciária Estadual de Parnamirim;





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

12. Penitenciária Estadual de Alcaçuz em Nísia Floresta;
13. CDP de Macaíba;
14. CDP de São Paulo do Potengi;
15. CDP de Santa Cruz;
16. CDP de Ceará Mirim;
17. Cadeia Pública de Nova Cruz;
18. Delegacia de Polícia de João Câmara;
19. Delegacia de Polícia de Goianinha;
20. Delegacia de Polícia de Pipa;
21. Delegacia de Polícia de Canguaretama;
22. Delegacia de Polícia de Nova Cruz.

#### **8.10. DAS INSPEÇÕES ÀS UNIDADES PRISIONAIS**

De um modo geral as unidades possuem as mesmas carências como a superlotação, ausência de assistência médica, abandono, falta de investimento entre outras.

Algumas deficiências são mais comuns em certas unidades, mas todas conduzem ao caos em que se encontra o sistema carcerário de modo geral.

Foram entregues cartilhas da pessoa presa, tanto feminina como masculina, em todas as unidades inspecionadas.

Abaixo seguem algumas das unidades inspecionadas que mais se destacaram pela precariedade:

- A. **COMPLEXO PENAL DE JOÃO CHAVES – NATAL**. O complexo formado por uma unidade semiaberto, fechado masculino e fechado feminino funciona toda no improviso. A unidade masculina era utilizada anteriormente para o regime semiaberto e a unidade semiaberto era utilizada como aberto. Desta forma, as unidades do complexo funcionam totalmente improvisadas e adaptadas. Na



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

unidade masculina para regime fechado, não há sequer banho de sol. A superlotação é um problema sério e advém da total inadequação da unidade. A unidade semiaberta mais parece um lixão. Lixo por toda a parte. Só não há ratos porque a quantidade de gatos é enorme devido à comida espalhada pelo chão. Em razão da superlotação os presos amontoam-se em redes. A falta de agentes penitenciários e demais administrativos, como comumente ocorre em todas as unidades, é fato grave e que compromete a fiscalização.

Fato estranho foi encontrarmos uma cozinha toda montada, com ótimos equipamentos, que permitiria elaborar refeições para todo o complexo assim como para a Cadeia Pública vizinha, estar desativada mesmo que já concluída há mais de sete meses. Segundo informações não oficiais, já que o ofício remetido ao Secretário de Justiça não foi respondido até o fechamento deste relatório, a cozinha estaria aguardando uma inspeção para entrar em funcionamento. Tal não justifica, em razão da cozinha já estar pronta há vários meses. Enquanto isto, uma empresa terceirizada, que ganhou a licitação, continua a fornecer marmitex de péssima qualidade.

- B. **CADEIA PUBLICA DE NATAL.** O estabelecimento está com sua capacidade acima do dobro. As celas estão superlotadas, não possuem ventilação e há falta grave de higiene. A estrutura é fraca e as fugas são constantes. Mesmo havendo condenados, a unidade não conta com oficinas ou oportunidades para a remição da pena.
- C. **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DA RIBEIRA.** Esta unidade sequer deveria estar em funcionamento. Pelo que consegui informalmente apurar, o prédio data da década de 60 e não foi construído para este fim. Foi doado pelo antigo dono já tendo passado por outras finalidades. Assemelha-se a uma masmorra posto que escura, úmida e sem ventilação. Não há qualquer segurança e as fugas são frequentes e aterrorizam a vizinhança. Deve ser desativada.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

- D. **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PARNAMIRIM.** Assim como grande parte das demais unidades do estado, esta também é improvisada. Era uma cozinha industrial que foi adaptada para servir como unidade prisional, especialmente feminina. As presas ficam amontoadas em galpões improvisados. O esgoto é um grande problema pois transborda e corre a céu aberto tanto dentro da unidade como fora, pela calçada e rua em torno da mesma.
- E. **DELEGACIAS DE POLICIA DE JOAO CAMARA, GOIANINHA E CANGUARETAMA.** Um grande problema no estado é o uso de delegacias para acomodar presos, tanto provisórios como condenados. A unidade não possui as mínimas condições de acolher presos. Não há banho de sol e sequer fornecimento de alimentação. A falta de higiene é muito grande, sendo que o mau cheiro é intenso e quase que não tem condições de respirar.
- F. **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DA ZONA NORTE.** Assim como nas demais unidades, a superlotação é fator preponderante. Mas o que se destaca é a existência de um verdadeiro mato dentro do pátio de banho de sol do pavilhão que abriga os presos dos crimes sexuais e a existência de um preso em total estado de inanição, jogado sobre um fino colchonete. O referido preso já se encontrava na unidade há mais de um ano, tendo ficado cego e não consegue se movimentar. Ao chegar à unidade o encontrei jogado em uma cela, cheio de fezes, já que não consegue se limpar, sendo que o ambiente era totalmente fétido e sujo. O referido preso sentia muitas dores e há vários dias sequer tomava banho de sol. Estava totalmente abandonado. Levei o problema ao juiz responsável pela unidade o qual, mediante requerimento da Defensoria Pública, lhe deferiu, por já possuir os requisitos subjetivos e objetivos, a progressão para o regime semiaberto domiciliar, sendo entregue a um familiar. O que se indaga é: quanto tempo mais iria perdurar aquela situação caso não tivéssemos realizado a inspeção? Não sabemos dizer, já



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

que o preso se encontrava naquela situação há mais de um ano segundo o diretor da unidade.

G. **PENITENCIÁRIA DE PARNAMIRIM.** Mesmo que haja superlotação, há uma boa assistência médica, farmacêutica e medicamentosa. Mas o problema mais sério é o esgoto de dejetos dos presos que corre a céu aberto e é despejado diretamente na nascente de um rio o qual, inclusive, abastece as cidades de Natal e Parnamirim.

H. **PENITENCIÁRIA DE ALCAÇUZ DR. FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES DE NÍSIA FLORESTA.** A maior unidade do estado, mesmo que possua capacidade máxima para 420 presos, conta hoje com 705, quase o dobro de sua capacidade.

Esta unidade retrata bem a realidade de todo o sistema prisional do estado. Superlotação, falta de investimento, abandono, celas escuras, fétidas, sem ventilação, lixo espalhado pelos pavilhões, esgoto a céu aberto, falta de assistência material e à saúde, dentre tantas outras carências.

Construída sobre dunas, a penitenciária mais parece um “queijo suíço” tendo em vista os inúmeros túneis cavados pelos presos para fuga. Há partes da unidade que inclusive corre risco de desabar em razão dos vários túneis que a cortam pelo subsolo.

Dentre as várias irregularidades, destacarei algumas que são próprias da unidade:

- Há um pavilhão denominado como “adaptação” que seria utilizado para que o preso, ao chegar à unidade, se adaptasse e fosse, após breve espaço de tempo, remanejado para um dos demais pavilhões. No entanto, pela total falta de vagas em toda a unidade, o pavilhão da “adaptação” passou a ser pavilhão comum, de convivência.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Este pavilhão não se presta para este fim já que as portas são chapas e somente há uma pequena abertura acima da cela que não permite a entrada de luz e mau possibilita a circulação de ar.

Somente há uma cama, mas a cela vem sendo usada por até quatro presos.

Tendo em vista que o pavilhão da “adaptação” não era destinado à convivência, o mesmo sequer possui área para banho de sol, sendo que, segundo a diretora, há preso que já conta com mais de um ano no referido pavilhão, por não possuir condições de convivência em nenhum dos outros pavilhões de convivência, e não toma banho de sol, apenas muito esporadicamente, visto que é necessário destacar agentes para vigiar os presos de tal pavilhão para tomarem sol em uma área aberta e sem segurança ou proteção, na parte externa do pavilhão.

- Os demais pavilhões de convivência estão todos depredados. Não há mais grades de contenção ou que isolem os andares ou o pátio de banho de sol.
- As celas são úmidas, escuras e sem ventilação. Há lixo por toda a parte e os insetos e ratos proliferam. O risco de doenças infectocontagiosas é muito grande.
- Estes pavilhões parecem ser entregues aos presos para assumirem sua administração. Deu-nos a impressão de que ali não havia direção. Há buracos nas paredes que dá acesso de uma cela à outra.
- O sistema hidráulico praticamente não funciona e o elétrico é cheio de gambiarras, havendo risco iminente de um grave acidente.
- O esgoto dos próprios presos corre por fora e por dentro dos pavilhões, pelos pátios de banho de sol e por onde são feitas as visitas. O perigo de contágio e a falta total de higiene e salubridade são imensos.
- O mais impressionante são as mortes violentas ocorridas na unidade desde o ano de 2007. Foram um total de 20 conhecidas. Dentre elas há enforcamento, asfixia por desabamento de tuneis de fuga, homicídios com uso de arma branca, estripação e o mais incrível, duas mortes por uso de arma de fogo dentro da própria unidade.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- A falta de controle da população carcerária é impressionante. Os presos praticamente comandam os pavilhões. As mortes ocorrem, na maioria das vezes, em razão de dívidas internas de droga. Há os presos que comandam os demais e imperam o terror nas unidades. Quem matar o outro preso com maiores requintes de crueldade ganha prestígio entre os demais presos e se torna líder.

Houve uma morte em que um preso, que já matou cinco na unidade, esfaqueou outro preso, decapitou-o e o estripou, espalhando suas vísceras pela cela e ainda comeu parte do fígado da vítima. Uma total selvageria sem controle ou punição.

Destas 20 mortes, somente consegui localizar na administração da unidade dois procedimentos administrativos disciplinares, os demais ficaram sem apuração e pena. Diante de tal quadro requisitei à autoridade policial informações sobre a instauração de procedimento inquisitivo, assim como comuniquei o fato ao juiz responsável pela unidade a fim de informar sobre eventuais ações penais.

Duas mortes encontram-se sem qualquer apuração. Não há inquérito policial e nem mesmo ação penal. Esta omissão deve ser sanada, pois é um absurdo aceitar que mortes violentas ou mesmo supostamente acidentais não sejam investigadas, dando impressão de impunidade e omissão do Estado, o sujeitando, inclusive, à responsabilidade civil. Segue relação:

| ÓBITO      | VÍTIMA                            | MEIO EMPREGADO                                                                             |
|------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/02/2007 | José Teodósio (Caicó).            | Faca e decepado.                                                                           |
| 02/05/2007 | Francisco Jackson de Oliveira.    | Tiro de policial da guarita. Não há confirmação de que a vítima estaria empreendendo fuga. |
| 23/06/2007 | Osvando Neves da Silva (Caçador). | Faca.                                                                                      |
| 22/10/2008 | Erickson Ribeiro do Nascimento.   | Faca, decepado e sua cabeça foi usada para os presos jogarem bola.                         |
| 29/10/2008 | Silas Aureliano do Nascimento     | Enforcamento suspeito.                                                                     |
| 23/12/2008 | Frankyellen batista da silva      | Faca.                                                                                      |
| 13/03/2009 | Silvano da Silva Alves            | Asfixia                                                                                    |
| 09/11/2009 | Francinildo de oliveira (Ciclone) | Faca.                                                                                      |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

|            |                                                                     |                                              |
|------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 21/04/2010 | Andre Luiz Pereira dos Santos                                       | Faca                                         |
| 10/10/2010 | Josiel Pedro Veloso (Boliviano)                                     | Faca.                                        |
| 30/11/2010 | Giglinaldo Francisco de Oliveira e Márcio Daniel Gregorios de Souza | Ambos mortos soterrados em túnel Pavilhão 4. |
| 07/03/2011 | Francisco Edmilson Dias (Mensalão)                                  | Faca.                                        |
| 24/04/2011 | Roberto Moura do Nascimento (Bebeto)                                | Arma de fogo.                                |
| 03/05/2011 | Magno Boaventura.                                                   | Faca, decepado e estripado.                  |
| 28/07/2011 | Antônio Maia dos Santos (Mainha)                                    | Arma de fogo.                                |
| 15/01/2012 | Maciel Anderson do Nascimento Silva                                 | Faca.                                        |
| 05/09/2012 | Rivanildo Firmino                                                   | Soterrado Pavilhão 01                        |
| 10/09/2012 | Ivanildo Batista Farias                                             | Faca.                                        |
| 21/02/2013 | Lindemberg de Melo e Souza (Berg Latinha)                           | Faca.                                        |

# NO ANEXO A ESTE RELATÓRIO ESTÃO AS CHOCANTES FOTOS QUE COMPROVAM A VIOLENCIA DESMEDIDA DAS MORTES, TENDO DEIXADO DE JUNTA-LAS A ESTE RELATÓRIO EM RAZÃO DO HORROR DAS CENAS.

### **8.10.1. PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS DURANTE AS INSPEÇÕES NAS UNIDADES**

1. A superlotação, sem dúvida, é a maior irregularidade constatada. Há unidades com mais do dobro da capacidade. Em celas que comportam somente um preso, há nove (CDP da Zona Sul – Candelária). Desta superlotação advém a maioria das demais carências e irregularidades. Há presos que dormem sentados, em redes e até mesmo dentro de banheiros.

2. O esgotamento dos dejetos humanos dos presos é um grande problema na maioria das unidades prisionais inspecionadas. Trata-se de um grave problema de saúde pública, já que, além de correr a céu aberto por dentro da unidade prisional, o esgoto segue para o lado externo, escorrendo pelas calçadas e ruas, expondo toda a população ao contágio de doenças, já que os presos estão em um ambiente totalmente insalubre e não há o mínimo controle de doenças, especialmente as infectocontagiosas.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

3. O estado criou unidades através de atos administrativos. Onde eram delegacias de polícia foram criados CDPs simplesmente trocando-se os nomes, já que nem mesmo uma adaptação foi feita nas antigas delegacias. Não há banho de sol e a visitação em certas unidades raramente acontecem, já que não há segurança ou espaço adequado para isto. A unidade prisional masculina do Complexo João Chaves, por exemplo, era uma unidade semiaberto e que há muito está sendo usada por presos do regime fechado, já que são presos que descumpriram o regime semiaberto e que aguardam a transferência para o presídio. No entanto, o banho de sol é feito uma ou outra vez por semana, em um corredor, o qual é quase que totalmente fechado e pouca ou nenhuma luz do sol entra.

4. Nos presídios e mesmo nos CDPs (em razão de abrigarem também presos já condenados), não há oficinas de emprego, salvo rara exceção da Penitenciária de Alcaçuz onde há três oficinas de trabalho. Com isto o preso, além de ficar sem qualquer ocupação, fica impedido de remir sua pena e até mesmo se auto sustentar ou ajudar no sustento da família, fazendo com que esta, muitas das vezes o abandone. Neste mesmo sentido, também devem ser implementados programas para fornecer ao preso oportunidade de estudo, mormente nas penitenciárias.

5. O quadro da Defensoria Pública é muito acanhado, sendo que sua atuação nas unidades prisionais é quase que inexistente se limitando a comparecer na unidade onde ocorrem as audiências para regressão de regime. Esta situação contribui em muito para o quadro que hoje encontramos. A ausência de defensores públicos também conduz à inquietude do preso, já que o mesmo não tem conhecimento qualquer de sua situação processual. Caso a Defensoria fosse mais presente, certamente não haveria uma superlotação tão expressiva e nem mesmo se verificariam tantas irregularidades.

6. As assistências são quase que inexistentes. As unidades, não em sua maioria, mas em sua totalidade, tão somente fornecem alimentação (muita das vezes de péssima qualidade) e alguns poucos medicamentos, na maioria dipirona e paracetamol, alguns inclusive já vencidos, sendo que o sabonete, escova de dente, pasta dental, lençol,





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

colchões e até mesmo produtos de limpeza para as celas, são fornecidos pelos familiares dos presos.

7. A alimentação fornecida é de péssima qualidade. Posso afirmar isto pois na quase totalidade das unidades visitadas pude ver o marmitex que é fornecido por uma empresa terceirizada e experimentá-lo, constatando que a comida é azeda, sem sabor e quase que impossível de comer.

8. Reclamação usual dos presos provisórios é a demora excessiva e injustificável do julgamento de seus processos. Constatamos que muitas Comarcas estão sobrecarregadas e sequer possuem magistrado, sendo que o número de servidores também tem uma defasagem de aproximadamente mil serventuários.

9. As cartas de guia para cumprimento definitivo demoram muito. Há uma presa no CDP de Pamamirim que já havia sido condenada, sem interposição de qualquer recurso, sendo que a carta de guia somente foi enviada após seis meses.

10. A administração das unidades é muito falha, amadora e improvisada. Muitos diretores sequer possuem segundo grau completo ou algum conhecimento legal sobre o funcionamento de estabelecimentos prisionais. Com isto, quase não são feitos os procedimentos administrativos disciplinares para apuração de qualquer tipo de falta, até mesmo de algumas ocorrências de falta grave, como se deu na Penitenciária de Alcaçuz onde várias mortes violentas não foram investigadas pela administração.

A administração sequer possui os livros indispensáveis ao funcionamento das unidades prisionais. Está em desuso, por exemplo, o livro de controle de óbitos, de modo que não há qualquer meio de registro da causa mortis dos presos.

11. Neste mesmo sentido, devido a falta de controle já citada em inúmeras oportunidades, também não há livro nas unidades prisionais apto a atestar as últimas inspeções judiciais realizadas.

12. As unidades também não possuem controles básicos dos presos, como saber informar quantos são provisórios ou condenados, ou mesmo dividir os que já possuem condenação e estão na unidade respondendo a outro processo ou aguardando possível regressão de regime por descumprimento do semiaberto. Também não se tem



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

controle sequer da quantidade de vagas na unidade, já que muitas não possuem camas e não há como saber qual a capacidade nominal.

13. Fato gravíssimo também é o racionamento e até mesmo a total falta de fornecimento de água às unidades. Na maioria delas é necessário um racionamento severo, sendo preciso que os presos tenham vários baldes para enchê-los nos poucos minutos em que a água é fornecida para poder ter o que beber e com o que tomar banho durante o dia. Esta situação é fator preponderante para a precariedade da higiene e insalubridade das unidades, afetando diretamente a saúde do preso.

14. Muitas unidades não possuem telefone muito menos internet. Tal fato agrava em muito não somente a superlotação, mas também a vida do preso já que, para o cumprimento de eventual alvará de soltura, leva-se dias, posto que todo o processamento para seu cumprimento é feito manualmente.

15. As unidades não possuem hidrantes ou extintores, ou os existentes estão quebrados, sem mangueiras, vencidos e descarregados. Nas unidades convertidas de delegacia para CDPs a situação é pior, já que não há rotas de fuga e a ocorrência de incêndio certamente ocasionaria não somente a morte de presos como também de funcionários.

16. O CDP feminino de Parnamirim precisa urgentemente instalar uma simples cerca de arame no pátio de banho de sol já que, em razão de fuga ocorrida através do mesmo no final do ano passado, o banho de sol está suspenso, ameaçando a saúde das presas.

17. A assistência à saúde é precaríssima. À exceção da Penitenciária de Parnamirim e do CDP feminino da mesma cidade, nenhuma outra possui assistência médica na própria unidade, nem mesmo qualquer enfermeira. Não há consultórios médicos, enfermaria ou gabinetes odontológicos. Os poucos remédios que as unidades fornecem, se já não estão vencidos, somente se prestam para dor (paracetamol e dipirona). O atendimento à saúde é feito tão somente externamente, quando o preso já se encontra bem grave, sendo necessária até mesmo a ajuda do SAMU, o qual, não raras vezes, se nega a prestar socorro, alegando desvio de função. Também não há um único



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

plano de controle, combate e campanhas para doenças infectocontagiosas como tuberculose e hepatite. Não são raros os casos de epidemia colocando em risco não somente a saúde do preso como também dos agentes e das visitas.

18. Pelo que foi informado pelos diretores das unidades, já que as mesmas não possuem livros para controlar as inspeções judiciais, as visitas dos juízes são raras.

19. Como já mencionado, as unidades não possuem boa qualidade de administração. Tal repercute na vida processual e cotidiana do preso já que os procedimentos administrativos para apuração de falta, raramente são instaurados e quando o são, não obedecem a regras legais e constitucionais básicas, como contraditório, devido processo legal e ampla defesa.

20. As unidades, mormente os CDPs oriundos das delegacias de polícia, não possuem as mínimas condições para funcionarem como unidades prisionais de qualquer tipo de preso, seja provisório, seja condenado. Não há espaço para banho de sol e as celas são abafadas, escuras e úmidas, contribuindo ainda mais para a proliferação de doenças infectocontagiosas.

21. Nas delegacias de polícia não há sequer fornecimento de alimentação. São os parentes dos presos que providenciam, na maioria das vezes, somente uma refeição diária. Os presos denunciam maus tratos, espancamentos e torturas (preso que pediu seu cigarro foi tirado da cela e espancado gratuitamente), corrupção (parentes dos presos tem que pagar até R\$75,00 para poder ver o preso).

22. Os presos das delegacias de polícia tem que ser removidos com absoluta urgência, não pela precariedade da unidade, mas pela total ausência de condições.

23. Os presos que trabalham em atividades de manutenção das unidades (faxina, cozinha, limpeza etc.) possuem algumas regalias como até mesmo dormir fora das celas, em quartos localizados junto à administração da unidade. Estes presos, em razão dos privilégios, não podem conviver com a população carcerária comum.

24. Há muitos presos que tem filhos não registrados e que gostariam de registra-los.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

25. Na unidade da Cadeia Pública de Nova Cruz, mesmo muito bem estruturada, não é permitida a visitação íntima, não havendo qualquer motivo que justifique tal proibição, o que vem ocasionando o abandono das mulheres em relação aos seus maridos presos. Há descontentamento geral entre estes.

26. A delegacia de polícia de Nova Cruz é uma casa e não possui celas. Os presos por mandado ou especialmente em flagrante, ficam algemados em uma barra de ferro e na grade de uma porta durante o dia e à noite dormem no comando da Polícia Militar e retornam no dia seguinte até que o que se consiga vaga em alguma cadeia publica ou CDP, o que está bastante complicado. Seguem fotos:





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



27. Durante o mutirão houve tentativas de fuga e fugas em unidades prisionais, como as tentativas de fugas na Penitenciária de Alcaçuz e no CDP da Ribeira e a fuga no CDP da Zona Sul – Candelária.

Aliás, como já demonstrado acima, o número de fugas impressiona, mormente na penitenciária de Alcaçuz onde as fugas por meio de túneis são frequentes. Também houve fuga do último pavilhão inaugurado em Alcaçuz, o qual possui administração independente, e recebeu o nome de Penitenciária Rogério Coutinho Madruga, onde 41 presos fugiram de uma única vez, pulando muros e serrando grades do banho de sol, no momento em que a referida unidade estava totalmente abandonada, sem qualquer agente penitenciário e sem policiais nas guaritas.

Quarenta e um (41) presos da Penitenciária Rogério Coutinho Madruga (Alcaçuz), poucos dias após sua inauguração, conseguiram escalar o muro do pátio do banho de sol, o qual seguramente tem ao menos cinco metros de altura, serraram a grade de proteção, pularam para fora do pátio, serraram a escada da caixa d'água e a utilizaram para pular o muro que dava acesso diretamente à rua. O mais surpreendente, além do elevado número de presos que fugiram e a tranquilidade em que a fuga se deu, é o fato de que os presos estavam na unidade **SOZINHOS**, sem qualquer vigilância, não havia um





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

único agente penitenciário na unidade e nem mesmo policiais nas guaritas. UM TOTAL ABSURDO.

Realmente uma total ineficiência do sistema na guarda e vigilância do preso.

28. Como já mencionado antes quando tratei das unidades inspecionadas, impressionou o número de presos com mortes violentas ocorridas na Penitenciária de Alcaçuz. Foi um total de 20, somente entre os anos de 2007 a 2013, visto que antes deste período até a inauguração da unidade que se deu em 1998, não há qualquer controle. Mesmo assim, duas das mortes sequer estão sendo investigadas seja pela unidade seja pela polícia civil. Total descontrole e descaso.

Das vinte mortes ocorridas somente a partir do ano de 2007, duas sequer tiveram inquérito policial instaurado: Silas Aureliano do Nascimento, falecido em 29.10.2008 e Rivanildo Firmino, falecido em 05.09.2012. Dois inquéritos policiais aguardam dilação de prazo, 01 ainda não foi enviado e 14 já foram enviados ao Fórum devidamente relatados e já se transformaram em ações penais.

29. Necessária a melhoria no policiamento externo da Penitenciária de Alcaçuz, especialmente no que se refere as guaritas, já que há várias desativadas, possibilitando a fuga dos presos. Foi feita uma solicitação pelo comandante do pelotão militar, responsável pela segurança da unidade, no sentido de se melhorar a segurança em outubro de 2012, mas até o momento nenhuma providencia foi tomada.

A situação de insegurança e vigilância também se verifica nas demais unidades, o que é de fácil constatação pelos números de fugas acima mencionados. Há unidades como a Cadeia Pública de Nova Cruz que não possui muro, mas somente alambrado, não havendo qualquer iluminação, possibilitando que quem está do lado de fora monitore totalmente o dia a dia da unidade.

30. As unidades não possuem qualquer controle de quantos presos estão em tratamento de saúde, como HIV, DST, hepatite, tuberculose, hipertensão, diabetes etc, tudo é informado precariamente, pela lembrança do diretor da unidade ou os agentes penitenciários.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

31. Fato estranho na Penitenciária de Alcaçuz se refere aos agentes penitenciários, pois sua grande maioria é do estado de Pernambuco, os quais conseguiram alterar a escala de trabalho de 24 por 72 horas, para 48 por seis dias. Isto trás uma dificuldade de operacionalização para a unidade muito grande. Deveria ser exigido que o agente morasse próximo à unidade ou ao menos em Natal. Em uma emergência, não haveria como contar com estes funcionários. Muitos deles que tinham passado no concurso para agente, também eram funcionários públicos no Estado de Pernambuco, fato que somente foi descoberto muito depois que assumiram o cargo no Estado do Rio Grande do Norte, sendo posteriormente demitidos.

#### **8.10.2. PROVIDÊNCIAS TOMADAS DURANTE O MUTIRÃO**

Na medida em que se verificava alguma irregularidade durante as inspeções, expedi ofícios para quem de direito, como os que se seguem, sendo que os mesmos foram encaminhados ao CNJ, como arquivo:

a) Ofício à Comissão dos Direitos Humanos da OAB informando as várias mortes ocorridas na Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz. **Respondido.**

b) Ofício expedido ao Delegado Geral da Polícia Civil requerendo informações a respeito da instauração de inquéritos policiais para apuração das mortes na Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz. **Sem resposta.**

c) Ofício expedido ao Delegado de Polícia de Nísia Floresta requerendo informações a respeito da instauração de inquéritos policiais para apuração das mortes na Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz. **Respondido.**

d) Ofício expedido ao Juiz da Vara de Execuções de Natal, Dr. Henrique Baltazar, informando da situação das mortes na Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz. **Respondido.**

e) Ofício à Juíza responsável pela unidade da Penitenciária de Parnamirim a respeito do preso JOSE CARLOS RANEA VASQUEZ, espanhol, com visíveis problemas mentais. **Sem resposta.**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

f) Ofício remetido ao Secretário da Justiça e da Cidadania, Júlio Cesar de Queiroz Costa, requerendo informações sobre o não funcionamento da cozinha toda montada no Complexo de João Chaves. **Sem resposta.**

g) Ofício expedido ao Juiz da Vara de Execuções de Natal, Dr. Henrique Baltazar, informando da inexistência de procedimentos administrativos disciplinares e inobservância dos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, na Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz. **Respondido.**

h) Ofício expedido ao Juiz da Vara de Execuções de Natal, Dr. Henrique Baltazar, informando do não pagamento dos presos que trabalham na cozinha da Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz, pela empresa terceirizada. **Respondido.**

i) Ofício expedido ao Juiz da Vara de Execuções de Natal, Dr. Henrique Baltazar, informando a existência do preso NARIANE SANTOS DA SILVA, com visíveis problemas mentais, atualmente recolhido na Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz. **Respondido.**

j) Ofício expedido à promotora de justiça responsável pela Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz, informando-a das várias mortes ocorridas na referida unidade. **Sem resposta.**

k) Ofício expedido à promotora de Justiça que coordenou os trabalhos do Ministério Público no Mutirão Carcerário, informando da inexistência de procedimentos administrativos disciplinares e inobservância dos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, na Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz. **Sem resposta.**

l) Ofício expedido à Defensoria Pública, informando da inexistência de procedimentos administrativos disciplinares e inobservância dos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, na Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz. **Sem resposta.**

m) Ofício expedido à Defensoria Pública, informando as mortes violentas ocorridas na Penitenciária de Nísia Floresta – Alcaçuz. **Sem resposta.**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

n) Ofício expedido ao Juiz da Vara de Execuções de Natal, Dr. Henrique Baltazar, requerendo a listagem dos processos de execução penal em que foram deferidos livramentos condicionais. **Respondido.**

o) Ofício expedido ao promotor de justiça de Goianinha, Dr. André Mauro Lacerda de Azevedo, informando a existência de dois presos na delegacia de polícia, com claros e evidentes problemas mentais, a fim de que as medidas legais sejam tomadas. **Sem resposta.**

p) Ofício expedido à juíza da Comarca de Goianinha, Dra. Ana Karina de Carvalho Costa Carlos Silva, informando a existência de dois presos na delegacia de polícia, com claros e evidentes problemas mentais, a fim de que as medidas legais sejam tomadas. **Sem resposta.**

q) Ofício expedido à juíza da Comarca de Ceará Mirim, Dra. Valentina Maria Helena da Lima Damasceno, informando a existência do preso JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, no CDP local, com claros e evidentes problemas mentais, a fim de que as medidas legais sejam tomadas. **Sem resposta.**

r) Ofício expedido à juíza da Comarca da 5ª Vara Criminal de Natal, Dra. Ada Maria da Cunha Galvão, repassando-lhe queixa de parentes do preso JORGE SILVA JUNIOR, alegando demora na solução de alegado procedimento de incidente de sanidade mental. **Sem resposta.**

s) Ofício expedido ao juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Natal, Dr. Francisco Gabriel Maia Neto, informando grave estado de saúde do preso Raimundo de Castro Freire, para providências que entender cabíveis. **Sem resposta.**

t) Ofício expedido ao Juiz Coordenador Estadual do Mutirão Carcerário, Dr. Henrique Baltazar, requerendo antecipação do envio dos PEPs de Parnamirim e Nísia Floresta, assim como sejam comunicados aos juízes com competência nas Varas Criminais, lembrando-lhes da aplicação, o tanto quanto possível, da Lei 12.403/11, em relação aos presos provisórios. **Respondido.**

u) Ofício expedido ao Juiz da Vara de Execuções de Natal, Dr. Henrique Baltazar, informando das péssimas condições de saúde em que se encontrava o preso



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

ELIEL LEANDRO DOS SANTOS, recolhido no CDP da Zona Norte, solicitando providências. **Respondido.**

v) Ofício expedido ao Juiz Coordenador Estadual do Mutirão Carcerário, Dr. Henrique Baltazar, informando as rotas das inspeções das unidades prisionais, requerendo sejam as instituições e órgãos interessados comunicados. **Respondido.**

w) Ofício expedido à coordenadora da OAB no Mutirão Carcerário, informando as rotas das inspeções das unidades prisionais, caso haja interesse em acompanhar. **Respondido.**

x) Ofício expedido à Defensoria Pública, informando as rotas das inspeções das unidades prisionais, caso haja interesse em acompanhar. **Respondido.**

y) Ofício expedido à promotora de justiça coordenadora do Ministério Público junto ao Mutirão Carcerário, informando as rotas das inspeções das unidades prisionais, caso haja interesse em acompanhar. **Respondido.**

Ofícios recebidos:

a) Ofício remetido pelo juiz da 12ª Vara Criminal (Execuções Penais) de Natal, Dr. Henrique Baltazar, informando medidas tomadas para tentar solucionar problemas de superlotação das unidades da capital.

b) Ofício enviado pelo Coordenador do Programa Novos Rumos e Coordenador do GMF do Estado, Dr. Gustavo Marinho, informando as providências tomadas em relação ao Programa Novos Rumos e outros visando a melhoria do sistema prisional.

c) Ofício remetido pela Defensoria Pública com considerações e requerimentos (anexado acima).

d) Ofício remetido pela Defensoria Pública requerendo agilidade nas execuções onde haja possibilidade de indulto ou comutação de pena.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **9. DOS TRABALHOS NO POLO DE MOSSORÓ**

Duas frentes de trabalho foram adotadas. Uma para os presos condenados, cujos processos de execução foram analisados na sede do Fórum local. Outra para os presos provisórios, cuja situação prisional foi reavaliada pelo próprio Juiz Natural, em sua Comarca, com posterior envio e cadastro no sistema de informática do Conselho Nacional de Justiça.

A par deste trabalho, foram visitadas pelo coordenador 20 (vinte) Unidades Prisionais situadas em diversas comarcas (tendo percorrido 2000 km). Em várias oportunidades fizeram-se presentes Juízes, Promotores e Advogados.

Logrou-se êxito na verificação de 2.224 (dois mil duzentos e vinte e quatro) processos com a concessão de 291 (duzentos e noventa e um) benefícios diversos, entre estes 85 (oitenta e cinco) livramentos condicionais, 12 (doze) extinções de pena com soltura dos reeducandos e 64 (sessenta e quatro) solturas de presos provisórios.

### **9.1. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

Segundo números obtidos através da Coordenadoria do Sistema Penitenciário - COAP, o quantitativo de pessoas que deveriam estar custodiadas nas comarcas do polo Mossoró era de 1638 (mil seiscentos e trinta e oito), incluídos na lista os sentenciados em regime semiaberto e aberto.

Obteve-se, ainda, relação das pessoas que estariam custodiadas em delegacias de polícia da região afeta ao polo Mossoró, em um total de 145 (cento e quarenta e cinco), incluídos sentenciados nos três regimes de cumprimento de pena e presos provisórios.

Mais uma vez, a exemplo do ocorrido em 2010, verificou-se na listagem fornecida pela COAP a incorreção de dados qualificativos dos internos, bem como



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

peessoas que não mais se encontravam presas ou cumprindo pena há tempo considerável.

Não é só, 176 (cento e setenta e seis) pessoas que não constavam em quaisquer das listas obtidas tiveram seus processos analisados no curso do mutirão.

Sem embargo da inconsistência dos números apresentados, vê-se que o déficit de vagas no sistema carcerário das comarcas componentes do polo Mossoró, incluindo-se os presos provisórios e sentenciados que cumprem pena em delegacias de polícia, bem como apenados em regime aberto e semiaberto que eventualmente foram agraciados com prisão domiciliar é de mais de 500 (quinhentas) vagas, certo que tal quantitativo pode ser bem superior em virtude da ausência de critérios para estabelecer a lotação máxima de cada unidade prisional.

## **9.2. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E REGIMES DE CUMPRIMENTO DE PENAS**

Os estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Norte – Polo Mossoró, segundo relação fornecida à Coordenação do Mutirão Carcerário são: Cadeia Pública de Caraúbas; Cadeia Pública de Mossoró; Centro de Detenção Provisória de Apodi; Centro de Detenção Provisória de Assú; Centro de Detenção Provisória de Currais Novos; Centro de Detenção Provisória de Jucurutu; Centro de Detenção Provisória de Macau; APAC; Centro de Detenção Provisória de Parelhas; Centro de Detenção Provisória de Patu; Centro de Detenção Provisória de Pau dos Ferros; Complexo Penal Agrícola Mario Negócio; Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros; Penitenciária Estadual do Seridó (Caicó).

Na região do Estado os presos em regime fechado são recolhidos quase sempre em companhia de presos provisórios.

Como já consignado no relatório do mutirão carcerário do ano de 2010, as penas em regimes semiaberto e aberto são executadas segundo o entendimento e condições impostas por cada Juízo.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Há comarcas em que são agraciados com prisão domiciliar em virtude da ausência de vagas no sistema prisional. Em outras, somente retornam ao estabelecimento prisional para o pernoite, sem qualquer fiscalização ou exigência de trabalho.

Há, ainda, comarcas em que os presos em regime semiaberto permanecem recolhidos em situação idêntica a dos condenados em regime fechado, somente saindo do estabelecimento prisional, caso contemplados com trabalho externo.

### **9.3. INSPEÇÕES PELA COORDENAÇÃO DO MUTIRÃO**

Em virtude da experiência anterior, com a coordenação do mutirão carcerário realizado pelo CNJ, foi possível estabelecer comparativo do que foi inspecionado em 2010 e atual estrutura dos mesmos estabelecimentos prisionais.

Infelizmente, constatou-se que a situação foi agravada e quase nada do sugerido foi efetivamente implementado pelo Poder Executivo, ao revés a grande maioria dos estabelecimentos não sofreu qualquer espécie de melhoria.

Os estabelecimentos continuam não atendendo aos preceitos legais, seja no que diz respeito à estrutura física e superlotação, seja no que tange à assistência ao preso, que é praticamente inexistente.

#### **9.3.1. PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE MOSSORÓ**

##### **9.3.1.2. COMPETÊNCIA**

A 1ª Vara Criminal de Mossoró possui competência para processo e julgamento dos crimes dolosos contra a vida e execução penal.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.1.3. ESTRUTURA**

A 1ª Vara Criminal de Mossoró (Vara de Execuções Penais) possui em sua estrutura 06 (seis) servidores do quadro.

Há em tramitação 2714 (dois mil setecentos e quatorze) processos, sendo que destes 1658 (mil seiscentos e cinquenta e oito) são execuções penais nos mais diversos regimes de cumprimento.

#### **9.3.1.4. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há um promotor de justiça e um defensor público que atuam perante a 1ª Vara Criminal, mas nenhum deles possui atribuição exclusiva para as execuções penais.

#### **9.3.1.5. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária na data das inspeções era de 622 (seiscentos e vinte e dois) detentos entre provisórios e definitivos, estes nos regimes fechado e semiaberto.

#### **9.3.1.6. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE MOSSORÓ**

Os estabelecimentos prisionais de Mossoró são o Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio e a Cadeia Pública Manoel Onofre de Souza. Há, ainda, uma penitenciária Federal no Município.

##### **9.3.1.6.1. COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA DR. MÁRIO NEGÓCIO**

Estabelecimento inspecionado em novembro de 2010 e a situação já relatada foi agravada tanto que se encontra interditado por ordem do Juiz responsável pela execução penal.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Instalações físicas em péssimo estado de conservação, praticamente em ruínas, absolutamente impróprias para o recolhimento dos presos.

O prédio destinado aos presos do regime fechado não possui condições mínimas para o encarceramento. A estrutura física, elétrica e hidráulica está danificada e com reparos improvisados que não permitem qualquer segurança, seja contra fugas, seja para a própria integridade física dos internos.

Não é só, o ambiente é fétido, com esgoto ao céu aberto, lixo e dejetos por toda a parte.

A situação dos presos é crítica e mesmo inconcebível.

Não há qualquer condição de higiene, celas superlotadas, presos amontoados sem observância dos mínimos direitos previstos na Lei de Execução Penal.

Os reeducandos do regime fechado estavam amontoados nas poucas celas que ainda se encontravam de pé e reclamaram de forma veemente a respeito de maus tratos e abusos cometidos durante intervenções do GTO – Grupamento Tático Operacional da Polícia Militar.

Registre-se que a área em que se encontra o Complexo Penal é extensa e permite a construção de novos pavilhões, tanto para presos em regime fechado quanto para os em regime semiaberto e, até mesmo, um presídio feminino.

A reforma da estrutura, como recomendado no mutirão carcerário de 2010, parece ser impossível no atual estágio de depredação e abandono, principalmente do prédio destinado aos presos em regime fechado.

O correto seria o aproveitamento de toda a área para a construção de novos presídios destinados aos condenados nos diversos regimes de cumprimento de pena com incremento da atividade agrícola desenvolvida pelos internos do regime semiaberto.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.1.6.2. CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ MANOEL ONOFRE LOPES**

A situação é caótica. Nada foi feito desde a última inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça em novembro de 2010.

As celas estão superlotadas e o ambiente é fétido, totalmente insalubre.

As instalações elétricas e hidráulicas permanecem necessitando de reparos e nada foi feito para sanar os problemas há dois anos verificados na área entre as celas onde a rede hidráulica, com vazamentos, tem contato direto com a rede elétrica.

A situação dos internos no estabelecimento é desumana. Não há assistência médica, odontológica, psicológica regular.

Os presos reclamaram de forma enfática do tratamento a eles dispensado por alguns agentes penitenciários e pelos policiais militares do GTO.

Em entrevistas reservadas, na ala da carceragem, narraram agressões físicas e abusos cometidos quando da visitação.

Nenhum interno se dispôs a formalizar as declarações.

O calor no interior do estabelecimento torna, em algumas alas e celas, difícil a simples respiração.

Há presos que nitidamente apresentam problemas psiquiátricos e que aguardam transferência para o hospital de custódia.

Para o correto funcionamento da unidade seria necessário o aumento da capacidade de absorção de presos para o dobro da atual, mas a reforma que criaria 60 (sessenta) vagas, constatada na inspeção de 2010, está parada e o local da obra, inacabada, facilita as fugas da unidade.

Necessária a criação de espaços próprios para visita familiar, assistência educacional, práticas esportivas, visitas íntimas, recolhimento de idosos, assistência médica, psicológica, odontológica e social.

Cabe pontuar que quando da inspeção foram verificadas celas na área do seguro sem qualquer ventilação, mas a estrutura foi adequada no curso do mutirão por ordem do Juiz corregedor do presídio.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **9.3.2. VARA CRIMINAL DE PAU DOS FERROS**

#### **9.3.2.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Criminal de Pau dos Ferros possui competência para processo e julgamento de toda a matéria criminal (exceto infrações de menor potencial ofensivo) e execução penal.

Há em tramitação 1306 (mil trezentos e seis) ações penais e 262 (duzentos e sessenta e duas) execuções penais nos mais diversos regimes de cumprimento.

#### **9.3.2.2. ESTRUTURA**

A Vara Criminal de Pau dos Ferros possui em sua estrutura 06 (seis) servidores do quadro.

#### **9.3.2.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há um membro do Ministério Público com atribuição para toda a matéria criminal.

Segundo o Magistrado titular da vara a Defensora Pública que oficiava perante o Juízo entrou de licença médica e não mais retornou à Comarca, fato que tem acarretado prejuízos para os réus presos com o constante adiamento de audiências pela absoluta ausência de defensores.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.2.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária de Pau dos Ferros, segundo mapas carcerários obtidos na data da inspeção, era de 162 (cento e sessenta e dois) presos, incluindo provisórios e condenados.

#### **9.3.2.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE PAU DOS FERROS**

Os estabelecimentos prisionais de Pau dos Ferros são o Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros e o Centro de Detenção Provisória. Havia, ainda, 05 (cinco) mulheres custodiadas na delegacia de polícia de Encanto, termo da Comarca.

##### **9.3.2.5.1. COMPLEXO PENAL REGIONAL DE PAU DOS FERROS**

Penitenciária em estado extremamente precário. Não há a menor condição de higiene e segurança.

O esgoto ao seu aberto, fato já constatado na inspeção de 2010, permanece sem solução.

As paredes das celas, já bastante danificadas, não recebem qualquer espécie de reparo, salvo aqueles providenciados pela própria administração do estabelecimento, mediante fornecimento de materiais por parte do próprio Juízo criminal por intermédio de penas pecuniárias e transações penais.

A situação dos presos é caótica e desumana. Como já consignado anteriormente, o forte odor de fezes e o calor, aliado a um sistema de ventilação precário, tornam o local totalmente insalubre.

Os internos, durante entrevista reservada na área da própria carceragem, pois nenhum se dispôs a uma entrevista pessoal, relataram que são vítimas de agressões quando há intervenções na penitenciária por parte do GTO – Grupamento Tático Operacional da Polícia Militar.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Durante a inspeção foi constatado no corredor e no interior de uma cela várias marcas nas paredes que teriam sido produzidas durante intervenções do GTO, mediante o uso de balas de borracha e, segundo relato dos presos, por projéteis disparados por fuzil.

Para o adequado funcionamento do presídio seria necessária uma reforma estrutural em toda a unidade com a criação de espaços próprios para recolhimento de idosos, atividades laborativas, educacionais, assistência jurídica, social, médica,

Há uma obra incipiente ao redor do estabelecimento que, segundo informações, seria para sanar o problema com o sistema de esgoto.

#### **9.3.2.5.2. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAU DOS FERROS**

Carceragem da delegacia de polícia regional transformada em Centro de Detenção Provisória que permanece em péssimo estado.

A situação do cárcere não oferece as mínimas condições de higiene, segurança, limpeza e salubridade.

Os presos são recolhidos em ambiente inapropriado e boa parte sequer tem direito a banho de sol.

Os internos não recebem material de higiene e limpeza e a água para beber é fornecida por familiares e terceiros.

Em entrevistas, não houve reclamações a respeito de maus tratos.

#### **9.3.2.5.3. DELEGACIA MUNICIPAL DE ENCANTOS**

A cidade de Encantos é termo da Comarca de Pau dos Ferros e na delegacia de polícia se encontram custodiadas 05 (cinco) mulheres, pois não há estabelecimento para recolhimento de apenadas e presas provisórias em Pau dos Ferros.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

As internas estão acomodadas em duas celas distintas e são custodiadas por policiais militares.

Não houve relato de maus tratos e dentro do possível as condições de higiene e limpeza são regulares.

### **9.3.3. VARA CRIMINAL DE APODI**

#### **9.3.3.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Criminal de Apodi possui competência para processo e julgamento de toda a matéria criminal e execução penal.

Há em tramitação 1100 (mil e cem) processos, sendo que 117 (cento e dezessete) são execuções penais nos mais diversos regimes de cumprimento.

#### **9.3.3.2. ESTRUTURA**

A Vara Criminal de Apodi possui em sua estrutura 03 (três) servidores do quadro e 01 (um) estagiário.

#### **9.3.3.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há um membro do Ministério Público com atribuição para toda a matéria criminal. Não há Defensor Público lotado na Comarca.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.3.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária de Apodi, segundo mapas carcerários obtidos na data da inspeção, era de 36 (trinta e seis) pessoas, sendo 22 (vinte e duas) condenadas e 14 (quatorze) provisórias.

#### **9.3.3.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE APODI**

A Comarca possui um único estabelecimento prisional, o Centro de Detenção Provisória-CDP, antiga carceragem da delegacia de polícia. No prédio funciona tanto a delegacia de polícia quanto o CDP.

Graças à atuação da administração do estabelecimento, da Magistrada, do Promotor de Justiça e da comunidade, o CDP é dotado, em que pese a precariedade, de condições menos críticas para abrigar os detentos.

Através da destinação de recursos oriundos de penas alternativas e transações penais foi possível criar uma cisterna para o fornecimento de água, bem como reformar a fossa para adequação ao número de presos recolhidos.

Foi criado um solário que permite aos presos o banho de sol, direito básico que não é observado em outros Centros de Detenção Provisória. No local também são ministradas quatro vezes por semana aulas do ensino básico para 12 (doze) detentos.

A assistência educacional, embora parcial, foi possível em virtude de convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Educação (Programa Educando para a Liberdade).

Há parceria com empresa local do ramo de água mineral que emprega 04 (quatro) internos do regime semiaberto.

Outros equipamentos, como rádios amadores, também foram adquiridos pela destinação de penas pecuniárias.

Os internos não recebem material de higiene e limpeza e a água para beber é fornecida por familiares e terceiros.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Em entrevistas não houve reclamações a respeito de maus tratos e os presos, diante do caos instalado no sistema penitenciário parecem estar satisfeitos com o mínimo que recebem no local.

Não obstante haver apenas um estabelecimento prisional, segundo informações prestadas pela Juíza responsável, há quatro presos recolhidos em delegacias de polícia de cidades circunvizinhas, termos da Comarca, Felipe Guerra 01 (um) preso; Rodolfo Fernandes 02 (dois) presos e Severiano Melo 01 (um) preso.

#### **9.3.4. VARA CRIMINAL DE ASSÚ**

##### **9.3.4.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Criminal de Assú possui competência para processo e julgamento de toda a matéria criminal e execução penal.

Há em tramitação 1243 (mil duzentos e quarenta e três) processos, dos quais 126 (cento e vinte e seis) são execuções penais nos diversos regimes de cumprimento.

##### **9.3.4.2. ESTRUTURA**

A Vara Criminal de Assú possui em sua estrutura 03 (três) servidores do quadro.

##### **9.3.4.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há três membros do Ministério Público e dois Defensores Públicos, mas nenhum possui competência exclusiva para as execuções penais.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.4.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária de Assú, segundo mapas carcerários obtidos na data da inspeção, era de 50 (cinquenta) pessoas, sendo 08 (oito) condenadas e 42 (quarenta e duas) com prisão provisória.

Conforme informações prestadas pela Juíza responsável pela Comarca havia, ainda, 02 (dois) presos na delegacia de polícia de Carnaubais, cidade termo.

#### **9.3.4.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE ASSÚ**

A Comarca possui um único estabelecimento prisional, o Centro de Detenção Provisória-CDP, antiga carceragem da delegacia de polícia.

No prédio, funciona tanto a delegacia de polícia quanto o CDP.

O estabelecimento segue a regra de absoluta precariedade dos demais, da mesma natureza (carceragens de delegacias de polícia transformadas em estabelecimentos prisionais).

Os internos são acomodados em celas superlotadas, insalubres e fétidas.

Não há um sistema de ventilação adequado e, mais uma vez, não é observado o direito básico ao banho de sol.

Os internos não recebem material de higiene e limpeza e a água para beber é fornecida por familiares e terceiros.

Presos com problemas de saúde permanecem alojados com os demais, nas mesmas condições de insalubridade.

De se registrar a absurda falta de condições de segurança no local, pois não raro, segundo informações colhidas, há um único agente penitenciário de plantão, responsável pela custódia de todos os presos.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **9.3.5. VARA CRIMINAL DE MACAU**

#### **9.3.5.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Criminal de Macau possui competência para processo e julgamento dos crimes comuns e contra vida, bem como execução penal.

Há em tramitação 1117 (mil cento e dezessete) processos, dos quais 134 (cento e trinta e quatro) são execuções penais nos diversos regimes de cumprimento e 983 (novecentos e oitenta e três) são processos de conhecimento (crimes comuns e crimes dolosos contra a vida).

#### **9.3.5.2. ESTRUTURA**

A Vara Criminal de Macau possui em sua estrutura 03 (três) servidores do quadro e 04 (quatro) cedidos pela prefeitura municipal de Guamaré/RN.

#### **9.3.5.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há um membro do Ministério Público que atua perante a Vara Criminal e não há defensores públicos na Comarca.

A assistência jurídica é prestada por advogados contratados pelas prefeituras de Macau e Guamaré.

#### **9.3.5.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária de Macau, segundo mapas carcerários obtidos na data da inspeção, era de 49 (quarenta e nove) detentos, excluídos aqui os apenados em regime aberto que cumprem prisão domiciliar.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Conforme informações prestadas pela Juíza responsável pela Comarca havia, ainda, 12 (doze) presos na delegacia de polícia de Guamaré, cidade termo da Comarca.

#### **9.3.5.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE MACAU**

A Comarca possui dois estabelecimentos prisionais, o Centro de Detenção Provisória-CDP, antiga carceragem da delegacia de polícia, e a Associação de Proteção aos Condenados de Macau – APAC.

##### **9.3.5.5.1. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MACAU**

Como os demais estabelecimentos da espécie, trata-se de antiga carceragem da delegacia de polícia da cidade transformada em centro de detenção provisória, sem qualquer modificação estrutural.

O ambiente é insalubre e o sistema de arejamento é absolutamente inadequado. Os presos são mantidos em condições desumanas em celas superlotadas.

Não há fornecimento de material de higiene e limpeza e a água para beber é fornecida por familiares e terceiros.

O estabelecimento está interditado por ordem judicial e desde a interdição não há notícia de providência para adequação do local.

Em prédio contíguo foi criado alojamento para abrigar os presos do regime semiaberto que apenas comparecem para pernoite.

##### **9.3.5.5.2. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CONDENADOS – APAC MACAU**

Os internos ali segregados, em um total de 13, sendo 06 no regime fechado e 07 no regime semiaberto, têm obedecido a metodologia do sistema, calcada



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

nos princípios da participação da comunidade, ajuda mútua entre os recuperandos, trabalho e etc.

Embora o projeto seja embrionário, ainda há o mesmo entusiasmo dos representantes da comunidade local, não obstante o incremento das ações, recomendado no relatório anterior, não tenha sido efetivado.

Os presos em regime fechado demonstram senso de responsabilidade e adequação ao método imposto, tanto é que exercem suas atividades laborais com acesso a armas brancas e instrumentos capazes de ofender a integridade física, sem qualquer relato de incidentes.

Os internos estão devidamente acomodados em ambiente salubre e higiênico. São responsáveis pela fiscalização das tarefas, limpeza, arrumação e fazem a própria alimentação.

Trabalham na unidade com artesanato e pequena fábrica de vassouras.

Muito embora o relatório do mutirão carcerário de 2010 tenha recomendado o incremento do sistema APAC não foi o que se verificou, pois a reforma do Centro de Detenção Provisória de Parelhas, onde seria implementada a mesma filosofia, não foi levada adiante. Ao revés, as oficinas de trabalho foram desativadas e não havia presos estudando quando da última inspeção.

### **9.3.6. VARA CRIMINAL DE CURRAIS NOVOS**

#### **9.3.6.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Criminal de Currais Novos possui competência para processo e julgamento dos feitos criminais e execução penal.

Há em tramitação 850 (oitocentos e cinquenta) processos, sendo que destes 75 (setenta e cinco) são execuções penais.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.6.2. ESTRUTURA**

A Vara Criminal de Currais Novos possui em sua estrutura 04 (quatro) servidores do quadro.

#### **9.3.6.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Não há defensor público na Comarca e o Ministério Público não possui membro com atribuição exclusiva para a execução penal.

#### **9.3.6.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária de Currais Novos, segundo mapas carcerários obtidos na data da inspeção, era de 18 (dezoito) detentos, sendo 06 (seis) condenados e 12 (doze) provisórios.

Registre-se que os sentenciados em regime semiaberto estavam em prisão domiciliar até o término de reforma em curso de ala que será destinada ao pernoite.

#### **9.3.6.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE CURRAIS NOVOS**

A Comarca possui um único estabelecimento prisional, o Centro de Detenção Provisória-CDP, que foi instalado em local onde funcionava o cofre de um banco.

Como de regra nos estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Norte, o ambiente não possui arejamento adequado o que o torna impróprio para recolhimento de seres humanos. A “cela cofre”, embora alegadamente não utilizada, não foi desativada.

Necessária ampla reforma, de toda estrutura, como recomendado em 2010, para adequação do estabelecimento ao que determina a lei.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Há previsão de construção de duas celas em maiores dimensões no piso superior, fato que não solucionará as questões relativas à salubridade e superlotação.

Encontra-se em fase final de reforma ala que será destinada ao pernoite dos presos em regime semiaberto.

### **9.3.7. VARA ÚNICA DE PARELHAS**

#### **9.3.7.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Única de Parelhas possui competência para processo e julgamento de todos os feitos cíveis e criminais, bem como execução penal.

Há em tramitação 3637 (três mil seiscentos e trinta e sete) processos, dos quais 159 (cento e cinquenta e nove) são execuções penais nos diversos regimes de cumprimento.

#### **9.3.7.2. ESTRUTURA**

A Vara Criminal possui em sua estrutura 06 (seis) servidores do quadro e 02 (dois) cedidos por outros órgãos.

#### **9.3.7.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há um membro do Ministério Público que atua perante a Vara e dois defensores públicos com atuação em toda região do Seridó que abrange diversas comarcas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.7.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária de Parelhas, segundo mapas carcerários obtidos na data da inspeção, era de 40 (quarenta) presos sendo 30 (trinta) condenados e 10 (dez) provisórios.

#### **9.3.7.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE PARELHAS**

O único estabelecimento prisional da Comarca é o Centro de Detenção Provisória-CDP que está em péssimas condições de conservação.

A reforma observada em 2010 para implementar na unidade o sistema APAC não foi levada adiante e o que havia de positivo foi abandonado.

Os presos estavam trabalhando com a confecção de bolas, mas a fabricação de vassouras e as atividades educacionais não mais existem.

É necessária a reforma de toda estrutura para adequação aos ditames legais.

#### **9.3.8. VARA ÚNICA DE PATU**

##### **9.3.8.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Única de Patu possui competência para processo e julgamento de todos os feitos cíveis e criminais, bem como execução penal.

Há em tramitação 2122 (dois mil cento e vinte e dois) processos, dos quais 45 (quarenta e cinco) são execuções penais.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.8.2. ESTRUTURA**

A Vara possui em sua estrutura 02 (dois) servidores do quadro e 08 (oito) cedidos por outros órgãos.

#### **9.3.8.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há um membro do Ministério Público que atua perante a Vara.  
Não há defensor público.

#### **9.3.8.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária de Patu, segundo informações obtidas na data da inspeção era de 25 (vinte e cinco) presos sendo 02 (dois) condenados e 23 (vinte e três) provisórios. Posteriormente foi encaminhado mapa carcerário com a situação em 22 de abril de 2013, constando 29 (vinte e nove) presos.

#### **9.3.8.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE PATU**

O Centro de Detenção Provisória-CDP, mais uma antiga carceragem de delegacia de polícia transformada em CDP, é o único estabelecimento prisional da Comarca.

A unidade segue a regra dos demais Centros de Detenção Provisória, no que diz respeito à superlotação, a insalubridade, ao calor excessivo e à ausência de banho de sol.

#### **9.3.9. VARA ÚNICA DE CARAÚBAS**

##### **9.3.9.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Única de Caraúbas possui competência para processo e julgamento de todos os feitos cíveis e criminais, bem como execução penal.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há em tramitação 1927 (mil novecentos e vinte e sete) processos, dos quais 119 (cento e dezenove) são execuções penais.

### **9.3.9.2. ESTRUTURA**

A Vara Criminal possui em sua estrutura 05 (cinco) servidores do quadro e 02 (dois) cedidos por outros órgãos.

### **9.3.9.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há um membro do Ministério Público que atua perante a Vara.  
Não há defensor público.

### **9.3.9.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária de Caraúbas, segundo mapas carcerários obtidos na data da inspeção, era de 148 (cento e quarenta e oito) internos.

### **9.3.9.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE CARAÚBAS**

A Comarca possui um único estabelecimento prisional, a Cadeia Pública Manoel Alves Pessoa, que teve sua capacidade projetada de 96 (noventa e seis) internos aumentada para 152 (cento e cinquenta e dois), apenas com a construção de novas camas de alvenaria nas celas já existentes.

As condições de higiene e conservação estavam bem piores que as verificadas em 2010.

Observou-se o excesso de internos nas celas de proteção, sanção disciplinar e triagem, bem como a inadequação das celas para o recolhimento de oito presos cada.





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Durante as entrevistas com internos chamou atenção a narrativa de EVERTON BEZERRA RODRIGUES DA SILVA que disse estar preso mesmo com alvará de soltura expedido em seu favor.

O responsável pelo estabelecimento prisional disse ter recebido o alvará, mas como não estava acompanhado de carta precatória e por ter levantado suspeitas quanto a sua autenticidade deixou de dar cumprimento.

Foi determinado à secretaria do mutirão que diligenciasse junto à Comarca de Luís Eduardo Magalhães para certificar a autenticidade da ordem de soltura, o que foi feito ainda na data da inspeção. Idêntica diligência foi feita pela Vara Criminal da Comarca e o preso foi posto em liberdade.

Ressalte-se que Everton Bezerra Rodrigues da Silva permaneceu preso ilegalmente de 17 de outubro de 2012 a 18 de abril de 2013.

### **9.3.10. VARA CRIMINAL DE CAICÓ**

#### **9.3.10.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Criminal de Caicó possui competência para processo e julgamento de todos os feitos criminais, exceto as infrações de menor potencial ofensivo, bem como execução penal.

Há em tramitação 1514 (mil quinhentos e quatorze) processos, dos quais 467 (quatrocentos e sessenta e sete) são execuções penais.

#### **9.3.10.2. ESTRUTURA**

A Vara Criminal possui em sua estrutura 09 (nove) servidores do quadro e 02 (dois) cedidos por outros órgãos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.10.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há três membros do Ministério Público e dois membros da Defensoria Pública que atuam perante todas as varas da Comarca.

#### **9.3.10.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária de Caicó, segundo mapas carcerários obtidos na data da inspeção, era de 231 (duzentos e trinta e um) presos, sendo que 04 (quatro) estavam recolhidos na delegacia local.

#### **9.3.10.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE CAICÓ**

A Comarca possui um único estabelecimento prisional, a Penitenciária Francisco Pereira da Nóbrega.

Trata-se de prédio em péssimas condições de conservação onde são recolhidos presos provisórios e condenados.

O prédio destinado aos homens, principalmente a ala da triagem, seguro e disciplina, não possui qualquer condição de salubridade.

O ambiente é escuro, com pouca ventilação. Verificou-se a existência de goteiras em todas as celas que, segundo relato dos internos, ficam alagadas durante as chuvas.

No local são mantidos presos provisórios, sentenciados e presos em tratamento de saúde sem a mínima higiene.

Segundo informações da direção do presídio havia 07 (sete) internos em tratamento de tuberculose, em fase não mais transmissível, na mesma ala com os demais.

Os presos demonstraram profunda insatisfação com a situação do cárcere e pediram a todo instante transferência para as outras alas do presídio.

Nos outros dois pavilhões e na ala feminina, verificou-se razoável grau de higiene e arejamento.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Os prédios não contam com quaisquer equipamentos de combate e prevenção contra incêndios. As instalações elétricas e hidráulicas necessitam de reparos urgentes.

O presídio foi interditado em virtude das péssimas condições de conservação e, não obstante intimado para tanto, o governo do Estado até o momento da inspeção não havia adotado qualquer providência.

Também foi realizada inspeção na delegacia de polícia da cidade que, na data da visita, contava com 04 (quatro) presos.

### **9.3.11. VARA ÚNICA DE JUCURUTU**

#### **9.3.11.1. COMPETÊNCIA**

A Vara Única de Jucurutu possui competência para processo e julgamento de todos os feitos.

Há em tramitação, segundo informações da Magistrada responsável pela Comarca, aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) processos, incluindo as execuções penais.

#### **9.3.11.2. ESTRUTURA**

A Vara possui em sua estrutura 04 (quatro) servidores do quadro e 03 (três) cedidos pela prefeitura.

#### **9.3.11.3. DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Há um membro do Ministério Público que atua na Comarca.

Não há defensores públicos, a assistência judiciária é prestada por advogados da prefeitura.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **9.3.11.4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA**

A população carcerária, segundo mapas carcerários obtidos na data da inspeção, era de 28 (vinte e oito) presos sendo 18 (dezoito) em regime fechado, com recolhimento integral, e 10 (dez) em regime semiaberto que apenas comparecem para pernoite.

#### **9.3.11.5. ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE JUCURUTU**

O Centro de Detenção Provisória é o único estabelecimento prisional da Comarca.

Trata-se de prédio que graças à atuação da comunidade, do Ministério Público, do Judiciário e da administração do presídio, encontra-se em razoável estado de conservação, limpeza e arejamento, se comparado com os demais estabelecimentos da espécie (antigas carceragens de delegacia de polícia)

Há espaço próprio para banho de sol e assistência educacional, tudo feito através de parcerias com a comunidade e destinação de prestações pecuniárias, inclusive a área destinada ao recolhimento dos presos em regime semiaberto.

Os presos possuem vestuário adequado, igualmente obtido através de parcerias com a comunidade, certo que não houve qualquer atuação do Poder Executivo para a consecução das melhorias observadas.

### **10. RECOMENDACOES E SUGESTÕES**

#### **10.1. RECOMENDAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO**

- I. Intensificar o projeto Novos Rumos para parcerias e convênios com setores público e privado, criando oficinas para trabalho interno e vagas para trabalho externo, além de incrementar e acelerar a implementação do sistema APAC no Estado.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- II. Desmembrar a 1ª Vara Criminal de Mossoró para atribuir a esta competência exclusiva para execuções penais, pois atualmente acumula competência para processo e julgamento dos crimes dolosos contra a vida.
- III. Recomendar aos Juízos Criminais a atualização e adequada alimentação do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ, de forma a permitir a correta identificação do tipo e tempo de prisão, bem como dos prognósticos de benefícios dos apenados.
- IV. Determinar a análise das situações processuais dos presos que não tiveram seus processos apreciados no mutirão carcerário, a fim de que possa ser atingido o percentual máximo de reclusos com reexame processual.
- V. Proibir a remoção de presos entre as comarcas e diversos estabelecimentos prisionais do Estado sem prévia autorização judicial.
- VI. O quadro de juízes e de servidores deve ser suprido através de concurso público, tendo em vista haver uma demora injustificável no julgamento de várias ações penais assim como na expedição da carta de guia e formação do PEP.
- VII. No Fórum de Natal já há estrutura vinculada à 12ª Vara Criminal de Natal, a qual se encontra sobrecarregada, para a aplicação e fiscalização das medidas alternativas. A solução indicada seria a criação de outra Vara de Execução Penal e o desmembramento da Central de Execução das Penas Alternativas – CEPA, o que daria uma dinâmica à execução penal, posto que além da 12ª Vara Criminal estar por demais acumulada, contando hoje com 3.413 PEPs, a CEPA, mesmo que criada informalmente, já movimenta 2.947 processos. Desta forma, a criação de outra Vara de Execução Penal e o desmembramento da CEPA, como forma de execução das penas alternativas, já havia sido recomendado no mutirão de 2010 e novamente e com maior necessidade o fazemos agora.
- VIII. A Comarca de Nísia Floresta, que abriga o maior presídio do Estado, possui apenas uma vara (Vara Única), contando hoje com o total de **6.079** processos, sendo 2.603 cíveis, 214 do Juizado Especial Cível, 217 do JECRIM, **952** criminais e **1.793** execuções penais. Há muito não se consegue o provimento desta Vara já



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

que a mesma está bastante sobrecarregada. Pela movimentação processual e considerando que a referida Vara é responsável pela maior penitenciária do Estado, se faz **URGENTE** a melhoria da Vara, pelo menos com o desmembramento da mesma por matéria (cível e criminal), o que possibilitaria o provimento mais rápido e solucionaria o atraso e acúmulo dos processos criminais e das execuções penais.

- IX. Tendo em vista que há vários processos de execuções penais, analisados durante o mutirão carcerário, onde foram requeridas as manifestações do Conselho Penitenciário para fins de indulto ou comutação, necessário que o Tribunal de Justiça oriente, com urgência, os magistrados respectivos para que encaminhem o mais rápido possível estes processos ao Conselho Penitenciário, conferindo ao mesmo 30 dias para parecer e devolução ao Juízo para análise dos pedidos, possibilitando a concessão do benefício.
- X. Manutenção de diálogo contínuo junto a Defensoria Pública firmando parcerias no âmbito da execução penal e na busca pela solução da problemática do sistema carcerário no âmbito estadual;
- XI. Inclusão da Defensoria Pública nas pautas destinadas a tratar da execução penal e demais temas incluídos nas atribuições da instituição, conferindo-lhe igualdade de tratamento ao Ministério Público;
- XII. Recomendar ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN que nas próximas edições do mutirão carcerário promovido pelo CNJ oficie no sentido da presença do Conselho Penitenciário Estadual, desta feita viabilizando o cumprimento das atribuições que lhes são inerentes nos feitos;

### **10.2. SUGESTÕES AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO**

- I. Visando a criação de vagas no sistema carcerário, posto que a superpopulação é grave problema que não somente agrava, mas gera outras irregularidades nas unidades, sugere-se urgente reforma e ampliação dos Centros de Detenção



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Provisória, pois não atendem, nem de longe, aos padrões preconizados pelo DEPEN e pelo CNPCP.

- II. Aproveitar toda a área onde está localizado o Complexo Penal Mário Negócio, em Mossoró, para a construção de novos presídios, adequados ao sexo e regime de cumprimento de pena, incrementando a atividade agrícola desenvolvida pelos internos do regime semiaberto, pois o atual estágio de depredação e abandono torna improvável a possibilidade de reforma.
- III. Estabelecer cronograma de reforma dos Presídios de Caicó, Pau dos Ferros e das Cadeias Públicas de Mossoró e Caraúbas de forma a adequar sua estrutura de arejamento ao clima local, com a criação de espaços previstos na Lei de Execuções Penais, e ampliação da capacidade de absorção de detentos a partir de estudos que permitam aferir a efetiva capacidade atual de cada estabelecimento.
- IV. Assegurar, imediatamente, o mínimo, que é o direito ao banho de sol e visita familiar em todos os Centros de Detenção Provisória e delegacias de polícia, bem como normatizar o fornecimento do material básico de higiene pessoal, entrega de colchões e material de limpeza.
- V. Regularizar a condição das mulheres recolhidas em delegacias de polícia e custodiadas por policiais militares.
- VI. Estabelecer sistema regular de escolta e transporte de presos, com o objetivo de evitar o adiamento constante das audiências designadas pelos Juízos criminais, fato que contribuiu sobremaneira para o excesso de prazo no julgamento dos feitos criminais e superlotação do sistema penitenciário.
- VII. Promover a separação dos presos provisórios dos definitivos, direcionando cada um para a respectiva unidade prisional.
- VIII. Criar local apropriado para os sentenciados submetidos a medida de segurança e tratamento ambulatorial, no interior do Estado, instituindo-se programa terapêutico que possibilite a melhora do quadro de saúde mental dos internos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- IX. Inadiável e premente a reestruturação da SEJUC. Os órgãos responsáveis pela administração penitenciária devem ser remodelados e informatizados. Se não for possível a criação de uma secretaria própria para o sistema penitenciário, com gestão administrativa, financeira e orçamentária próprias, possibilitando dar melhor estrutura física e de pessoal ao sistema carcerário do Estado, o que certamente evitaria grande parte das inúmeras e graves mazelas hoje existentes, no mínimo deve ser criada uma superintendência a qual deverá contar com orçamento previamente aprovado e elaborado, com finalidade específica voltada exclusivamente para o setor. A SEJUC tem que aprimorar em muito seu sistema de tecnologia e informática, a fim de melhorar sua base de dados, mormente no que se refere às informações do quantitativo e qualitativo dos presos em unidades prisionais.
- X. Realizar de imediato recadastramento de todos os presos do Estado em banco de dados informatizado, fazendo constar a correta qualificação, situação processual (preso provisório ou definitivo) e estabelecimento prisional de recolhimento.
- XI. Urgente e inadiável necessidade de se retirar os presos das delegacias de polícia, posto que não possuem as mínimas condições de custodia-los, com a destinação para estabelecimentos apropriados ao sexo e situação processual.
- XII. Urgente interdição e retirada de presos do CDP da Ribeira e da unidade semiaberta do Complexo João Chaves de Natal.
- XIII. Adequar a rede de esgoto seja através da rede pública de captação seja via de fossas sépticas.
- XIV. Desativar os CDPs instalados em antigas delegacias de polícia, que não possuem as mínimas condições de funcionamento.
- XV. Nos presídios e mesmo nos CDPs (em razão de abrigarem também presos já condenados), necessário criar oficinas de trabalho, salas de aula e cursos profissionalizantes, ampliando a possibilidade de remição da pena e redução do tempo do preso nas unidades prisionais.





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- XVI. Aumentar, urgentemente, o número de defensores públicos em, ao menos, três vezes mais do existente atualmente, permitindo sua participação mais efetiva nas execuções penais e, especialmente, nas unidades prisionais. Caso a Defensoria fosse mais presente, certamente não haveria uma superlotação tão expressiva e nem mesmo se verificariam tantas irregularidades.
- XVII. A alimentação é de péssima qualidade, devendo ser revista a forma com que a mesma é fornecida, preferindo sua elaboração nas próprias unidades. Devem ser implementados e implantados programas de saúde do preso, como os de prevenção e tratamento.
- XVIII. A assistência médica, odontológica e medicamentosa também são quase inexistentes, sendo necessário instalar nas unidades mais populosas consultórios médicos, gabinetes odontológicos e enfermarias, com a contratação de profissionais, assim como aprimorar o fornecimento de medicamentos, inclusive os controlados, no intuito de regularizar o atendimento aos detentos por parte de profissionais da área de saúde.
- XIX. Profissionalizar minimamente a administração das unidades, já que há diretores que desconhecem o básico da legislação (LEP e CF). Deve ser feito um plano de controle interno no que diz respeito às inspeções judiciais, procedimentos administrativos instaurados, óbitos, vagas e demais ocorrências, criando para cada qual um arquivo próprio, de preferência informatizado.
- XX. Regularizar o fornecimento de água com a perfuração, se necessário, de poços artesianos. Esta situação é fator preponderante para a precariedade da higiene e insalubridade das unidades, afetando diretamente a saúde do preso.
- XXI. Instalar telefones e internet em todas as unidades prisionais, facilitando especialmente a movimentação dos presos e o cumprimento de alvarás de soltura.
- XXII. Instalar hidrantes e manutenção de extintores, além de criação de rotas alternativas de fugas, mormente para as unidades que possuem presos em andares superiores.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- XXIII. Promover a imediata reforma das unidades prisionais interditadas para atender às exigências legais e determinações judiciais, pois não há notícia de providências por parte do poder público para sanar as irregularidades apontadas pelo Poder Judiciário e nas que estão funcionando e necessitam de simples adequações para fornecerem o mínimo ao preso, como a colocação de cerca no pátio do CDP feminino de Parnamirim, possibilitando a volta do banho de sol.
- XXIV. Melhorar nas unidades já existentes, mormente no que se refere à salubridade das celas, melhorando a circulação de ar e a entrada de luz natural, o que certamente contribuiria para a saúde do preso.
- XXV. Melhorar e até permitir as visitas sociais e íntimas.
- XXVI. Em relação aos presos estrangeiros, elaborar um plano de atendimento especializado, principalmente àqueles que pouco ou nenhuma ajuda possui de seu país de origem, principalmente no que se refere à facilidade de informações sobre seu processo, família e as assistências, mormente a material, posto que, não possuindo visitas, ficam com extrema dependência dos demais presos (as). Também deve ser verificada a situação documental do (a) preso (a) com a devolução de seu passaporte à unidade consular respectiva.
- XXVII. Criação do Patronato Penitenciário no estado, o que poderia evitar o imenso número de mazelas e irregularidades no sistema prisional.
- XXVIII. Criar meios de informação ao preso, repassando-lhe sua situação processual, seja na ação penal, seja na execução.
- XXIX. Melhorar significativamente a segurança das unidades, com a contratação de agentes penitenciários através de concurso público, assim como a adaptação das unidades, com a edificação de guaritas, muros de contenção, linha de tiro, adestramento de cães, melhoria na iluminação, aquisição de viaturas para transporte de preso dentre outras urgentes medidas que devem ser providenciadas para reduzir drasticamente o elevado número de fugas.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

- XXX. Melhorar o policiamento externo da Penitenciária de Alcaçuz, especialmente no que se refere às guaritas, já que há várias desativadas, possibilitando a fuga dos presos.
- XXXI. Elaboração pelas unidades de programas de controle dos presos em tratamento de saúde como HIV, DST, hepatite, tuberculose, hipertensão, diabetes etc.
- XXXII. Revisar imediatamente a escala de trabalho dos agentes da Penitenciária de Alcaçuz, mormente dos que residem no estado de Pernambuco, pois que tem causado problemas na administração da referida unidade.
- XXXIII. Elaborar campanha para o registro de nascimento de presos e de seus filhos, bem como para reconhecimento de paternidade.
- XXXIV. Controle rígido pelo Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e pela unidade prisional, das mortes ocorridas nesta, com instauração de procedimentos administrativos e inquéritos policiais.

### **11. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De se ver que, mesmo tendo sido concedido um bom número de benefícios, não se verificou atraso significativo e preocupante em relação às execuções penais.

Observou-se que os processos de execução penal sofreram, desde o último mutirão carcerário, considerável melhoria em sua instrução e acompanhamento. Os processos, em sua grande maioria, estavam devidamente instruídos, com guias atualizadas e atestados de conduta carcerária.

A situação de relativa regularidade e análise a tempo e modo não é melhor em virtude da grande ausência de servidores e magistrados, como já alertado em 2010.

O mais sério é o grande atraso no julgamento das ações penais, havendo notícias de excesso de prazo de até mais de um ano. Tal se dá em razão, não somente do aumento da criminalidade, mas principalmente pela carência de juízes e serventuários.

Como dito no relatório anterior, deveria o Tribunal de Justiça diligenciar de forma urgente para a contratação de novos servidores e Magistrados, pois não é



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

admissível que o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte não realizasse um concurso válido para Magistratura há mais de oito anos.

Faltam pelo menos 1.000 servidores. Um aumento salarial concedido judicialmente há vários serventuários estrangulou as finanças do Tribunal de Justiça, dificultando o provimento dos cargos vagos de juiz e servidor.

As comarcas de primeira entrância estão todas desprovidas de magistrados e várias de segunda também, tendo os juízes que acumular várias varas e/ou comarcas, sendo que algumas têm a presença do juiz apenas uma vez por mês. Não raro as comarcas acumuladas são distantes umas das outras, cerca de cem ou duzentos quilômetros.

Recentemente deu início a um concurso público de juiz, com previsão de 40 vagas e nomeação de apenas 12 para o próximo ano. Estes números são absolutamente insuficientes para amenizar o problema do atraso no julgamento das ações penais, contribuindo ainda mais para o inchaço no sistema prisional do estado.

Há um projeto do Tribunal de Justiça, chamado Expresso Judiciário, que visa dar andamento aos processos em atraso nas Comarcas do interior do estado, atuando de forma emergencial. Acontece que o programa é direcionado a todas as competências, cível, Fazenda Pública, juizados e criminal e, mesmo que seja uma boa prática, não será o suficiente para solucionar o grave problema de atraso no que se refere às ações penais onde haja réus presos. A solução definitiva virá do provimento das varas e comarcas com juízes e servidores.

Outra situação que agrava o prejuízo experimentado pelo jurisdicionado, em especial no interior do estado, foi a criação de inúmeras varas na Comarca da Capital, que resultou na designação de muitos juízes e servidores para um número inexpressivo de processos.

Segundo o mapa estatístico do mês de março do corrente ano, há na capital Vara Criminal com apenas 79 processos, contando com magistrado e quadro de servidores. Por outro lado, a 1ª Vara Criminal de Parnamirim conta com 2.438 processos.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

Segue mapa extraído do site da Corregedoria-Geral da Justiça, que demonstra a incrível disparidade entre as varas criminais e de execução penal, mormente em relação as que compõem a grande Natal e do interior, que se encontram totalmente sobrecarregadas.

RELATORIO ESTATISTICO MARÇO 16.04.2013.pdf - Adobe Reader

1 / 11 101%

Comentário Compartilhar

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Corregedoria Geral da Justiça  
Estatística do mês de Março de 2013 (Provimento nº 02/95 - DOE 28/07/95)

| Nome do Magistrado                               | Situação      | Comarca       | Vara             | Autuados | Em Curso | Proc. A Julgar | Julgados | Decisões Interlocutórias |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|----------|----------|----------------|----------|--------------------------|
| Dr. Aline Daniele Balém Cordeiro Lucas, 4        | Corregedoria  | Açu           | 1ª Vara Cível    | 71       | 2.926    | 332            | 43       | 21                       |
| Dr. Diego de Almeida Cabral                      |               | Açu           | 2ª Vara Cível    | 0        | 0        | 0              | 0        | 0                        |
| Dr. Aline Daniele Balém Cordeiro Lucas, 4, 5     |               | Açu           | 2ª Vara Cível    | 66       | 921      | 3              | 54       | 26                       |
| Dr. Marivaldo Dantas de Araújo                   |               | Açu           | Vara Criminal    | 0        | 0        | 0              | 0        | 0                        |
| Dr. Maria Nivalda Neco Torquato Lopes, 5         | Não remeteu   | Açu           | Vara Criminal    | 35       | 1.243    | 51             | 7        | 45                       |
| Dr. André Melo Gomes Pereira                     |               | Cacoá         | 1ª Vara Cível    | 74       | 5.141    | 161            | 150      | 105                      |
| Dr. Luiz Antônio Tomaz do Nascimento             |               | Cacoá         | 2ª Vara Cível    | 91       | 990      | 55             | 30       | 17                       |
| Dr. Luiz Cláudio de Andrade Vélago               |               | Cacoá         | Vara Criminal    | 64       | 1.722    | 58             | 21       | 136                      |
| Dr. Cláudio de Araújo Vale, 4, 5                 | Ceará Mirim   | Ceará Mirim   | 1ª Vara Cível    | 0        | 0        | 0              | 2        | 5                        |
| Dr. José Dantas de Lira, 4                       |               | Ceará Mirim   | 1ª Vara Cível    | 55       | 4.098    | 230            | 32       | 90                       |
| Dr. Cláudio de Araújo Vale, 4                    |               | Ceará Mirim   | 2ª Vara Cível    | 43       | 1.008    | 9              | 27       | 27                       |
| Dr. Valentina Maria Helena de Lima Damasceno     |               | Ceará Mirim   | Vara Criminal    | 47       | 1.433    | 127            | 8        | 97                       |
| Dr. Marcus Vinícius Pereira Junior, 4            | Currais Novos | Currais Novos | Vara Cível       | 83       | 4.458    | 32             | 125      | 135                      |
| Dr. Marcus Vinícius Pereira Junior, 4, 5         |               | Currais Novos | Vara Criminal    | 34       | 846      | 57             | 49       | 71                       |
| Dr. Gustavo Henrique Silveira Silva              |               | João Câmara   | Vara Cível       | 49       | 2.456    | 0              | 58       | 96                       |
| Dr. Maria Nivalda Neco Torquato Lopes            |               | João Câmara   | Vara Criminal    | 25       | 258      | 0              | 5        | 31                       |
| Dr. Andrea Cabral Antas Câmara, 5                | Macau         | Macau         | Vara Cível       | 0        | 0        | 0              | 5        | 6                        |
| Dr. Cristiany Maria de Vasconcelos Batista, 4, 5 |               | Macau         | Vara Cível       | 69       | 4.942    | 0              | 10       | 5                        |
| Dr. Cristiany Maria de Vasconcelos Batista, 4    |               | Macau         | Vara Criminal    | 25       | 1.164    | 45             | 2        | 46                       |
| Dr. Ricardo Antonio Meneses Cabral Fagundes      |               | Macau         | Vara Criminal    | 0        | 1.164    | 0              | 8        | 54                       |
| Dr. Edino Jales de Almeida Júnior                | Mossoró       | Mossoró       | 1ª Vara Cível    | 51       | 2.555    | 154            | 90       | 72                       |
| Dr. Edino Jales de Almeida Júnior, 5             |               | Mossoró       | 2ª Vara Cível    | 57       | 2.223    | 106            | 43       | 73                       |
| Dr. José Herval Sampaio Junior, 4                |               | Mossoró       | 2ª Vara Cível    | 0        | 0        | 0              | 5        | 8                        |
| Dr. Uelma Fernanda Duarte Fernandes, 4           |               | Mossoró       | 3ª Vara Cível    | 60       | 1.595    | 0              | 49       | 91                       |
| Dr. Rivaldo Cesar Barbalho de Mello              | Presidência   | Mossoró       | 3ª Vara Cível    | 0        | 0        | 0              | 0        | 0                        |
| Dr. Manoel Padre Neto                            |               | Mossoró       | 4ª Vara Cível    | 0        | 0        | 0              | 0        | 0                        |
| Dr. Uelma Fernanda Duarte Fernandes, 4           |               | Mossoró       | 4ª Vara Cível    | 58       | 2.264    | 366            | 2        | 42                       |
| Dr. Carla Virginia Pontes da Silva               |               | Mossoró       | 5ª Vara Cível    | 0        | 0        | 0              | 0        | 0                        |
| Dr. Daniela Rosado do Amaral Duarte, 4, 5        | Fátas         | Mossoró       | 5ª Vara Cível    | 58       | 1.451    | 13             | 2        | 31                       |
| Dr. Daniela Rosado do Amaral Duarte, 4           |               | Mossoró       | 6ª Vara Cível    | 21       | 889      | 5              | 16       | 46                       |
| Dr. Cláudio Mendes Júnior, 5                     |               | Mossoró       | VJDFCMC          | 0        | 0        | 0              | 0        | 3                        |
| Dr. Renato Vasconcelos Magalhães                 |               | Mossoró       | VJDFCMC          | 110      | 2.534    | 8              | 36       | 82                       |
| Dr. Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros          | Mossoró       | Mossoró       | 1ª Vara Criminal | 74       | 2.202    | 0              | 26       | 225                      |
| Dr. Henrique Baltazar Vilar dos Santos, 5        |               | Mossoró       | 1ª Vara Criminal | 0        | 0        | 0              | 4        | 0                        |
| Dr. Jussier Barbalho Campos, 5                   |               | Mossoró       | 1ª Vara Criminal | 0        | 0        | 0              | 4        | 0                        |
| Dr. José Ricardo Dahbar Arbas                    |               | Mossoró       | 1ª Vara Criminal | 0        | 0        | 0              | 3        | 0                        |
| Dr. Welma Maria Ferreira de Meneses, 5           | Fátas         | Mossoró       | 1ª Vara Criminal | 0        | 0        | 0              | 2        | 0                        |
| Dr. Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros, 5       |               | Mossoró       | 2ª Vara Criminal | 60       | 1.953    | 40             | 8        | 70                       |
| Dr. Ana Cláudia Secundo da Luz e Lemos           |               | Mossoró       | 2ª Vara Criminal | 0        | 0        | 0              | 0        | 0                        |
| Dr. Cláudio Mendes Júnior                        |               | Mossoró       | 3ª Vara Criminal | 61       | 719      | 1              | 26       | 113                      |
| Dr. Pedro Rodrigues Caldas Neto                  | Mossoró       | Mossoró       | 4ª Vara Criminal | 58       | 869      | 0              | 17       | 108                      |
| Dr. Cornélio Alves de Azevedo Neto, 4            |               | Mossoró       | 5ª Vara Criminal | 47       | 365      | 4              | 7        | 67                       |

04/07/2013

04/07/2013

De Ano 7 - Ex

Mutirão c... Mozilla F... RELATOR... Documen... Microsoft... RELATOR... 19% 22:46 01/05/2013



## Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

RELATORIO ESTATISTICO MARÇO 16.04.2013.pdf - Adobe Reader

Comentário

Compartilhar

2 / 11

101%

relatizada em 15/04/2013

07-50-50-5

DJE Ano 7 - 1

|                                                  |                |         |                                        |     |        |     |     |     |
|--------------------------------------------------|----------------|---------|----------------------------------------|-----|--------|-----|-----|-----|
| Dr. Renato Vasconcelos Magalhães, 5              |                | Mossoró | 5ª Vara Criminal                       | 0   | 0      | 0   | 0   | 4   |
| Dra. Anna Isabel de Moura Cruz, 4                |                | Mossoró | 1ª Vara Família                        | 102 | 737    | 0   | 27  | 19  |
| Dra. Ana Cláudio Amada Pereira, 5                |                | Mossoró | 1ª Vara Família                        | 0   | 0      | 0   | 8   | 3   |
| Dr. Patrício Jorge Lobo Vieira, 4                |                | Mossoró | 1ª Vara Família                        | 102 | 737    | 0   | 9   | 10  |
| Dra. Anna Isabel de Moura Cruz, 4                |                | Mossoró | 2ª Vara Família                        | 90  | 665    | 0   | 51  | 29  |
| Dra. Adriana Santiago Bezerra                    | Presidência    | Mossoró | 2ª Vara Família                        | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Pedro Cordero Júnior                         |                | Mossoró | 2ª Vara Família                        | 0   | 0      | 0   | 1   | 0   |
| Dr. Breno Valério Fausto de Medeiros             |                | Mossoró | 3ª Vara Família                        | 102 | 749    | 0   | 76  | 32  |
| Dra. Ana Cláudio Amada Pereira                   |                | Mossoró | 4ª Vara Família                        | 96  | 975    | 17  | 72  | 28  |
| Dr. Ailton Pinheiro 1, 5                         |                | Mossoró | Vara da Fazenda Pública                | 0   | 0      | 0   | 20  | 0   |
| Dr. Pedro Cordero Júnior                         |                | Mossoró | Vara da Fazenda Pública                | 87  | 11.461 | 355 | 90  | 329 |
| Dra. Anna Isabel de Moura Cruz, 4                |                | Mossoró | Vara da Infância e Juventude           | 63  | 979    | 1   | 56  | 41  |
| Dr. Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, 4      |                | Natal   | CAA Central de Avaliação e Arrematação | 14  | 460    | 0   | 2   | 1   |
| Dr. José Conrado Filho                           |                | Natal   | 1ª Vara Civil                          | 125 | 2.933  | 183 | 78  | 333 |
| Dr. Sérgio Augusto de Souza Dantas 1             |                | Natal   | 1ª Vara Civil                          | 0   | 0      | 0   | 10  | 7   |
| Dr. Paulo Sérgio da Silva Lima                   |                | Natal   | 2ª Vara Civil                          | 134 | 4.074  | 744 | 68  | 117 |
| Dr. Cleofas Coelho de Araújo Júnior 1            | Afastamento    | Natal   | 2ª Vara Civil                          | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Carlos Adel Teixeira de Souza                |                | Natal   | 3ª Vara Civil                          | 129 | 4.221  | 218 | 200 | 282 |
| Dr. Otto Bismark Nobre Breitenfeldt              |                | Natal   | 4ª Vara Civil                          | 142 | 3.162  | 202 | 59  | 72  |
| Dr. Lamarck Araújo Teodoro                       |                | Natal   | 5ª Vara Civil                          | 136 | 4.816  | 55  | 96  | 157 |
| Dra. Renata Aguiar de Medeiros Pires 1, 4, 5     |                | Natal   | 6ª Vara Civil                          | 0   | 0      | 0   | 10  | 22  |
| Dr. João Batista da Silva, 5                     |                | Natal   | 6ª Vara Civil                          | 0   | 0      | 0   | 56  | 99  |
| Dr. Ricardo Tinoco do Góes, 4                    |                | Natal   | 6ª Vara Civil                          | 140 | 3.667  | 89  | 0   | 0   |
| Dra. Amanda Grace Diógenes Freitas Dias          |                | Natal   | 7ª Vara Civil                          | 135 | 3.558  | 278 | 33  | 54  |
| Dr. Cleofas Coelho de Araújo Júnior 1            | Atestamento    | Natal   | 7ª Vara Civil                          | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dra. Virginia de Fátima Marques Bezerra          | Subst. Des.(a) | Natal   | 8ª Vara Civil                          | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Cleandro Fortunato da Silva 1                |                | Natal   | 8ª Vara Civil                          | 131 | 4.881  | 587 | 40  | 148 |
| Dr. José Uldino Andrade 1, 4                     |                | Natal   | 9ª Vara Civil                          | 130 | 3.230  | 389 | 15  | 50  |
| Dr. Madison Ottori de Almeida Rodrigues          |                | Natal   | 9ª Vara Civil                          | 130 | 3.230  | 389 | 17  | 57  |
| Dr. Marcelo Pinto Varalla                        |                | Natal   | 10ª Vara Civil                         | 137 | 2.416  | 277 | 36  | 96  |
| Dra. Karyne Chagas de Mendonça Brandão           |                | Natal   | 11ª Vara Civil                         | 134 | 4.047  | 265 | 129 | 173 |
| Dra. Enka de Paiva Duarte Tinoco 1               |                | Natal   | 12ª Vara Civil                         | 135 | 3.221  | 474 | 101 | 136 |
| Dr. Fábio Antônio Gomes Filgueira                | Presidência    | Natal   | 12ª Vara Civil                         | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dra. Roseana Alzir Diógenes Macêdo               |                | Natal   | 13ª Vara Civil                         | 132 | 3.323  | 265 | 49  | 224 |
| Dra. Thaysa Cristina Costa Rocha Gomes           |                | Natal   | 14ª Vara Civil                         | 135 | 3.108  | 212 | 52  | 86  |
| Dra. Martha Danyelle Sant'anna Costa Barbosa     |                | Natal   | 15ª Vara Civil                         | 139 | 2.940  | 585 | 72  | 130 |
| Dr. José Uldino Andrade 1                        | Não remeteu    | Natal   | 16ª Vara Civil                         | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. André Luis de Medeiros Pereira               |                | Natal   | 16ª Vara Civil                         | 128 | 3.933  | 11  | 50  | 89  |
| Dra. Divone Maria Pinheiro                       |                | Natal   | 17ª Vara Civil                         | 140 | 2.170  | 182 | 125 | 142 |
| Dra. Renata Aguiar de Medeiros Pires 1, 4, 5     |                | Natal   | 17ª Vara Civil                         | 0   | 0      | 0   | 0   | 1   |
| Dra. Andréia Régia Leite de Holanda M. Haronides |                | Natal   | 18ª Vara Civil                         | 11  | 102    | 4   | 3   | 8   |
| Dr. Nilson Roberto Cavalcanti Melo               |                | Natal   | 19ª Vara Civil                         | 70  | 614    | 0   | 52  | 30  |
| Dr. Nilson Roberto Cavalcanti Melo, 5            |                | Natal   | 20ª Vara Civil                         | 0   | 0      | 0   | 5   | 2   |
| Dr. Luis Felipe Lück Marroquin, 4                |                | Natal   | 20ª Vara Civil                         | 78  | 1.624  | 42  | 75  | 33  |
| Dra. Eliane Alves Marinho                        |                | Natal   | 1ª Vara Criminal                       | 9   | 102    | 6   | 7   | 0   |
| Dr. Geomar Brito Medeiros                        |                | Natal   | 2ª Vara Criminal                       | 5   | 144    | 16  | 9   | 7   |
| Dr. Ricardo Procopio Bandeira de Melo            |                | Natal   | 3ª Vara Criminal                       | 13  | 445    | 121 | 11  | 30  |
| Dr. Raimundo Cayula de Oliveira Costa            | Presidência    | Natal   | 4ª Vara Criminal                       | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Fábio Wellington Almeida Alves 1             |                | Natal   | 4ª Vara Criminal                       | 27  | 798    | 277 | 11  | 76  |

19%

22:47

01/05/2013



Poder Judiciário

# Conselho Nacional de Justiça

RELATORIO ESTATISTICO MARÇO 16.04.2013.pdf - Adobe Reader

Comentário Compartilhar

3 / 11 101%

Atualizada em 15/04/2013

0-975061

DJ-e Ano 7 - E

|                                              |                |                                           |     |        |     |     |     |
|----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|-----|--------|-----|-----|-----|
| Dr. Ada Maria da Cunha Galvão, 4             | Natal          | 9ª Vara Criminal                          | 33  | 469    | 32  | 14  | 70  |
| Dr. Guilherme Newton do Monte Pinto          | Natal          | 8ª Vara Criminal                          | 26  | 184    | 28  | 39  | 51  |
| Dr. Emanuella Cristina Pereira Fernandes 1   | Natal          | 8ª Vara Criminal                          | 0   | 0      | 0   | 7   | 5   |
| Dr. José Armando Pontes Dias Júnior 1        | Natal          | 7ª Vara Criminal                          | 9   | 651    | 16  | 8   | 72  |
| Dr. Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho   | Férias/Afast.  | 7ª Vara Criminal                          | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Ivanildo Bezerra Ferreira dos Santos     | Natal          | 9ª Vara Criminal                          | 31  | 283    | 0   | 30  | 69  |
| Dr. Ana Carolina Maranhão de Melo, 5         | Natal          | 9ª Vara Criminal                          | 9   | 81     | 0   | 4   | 13  |
| Dr. Emanuella Cristina Pereira Fernandes 1   | Não remeteu    | 9ª Vara Criminal                          | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Kennedy de Oliveira Braga                | Corregedoria   | 9ª Vara Criminal                          | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Sandra Simões de Souza Dentas Elal       | Natal          | 10ª Vara Criminal                         | 7   | 92     | 2   | 15  | 21  |
| Dr. Emanuella Cristina Pereira Fernandes 1   | Natal          | 10ª Vara Criminal                         | 19  | 79     | 0   | 7   | 30  |
| Dr. Jerbas Antônio da Silva Bezerra, 4       | Natal          | 11ª Vara Criminal                         | 7   | 248    | 10  | 8   | 4   |
| Dr. Fábio Wellington Assis Alves 1, 5        | Natal          | 11ª Vara Criminal                         | 0   | 0      | 0   | 3   | 3   |
| Dr. Gustavo Marinho Nogueira Fernandes 1     | Subst. Des.(s) | 12ª Vara Criminal                         | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Henrique Baltazar Vilar dos Santos       | Natal          | 12ª Vara Criminal                         | 248 | 4.241  | 87  | 53  | 343 |
| Dr. Flávia Bezerra 1                         | Não remeteu    | 1ª Vara Criminal do Distrito da Z. Norte  | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Severina Lena Ricardo da Rocha           | Não remeteu    | 1ª Vara Criminal do Distrito da Z. Norte  | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior      | Afastamento    | 2ª Vara Criminal do Distrito da Z. Norte  | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Luciano dos Santos Mendes                | Não remeteu    | 2ª Vara Criminal do Distrito da Z. Norte  | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Valéria Maria Leopoldo Rocha 1           | Natal          | 2ª Vara Criminal do Distrito da Z. Norte  | 3   | 402    | 9   | 4   | 46  |
| Dr. Francisco de Assis Brasil Quares e Silva | Subst. Des.(s) | 3ª Vara Criminal do Distrito da Z. Norte  | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Jusier Barbalho Campos                   | Não remeteu    | 3ª Vara Criminal do Distrito da Z. Norte  | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Gabriela Edvanda Marques Faix            | Natal          | 3ª Vara Criminal do Distrito da Z. Norte  | 17  | 471    | 105 | 11  | 31  |
| Dr. Francisco Gabriel Maia Neto              | Natal          | 4ª Vara Criminal do Distrito da Z. Norte  | 16  | 166    | 3   | 15  | 47  |
| Dr. Ana Carolina Maranhão de Melo            | Natal          | 1ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul  | 20  | 117    | 2   | 11  | 51  |
| Dr. Alceu José Cico                          | Natal          | 2ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul  | 11  | 95     | 2   | 5   | 40  |
| Dr. Cleanto Alves Panteleão Filho            | Natal          | 3ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul  | 10  | 88     | 0   | 7   | 46  |
| Dr. Rogério Januário da Siqueira 1           | Natal          | VJ/DFOMCC                                 | 137 | 1.854  | 4   | 22  | 197 |
| Dr. Francimar Dias Araújo da Silva, 4        | Natal          | 1ª Vara Execução Fiscal Estadual e Trib.  | 3   | 2.378  | 78  | 0   | 0   |
| Dr. Artur Cortez Bonifácio, 5                | Natal          | 1ª Vara Execução Fiscal Estadual e Trib.  | 3   | 2.378  | 78  | 11  | 21  |
| Dr. Artur Cortez Bonifácio                   | Natal          | 2ª Vara Execução Fiscal Estadual e Trib.  | 0   | 4.636  | 31  | 10  | 3   |
| Dr. Cleanto Fortunato da Silva 1             | Não remeteu    | 2ª Vara Execução Fiscal Estadual e Trib.  | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Klaus Cleber Moraes de Mendonça, 4       | Natal          | 3ª Vara Execução Fiscal Estadual e Trib.  | 28  | 4.067  | 0   | 6   | 32  |
| Dr. Artur Cortez Bonifácio                   | Natal          | 3ª Vara Execução Fiscal Estadual e Trib.  | 34  | 84     | 0   | 9   | 11  |
| Dr. Francisca Maria Tereza Maia Diógenes, 5  | Natal          | 1ª Vara Execução Fiscal Municipal e Trib. | 5   | 20.130 | 67  | 120 | 32  |
| Dr. Susly Maria Fernandes Silveira           | Férias         | 1ª Vara Execução Fiscal Municipal e Trib. | 0   | 0      | 0   | 0   | 0   |
| Dr. Francisca Maria Tereza Maia Diógenes     | Natal          | 2ª Vara Execução Fiscal Municipal e Trib. | 5   | 18.293 | 15  | 139 | 37  |
| Dr. Kelly Mara Ferreira de Souza e Saboya, 4 | Natal          | 3ª Vara Execução Fiscal Municipal e Trib. | 0   | 29.114 | 102 | 58  | 23  |
| Dr. Everton Amaral de Araújo 1, 4            | Natal          | 3ª Vara Execução Fiscal Municipal e Trib. | 0   | 0      | 0   | 7   | 0   |
| Dr. Evalina Guedes Lima                      | Natal          | 1ª Vara Família                           | 49  | 604    | 14  | 30  | 31  |
| Dr. Maria Naze de Andrade Fernandes          | Natal          | 2ª Vara Família                           | 65  | 533    | 0   | 30  | 87  |
| Dr. Reynaldo Odilo Martins Soares 1          | Natal          | 3ª Vara Família                           | 0   | 0      | 0   | 5   | 2   |
| Dr. Berenice Capucci de Araújo Roque         | Natal          | 3ª Vara Família                           | 63  | 427    | 0   | 21  | 13  |
| Dr. Jorge Carlos Maia Silva                  | Natal          | 4ª Vara Família                           | 66  | 603    | 39  | 65  | 39  |
| Dr. Carmen Verônica Calafange                | Natal          | 5ª Vara Família                           | 60  | 457    | 29  | 27  | 27  |
| Dr. Rogério Januário da Siqueira 1           | Natal          | 6ª Vara Família                           | 58  | 488    | 5   | 24  | 31  |
| Dr. Mirles Leandro Cabral Bezerra, 5         | Natal          | 1ª Vara Família do Distrito da Zona Sul   | 29  | 362    | 0   | 3   | 13  |
| Dr. Fátima Maria Costa Soares de Lima, 4     | Natal          | 1ª Vara Família do Distrito da Zona Sul   | 29  | 362    | 5   | 8   | 28  |
| Dr. Mirles Leandro Cabral Bezerra            | Natal          | 2ª Vara Família do Distrito da Zona Sul   | 34  | 278    | 1   | 9   | 31  |

Mutirão C... Mozilla F... RELATOR... Documen... Microsoft... RELATOR... 24% 22:50 01/05/2013





Poder Judiciário

# Conselho Nacional de Justiça

RELATORIO ESTATISTICO MARÇO 16.04.2013.pdf - Adobe Reader

Comentário Compartilhar

4/2013

81975081

Dje Ano 7 - Edição 1305

|                                                 |                           |                                         |     |       |       |     |     |
|-------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|-----|-------|-------|-----|-----|
| Dr. Maruêla de Alexandria Fernandes Barbosa, 5  | Panamirim                 | 1ª Vara Criminal                        | 0   | 0     | 0     | 0   | 1   |
| Dr. Cinthia Cibele Diniz de Medeiros            | Panamirim                 | 1ª Vara Criminal                        | 88  | 2.438 | 42    | 26  | 200 |
| Dr. Maruêla de Alexandria Fernandes Barbosa     | Panamirim                 | 2ª Vara Criminal                        | 56  | 1.511 | 110   | 14  | 138 |
| Dr. Ricardo Antonio Meneses Cabral Fagundes     | Panamirim                 | 2ª Vara Criminal                        | 0   | 0     | 0     | 0   | 16  |
| Dr. Davila de Oliveira Marques                  | Panamirim                 | JVDFCC                                  | 94  | 977   | 99    | 27  | 53  |
| Dr. Suelane de Castro Fonseca Medeiros          | Panamirim                 | 1ª Vara Família                         | 91  | 2.285 | 287   | 32  | 21  |
| Dr. Daniela Simonetti Moura Pires de Araújo     | Panamirim                 | 2ª Vara Família                         | 52  | 2.466 | 0     | 62  | 27  |
| Dr. Valter Antonio Silva Flor Júnior, 5         | Panamirim                 | Vara Fazenda Pública                    | 0   | 0     | 0     | 10  | 52  |
| Dr. Maria Suzi Peixoto Paiva Linard, 4          | Panamirim                 | Vara Fazenda Pública                    | 28  | 5.171 | 180   | 16  | 67  |
| Dr. Iná Rosado Mota                             | Panamirim                 | Vara da Infância e Juventude e do Idoso | 28  | 715   | 0     | 35  | 32  |
| Dr. Valdir Flávio Lobo Maia                     | Pau                       | Vara Única                              | 69  | 1.514 | 105   | 7   | 40  |
| Dr. Ricardo Antonio Meneses Cabral Fagundes     | Santa Cruz                | Vara Cível                              | 0   | 0     | 0     | 6   | 7   |
| Dr. Vanessa Lyssandra Fernandes Nogueira        | Santa Cruz                | Vara Cível                              | 109 | 5.772 | 0     | 27  | 59  |
| Dr. Ricardo Antonio Meneses Cabral Fagundes     | Santa Cruz                | Vara Criminal                           | 64  | 1.269 | 0     | 18  | 54  |
| Dr. Neida Fernandes dos Anjos e Silva           | Santana do Matos          | Vara Única                              | 21  | 699   | 28    | 65  | 34  |
| Dr. Ederson Solano Batista de Moraes            | Santo Antônio             | Vara Única                              | 55  | 3.939 | 0     | 19  | 68  |
| Dr. Odinei Wilson Draeger                       | São Gonçalo do Amarante   | 1ª Vara Cível                           | 80  | 7.716 | 1.471 | 280 | 69  |
| Dr. Daniela Paraiso Guedes Pereira, 5           | São Gonçalo do Amarante   | 1ª Vara Cível                           | 0   | 0     | 0     | 0   | 1   |
| Dr. Daniela Paraiso Guedes Pereira              | São Gonçalo do Amarante   | 2ª Vara Cível                           | 75  | 908   | 44    | 26  | 24  |
| Dr. Denise Leal Sacramento Aquino, 4            | São Gonçalo do Amarante   | Vara Criminal                           | 5   | 1.469 | 0     | 12  | 50  |
| Dr. Joseane Peixoto Noronha, 5                  | São Gonçalo do Amarante   | Vara Criminal                           | 59  | 1.498 | 0     | 0   | 61  |
| Dr. Odinei Wilson Draeger, 5                    | São Gonçalo do Amarante   | Vara Criminal                           | 0   | 0     | 0     | 0   | 1   |
| Dr. Miniam Jacome de Carvalho Simões, 4         | São José de Mipibu        | Vara Única                              | 120 | 4.138 | 314   | 4   | 80  |
| Dr. Felipe Luiz Machado Barros, 5               | São Miguel                | Vara Única                              | 67  | 1.840 | 0     | 43  | 15  |
| Dr. Ana Cláudia Braga de Oliveira, 4, 5         | São Paulo do Potengi      | Vara Única                              | 0   | 0     | 0     | 14  | 41  |
| Dr. Peterson Fernandes Braga, 4                 | São Paulo do Potengi      | Vara Única                              | 48  | 1.592 | 0     | 30  | 23  |
| Dr. Jusier Barbalho Campos, 5                   | Tangará                   | Vara Única                              | 64  | 2.410 | 0     | 3   | 8   |
| Dr. Rávio Ricardo Pires de Amorim, 4            | Tangará                   | Vara Única                              | 69  | 2.410 | 0     | 12  | 8   |
| Dr. Azavêdo Hamilton Cartaxo, 1, 5              | Alonso Bezerra            | Vara Única                              | 17  | 667   | 55    | 9   | 9   |
| Dr. Gustavo Henrique Silveira Silva             | Almino Afonso             | Vara Única                              | 28  | 1.209 | 90    | 9   | 19  |
| Dr. Cleanto Alves Pantaleão Filho, 5            | Arês                      | Vara Única                              | 35  | 721   | 18    | 28  | 28  |
| Dr. Cláudio Mendes Júnior, 5                    | Barnaúna                  | Vara Única Única                        | 36  | 1.031 | 0     | 16  | 31  |
| Dr. Marina Melo Martins, 5                      | Campo Grande              | Vara Única                              | 35  | 1.391 | 213   | 6   | 47  |
| Dr. Marcus Vinicius Pereira Júnior, 4, 5        | Cruzeta                   | Vara Única                              | 28  | 409   | 0     | 12  | 25  |
| Dr. Cleudson de Araújo Vale, 4                  | Extremoz                  | Vara Única                              | 77  | 4.629 | 0     | 39  | 25  |
| Dr. Marco Antonio Mendes Ribeiro, 1, 4          | Extremoz                  | Vara Única                              | 77  | 4.629 | 0     | 0   | 9   |
| Dr. João Eduardo Ribeiro de Oliveira            | Florânia                  | Vara Única                              | 28  | 1.386 | 0     | 12  | 22  |
| Dr. Cláudio Mendes Júnior, 5                    | Gov. Dix-Sept Rosado      | Vara Única                              | 32  | 650   | 0     | 9   | 31  |
| Dr. Diego de Almeida Cabral                     | Corredorinha<br>Ipanguaçu | Vara Única                              | 0   | 0     | 0     | 0   | 0   |
| Dr. Suzana Paula de Araújo Dantas Correia, 4, 5 | Ipanguaçu                 | Vara Única                              | 0   | 0     | 0     | 0   | 0   |
| Dr. Aline Daniele Bolém Cordeiro Lucas, 4       | Ipanguaçu                 | Vara Única                              | 33  | 1.707 | 11    | 6   | 7   |

Corredorinha

22:52  
01/05/2013





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Portanto, de se ver que há muito pouca movimentação nas varas criminais da capital, com boa estrutura de magistrados e servidores, enquanto que o interior está totalmente assoberbado, com número excessivo de processos, com pouco ou nenhum juiz e quadro de servidores totalmente deficitário.

Quanto aos estabelecimentos prisionais e a custódia dos presos, verificou-se, mais uma vez, a grave situação do sistema prisional do Estado.

As recomendações feitas no mutirão anterior não foram acolhidas e a situação estrutural dos presídios, cadeias públicas, centros de detenção e delegacias de polícia, que já era caótica, tornou-se ainda pior.

As inspeções às unidades prisionais do estado serviram, com raras exceções, para demonstrar o total caos e abandono a que está sujeito o sistema prisional. Superlotação, unidades depredadas, falta de investimento, presos em delegacias de polícia, falta de assistência material e à saúde, celas insalubres, fétidas, escuras e sem ventilação, esgoto sendo lançado a céu aberto afetando a população circunvizinha às unidades, lixo espalhado pelas celas e corredores, proliferação de ratos e insetos, disseminação de doenças infectocontagiosas, total descaso com o preso e sua família, desvalorização dos servidores do sistema penitenciário, dentre outras tantas mazelas que conduziram e conduzem o sistema prisional do estado à total falência, ineficácia e ineficiência.

Seres humanos permanecem recolhidos nos calabouços e masmorras do Estado, sem assistência médica, psicológica, educacional ou qualquer atividade ocupacional regular. Os presos com problemas de saúde, da mais variada ordem, aidéticos, tuberculosos, portadores de distúrbios mentais e físicos, são mantidos em condições absurdas, sem o adequado tratamento.

Pode-se dizer que as penas são executadas de forma cruel, em clara afronta ao contido no artigo 5º, inciso XLVIII, alínea “e” da Constituição Federal, pois os presos são trancafiados em locais insalubres, fétidos, superlotados, sem assistência e entregues à própria sorte.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Como já pontuado em relatório subscrito pelo coordenador do mutirão carcerário do ano de 2010 “trancfiar os sentenciados em masmorras, calabouços e coisas da espécie, esquecendo-os por completo é contribuir, sobremaneira, para que tornem a delinquir, haja vista que durante o tempo em que permanecem presos apenas recrudescem sua agressividade e conflitos psicológicos”.

Deve o Poder Executivo assumir a responsabilidade que é sua, transformando o Sistema Prisional em programa de Estado e não de Governo, buscando esclarecer à sociedade a necessidade de tratamento digno aos reclusos que, além de ser questão de humanidade, retrata verdadeira política de segurança, pois o delinquente tratado com dignidade e respeito representa menor risco à sociedade quando de seu retorno ao convívio social.

No curso dos trabalhos do Mutirão, para citar apenas alguns casos, foi verificada a situação vivida pelo interno EVERTON BEZERRA RODRIGUES DA SILVA que, não obstante haver alvará de soltura expedido em seu favor desde 17 de outubro de 2012, cujo cumprimento demandava simples e pronta confirmação de sua autenticidade, permanecia irregularmente preso. O interno foi solto na data da inspeção em 18 de abril de 2013.

Na Penitenciária de Caicó, ala masculina, destinada aos presos com mau comportamento, aqueles que cumprem medida disciplinar e em fase de triagem, verificou-se situação de absurda insalubridade.

Não bastasse o fato de que 07 (sete) presos, alegadamente em tratamento contra tuberculose, permaneciam recolhidos junto com os demais, em local praticamente sem circulação de ar, a chuva dos últimos dias, segundo relato dos internos, provocava alagamento, fato que certamente é verídico em virtude da constatação da existência de buracos na laje das celas e infiltrações diversas.

O Complexo Penal Mário Negócio, embora localizado em área privilegiada, encontra-se bastante depredado. A sua reestruturação, já recomendada, não foi feita.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

A situação da ausência de banho de sol, em diversos estabelecimentos prisionais, permanece a mesma, sem qualquer providência por parte do Estado, não obstante as recomendações feitas há mais de dois anos.

A questão da falta de higiene foi agravada, não só dentro das galerias, como também na parte externa dos presídios de Pau dos Ferros e Mossoró, onde o esgoto ao céu aberto continua sem solução.

Outro fato, já ressaltado, que não foi solucionado é a transferência de presos entre as diversas unidades prisionais sem prévia autorização judicial, o que contribui sobremaneira para a absurda ausência de confiabilidade dos dados carcerários do Estado.

Registre-se, ainda, a necessária adequação do quadro de agentes penitenciários para que haja efetiva segurança na custódia de presos e condições mínimas de trabalho e segurança para os servidores.

Dito isso, pode-se afirmar que o sistema carcerário do Rio Grande do Norte, encontra-se em verdadeiro colapso, com diversas unidades prisionais corretamente interditadas pelo Judiciário, em virtude de condições absurdamente precárias que somente uma inspeção pessoal poderia retratar de forma fidedigna.

Cabe aqui ressaltar e elogiar a participação de todos os servidores e dos Magistrados que designados para o mutirão carcerário, sem prejuízo de suas funções ordinárias, não mediram esforços para a conclusão dos trabalhos, desdobrando-se com os compromissos jurisdicionais em seus Juízos de origem.

Os trabalhos das secretarias do mutirão transcorreram com certa tranquilidade, sendo que tivemos colaboração decisiva do Tribunal de Justiça, o qual, através de seu juiz auxiliar, Dr. Fábio Filgueira, não poupou esforços para suprir todas as carências e necessidades que surgiram durante a execução do projeto, providenciando servidores, magistrados, veículos, documentação e tudo o mais que era necessário.

Assim, é digno de anotar aqui sinceros agradecimentos a todos os que participaram e ajudaram no sucesso do projeto Mutirão Carcerário do Rio Grande do Norte 2013, sobretudo ao Tribunal de Justiça, por seu Presidente, Vice-Presidente e



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Corregedor-Geral, Desembargadores Aderson Silvino de Sousa, Francisco Saraiva Dantas Sobrinho e Vivaldo Otávio Pinheiro, respectivamente, ao coordenador estadual do mutirão, Dr. Henrique Baltazar, aos magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, advogados, servidores, motoristas, policiais militares e todos os demais que de alguma forma contribuíram para a execução dos trabalhos e, em especial ao juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, Dr. Fábio Filgueira, o qual, como dito acima, sempre esteve pronto para solucionar todos os empecilhos e carências verificadas durante o mutirão.

Por fim, espera-se mais uma vez ter contribuído para a melhoria da justiça criminal, em especial no que se refere ao sistema prisional nacional, porquanto são projetos como os mutirões carcerários que contribuem de forma absolutamente decisiva para que estas melhorias efetivamente aconteçam.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

# ANEXO I



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** Pavilhão Masculino do Complexo Penal Dr. João Chaves

**Endereço:** Av. Itapetinga, s/n, conj. Santarém, Bairro Potengi, Natal.

**Fone:** 084- 32327805

**E-mail:** cpjc@rn.gov.br

**Vagas:** 86 vagas

**Lotação atual:** 154 presos

**Responsável pelo Estabelecimento:** Rondineli Victor dos Santos

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso superior.

### Data da Inspeção

08 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 153 condenados

Observação: 153 regressões

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não

Quantidade: 01 provisórios

Observação: Aguardando julgamento.

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não

Quantidade: Prejudicado.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                   |                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Presos</b>                                                     | ( ) sexo feminino | (x) sexo masculino |
|                                                                   | Quantidade:       | Quantidade:        |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> (x) Sim ( ) Não              |                   |                    |
| Quantidade de presos em tratamento: 02 ( soro positivo e sífilis) |                   |                    |

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quantidade</b>                                                           |
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui                  |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui.                            |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                   |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                              |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                  |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                             |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 15 vagas.                                       |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 15 presos trabalhando em atividades na unidade.  |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> não possui.                            |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> não possui                              |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> não possui                              |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.               |
| <b>Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):</b> duas fugas. |
| <b>Quantidade de rebeliões no ultimo ano:</b> não possui.                   |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:</b> |
| A unidade não possui controle das inspeções judiciais.                            |

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>Área destinada para visita familiar</b>                 |
| ( ) Sim (x) Não                                            |
| São feitas nos corredores e nas celas para a penitenciária |

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>É assegurado o direito de visita</b> |
| (x) Sim ( ) Não                         |
| Quintas e sextas, 09 às 15 horas.       |

|                              |
|------------------------------|
| <b>Áreas de banho de sol</b> |
| ( ) Sim (x) Não              |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observação: não há pátio para banho de sol.

### **Biblioteca**

☐ Sim ☒ Não

### **Enfermaria**

☐ Sim ☒ Não

Quando necessário o preso é removido para atendimento externo no sistema público de saúde. A remoção é demorada visto que é a própria equipe da unidade quem procede a escolta.

### **Espaço para prática esportiva**

☐ Sim ☒ Não

### **Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

Os cultos são realizados nos corredores das celas.

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não

São realizadas nas próprias celas organizadas pelos presos nos dias de visitas. Não são fornecidos preservativos.

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

### **Sala de entrevista com advogado**

☐ Sim ☒ Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

Mas há celas sem ventilação.

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

É fornecida alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada. Não há fornecimento de colchões. Lençol, toalha e produtos de limpeza são fornecidos pelos próprios parentes dos presos. Para a limpeza das celas são os próprios presos que providenciam. O kit higiene também são fornecidos pelos parentes dos presos.

**Há local para realização de atividades laborativas?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Somente 15 presos que cumprem pena na unidade semiaberto que fica ao lado é que trabalham em atividades de manutenção. Não há possibilidade de remissão.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente e são demorados.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

Observação: A defensora pública comparece à unidade quinzenalmente para atendimento.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

Os cultos são realizados no corredor das celas.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

☒ Sim ☐ Não

Espécie/quantidade/período: armas brancas.

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☒ Sim ☐ Não

**Quantidade/período:** celular, foram encontrados 48 aparelhos celular nos últimos seis meses.

### **Mortes naturais**

☐ Sim ☒ Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado

### **Mortes por homicídio**

☐ Sim ☒ Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Mortes por suicídio**

☐ Sim ☒ Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal faz parte de um complexo chamada João Chaves. Possui 16 celas com 86 vagas. A fuga é muito facilitada pelo material utilizado na edificação da unidade. A situação é precaríssima. Não há assistência material, higiene e a assistência médica é feita apenas fora da unidade e na maioria em urgências.

As celas não possuem circulação de ar visto que somente possui abertura pela porta frontal sendo que a iluminação natural é pouca. Não há banho de sol. O mesmo é feito tão somente nos corredores e apenas duas vezes por semana.

A edificação era para uso do sistema semiaberto e está adaptada para cumprimento em regime fechado. Os presos são vindos do sistema semiaberto que descumpriram o regime.

Não há local para banho de sol ou atividades físicas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

O esgoto corre a céu aberto na parte externa da unidade, passando por cima da calçada alcançando a rua, colocando as pessoas em contato direto com os dejetos vindos do interior da unidade.

Há vazamentos de água.

Não há oficinas de emprego que possibilite a remição.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que a superlotação é muito grande. A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene nas celas.

A assistência saúde é precária e feita na maioria das vezes, somente em casos de urgência e no sistema público de saúde.

O banho de sol somente é feito dois dias na semana em local inapropriado, pois é feito no corredor, não havendo sequer pátio. O ambiente das celas é insalubre, pouca iluminação, sem ventilação e mau cheiro. Os presos ficam constantemente expostos a doenças infectocontagiosas que proliferam com facilidade em razão da insalubridade.

Não há assistência material. Somente é fornecida alimentação (marmite). Não há fornecimento de material de higiene, limpeza, colchões, roupas, etc.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

#### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Falta atendimento médico e medicamento. São fornecidos apenas remédios para dor como dipirona. O atendimento médico de urgência é feito externamente e não demora muito. Preso com problema de saúde tem atendimento médico. Banho de sol somente dois dias na semana e é feito apenas nos corredores já que não há pátio próprio.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Alimentação:** O café da manhã é somente pão. Almoço é marmitex constituída apenas de arroz, feijão e carne. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmitex. A comida é razoável.

**Assistência material:** Material de higiene e limpeza, assim como cobertores e colchões são entregues pelos familiares visto que a unidade não fornece.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo muitos condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo.

**Visitas:** Uma vez por semana. Há visitação intimação. Não há reclamação de abusos nas revistas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** Estão funcionando.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 12 presos, sendo que quatro tem que dormir no chão. Outro preso está em uma cela com mais 10 presos, sendo que a lotação é de oito apenas.

**Atendimento Jurídico:** Preso já teve atendimento jurídico. Preso é atendido pela defensoria pública.

**Racionamento de água e energia:** Há fornecimento regular de água e energia.

**QUESTÕES SUSCITADAS PELOS PRESOS:** Não houve.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário solucionar o grave problema da superlotação.

As assistências devem ser mais bem observadas já que os produtos de higiene pessoal e limpeza são fornecidos pelos próprios familiares dos presos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O sistema de captação de esgoto deve ser totalmente refeito. Há pelo menos duas grandes fossas sépticas que vazam diretamente para as calçadas e para as ruas que circundam a unidade.

A bem da verdade a unidade não se presta para o fim a que vem sendo usada, pois não possui sequer banho de sol, muito menos condições para possibilitar a remição pelo trabalho.

Mesmo que a unidade seja utilizada para o cumprimento do regime semiaberto, muitas adaptações têm que ser feitas, principalmente nas celas que não possuem iluminação suficiente e a circulação de ar é quase inexistente, tornando o ambiente insalubre, quente e fétido.

Não há como manter a unidade funcionando da forma em que se encontra, sob pena de desvirtuar por total a finalidade do cumprimento das penas, além de representar graves ofensas aos direitos constitucionais e humanos dos presos.

A unidade tem que ser desativada ou remodelada para uso tão somente destinada ao regime semiaberto.

### **Legenda Fotográfica**



Buracos nas celas recentemente tapados



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Estrutura de concreto de onde os presos retiram vergalhões para furarem buracos e buracos utilizados em fugas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Comida indevidamente armazenada



Celas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas pouco iluminadas e quentes



Banheiros entupidos



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Falta de higiene



Celas sem ventilação



Celas escuras



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas quentes



Celas superlotadas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Instalações improvisadas e deficitárias



Esgoto do presídio sendo jogado na calçada





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Esgoto a céu aberto



Alimentação precária



Celas insalubres



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas com vários remendos de fugas



Banheiros com vazamentos



Celas sem janelas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas superlotadas



Corredores onde é feito o banho de sol



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** Pavilhão semiaberto do Complexo Penal Dr. João Chaves

**Endereço:** Av. Itapetinga, s/n, conj. Santarém, Bairro Potengi, Natal

**Fone:** 084- 32327805

**E-mail:** cpjc@rn.gov.br

**Vagas:** 250 vagas.

**Lotação atual:** 312presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Rondineli Victor dos Santos.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso superior em Geologia.

### Data da Inspeção

08 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 312 condenados

Observação:

**Presos Provisórios** ( ) Sim (x) Não

Quantidade: prejudicado

Observação:





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                      |                   |                          |
|------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| <b>Medidas de Segurança</b> ( ) Sim (x) Não          |                   | Quantidade: prejudicado. |
| <b>Presos</b>                                        | ( ) sexo feminino | (x) sexo masculino       |
|                                                      | Quantidade:       | Quantidade:              |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> ( ) Sim (x) Não |                   |                          |
| Quantidade de presos em tratamento: prejudicado      |                   |                          |

| Quantidade                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui                 |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui.                           |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                  |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                             |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                 |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                            |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 02 vagas.                                      |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 02 presos trabalhando em atividades na unidade. |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> não possui.                           |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> não possui                             |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> não possui                             |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.              |
| <b>Evasões no último mês (janeiro de 2013):</b> 48 condenados.             |
| <b>Quantidade de rebeliões no último ano:</b> não possui.                  |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:</b> |
| A unidade não possui controle das inspeções judiciais.                            |

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>Área destinada para visita familiar</b> |
| ( ) Sim (x) Não                            |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

A unidade serve apenas para o condenado que está cumprindo regime semiaberto se recolha a noite.

### **É assegurado o direito de visita**

( ) Sim (x) Não

A unidade serve apenas para o condenado que está cumprindo regime semiaberto se recolha a noite.

### **Áreas de banho de sol**

( ) Sim (x) Não

Observação: A unidade serve apenas para o condenado que está cumprindo regime semiaberto se recolha a noite.

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

### **Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (x) Não

### **Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

A unidade serve apenas para o condenado que está cumprindo regime semiaberto se recolha a noite.

### **Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

A unidade serve apenas para o condenado que está cumprindo regime semiaberto se recolha a noite.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

( ) Sim (x) Não

A unidade serve apenas para o condenado que está cumprindo regime semiaberto se recolha a noite.

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( ) Sim (x) Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (x) Não ( ) em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

(x) Sim ( ) Não

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

A unidade serve apenas para o condenado que está cumprindo regime semiaberto se recolha a noite. A limpeza é feita por dois presos com produto fornecido pela administração. Os produtos de higiene são providenciados pelos próprios presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Os exames ou consultas são feitos externamente.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(x) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Espécie/quantidade/período:** Armas brancas.

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** Oito celulares apreendidos em dezembro de 2012.

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período e causa:** Prejudicado

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** Prejudicado

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** Prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

A unidade de semiliberdade do Complexo João Chaves é composta de três pavilhões onde os condenados se recolhem no período noturno. Há apenas poucos condenados que permanecem na unidade durante o dia tendo em vista que não conseguiram trabalho ou porque não tem parentes ou residem em cidades distantes.

Observamos que a bem da verdade, mesmo presos que não possuem trabalho também se ausentam da unidade.

A unidade não é adequada ao cumprimento do regime semiaberto, pois deveria ser direcionada para o regime aberto, o que reclamaria, ainda, outras adequações e adaptações.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há muito lixo e resto de comida no local, tanto na parte externa como na parte interna e nos alojamentos. Estes são compostos de algumas camas de alvenaria, as quais são insuficientes, sendo que vários presos dormem no chão ou em redes.

A quantidade de lixo e restos de comida deixam o ambiente insalubre e cheio de insetos (moscas e baratas), somente não há ratos em razão do grande número de gatos no local, atraídos justamente pela grande quantidade de lixo e comidas deixadas pelos presos.

Os alojamentos são construções velhas e mal edificadas. Não há lajes e as fugas são frequentes. A manutenção é praticamente inexistente e o prédio necessita ser submetido a reformas e adaptações urgentes e necessárias sob pena de ser necessária a intervenção e desativação da unidade.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Como dito acima, a falta de higiene é enorme. Há acúmulo de lixo e o ambiente é insalubre, infestado de insetos. O lixo não é recolhido, mas se assemelhando a um “lixão”. As acomodações são precaríssimas, o mau cheiro é enorme e os presos se amontoam no período noturno para dormirem. Os alojamentos que mais parecem galpões improvisados, são abafados e quentes.

Nos parece que não há administração, pois sequer a higiene no local é providenciada. Medidas simples de assepsia do local seriam suficientes para minorar a deplorável situação.

**ENTREVISTA COM PRESOS:** Não houve como entrevistar os presos, pois os mesmos somente estão na unidade à noite.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Como mencionamos acima, necessária uma urgente reforma na unidade, com edificação de lajes e construção de nova ala com outras camas de alvenaria já que as existentes são insuficientes.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Faz-se urgente a limpeza do local e retirada do lixo que se acumula injustificadamente. Tal acúmulo traz insalubridade e atrai insetos e gatos. Necessária a melhor ventilação do ambiente com instalação de janelas maiores.

Com medidas simples, como a colocação de lixeiras e coleta do lixo seria o suficiente para ao menos afastar tamanha insalubridade.

### **Legenda Fotográfica**



Parte externa



Alojamento com dejetos de comida



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiro sem qualquer higiene ou limpeza





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Alojamentos sem circulação de ar



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Alojamentos abafados e sem iluminação natural



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Lixo amontoadado e sem recolhimento



Gatos espalhados pelos alojamentos





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Lixo espalhado pela unidade





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** Pavilhão Feminino do Complexo Penal Dr. João Chaves

**Endereço:** Av Itapetinga, s/n, conj. Santarém, Bairro Potengi, Natal

**Fone:** 084- 32327805

**E-mail:** [cpic@m.gov.br](mailto:cpic@m.gov.br)

**Vagas:** 68 vagas.

**Lotação atual:** 101 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Rondineli Victor dos Santos.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso superior em Geologia.

### Data da Inspeção

08 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não Quantidade: 92 condenados

Observação:

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não Quantidade: 08 provisórios



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Observação: aguardando julgamento.                                               |                 |
| <b>Medidas de Segurança</b> (x) Sim ( ) Não                                      | Quantidade: 01. |
| <b>Presos</b> (x) sexo feminino ( ) sexo masculino                               |                 |
| Quantidade:                                                                      | Quantidade:     |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> (x) Sim ( ) Não                             |                 |
| Quantidade de presos em tratamento: 04 ( diabetes, soro positivo, esquizofrenia) |                 |

| Quantidade                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> possui                      |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui.                            |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> possui                       |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> 03 presas.                              |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                  |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                             |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 03 vagas.                                       |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 03 presos trabalhando em atividades na unidade.  |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> não possui.                            |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> não possui                              |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> possui, com capacidade para dez presas. |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.               |
| <b>Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):</b> não possui. |
| <b>Quantidade de rebeliões no ultimo ano:</b> não possui.                   |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:</b> |
| A unidade não possui controle das inspeções judiciais.                            |
| <b>Área destinada para visita familiar</b>                                        |
| ( ) Sim (x) Não                                                                   |
| São feitas no pátio e nas celas                                                   |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Quarta a visita íntima e sábado a visitação social.

### **Áreas de banho de sol**

(x) Sim ( ) Não

Observação: pátio.

### **Biblioteca**

(x) Sim ( ) Não

Unidade móvel do SESI.

### **Enfermaria**

(x) Sim ( ) Não

A unidade possui duas enfermeiras que trabalham de segunda a sexta 08 às 18 horas. A unidade ainda conta com psicólogos e assistente social. Há atendimento médico tanto na unidade quanto externamente.

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

### **Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (x) Não

### **Local apropriado para cultos**

(x) Sim ( ) Não

Os cultos são realizados na capela.

### **Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

São realizadas nas próprias celas organizadas pelos presos nos dias de visitas. São fornecidos preservativos.

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

**Sala de entrevista com advogado**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente mulheres

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☒ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado

Quantidade: 10 vagas. Hoje há seis crianças. Após seis meses a família leva a criança.

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada. Há fornecimento de colchões, mas material de higiene somente são fornecidos sabonetes. Os demais itens de higiene são fornecidos pelos familiares e doações, inclusive absorventes. Para a limpeza das celas é fornecido material pela unidade e pelas presas.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente duas presas exercem atividades de manutenção e limpeza da unidade.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

A penitenciária possui consultório médico, onde são feitos atendimentos por médicos. Há também uma enfermaria e duas enfermeiras. Há ainda psicóloga e assistente social. Quando é necessário exame o mesmo é feito no sistema público de saúde.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

O SEBRAE ministra alguns cursos profissionalizantes.

### **Há prestação de Assistência: Social?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Há uma assistente social.

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Os cultos são realizados na capela.

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (x) Não

**Espécie/quantidade/período:** prejudicado

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** oito celulares apreendidos no mês de janeiro.

**Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Situação do Estabelecimento Penal**

A unidade, talvez por abrigar mulheres e possuir recém nascidos, apresenta condições um pouco melhores que as demais que compõem o complexo João Chaves. Mesmo assim, na parte externa há esgoto correndo a céu aberto.

Há superlotação. As celas são abafadas.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há 10 vagas para recém-nascidos sendo que somente há cinco crianças no local as quais, após completarem seis meses de idade são entregues a parentes e, caso não hajam estes, são encaminhados para a Vara da Infância e Juventude.

A maternidade é quente e algumas detentas dormem no chão com seus filhos, pois somente há quatro berços.

Há enfermaria e uma pequena farmácia.

### **Situação das Presas no Estabelecimento**

As presas estão amontoadas nas celas superlotadas.

As celas são quentes e sem ventilação, situação esta que é crítica na unidade materno infantil tendo em vista as crianças. O calor e a falta de ventilação são agravados pelo racionamento de água.

A alimentação fornecida é de péssima qualidade. São fornecidas marmitex que não raramente veem estragadas e azedas.

A maioria das presas não possuem atendimento jurídico pois não tem condições de contratar advogado e a Defensoria Pública não comparece na unidade.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Há duas enfermeiras que atendem na unidade para urgências, mas as consultas e exames são feitos na rede pública de saúde. O atendimento à saúde é razoável. Remédios para pressão, diabetes e outros mais graves são providenciados pelos parentes das presas. A presa já está na unidade há mais de três anos e somente foi realizado um mutirão de exames preventivos. Os remédios estão vencidos.

**Alimentação:** Pela manhã são fornecidos dois pães apenas, no almoço é servida uma marmitex sendo que a comida é muito ruim, inclusive as vezes vem azeda e crua. Não há mistura e a carne é apenas língua e coração de boi. No final da tarde é servida outra marmitex com arroz, macarrão e salsicha.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Assistência material:** As roupas, material de higiene, inclusive absorventes e limpeza, inclusive das celas e lençóis são providenciadas por parentes. Somente o colchão é fornecido pela unidade. Algumas celas recebem mantimentos dos parentes e fazem suas próprias refeições.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** São ministrados quatro cursos por semana pelo Sebrae e Transforme-se, o que é utilizado para fins de remissão. São produzidos artesanatos para venda externa por parentes ou terceiros.

**Visitas:** A intima ocorre na quarta feira e a social é no sábado. Muitas presas não possuem visitas. A maior parte das visitas são de parentes e não de maridos ou companheiros. Não são fornecidos preservativos.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** Às vezes falta água. Há pias sem água e tem celas que não possuem lâmpadas. Há pias entupidas e vazamentos de água.

**Blitz:** São realizadas pelas agentes carcerárias sem agressões ou humilhações.

**Superlotação:** A presa está em uma cela com mais sete presas sendo que somente há três camas, devendo as demais dormir no chão. Presa em uma cela com mais sete presas sendo que somente há três camas, as demais dormem no chão.

**Atendimento Jurídico:** As presas não possuem atendimento jurídico na unidade. Não há atendimento pela Defensoria Pública, apenas são realizados atendimentos por advogados particulares.

**Racionamento de água e energia:** Raramente há racionamento de água.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**QUESTÕES SUSCITADAS PELOS PRESOS:** As presas reclamam que é necessário melhorar a assistência médica, alimentação e atendimento jurídico.

#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Como mencionado acima, a unidade necessita de algumas adequações e melhorias que devem ser implementadas, mormente no que se refere ao esgoto e ventilação das celas e da unidade materno-infantil.

A superlotação também deve ser dirimida, com a remoção do excesso de presas para outras unidades ou construção de novas celas.

Também deve ser melhorada a assistência material pois são os parentes das detentas quem fornecem sabonetes, pasta dental, escova de dentes, toalhas, lençóis, roupas e até mesmo absorventes.

Há racionamento severo de água que também deve ser resolvido posto que a unidade materno infantil não pode ficar sem o fornecimento respectivo, sob pena de se colocar em risco a saúde das crianças.

A alimentação também deve ser melhorada, posto que as marmitex fornecidas pela empresa terceirizada são de péssima qualidade.

A assistência jurídica é quase que inexistente, somente sendo fornecida às presas que possuem advogados particulares. A Defensoria Pública praticamente é inexistente.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Alojamento das agentes



Enfermaria







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pequena biblioteca



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Capela





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiro das celas



Celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Berçário





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pátio



Esgoto a céu aberto





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Racionamento de água



Alojamento das agentes



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** Cadeia Publica Raimundo Nonato

**Endereço:** Av Itapetinga, s/n, conj. Santarém, Bairro Potengi, Natal

**Fone:** 084- 32327810

**E-mail:** [cpnatal@rn.gov.br](mailto:cpnatal@rn.gov.br)

**Vagas:** 174 vagas.

**Lotação atual:** 400 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Hermogenio Nazareno Palhares.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Segundo grau completo.

### Data da Inspeção

08 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 39 condenados

Observação:



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                         |                   |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Presos Provisórios</b>                                                               | (x) Sim ( ) Não   | Quantidade: 361 provisórios |
| Observação: aguardando julgamento.                                                      |                   |                             |
| <b>Medidas de Segurança</b>                                                             | ( ) Sim (x) Não   | Quantidade: prejudicado.    |
| Há cinco presos com problema mentais, mas que não possuem medida de segurança decretada |                   |                             |
| <b>Presos</b>                                                                           | ( ) sexo feminino | (x) sexo masculino          |
|                                                                                         | Quantidade:       | Quantidade:                 |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b>                                                    | (x) Sim ( ) Não   |                             |
| Quantidade de presos em tratamento: 03 (soro positivo, tuberculose)                     |                   |                             |

| Quantidade                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui                                       |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui.                                                 |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                                        |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> 64 presos.                                                   |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                       |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                                  |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 06 vagas.                                                            |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 06 presos trabalhando em atividades na unidade, manutenção e cozinha. |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> não possui.                                                 |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> não possui                                                   |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> não possui                                                   |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.                                    |
| <b>Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):</b> dez fugas e quatro recapturas.   |
| <b>Quantidade de rebeliões no ultimo ano:</b> não possui.                                        |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:</b> |
| A unidade não possui controle das inspeções judiciais.                            |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Área destinada para visita familiar**

☐ Sim ☒ Não

São feitas nos corredores e nas celas para a penitenciária

### **É assegurado o direito de visita**

☒ Sim ☐ Não

Sábado pavilhão A, Domingo pavilhão B e nas quartas visitas intimas, 09 às 16 horas.

### **Áreas de banho de sol**

☒ Sim ☐ Não

Observação: Todos os dias das 6 da manhã até 4 da tarde.

### **Biblioteca**

☐ Sim ☒ Não

### **Enfermaria**

☒ Sim ☐ Não

Há uma enfermaria simples, sendo que um dos agentes penitenciários com conhecimento técnico em enfermagem atende os presos um dia sim outro não, mas não atende final de semana.

### **Espaço para prática esportiva**

☒ Sim ☐ Não

Quadra poliesportiva



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Gabinetes odontológicos**

☒ Sim   ☐ Não

Há um gabinete odontológico, mas não está havendo atendimento.

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim   ☒ Não

Os cultos são realizados no refeitório.

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim   ☒ Não

São realizadas nas próprias celas organizadas pelos presos nos dias de visitas. Não são fornecidos preservativos.

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim   ☐ Não

Quartas feiras das 9 às 16 horas.

### **Sala de entrevista com advogado**

☒ Sim   ☐ Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim   ☒ Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim   ☒ Não – somente homens



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado

Quantidade: Prejudicado

### **Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (x) Não ( ) em parte

### **O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há celas escuras?**

( ) Sim (x) Não

Mas há celas sem ventilação.

### **Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada da qual os presos reclamam muita. Não há fornecimento de colchões, Lençol, toalha, produtos de limpeza e higiene sendo que tudo isto é fornecido pelos próprios parentes dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Somente 6 presos trabalham em atividades de manutenção. Há possibilidade de remissão.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A unidade não possui médicos. O atendimento de urgência e consultas são feitos na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente e são demorados.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: A defensora pública comparece à unidade quinzenalmente para atendimento.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados terças e quintas-feiras.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(x) Sim ( ) Não

**Espécie/quantidade/período:** armas brancas. Mas a unidade não tem controle de quantas armas são encontradas.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** celular, foram encontrados 62 aparelhos nos últimos doze meses.

**Mortes naturais**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período e causa:** Duas. Os laudos ainda não foram remetidos, mesmo que isto já conte com quase cinco meses.

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** Prejudicado

**Mortes por suicídio**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** ocorrido em 16 de setembro de 2012. Foi instaurado inquérito policial, mas não há notícias de seu desfecho.

**Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento está com sua capacidade acima do dobro. As celas estão superlotadas, não possuem ventilação e há falta grave de higiene. A estrutura é fraca e as fugas são constantes. Mesmo havendo condenados, a unidade não conta com oficinas ou oportunidades para a remição da pena.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

A superlotação é o principal problema na unidade.

O ambiente nas celas é muito insalubre, quente e sem ventilação. Há lixo pelos corredores.

O fornecimento de kit higiene, lençol, roupas, colchões e material de limpeza são providenciados pelos parentes dos próprios presos.

A assistência jurídica também é precária pois, segundo os presos, a Defensoria Pública não atua na unidade.

A alimentação é uma das poucas assistências fornecida pela unidade, mas é de péssima qualidade. Não foi apresentado cardápio, plano nutricional e não há variedade.

#### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Todo o atendimento médico é externo. As consultas são demoradas, mas o atendimento de urgência é rápido. Tudo na rede pública de saúde. O atendimento dentário é feito externamente também.

**Alimentação:** Três refeições – pão com café e leite pela manhã, e marmitex no almoço e janta. Comida estragada ou azeda e crua.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Assistência material:** O material de limpeza das celas, produtos de higiene (sabonete, escova de dente, pasta dental), toalha, lençol não são oferecidos pela administração, mas sim pelos parentes dos presos.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Não há oportunidade de trabalho remoto. Apenas alguns presos trabalham na manutenção da unidade. Não há oficina de trabalho e há poucos presos que fazem artesanato.

**Visitas:** Nas visitas íntimas não são fornecidos preservativos. Não há constrangimento no momento da revista das visitas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** Ambas funcionam.

**Blitz:** As inspeções feitas pelo GOE às vezes são realizadas com excesso e violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 15 presos, sendo que somente há oito camas, o restante dorme no chão. Outro preso está em uma cela com mais 15 presos também.

**Atendimento Jurídico:** A prestação da assistência jurídica é precária. Aqueles que não possuem advogado particular são atendidos pela Defensoria Pública, sendo que o preso nunca viu atendimento por defensores na unidade em sete meses em que está na unidade. Outro preso já se encontra na unidade há seis meses, acusado de homicídio, mas não foi entrevistado por defensor nem mesmo houve qualquer audiência.

**Racionamento de água e energia:** Não há racionamento.

**Questões suscitadas pelos presos:** Não houve.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário melhorar as assistências básicas como a alimentação, material e saúde.

A superlotação deve ser amenizada já que, por ser um unidade adaptada do regime semiaberto, a lotação somente piora todos os demais problemas daí advindos.

As celas são insalubres e a unidade não se presta para o fim de cumprimento de pena em regime fechado. Para o cumprimento do regime semiaberto, no entanto, necessário adaptar a unidade e melhorá-la, mormente no que se refere às condições das celas, proporcionando maior circulação do ar.

### **Legenda Fotográfica**



Celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



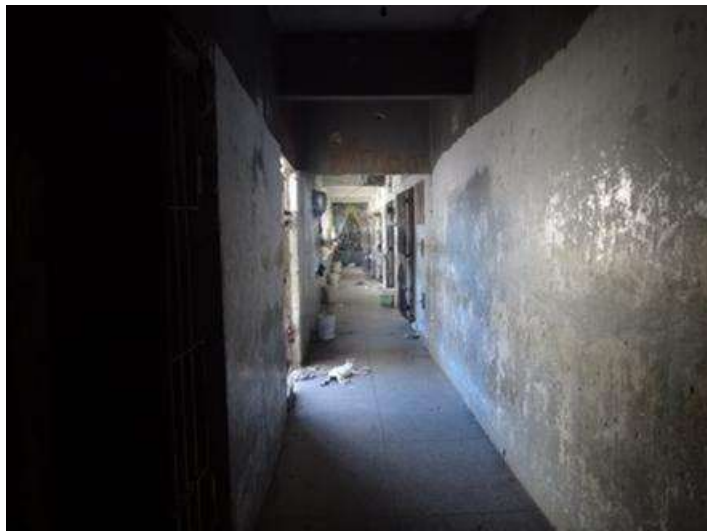
Lixo nos corredores





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Lixo nos corredores



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP da Zona Norte

**Endereço:** Av. João Medeiros Filho, s/n, Bairro Santa Catarina, Natal

**Fone:** 084- 32327766

**E-mail:** [cdpzonaorte@pratico.gov.br](mailto:cdpzonaorte@pratico.gov.br)

**Vagas:** 80 vagas.

**Lotação atual:** 111 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Paulo Cesar Pinheiro da Silva.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso superior de pedagogia.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Data da Inspeção

09 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 04 condenados

Observação: Estes presos foram condenados por prisão em flagrante, mas há vários presos que já estavam cumprindo o regime semiaberto e tiveram seu regime regredido pela prática de novo crime.

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não

Quantidade: 97 provisórios

Observação: aguardando julgamento, mas há presos que já possuem outras condenações.

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não

Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino

(x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** (x) Sim ( ) Não

Quantidade de presos em tratamento: 02 (soro positivo e cardíaco)

### Quantidade

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** não possui.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 05vagas.

**Presos Trabalhando:** 05 presos trabalhando em atividades na unidade.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):** não houve.

**Quantidade de rebeliões no ultimo ano:** não possui.

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais.

### **Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas nos pátios e nas celas

### **É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

sextas, 08 às 12 horas e 13 às 17 horas. Feitas a cada quinze dias para cada preso.

### **Áreas de banho de sol**

(x) Sim ( ) Não

Observação: pátio .



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

Quando necessário o preso é removido para atendimento externo no sistema público de saúde, nos casos de urgência. Não são marcadas consultas. A remoção é feita pela própria unidade ou agendamento com a ambulância do sistema.

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

### **Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (x) Não

### **Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

Os cultos são realizados no pátio de banho de sol.

### **Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

O diretor não permite alegando que não há espaço ou segurança

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

( ) Sim (x) Não

### **Sala de entrevista com advogado**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☒ Sim ☐ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

Mas há celas sem ventilação.

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida tão somente alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalha, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente 05 presos trabalham em atividades de manutenção da unidade. Não há possibilidade de remissão.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente e são demorados. Não há agendamento de consultas.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: A defensora pública nunca compareceu na unidade. A assistência somente é feita por advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados na pátio.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (x) Não

Espécie/quantidade/período: prejudicado

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período: Prejudicado.

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período e causa: Prejudicado

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período: Prejudicado

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período: prejudicado





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento foi reformado há poucos meses, mas pouco ou nada foi melhorado. As instalações hidráulicas foram consertadas, problemas como a superlotação e a insalubridade das celas persiste visto que não há janelas e a ventilação é mínima, o que contribui para o aumento da temperatura.

O pátio de banho de sol é pequeno e seu uso tem que ser revezado pelos presos.

Não há camas para todos e é necessário que os presos durmam no chão ou em redes.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

As visitas são feitas apenas quinzenalmente e o diretor não admite visitação íntima alegando falta de segurança e de agentes.

A assistência material é praticamente inexistente. A unidade fornece somente alimentação, sendo que os produtos de higiene pessoal, limpeza das celas e corredores, roupas, colchões, lençol e toalhas são fornecidos pelos parentes dos presos.

A assistência à saúde é precária visto que o atendimento é feito externamente e somente no caso de emergência. O atendimento odontológico também feito externamente somente procede extrações.

A assistência jurídica, da mesma forma, é falha e não existe na unidade. Segundo os presos e o próprio diretor, a Defensoria Pública não inspeciona a unidade e nem faz atendimento.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Falta atendimento médico e medicamento. São fornecidos apenas remédios para dor como dipirona. O atendimento médico de urgência é feito raramente, somente em casos extremos. Preso com problema de saúde não tem atendimento médico, somente é providenciado dipirona ou outros remédios contra dor. Banho de sol somente dois dias na semana por apenas duas horas.

**Alimentação:** O café da manhã é pão, café, açúcar e leite. Almoço e janta são marmitex. A qualidade da comida é muito ruim. Às vezes a comida vem azeda. Não tem mistura. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmitex. A comida é muito ruim.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escovas de dente, pasta dental), limpeza, cobertores e colchões são providenciados pelos familiares visto que a unidade não fornece. Nos dias de visitas é que são permitidas as entradas de alguns alimentos e dos produtos que os presos necessitam.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** A unidade possui a maioria de presos provisórios, mas há também alguns condenados aos quais não é garantido o direito de remição da pena nem pelo trabalho nem pelo estudo. O artesanato não é permitido.

**Visitas:** Uma vez a cada quinze dias, nas sextas-feiras. Não há visitas intimas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** Estão funcionando.

**Blitz:** Feita sem violência.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 09 presos, sendo que todos dormem em colchões no chão já que não há camas. A cela está superlotada. Preso está em uma cela com mais nove. Todos dormem no chão pois não há camas.

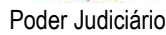
**Atendimento Jurídico:** Preso não possui advogado. Durante a instrução foi assistido pela Defensoria Pública, mas o defensor nunca compareceu na unidade para atendimento, nem mesmo após sua condenação. Diz que em quatro meses que está na unidade nunca viu atendimento pelo juiz, promotor ou defensor, somente advogado particular.

**Racionamento de água e energia:** Há racionamento de água. É fornecida água apenas 20 minutos pela manhã, 20 minutos a tarde e 20 minutos pela noite.

**Questões suscitadas pelos presos:**

- Há um preso provisório chamado Raimundo que reclamou ter entregue seu cartão de aposentadoria para um advogado chamado de Francisco, vulgo “Chiquinho”, visto que este ficou encarregado de sacar a aposentadoria e reverter-la em produtos de higiene, limpeza e alimentação. O diretor tem conhecimento, mas o advogado nunca compareceu à unidade. A defensoria e Ministério Público não comparecem na unidade. Desde a reabertura da unidade em dezembro de 2012, o juiz responsável somente compareceu uma única vez.

- Há um preso chamado ELIEL LEANDRO DOS SANTOS, o qual está em situação deplorável, totalmente abandonado, está na unidade desde 04.03.2012, segundo o mesmo ainda aguardando julgamento. Jogado no chão, não possui movimentos nas pernas e perdeu a visão. O preso defeca em si mesmo, sendo que somente os presos é quem o ajuda a se limpar. O caso é de total descaso, sendo que, pelo prazo que se encontra na unidade com este problema sério de saúde, nenhuma autoridade tomou qualquer providência. Ao chegar à secretaria no final da tarde do dia de hoje, consultando o sistema do TJRN, constatei que o preso já possuía condenação e que seu regime havia sido progredido para o semiaberto. Porém, não tomei conhecimento das condições e



forma de execução do regime, já que no Estado, normalmente o regime semiaberto é cumprido nos moldes do aberto, ou seja, o condenado apenas pernoita em albergues. No entanto, pelas condições físicas do apenado, creio que nem mesmo estas condições o mesmo poderia cumprir tendo em vista a cegueira e ausência de movimentos. Também foi determinado no processo, a realização de exame oftalmológico o qual, no entanto, demoraria tempo superior ao que se faz necessário para a solução da situação do preso na unidade. Neste sentido, procedi à comunicação formal do Juiz responsável pela execução da pena do condenado, Dr. Henrique Baltazar Vilar, titular da 12ª Vara Criminal de Natal, a fim de que tomasse conhecimento de toda situação do preso. Também comuniquei ao representante da Defensoria Pública, Dr. Igor, o qual compareceu à inspeção quando esta já se encontrava em curso. Durante o mutirão fui comunicado que ao preso em referência tinha sido deferido o regime semiaberto domiciliar e o mesmo já havia sido removido para casa e entregue a parentes.

FOTOS DO PRESO ELIEL LEANDRO DOS SANTOS: Jogado em um chão de uma cela fétida, sem ventilação ou qualquer higiene. Já perdeu ambas as visões e não possui movimentos das pernas, além de sentir intensas dores musculares e ósseas.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Tenho que a unidade não comporta adaptações ou reformas. Isto já foi tentado há alguns meses, mas sem sucesso. Pouco ou nada melhorou. Mesmo que haja varias outras providências desvinculadas da estrutura física da unidade, como o fornecimento das assistências à saúde, material e jurídica, a mesma não comportaria adequação para resolver os sérios problemas de ventilação e insalubridade.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Banho de sol



Banho de sol totalmente tomado por mato





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas insalubres



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas sem ventilação



Armazenamento de água em razão do racionamento



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas sem camas e colchões amontoados



Celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Administração



Celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas insalubres



Banheiros





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banho de sol



Banheiros





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas penumbrosas e sem ventilação



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP Potengi

**Endereço:** Travessa Macaé, 50, Setor Potengi, Natal

**Fone:** 084- 32325108

**E-mail:** [cdppotengi@pratico.gov.br](mailto:cdppotengi@pratico.gov.br)

**Vagas:** 78 vagas.

**Lotação atual:** 95 presos.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Responsável pelo Estabelecimento:** Ludenbergue Fernandes de Lima.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso superior de direito incompleto.

**Data da Inspeção**

09 de abril de 2013

**Participantes da Inspeção**

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

**Estabelecimento**

**Presos Condenados** (x) Sim ( ) Não Quantidade: aproximadamente 19

Observação: A unidade não tem qualquer controle dos presos condenados, mas há presos já condenados.

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não Quantidade: 70 a 75 provisórios

Observação: A unidade não tem qualquer controle dos presos provisórios, mas há presos já condenados.

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino (x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** (x) Sim ( ) Não

Quantidade de presos em tratamento: 01 (psiquiátrico)

**Quantidade**



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** 08 presos.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 02 vagas.

**Presos Trabalhando:** 02 presos trabalhando em atividades na unidade.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):** não houve, a unidade foi reaberta faz dois meses.

**Quantidade de rebeliões no ultimo ano:** não possui.

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas nos corredores e nas celas

**É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Sábados, 08 às 12 e 30 e 13 às 17 horas.

**Áreas de banho de sol**

( ) Sim (x) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observação: O banho somente na sexta feira por uma hora, mas não há local, é feito no corredor.

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

Quando necessário o preso é removido para atendimento externo no sistema público de saúde, nos casos de urgência. A unidade não possui viatura para transporte de presos para atendimento médico. É requerido atendimento do SAMU ou da ambulância do sistema penitenciário, a qual cobre toda a capital. As consultas são marcadas pelos próprios familiares. A remoção é feita pela própria unidade ou pelo grupo de escolta. Atendimento dentário é somente para extração. Os postos de saúde não gostam de atender os presos, somente em caso de extrema emergência.

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

### **Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (x) Não

### **Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

Os cultos são realizados nos corredores.

### **Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

As visitas são feitas nas quartas e nas celas organizadas pelos próprios presos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

**Sala de entrevista com advogado**

☒ Sim ☐ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

Mas há celas sem ventilação.

### **Há sanções coletivas?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

São praticadas sanções coletivas quando são achados celulares nas celas e nenhum preso se apresenta como dono.

### **Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

É fornecida tão somente alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalha, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Somente 02 presos trabalham em atividades de manutenção da unidade. Não há possibilidade de remissão.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra mesmo havendo um preso com problemas psiquiátricos. Os exames ou consultas são feitos externamente e são demorados. Não há agendamento de consultas, isto é feito por parentes.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

Observação: a defensora pública nunca compareceu à unidade. A assistência somente é feita por advogados particulares para os que possuem.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados nos corredores.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(x) Sim ( ) Não

**Espécie/quantidade/período:** Ferros tipo arma artesanal, mês de abril

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 12 celulares

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado

### **Mortes por homicídio**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

A unidade é a adaptação de uma antiga delegacia de polícia, por este motivo falta-lhe qualidade para ser usada para abrigar os presos mormente os que já se encontram condenados.

Falta estrutura para a administração e no momento da visita a rede de esgoto estava em manutenção.

As celas são compostas de camas de alvenaria e estão superlotadas, gerando calor intenso e ausência de ventilação.

Em razão da superlotação, ausência de estrutura e de agentes, o lixo se acumula tanto no interior das celas como nos corredores, piorando a insalubridade da unidade.

Fato grave é a ausência de local para o banho de sol. Por este motivo os presos tão somente são soltos apenas uma vez por semana nos corredores.

A unidade não possui gabinete odontológico e medico. O atendimento à saúde é feito apenas na rede publica, sendo necessário deslocar o preso até a unidade mais próxima.

As celas ficam dispostas na parte superior da unidade sendo que não detectamos rotas alternativas de fugas no caso de incêndio, sendo que, caso ocorra, os presos e funcionários correm sério risco.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Como dito, há superlotação na unidade, o que conduz à carência das assistências à saúde e material.

Os presos não tem banho de sol, são soltos apenas uma vez por semana, nos corredores onde não há acesso à luz solar.

Os produtos de higiene pessoal e de limpeza das celas são providenciados pelos próprios familiares dos presos, a unidade fornece tão somente alimentação e alguns poucos medicamentos.

A alimentação é de péssima qualidade. Não há mudança de cardápio e as marmitex servidas já trazem alimentos azedos.

A assistência jurídica não existe também, já que a quase totalidade dos presos não possuem advogado particular e a Defensoria Pública nunca esteve na unidade para inspecioná-la ou para orientar e informar os presos.

Os presos provisórios reclamam da demora no julgamento de seus processos.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Falta atendimento médico e medicamento. São fornecidos apenas remédios para dor como dipirona. O atendimento médico de urgência é feito somente em casos extremos. Como a unidade não possui viatura para condução do preso, o atendimento de urgência é feito pelo SAMU. O agendamento de consulta demora até mais de 15 dias. Banho de sol somente nas sextas feiras e por apenas uma hora. Não há pátio para banho de sol, os presos ficam soltos no corredor e em um cômodo onde entra somente um pouco de sol. Preso quebrou o braço no chuveiro, mas teve que aguardar três dias para ter atendimento e engessar o braço.

**Alimentação:** O café da manhã são dois pães, mortadela, café, e leite. Almoço e janta são marmitex. A qualidade da comida é muito ruim. Às vezes a comida vem azeda. Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

tem mistura. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmitex. A comida é muito ruim.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escovas de dente, pasta dental), limpeza, cobertores e colchões são providenciados pelos familiares visto que a unidade não fornece. Nos dias de visitas é que são permitidas as entradas de alguns alimentos e dos produtos que os presos necessitam.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** A unidade possui a maioria de presos provisórios, mas há também alguns condenados aos quais não é garantido o direito de remição da pena nem pelo trabalho nem pelo estudo. O artesanato não é permitido.

**Visitas:** Uma vez por semana, nos sábados das 8 as 12:30 horas. As visitas íntimas são feitas na quarta feira.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** Estão funcionando. Mas há algumas estragadas.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 06 presos cuja capacidade é para seis presos (seis camas), um dorme no chão. Preso está em uma cela com mais nove. Preso está em uma cela com mais oito presos, sendo que a capacidade é para seis camas, três dormem no chão.

**Atendimento Jurídico:** Preso possui advogado o qual o informa regularmente do andamento de seu processo. Preso já está na unidade há quatro meses mas nunca viu a presença de juiz, promotor ou defensor publico. Preso já está na unidade há dez meses mas nunca viu a presença de juiz, promotor ou defensor publico.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Racionamento de água e energia:** Há racionamento de água. É fornecida água apenas 30 minutos pela manhã, 30 minutos a tarde e 30 minutos pela noite.

**Questões suscitadas pelos presos:** Não há.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Mesmo que entendendo que a colocação de celas em andar superior seja inadequado, por se tratar de uma construção não muito antiga e apresentar uma boa estrutura, tenho que seria possível adapta-la para servir como CDP tão somente, mas não para abrigar condenados.

È necessária a edificação urgente de área para banho de sol e instalar portas corta fogo, definir rotas de fuga e instalar hidrantes e extintores.

A assistência médica e, especialmente a de material deve ser não somente melhorada, mas implementada já que sequer existe. Devem ser fornecidos produtos básicos de higiene como papel higiênico, pasta dental, escova de dente e sabonetes, já que, em razão da superlotação, a propagação de doenças infectocontagiosas é muito fácil podendo infectar não somente os demais presos, como funcionários e visitantes possibilitando a infecção da população em geral.

A criação de vaga no sistema é medida urgente, pois a unidade encontra-se superlotada, agravando a carência de todas as demais assistências que já não são minimamente fornecidas.

A assistência médica tem que ser implementada, com a visita da Defensoria Pública para informar os presos de sua situação processual e requerer as medidas cabíveis até mesmo progressões de regime, já que há presos condenados na unidade.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda fotográfica



Celas



Celas: Baldes e garrafas para armazenar água em razão do racionamento



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Vasilhas sujas



Lixo nos corredores



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores sujos



Lixo pelos corredores





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Movimentação de presos





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Instalações de esgoto danificadas



Interior das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP da Ribeira

**Endereço:** Av. Capitão Jose da Penha, 154, Bairro da Ribeira, Natal

**Fone:** 084- 32323052

**E-mail:** [cdp.ribeira@yahoo.gov.br](mailto:cdp.ribeira@yahoo.gov.br)

**Vagas:** 60 vagas.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Lotação atual: 106 presos.**

**Responsável pelo Estabelecimento: Flavio Lucio Batista de Almeida.**

**Formação Acadêmica do Responsável: Curso superior de direito incompleto.**

### Data da Inspeção

**09 de abril de 2013**

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados**    ☒ Sim    ☐ Não    Quantidade: 28

Observação:

**Presos Provisórios**    ☒ Sim    ☐ Não    Quantidade: 76 provisórios

Observação:

**Medidas de Segurança**    ☐ Sim    ☒ Não    Quantidade: prejudicado.

**Presos**    ☐ sexo feminino    ☒ sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde**    ☒ Sim    ☐ Não

Quantidade de presos em tratamento: 02 (leucemia e cadeirante)

### Quantidade



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** 01 presos.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** 05 vagas

**Presos em Celas de Proteção:** 10 presos

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 02 vagas.

**Presos Trabalhando:** 02 presos trabalhando em atividades na unidade.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** 02 presos.

**Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):** 21/02/2012 fugiram 19 presos, sendo que 15 foram recapturados. Em 06 de março 2013 fugiu um preso.

**Quantidade de rebeliões no ultimo ano:** não possui.

### **Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais. O diretor diz que desde setembro de 2012 não presenciou visita do juiz da execução

### **Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas no pátio e nas celas

### **É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Sexta, sábados e domingos 08 às 11:00 horas.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Áreas de banho de sol**

☒ Sim   ☐ Não

Observação: pátio

### **Biblioteca**

☐ Sim   ☒ Não

### **Enfermaria**

☐ Sim   ☒ Não

Quando necessário o preso é removido para atendimento externo no sistema público de saúde, nos casos de urgência. A unidade possui uma viatura para transporte de presos para atendimento médico. É requerido atendimento do SAMU. As consultas são marcadas pelos próprios familiares. A remoção é feita pela própria unidade ou pelo grupo de escolta. Atendimento dentário é somente para extração. Os postos de saúde não gostam de atender os presos, somente em caso de extrema emergência.

### **Espaço para prática esportiva**

☐ Sim   ☒ Não

### **Gabinetes odontológicos**

☐ Sim   ☒ Não

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim   ☒ Não

Os cultos são realizados nos corredores e pátio.

### **Local de visitação íntima**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

As visitas são feitas nas quartas e nas celas organizadas pelos próprios presos das 8 às 12 horas.

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

**Sala de entrevista com advogado**

☒ Sim ☐ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há celas escuras?**

( ) Sim (x) Não

Mas há celas sem ventilação.

### **Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida tão somente alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada e medicamentos dipirona, paracetamol e outros sem prescrição médica. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalha, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente 02 presos trabalham em atividades de manutenção da unidade. Não há possibilidade de remissão.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente e são demorados. Não há agendamento de consultas, isto é feito por parentes.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a defensora pública nunca compareceu na unidade. A assistência somente é feita por advogados particulares.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados nos corredores, celas e pátio.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (x) Não

Espécie/quantidade/período: Prejudicado

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não

Quantidade/período: 03 celulares há 40 dias.

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período e causa: Prejudicado

### **Mortes por homicídio**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** Prejudicado

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** Prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

O prédio é bastante antigo e já serviu para ser delegacia da infância e juventude e órgão administrativo da Polícia Civil.

A administração é acanhada, sendo que foram os próprios servidores que adquiriram a impressora e sistema de vigilância da unidade, já que a SEJUC não providencia.

As celas mais parecerem masmorras onde os presos ficam amontoados e jogados em becos dentro da carceragem. Tudo é adaptado. Nenhuma das celas é igual uma a outra, mas todas não possuem ventilação ou boa iluminação natural.

Há um local próprio para banho de sol.

Em razão da superlotação, ausência de estrutura e de agentes, o lixo se acumula tanto no interior das celas como nos corredores, piorando a insalubridade da unidade.

A unidade não possui gabinete odontológico e médico. O atendimento à saúde é feito apenas na rede pública, sendo necessário deslocar o preso até a unidade mais próxima.

A unidade não é preparada no caso de incêndio e por se tratar de um prédio muito antigo a possibilidade de incêndio é enorme.

A unidade mais parece um queijo suíço, cheia de furos das fugas e tentativas, as quais são bem frequentes. As paredes são remendadas em razão dos buracos para fuga.

Durante o mutirão, após esta inspeção, houve uma outra tentativa de fuga a qual foi impedida pelos policiais.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

A unidade não possui guarita nem muro que impeça o acesso do preso à rua.

As janelas das celas são extremamente pequenas e não permitem a ventilação e pouca entrada de luz.

Não há camas, os presos ficam amontoados pelo chão, sendo que alguns dormem praticamente diretamente no chão pela ausência de colchões, e os demais dormem em redes.

A sujeira e falta de higiene são imensas, expondo presos e funcionários a doenças e insetos.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Como dito, há superlotação na unidade, o que conduz à carência das assistências à saúde e material.

Os presos estão amontoados em celas absolutamente insalubres, sem ventilação ou iluminação e úmidas. Eles dividem pequenos espaços que não são celas mas cantos e outros cômodos. As fugas são frequentes em razão da fraca e antiga estrutura da unidade.

Os produtos de higiene pessoal e de limpeza das celas são providenciados pelos próprios familiares dos presos, a unidade fornece tão somente alimentação e alguns poucos medicamentos.

A alimentação é de péssima qualidade (foto abaixo). Não há mudança de cardápio e as marmitex servidas já trazem alimentos azedos e mal cozidos.

A assistência jurídica não existe também, já que a quase totalidade dos presos não possuem advogado particular e a Defensoria Pública nunca esteve na unidade para inspecioná-la ou para orientar e informar os presos.

Os presos provisórios reclamam da demora no julgamento de seus processos.

Por incrível que pareça a unidade não tem um controle certo de quantos presos já possuem condenação ou estejam esperando o julgamento. Tão somente contam com a informação do próprio preso.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** O atendimento médico é feito externamente. Quando precisa o preso é conduzido a um hospital onde é atendido. Também são marcadas consultas. O fornecimento de medicamento é precário, somente há dipirona. O atendimento odontológico é feito somente para extração de dente.

**Alimentação:** O café da manhã são dois pães, mortadela, café e leite. Almoço e janta são marmitex. A qualidade da comida é muito ruim. As vezes a comida vem azeda. Não tem mistura. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmitex. A comida é muito ruim. A marmitex do almoço sempre vem com arroz, feijão e calabresa, nunca é variado.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escovas de dente, pasta dental), limpeza, cobertores e colchões são providenciados pelos familiares visto que a unidade não fornece. A unidade fornece somente alimentação. Nos dias de visitas é que são permitidas as entradas de alguns alimentos e dos produtos que os presos necessitam.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** A unidade possui a maioria de presos provisórios, mas há muitos condenados aos quais não é garantido o direito de remição da pena nem pelo trabalho nem pelo estudo. Há alguns que fazem artesanato.

**Visitas:** Uma vez por semana, nos sábados das 8 as 12:30 horas. As visitas intimas são feitas às quartas feiras.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** As instalações hidráulicas são precárias. Os vasos sanitários frequentemente estão entupidos.

**Blitz:** Feita sem violência.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 28 presos cuja capacidade é para dez presos (dez camas), os demais dormem no chão.

**Atendimento Jurídico:** Preso não possui advogado, sua defesa processual foi feita por defensor público. Preso já está na unidade há mais de quatro meses mas nunca viu a presença de juiz, promotor ou defensor público. Preso provisório em razão de flagrante de tráfico encontra-se aguardando audiência de instrução e julgamento há quatro meses.

**Racionamento de água e energia:** Há racionamento de água. É fornecida água apenas quando a caixa d'água enche, sendo que o fornecimento é por poucos minutos. Há vezes em que a unidade fica até dois dias sem água.

**Questões suscitadas pelos presos:**

- I. Os presos não são informados sobre suas condições processuais ou de execução de pena.
- II. Os presos não são informados dos dias e horas de suas audiências.
- III. Os presos querem que sejam liberadas as visitas dos filhos nos dias normais de visitação e não somente nos dias comemorativos.
- IV. Presos pedem melhoria na qualidade da alimentação.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Tenho que a unidade deve ser prontamente interditada, não havendo condições sequer de reforma e adaptações. Qualquer medida ao contrário seria inócua e somente se prestaria para piorar ainda mais a atual situação.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Celas: Não há camas, os presos dormem em mantas pois não há colchões.



Gambiarras elétricas que põe em risco os presos



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pequeno corredor onde dormem ao menos três presos (não é cela).



Cela extremamente pequena com um quantitativo altíssimo de presos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*



Em razão da superlotação, não há como por mais presos dormindo no chão. A solução é armar redes.



Não há janelas, apenas pequeninas entradas de ar e luz. O ambiente é quente e não há ventilação.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*



Redes dependuradas aumentando a superlotação.



Comida fornecida pela terceirizada no chão e perto do lixo. A comida é de péssima qualidade.



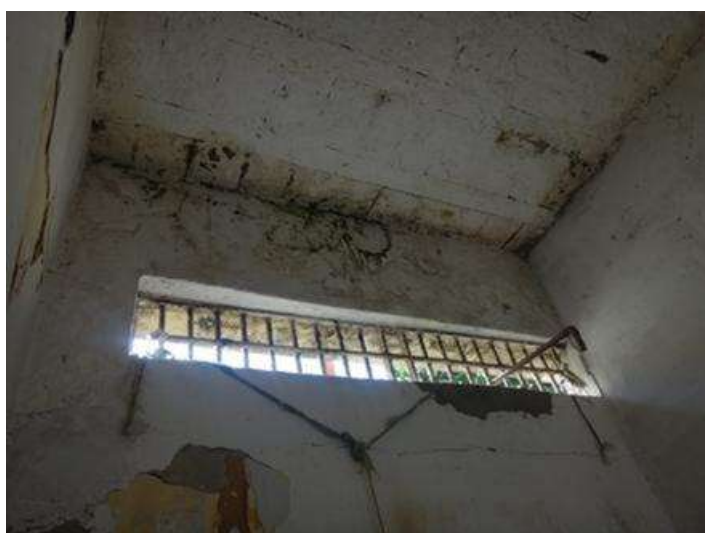


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Buracos nas celas, agora tapados, antes utilizados para fuga.



Infiltrações e umidade nas celas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiros imundos e sem higiene.



Celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Colchões jogados no chão







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores em péssimo estado. Muita umidade e insalubridade.



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP NOVA PARNAMIRIM

**Endereço:** Rua Pedra Preta, s/n Nova Parnamirim/RN

**Fone:** 084- 3608.3751

**E-mail:** [cdpnp@m.gov.br](mailto:cdpnp@m.gov.br)

**Vagas:** 70 vagas.

**Lotação atual:** 69 presos.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Responsável pelo Estabelecimento:** Josias Batista de Lima.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso em ciências Biológicas.

**Data da Inspeção**

**10 de abril de 2013**

**Participantes da Inspeção**

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

**Estabelecimento**

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não Quantidade: 04 condenados

Observação:

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não Quantidade: 65 provisórios

Observação: aguardando julgamento.

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino (x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** (x) Sim ( ) Não

Quantidade de presos em tratamento: 03 (com escara, psiquiátrico e Parkinson/Alzheimer)

**Quantidade**

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Presos em Medida Disciplinar:** não possui.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 03 vagas.

**Presos Trabalhando:** 03 presos trabalhando em atividades na unidade.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):** não houve.

**Quantidade de rebeliões no último ano:** não possui.

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais.

### Área destinada para visita familiar

( ) Sim (x) Não

São feitas nos corredores e nas celas para a penitenciária

### É assegurado o direito de visita

(x) Sim ( ) Não

Sextas-feiras, 07:30 às 11 horas andar superior e 12 às 16 horas andar inferior.

### Áreas de banho de sol

( ) Sim (x) Não

Observação: Não há pátio para banho de sol, realizado em uma cela adaptada. As segundas para andar superior e quarta cela inferior.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

### **Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (x) Não

### **Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

Os cultos são realizados na cela adaptada para banho de sol.

### **Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

São realizadas nas próprias celas organizadas pelos presos nos dias de visitas. São fornecidos preservativos.

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(x) Sim ( ) Não

Terças feiras quinzenalmente.

### **Sala de entrevista com advogado**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☒ Sim ☐ Não

Há celas sem ventilação.

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalhas, produtos de limpeza e higiene, todos, à exceção do sabonete, são fornecidos pelos próprios parentes dos presos. Para a limpeza das celas são os próprios presos que providenciam. O kit higiene também são fornecidos pelos parentes dos presos.

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente 03 presos trabalham em atividades de manutenção.

**Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente. O transporte do preso para atendimento é feito por viatura da unidade, mas não é ambulância.

**Há prestação de Assistência: Jurídica?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: a defensora pública não comparece à unidade desde sua inaugurada desde 19.03.2011. somente há atendimento por advogados particulares.

**Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados no corredor e nas celas.

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (x) Não

Espécie/quantidade/período: prejudicado

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período: prejudicado

**Mortes naturais**

(x) Sim ( ) Não

Quantidade/período e causa: 01, ataque cardíaco, 29.09.2012.

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período: prejudicado

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período: prejudicado





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal é uma adaptação de uma delegacia de polícia a qual ainda funciona em parte do prédio. Há somente quatro celas, de tamanhos e formas irregulares. Não há cama de alvenaria, os presos dormem no chão. As celas são adaptadas e penumbrosas. Não há circulação de ar, as celas são abafadas.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde e nem há oficinas de trabalho mesmo havendo presos já condenados.

A situação é precária, pois totalmente adaptada. Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade da unidade, mas está visivelmente lotada já que há presos dormindo no chão e em redes.

As instalações hidráulicas e elétricas estão em funcionamento regular.

Não há local de banho de sol, o qual é realizado apenas uma vez por semana em uma cela adaptada. Não há qualquer local para práticas esportivas.

Não há oficinas de emprego que possibilite a remição, salvo para três presos que trabalham na manutenção da unidade.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, roupas e lençóis são feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação, a qual é de qualidade ruim, e remédios.

As celas são abafadas e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol apropriado e local para trabalho e práticas esportivas.

A facilidade de propagação de doenças infecta contagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene nas celas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

A assistência saúde é precária e feita na maioria das vezes, somente em casos de urgência e no sistema público de saúde.

O ambiente das celas é insalubre, pouca iluminação, sem ventilação e mau cheiro. Os presos ficam constantemente expostos a doenças infectocontagiosas que proliferam com facilidade em razão da insalubridade.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Falta atendimento médico e medicamento. São fornecidos remédios para dor como dipirona e outros que os presos necessitem. O atendimento médico de urgência é feito externamente e não demora muito. Preso com problema de saúde tem atendimento médico. Os familiares é que marcam as consultas e a unidade faz a remoção. Banho de sol somente um dia na semana e é feito em uma cela sem abertura em cima. Não há pátio próprio.

**Alimentação:** O café da manhã é composto de pão, manteiga, leite, café e as vezes mortadela. Almoço é marmitex constituída apenas de arroz, feijão e calabresa. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmitex. A comida é razoável, mas não há variedade.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo muitos condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo, somente artesanatos que são vendidos para parentes de presos e revertidos em alimentos e produtos de higiene e limpeza.

**Visitas:** Uma vez por semana. Há visitação intimação. Não há reclamação de abusos nas revistas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** Estão funcionando, mas as instalações elétricas estão precárias.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 29 presos, sendo que não há cama de alvenaria e vários presos dormem em redes dependuradas. Outro preso está em uma cela com mais doze.

**Atendimento Jurídico:** Preso já está preso há mais de um ano e nove meses e ainda não foi julgado e sequer houve audiência de instrução e julgamento. O preso em mais de quatro meses que está na unidade nunca recebeu atendimento pela Defensoria Pública ou Juiz na unidade. Somente o MP comparece à unidade. Outro interno está preso desde dezembro 2012 e ainda não foi julgado e sequer houve a audiência de instrução e julgamento.

**Racionamento de água e energia:** Há fornecimento regular de água e energia.

**Questões suscitadas pelos presos:** Não houve.

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento</b> |
|----------------------------------------------------------------------|



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Necessário solucionar o grave problema da superlotação.

As assistências devem ser melhor observadas já que os produtos de higiene pessoal e limpeza são fornecidos pelos próprios familiares dos presos.

A bem da verdade a unidade não se presta para o fim a que vem sendo usada pois não possui sequer banho de sol, muito menos condições para possibilitar a remição pelo trabalho.

Fato grave também é que, por possuir a unidade celas no andar térreo e no primeiro andar, caso haja incêndio o risco de vida dos servidores e dos presos é muito grande já que não há rotas de fuga, escadas de emergência e extintores.

O ideal seria o fechamento da unidade e construção de uma própria, já que esta sequer possui condições de ser remodelada para funcionar como CDP.

Não há como manter a unidade funcionando da forma em que se encontra, sob pena de desvirtuar por total a finalidade da mesma, além de representar graves ofensas aos direitos constitucionais e humanos dos presos.

### **Legenda Fotográfica**



Comida armazenada dentro das celas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Abertura mínima que mal permite a entrada de ar e luz.



Banheiros danificados.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas escuras e superlotadas.



Antigo banho de sol adaptado para ser cela





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Mantas finas usadas como colchões nos chãos.







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Sujeira nos corredores





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP FEMININO DE PARNAMIRIM

**Endereço:** Av Rio Madeira, 30-A, Emaús, Parnamirim/RN

**Fone:** não existe

**E-mail:** [cdp.par.fem@rn.gov.br](mailto:cdp.par.fem@rn.gov.br)

**Vagas:** 90 vagas.

**Lotação atual:** 121 presas.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Hindiane Saiures Araújo de Medeiros.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso superior em Odontologia.

### Data da Inspeção

10 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 06 condenados



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                 |                                  |                                   |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Observação: aguardando vagas                    |                                  |                                   |
| <b>Presos Provisórios</b>                       | (x) Sim ( ) Não                  | Quantidade: 115 provisórios       |
| Observação: aguardando julgamento.              |                                  |                                   |
| <b>Medidas de Segurança</b>                     | ( ) Sim (x) Não                  | Quantidade: prejudicado.          |
| <b>Presos</b>                                   | (x) sexo feminino<br>Quantidade: | ( ) sexo masculino<br>Quantidade: |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b>            | ( ) Sim (x) Não                  |                                   |
| Quantidade de presos em tratamento: prejudicada |                                  |                                   |

| Quantidade                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui                                                  |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui.                                                            |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                                                   |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                                                              |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                                  |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                                             |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 02 vagas.                                                                       |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 02 presas trabalhando em atividades na unidade.                                  |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> não possui.                                                            |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> não possui                                                              |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> não possui                                                              |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.                                               |
| <b>Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):</b> uma dia 04.12.12, 10 presas 4 recapturadas. |
| <b>Quantidade de rebeliões no ultimo ano:</b> não possui.                                                   |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

A unidade não possui controle das inspeções judiciais. A diretora que se encontra na unidade, mesmo como plantonista há quase três anos nunca presenciou inspeção judicial.

### **Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas nos corredores e nas celas

### **É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Quintas duas celas e sextas uma cela.

### **Áreas de banho de sol**

( ) Sim (x) Não

Observação: Não há pátio para banho de sol, o mesmo é realizado nas próprias celas já que no mês de dezembro de 2012 houve uma fuga pelo pátio de banho de sol o qual aguarda a instalação de cerca de arame.

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

(x) Sim ( ) Não

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

### **Gabinetes odontológicos**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

Os cultos são realizados nos corredores.

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não

As visitas íntimas não estão sendo feitas tendo em vista a ausência de local apropriado.

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☐ Sim ☒ Não

### **Sala de entrevista com advogado**

☒ Sim ☐ Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente mulheres

### **Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☒ Não ☐ Prejudicado

Quantidade: prejudicado



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (x) Não ( ) em parte

### **O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há celas escuras?**

( ) Sim (x) Não

Há celas sem ventilação.

### **Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalhas, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos parentes das presas. Raramente a unidade consegue doações de alguns kits de higiene para as presas que não possuem visitas. Para a limpeza das celas são os próprios presos que providenciam.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente 02 presas trabalham em atividades de manutenção.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

A penitenciária não possui um gabinete médico onde havia uma médica que prestava assistência uma vez por semana, porém parou de vir. O atendimento de urgência é feito na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente. O transporte do preso para consulta é feito por viatura da unidade, mas não é ambulância. Já o atendimento de urgência é feito pelo SAMU com escolta da unidade.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Observação: A defensoria pública não comparece à unidade para atendimento. Somente há atendimento por advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

Os cultos são feitos às segundas-feiras e sábados.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

☒ Sim ☐ Não

**Espécie/quantidade/período:** estiletos feitos com laminas de aparelhos de depilação.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

☒ Sim   ☐ Não

**Quantidade/período:** um aparelho em janeiro de 2013

**Mortes naturais**

☐ Sim   ☒ Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado

**Mortes por homicídio**

☐ Sim   ☒ Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Mortes por suicídio**

☐ Sim   ☒ Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal é uma adaptação de uma cozinha industrial, sendo que o prédio é alugado.

Tanto a ala da administração quanto a das celas são improvisadas, tanto é assim que há apenas três celas, tipo galpão, sem camas de alvenaria que acomodam, pelo menos 20 presas.

Como tudo é adaptado o banho de sol foi usado para fuga, motivo pelo qual foram suspensos os banhos de sol.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há um consultório médico onde também funciona uma farmácia pequena.

Há várias fossas sépticas internas ao prédio que constantemente estão cheias. Constatamos vários vazamentos onde escorriam dejetos humanos dentro da unidade e corria para a área externa, pondo em risco a saúde dos vizinhos e outros que passam pelo local.

Como as celas mais se assemelham a galpões e não há camas, a circulação de ar quase não existe e o calor é grande.

A unidade não conta com espaço para visitas íntimas.

A situação é precária pois totalmente adaptada. Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade da unidade, mas está visivelmente lotada já que há presas dormindo amontoadas no chão.

As instalações hidráulicas e elétricas estão em precárias condições pois há celas que não possuem pias e até chuveiros. As fossas sépticas estão todas cheias e vazando.

Não há oficinas de emprego que possibilite a remição, salvo para duas presas que trabalham na manutenção da unidade.

### **Situação das Presas no Estabelecimento**

As presas estão praticamente amontoadas, já que há superlotação. São apenas três celas com grande número de presas que se amontoam no chão já que não há camas.

Elas estão sem banho de sol e o atendimento médico na unidade foi suspenso, sendo feito apenas o urgente externo.

Há remédios vencidos na farmácia.

Não há visita íntima pois a unidade não permite pela falta de espaço.

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, inclusive absorventes, roupas e lençóis é feito por parentes das presas, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação, a qual é de qualidade ruim, e remédios.

As celas são abafadas e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol e local para trabalho e práticas esportivas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação nas celas.

A assistência saúde é precária e feita na maioria das vezes, somente em casos de urgência e no sistema público de saúde já que a médica antes existente e que atendia na unidade já não está mais vindo.

O ambiente das celas é insalubre, pouca iluminação, sem ventilação e mau cheiro. As presas ficam constantemente expostas a doenças infectocontagiosas que proliferam com facilidade em razão da insalubridade.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** O atendimento médico é feito tanto dentro quanto fora da unidade, já que a mesma possui enfermaria e consultório onde uma médica atende as presas uma vez por semana. Presa diz que já faz um mês que a médica não atende na unidade. São fornecidos remédios variados inclusive com prescrição médica. O atendimento médico de urgência é feito externamente e pelo SAMU. Quando há consultas externas a presa é escoltada. O atendimento odontológico é precário e quando o mesmo ocorre é somente para extração. Não há mais banho de sol desde o mês de dezembro de 2012 tendo em vista ocorrência de fuga, sendo necessária a instalação de cerca de arame para impedir novas fugas. Banho de sol somente dentro das celas. Não há pátio próprio.

**Alimentação:** O café da manhã é composto de pão, leite, café e as vezes mortadela. Almoço é marmiteira constituída, na maioria das vezes, apenas de arroz, feijão e calabresa. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmiteira. A comida é ruim, não há variedade e frequentemente vem azeda.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental e absorventes), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação e medicamentos. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos e da unidade recebem um kit mensal com pasta dental, sabonete e absorvente.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo muitos condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo, não é permitido artesanato.

**Visitas:** São realizadas individualmente para cada uma das três celas, uma cada dia, então as visitas se dão uma vez por semana por cada presa. Não há visita íntima posto que somente há três celas muito grandes e não tem espaço para as visitas. Não há reclamação de abusos nas revistas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** A instalação hidráulica é precária. Há celas que não tem pia e o chuveiro foi adaptado. A água é racionada, abre às 7h e fecha às 14 e reabre às 19 e fecha às 2 horas. A instalação de esgoto está toda entupida.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Presa está em uma cela com mais 33 reclusas sendo que a capacidade é para 25. Não há cama e as presas dormem em colchões diretamente no chão. Presa está em uma cela com mais 43 presas, sendo que já houve 53, mas não sabe dizer a capacidade já que a cela é tipo um galpão e não há camas de alvenaria.

**Atendimento Jurídico:** Presa tem advogado particular, mas não tem tido assistência jurídica. Presa já está na unidade há mais de um ano e dois meses e ainda não foi julgada. Presa já está na unidade há mais de um ano e somente viu o MP na unidade uma única vez, mas não conversou com as presas. Juiz e Defensor Público nunca viu



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

neste tempo todo. Presa está na unidade há dois anos e um mês e nunca viu a presença de juiz ou defensor, somente uma única vez viu uma promotora de justiça.

**Racionamento de água e energia:** Há racionamento de água. Abre às 7 h e fecha às 14 e reabre às 19 e fecha às 2 horas.

### **Questões suscitadas pelos presos:**

- I. Há esgoto que sai das fossas da unidade e correm para a rua, exalando muito mau cheiro, atrapalhando a alimentação, além de por em risco a saúde das presas e da população circunvizinha.

#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário solucionar o grave problema da superlotação.

A unidade é improvisada já que é um prédio alugado onde funcionava uma cozinha industrial. Necessário seria a edificação de uma nova unidade ou a adaptação urgente com a subdivisão das celas e melhoria da ventilação.

Urgentemente deve ser liberado o banho de sol com a colocação de uma cerca para evitar novas fugas

O atendimento médico também deve ser melhorado já que a médica que atendia na unidade deixou de atender.

Também é URGENTE a solução no que se refere as fossas sépticas que constantemente estão cheias e vazando dejetos tanto na parte interna da unidade como na parte externa, correndo a céu aberto pela calçada e rua ao lado da unidade, colocando em risco não somente a saúde de presas e funcionárias assim como da população que cerca a unidade.

As assistências devem ser mais bem observadas já que os produtos de higiene pessoal e limpeza são fornecidos pelos próprios familiares das presas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Também é GRAVE a assistência jurídica a qual não é prestada às presas, posto que todas, muito pobres, não recebem a visitação e assistência da Defensoria Pública.

Necessária ainda que o magistrado responsável compareça com maior frequência a fim de tomar conhecimento das várias mazelas que a unidade possui.

A bem da verdade a unidade não se presta para o fim a que vem sendo usada, pois não possui sequer banho de sol, muito menos condições para possibilitar a remição pelo trabalho a presas condenadas, nem há condições para as presas provisórias pois não há condições físicas o suficiente.

O ideal seria o fechamento da unidade e construção de uma própria, já que esta sequer possui condições de ser remodelada para funcionar como CDP.

Não há como manter a unidade funcionando da forma em que se encontra, sob pena de desvirtuar por total a finalidade da mesma, além de representar graves ofensas aos direitos constitucionais e humanos das presas.

### Legenda Fotográfica



Remédios vencidos





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



AO PERSISTIR OS  
SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ  
SER CONSULTADO.

Fabricado por:  
NATULAB Laboratórios S.A.  
Rua H, nº 02, Galpão III, Lote II  
CEP: 44574-150  
Santo Antônio de Jesus - BA  
CNPJ: 02.456.955/0001-63  
Responsável Técnico:  
José Carlos Rodrigues Filho  
CRF/BA-4980  
Indústria Brasileira

em pacientes com  
recomendada e,  
a solução o que não  
asprezado.

ra ambiente (15 a

em:  
1,5g  
2,9g  
3,5g  
20g

do preparada:  
50mg/L  
20mg/L  
10mg/L

LOTE 35341  
FAB 09  
VAL 09

SAC

75 3311-5555  
www.natulab.com.br

7 898133133333

CAMARGO



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Farmácia da unidade



Consultório – a única medica não esta mais atendendo



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Alimentação de péssima qualidade



Esgoto e dejetos humanos que correm pela unidade e alcança a calçada e rua.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pátio: Banho de sol suspenso desde dezembro de 2012 em razão de fuga. Aguardando a montagem de tela de segurança.



Celas tipo galpão com pouca ventilação.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiro: vaso sanitário não tem ligação de água



Celas: colchões no chão onde as presas se amontoam



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pequena farmácia



Esgoto acumulado ao lado da cozinha da unidade





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredor lateral





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cozinha dos funcionários

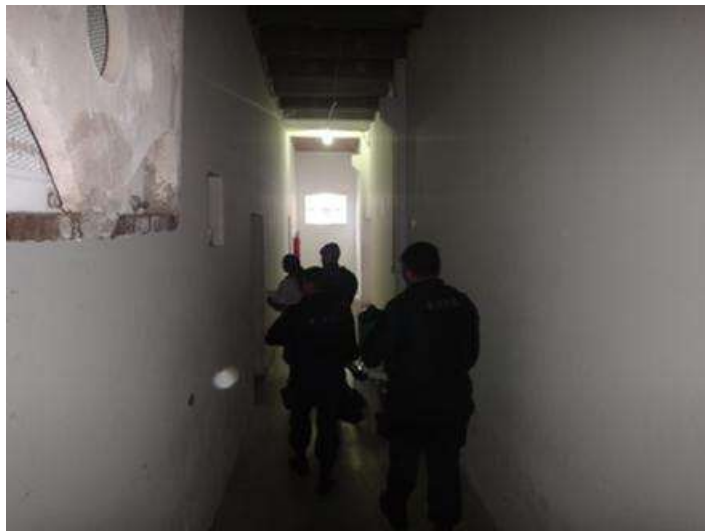


Extintor vencido há quase um ano



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Movimentação de presas



Depósito de colchões para agentes penitenciários de todo o Estado



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP DE PARNAMIRIM

**Endereço:** Rua Felisbela Vanderlei, 80, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN

**Fone:** não possui

**E-mail:** [cdpamamirim@rn.gov.br](mailto:cdpamamirim@rn.gov.br)

**Vagas:** 60 vagas.

**Lotação atual:** 115 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Cidmarques de Albuquerque.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Nível médio.

### Data da Inspeção

10 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 28 condenados

Observação:



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                 |                   |                            |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>Presos Provisórios</b>                       | (x) Sim ( ) Não   | Quantidade: 65 provisórios |
| Observação: aguardando julgamento.              |                   |                            |
| <b>Medidas de Segurança</b>                     | ( ) Sim (x) Não   | Quantidade: prejudicado.   |
| <b>Presos</b>                                   | ( ) sexo feminino | (x) sexo masculino         |
|                                                 | Quantidade:       | Quantidade:                |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b>            | ( ) Sim (x) Não   |                            |
| Quantidade de presos em tratamento: prejudicado |                   |                            |

### Quantidade

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** não possui.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 05 vagas.

**Presos Trabalhando:** 04 presos trabalhando em atividades na unidade.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):** duas, 10/2012 e 03/2013

**Quantidade de rebeliões no último ano:** 01 no dia 01 de janeiro de 2013.

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Área destinada para visita familiar**

☐ Sim ☒ Não

São feitas nos corredores e nas celas

### **É assegurado o direito de visita**

☒ Sim ☐ Não

Um dia a cada quinze dias para cada uma das 6 celas. As visitas de crianças são às quartas-feiras a tarde.

### **Áreas de banho de sol**

☐ Sim ☒ Não

Observação: Não há pátio para banho de sol, realizado em uma parte do corredor que possui pergolado.

### **Biblioteca**

☐ Sim ☒ Não

### **Enfermaria**

☐ Sim ☒ Não

### **Espaço para prática esportiva**

☐ Sim ☒ Não

### **Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

Os cultos são realizados no corredor das celas.

### **Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

São realizadas nas próprias celas organizadas pelos presos nos dias de visitas. São fornecidos preservativos.

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(x) Sim ( ) Não

Última quinta feira do mês.

### **Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (x) Não

É emprestada uma sala da unidade.

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (x) Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( ) Sim (x) Não – somente homens

### **Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Quantidade: Prejudicado

### **Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (x) Não ( ) em parte

### **O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há celas escuras?**

( ) Sim (x) Não

Há celas sem ventilação.

### **Há sanções coletivas?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

No mês de janeiro do corrente ano foi encontrado um celular em uma das celas e em razão disso houve rebelião tendo sido aplicada a suspensão das visitas para todas as celas que participaram da rebelião por 30 dias.

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada e alguns medicamentos. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalhas, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos. Para a limpeza das celas são os próprios presos que providenciam. O kit higiene também é fornecido pelos parentes dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Somente 04 presos trabalham em atividades de manutenção.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente. O transporte do preso para atendimento é feito por viatura da unidade, mas não é ambulância. O atendimento de urgência é feito pelo SAMU.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: A defensora pública nunca compareceu à unidade. Somente há atendimento por advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados no corredor das celas.

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (x) Não

**Espécie/quantidade/período:** prejudicado

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** dois celulares em 31/12/2012

### **Mortes naturais**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período e causa:** 01, infarto, março de 2012.

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal é uma adaptação de uma delegacia de polícia. Há somente sete celas, seis de tamanho regular e uma maior que abriga presos mais tranquilos. Não há cama de alvenaria, os presos dormem no chão. As celas são adaptadas e penumbrosas.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Não há circulação de ar, as celas são abafadas. Os presos dormem amontoados no chão sem colchão apenas em mantas.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde e nem há oficinas de trabalho mesmo havendo presos já condenados.

A situação é precária pois totalmente adaptada. Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade exata da unidade, mas está visivelmente superlotada já que há presos dormem no chão e em redes.

As instalações hidráulicas e elétricas estão em funcionamento regular.

Há racionamento de água pois a fossa séptica já está cheia. Caso seja permitida o fornecimento livre de água a fossa enche e transborda.

Não há local de banho de sol, o qual é realizado apenas uma vez por semana em um corredor adaptado. Não há qualquer local para práticas esportivas.

Não há oficinas de emprego que possibilite a remição, salvo para 04 presos que trabalham na manutenção da unidade.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza e higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação, a qual é de qualidade ruim, e remédios.

As celas são abafadas e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol apropriado e local para trabalho e práticas esportivas.

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene nas celas.

A assistência saúde é precária e feita na maioria das vezes, somente em casos de urgência e no sistema público de saúde.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

O ambiente das celas é insalubre, pouca iluminação, sem ventilação e mau cheiro. Os presos ficam constantemente expostos a doenças infectocontagiosas que proliferam com facilidade em razão da insalubridade.

Os presos sequer dormem sobre colchões, são usadas mantas finas.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Falta atendimento médico e medicamento. Não há sequer atendimento externo de urgência. O preso fica aguardando por dias o atendimento, mesmo que de urgência. São fornecidos remédios para dor como dipirona e outros remédios sem prescrição médica. Os que exigem prescrição médica são mediante receita expedida após atendimento do preso na rede pública. O atendimento médico de urgência é feito externamente e não demora muito. Os familiares é que marcam as consultas e a unidade faz a remoção. Banho de sol somente um dia na semana por apenas uma hora para três celas (aproximadamente 51 presos). Não há pátio próprio. Preso com dor de dente não é levado para consulta e nem extração, somente é ministrado remédio.

**Alimentação:** O café da manhã é composto de pão, leite, café. Almoço é marmitex constituída apenas de arroz, feijão e calabresa. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmitex. A comida é muito ruim, não há variedade, não é fornecida carne apenas linguiça calabresa, há presos já com problemas de pele por este motivo.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação e alguns remédios. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo muitos condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo, somente artesanatos elaborados por poucos presos (escolhidos entre os mais comportados e menos perigosos). Outro preso faz artesanato para venda e reverter em alimentos e produtos de higiene e limpeza.

**Visitas:** Uma vez a cada quinze dias. Há visitação intimação uma vez por mês. Não há reclamação de abusos nas revistas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** Estão funcionando, mas as instalações elétricas estão precárias.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 16 presos, sendo que não há cama de alvenaria e todos dormem no chão e sequer tem colchões. Não há como precisar a capacidade da cela visto que não há camas, mas segundo o preso a cela comportaria somente seis presos. Outro preso está em uma cela com mais 15 presos sendo que a capacidade seria de 8. Os presos dormem amontoados no chão, sobre mantas já que sequer há colchões, e outros em redes. Há presos que às vezes dormem sentados.

**Atendimento Jurídico:** Preso já está preso há mais de dois anos e ainda não foi julgado e sequer houve audiência de instrução e julgamento. Este mesmo preso nunca viu ou teve atendimento pela Defensoria Pública e nem viu inspeções realizadas por juízes ou promotores de justiça. Outro preso está na unidade há mais de dois anos e já está condenado, aguardando transferência há quase seis meses. Nunca foi atendido pela Defensoria Pública e somente viu a presença de um juiz há quase cinco meses e nunca viu promotor de justiça.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Racionamento de água e energia:** Há fornecimento regular de energia. A água é racionada, é fornecida por apenas três horas por dia.

**Questões suscitadas pelos presos:**

- I. Preso reclama que já se encontra na unidade há mais de dois anos e ainda não foi julgado, sequer houve audiência de Instrução e julgamento. Seu processo tramita na 2ª Vara Criminal de Natal e não tem qualquer notícia de como está sua situação processual.
- II. Presos pedem para que sejam providenciados seus documentos pessoais. Já pediu para a juíza, mas não conseguiu resposta ainda.
- III. Presos pedem para que a guia de execução sejam providenciadas com maior rapidez.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário solucionar o grave problema da superlotação.

As assistências devem ser melhor observadas já que os produtos de higiene pessoal e limpeza são fornecidos pelos próprios familiares dos presos.

A bem da verdade, a unidade não se presta para o fim a que vem sendo usada, pois não possui sequer banho de sol, muito menos condições para possibilitar a remição pelo trabalho.

Necessário aumentar o quadro de funcionários o qual está muito reduzido o que impede sejam as visitas e banhos de sol estendidos por mais dias.

Fato grave também é que, por possuir a unidade celas no andar térreo e no primeiro andar, caso haja incêndio o risco de vida dos servidores e dos presos é muito grande já que não há rotas de fuga, escadas de emergência, hidrantes e extintores.





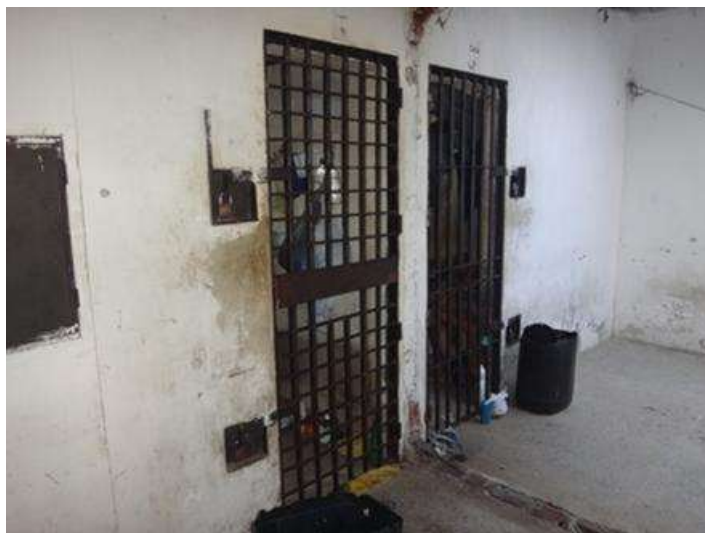
Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O ideal seria o fechamento da unidade e construção de uma própria, mas como há um terreno dentro da mesma área, seria possível aumentar e aprimorar a unidade com a construção de novas celas, banho de sol e oficinas de trabalho.

Não há como manter a unidade funcionando da forma em que se encontra, sob pena de desvirtuar por total a finalidade da mesma, além de representar graves ofensas aos direitos constitucionais e humanos dos presos.

### **Legenda Fotográfica**



Celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Instalações hidráulicas sem uso

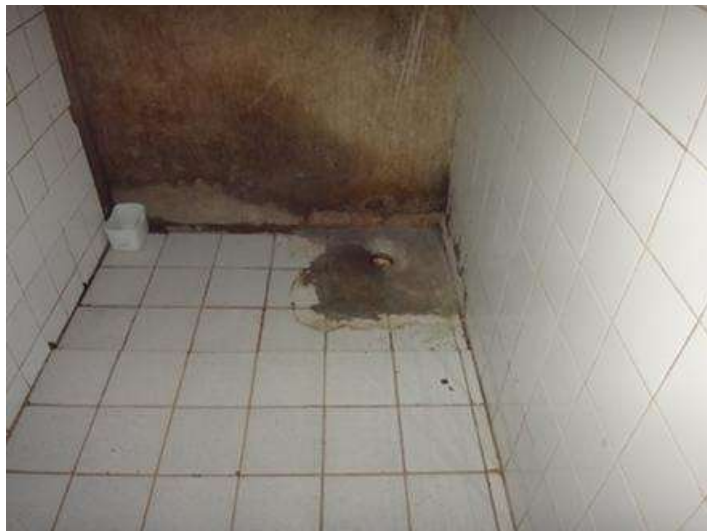


Mantimentos dos funcionários



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiros





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredor da unidade



Farmácia



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Enfermaria: Não há enfermeiro e não há atendimento médico na unidade



Interior das celas: acúmulo de sujeira, falta de iluminação e ambiente abafado



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Nas celas não há janelas, tão somente pequenos buracos.



Superlotação e má conservação das celas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Garrafas usadas para armazenar água em razão do racionamento



Celas extremamente lotadas, sem iluminação, desorganizadas, abafadas e sem circulação de ar





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas



Cozinha dos funcionários



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Administração



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP DE SANTA CRUZ

**Endereço:** Rua Joaquim Rogério, 268, Bairro DNER, Santa Cruz/RN

**Fone:** não possui (cortado há três meses)

**E-mail:** [cdsantacruz@rn.gov.br](mailto:cdsantacruz@rn.gov.br)

**Vagas:** 35 vagas (aproximadas já que não há camas, os presos dormem no chão).

**Lotação atual:** 56 presos.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Responsável pelo Estabelecimento:** Damiao Confessor do Santos.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Nível médio.

**Data da Inspeção**

**11 de abril de 2013**

**Participantes da Inspeção**

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

**Estabelecimento**

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não Quantidade: 13 condenados

Observação: aguardando remoção

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não Quantidade: 43 provisórios

Observação: aguardando julgamento.

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino (x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** (x) Sim ( ) Não

Quantidade de presos em tratamento: três ( sofrimento mental)

**Quantidade**

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Presos em Medida Disciplinar:** não possui.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 01 vagas.

**Presos Trabalhando:** 01 presos trabalhando em atividades na unidade.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):** uma em novembro de 2012

**Quantidade de rebeliões no ultimo ano:** prejudicado

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:** A unidade não possui controle das inspeções judiciais.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas nos corredores e nas celas

**É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Um por semana.

**Áreas de banho de sol**

( ) Sim (x) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observação: não há pátio para banho de sol, realizado em uma parte do corredor o qual é coberto sendo que os presos somente tomam o sol que passa pela janela.

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

### **Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (x) Não

### **Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

Os cultos são realizados no corredor das celas.

### **Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

São realizadas nos mesmos dias das visitas de parentes. Não é fornecido o preservativo.

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(x) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

No mesmo dia das visitas de parentes.

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( ) Sim (x) Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (x) Não ( ) em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

(x) Sim ( ) Não

Há celas sem ventilação também.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida apenas alimentação via marmitex de um restaurante da cidade e alguns remédios não controlados. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalhas, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos. Para a limpeza das celas são os próprios presos que providenciam. O kit higiene também são fornecidos pelos parentes dos presos.

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente 01 preso trabalha em atividades de manutenção.

**Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente mediante agendamento feito pelos parentes das vítimas. O transporte do preso para atendimento é feito por viatura da unidade, mas não é ambulância. A cidade não conta com SAMU.

**Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a defensoria pública não comparece à unidade, somente há atendimento jurídico no momento da audiência de instrução e julgamento. Na unidade somente tem atendimento por advogados particulares.





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

Os cultos são realizados no corredor das celas.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

☒ Sim ☐ Não

**Espécie/quantidade/período:** uma arma branca. A unidade não tem controle do dia e quem estava com a arma, mas é feita a sindicância para apurar e aplicar a pena respectiva. No entanto, o procedimento administrativo não é acompanhado por advogado.

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

☒ Sim ☐ Não

**Quantidade/período:** dois celulares em abril de 2013 e março de 2013

### **Mortes naturais**

☐ Sim ☒ Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado.

### **Mortes por homicídio**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal é uma adaptação de uma delegacia de polícia. Há somente três celas, duas no térreo e uma maior no primeiro andar.

Não há cama de alvenaria, os presos dormem no chão, outros dormem em redes. As celas são adaptadas e penumbrosas. Não há circulação de ar, as celas são abafadas e fétidas. Os presos dormem amontoados no chão sem colchão apenas em mantas.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde e nem há oficinas de trabalho mesmo havendo vários presos já condenados.

A situação é precária, pois totalmente adaptada. Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade exata da unidade, mas está visivelmente superlotada já que há presos dormem no chão e em redes. A capacidade está ultrapassada em ao menos 2/3.

As instalações hidráulicas estão estragadas e as elétricas são bastante precárias.

Há racionamento de água em razão do fornecimento pela companhia abastecedora o que atinge a toda a cidade.

O esgoto é tratado.

Não há local de banho de sol, o qual é realizado apenas uma vez por mês na parte externa da unidade com grande risco de fuga, já que o local não é apropriado. Nos demais dias, os presos ficam dentro das celas.

Não há qualquer local para práticas esportivas.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Não há oficinas de emprego que possibilite a remição, salvo para 01 preso que trabalha na manutenção da unidade.

A instalação hidráulica das celas é precário posto que a descarga do vaso sanitário é feita pela administração apenas algumas vezes por dia. Do contrário, o preso tem que utilizar a água que armazenam em baldes, a qual já é muito pouca em razão do racionamento.

Em uma das celas, a metade dela não tem telhado, apenas uma lona, sendo que quando chove os presos tem que se amontoar na outra parte coberta.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação, a qual é de qualidade ruim, e alguns poucos remédios.

As celas são abafadas e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol apropriado e local para trabalho, assim como as condições de salubridade das celas as quais são escuras, abafadas e úmidas, o mau cheiro é terrível.

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene nas celas.

A assistência saúde é precária e feita na maioria das vezes, somente em casos de urgência e no sistema público de saúde.

Os presos sequer dormem sobre colchões, são usadas mantas finas.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

O procedimento administrativo para apuração de faltas não tem assegurado o contraditório.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Quando o preso adoece o mesmo é conduzido na viatura da unidade até um posto de saúde. Também são marcadas consultas e a unidade leva os presos no dia marcado. A unidade somente fornece remédio para dor, xarope para tosse e outros que não necessitam de prescrição médica. Os remédios com receita (controlados) são fornecidos pelos parentes dos presos. Outro preso toma remédio controlado o qual é providenciado por parente.

**Alimentação:** Não há café da manhã, o mesmo é trazido por parentes dos presos e quem não tem parente recebe ajuda de outro preso. No almoço e janta são servidas marmitex, sendo que sempre há variedade de mistura e é razoável. A casa autoriza a entrada diária de alimentação para os presos. Outro preso diz que as vezes a marmita vem azeda.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação e alguns remédios. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo alguns condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo, somente raros artesanatos elaborados por poucos presos. A maior parte do tempo o preso passa ocioso. Outro preso já foi condenado a 14 anos de reclusão, mas não tem oportunidade de emprego ficando impedido de remir a pena.

**Visitas:** Uma vez por semana. Há visitação íntima a qual ocorre no mesmo dia da visita de parentes. Não há reclamação de abusos nas revistas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Instalações hidráulicas e elétricas:** Somente há uma lâmpada na cela sendo que as instalações hidráulicas não funcionam. A descarga é dada pelos policiais somente três vezes por dia. Os dejetos se acumulam durante o dia e o mau cheiro é terrível.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 21 presos, sendo que não há cama de alvenaria e todos dormem no chão e sequer tem colchões. Não há como precisar a capacidade da cela visto que não há camas, mas segundo o preso a cela comportaria somente 10 presos. Os presos dormem no chão em mantas, poucos possuem colchão e outros dormem em redes. Os presos se amontoam no chão úmido de uma cela escura e sem ventilação.

**Atendimento Jurídico:** Preso já está preso há um ano e um mês e sequer sabe quem irá fazer sua defesa, mas não tem condições de pagar advogado. Este preso não foi julgado e sequer houve audiência de instrução e julgamento. O juiz da Comarca comparece na unidade todos os meses, mas nunca viu promotor de justiça e defensor público. Outro preso tem advogado particular e o mesmo acompanha a execução.

**Racionamento de água e energia:** A água é racionada, o que ocorre em toda a cidade.

**QUESTÕES SUSCITADAS PELOS PRESOS:** Não há.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário solucionar o grave problema da superlotação.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

As assistências devem ser melhor observadas já que os produtos de higiene pessoal e limpeza são fornecidos pelos próprios familiares dos presos.

A bem da verdade, a unidade não se presta para o fim a que vem sendo usada, pois não possui sequer banho de sol, muito menos condições para possibilitar a remição pelo trabalho.

Necessário aumentar o quadro de funcionários o qual está muito reduzido o que impede sejam as visitas e banhos de sol estendidos por mais dias.

Fato grave também é que, por possuir a unidade celas no andar térreo e no primeiro andar, caso haja incêndio o risco de vida dos servidores e dos presos é muito grande já que não há rotas de fuga, escadas de emergência, hidrantes e extintores, estes estão vencidos há mais de OITO ANOS.

O ideal seria o fechamento da unidade e construção de uma própria, mas como há um terreno dentro da mesma área, seria possível aumentar e aprimorar a unidade com a construção de novas celas, banho de sol e oficinas de trabalho.

Não há como manter a unidade funcionando da forma em que se encontra, sob pena de desvirtuar por total a finalidade da mesma, além de representar graves ofensas aos direitos constitucionais e humanos dos presos.

### **Legenda Fotográfica**



Administração



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Parte de cela onde antes era banho de sol. Quando chove os presos se amontoam.



Lona colocada para impedir a entrada da chuva.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Interior das celas.



Comida junto com sujeira



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Vaso quebrado e cheio de fezes. A descarga é feita somente três vezes por dia



Cela escura, suja e fétida



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Baldes para guardar água em razão do racionamento



Pequeníssima fresta que não permite ventilação ou iluminação



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Interior da cela



Redes onde dormem os presos sobre outros que dormem no chão.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Superlotação e insalubridade



Extintor vencido desde 2004



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Acesso às celas



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP DE MACAÍBA

**Endereço:** Rua São João, s/n, centro, Macaíba/RN

**Fone:** não possui

**E-mail:** [cdsmacaiba@rn.gov.br](mailto:cdsmacaiba@rn.gov.br)

**Vagas:** 90 vagas (aproximadas já que não há camas, os presos dormem no chão e vários presos ficam em um local que não é cela).

**Lotação atual:** 88 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Dilsileno da Silva Paiva (ausente).



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Formação Acadêmica do Responsável:** responsável não soube informar

### Data da Inspeção

11 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não Quantidade: aproximadamente 28 condenados

Observação: a unidade não tem controle sobre o quantitativo dos presos provisórios ou condenados.

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não Quantidade: 60 provisórios

Observação: aguardando julgamento

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino (x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** ( ) Sim (x) Não

Quantidade de presos em tratamento:

### Quantidade

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** 02 presos que ficam na cela de triagem com outros presos.





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 03 vagas.

**Presos Trabalhando:** 03 presos trabalhando em atividades na unidade.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):** 2011

**Quantidade de rebeliões no ultimo ano:** não teve

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas nos corredores e nas celas

**É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Aos sábados.

**Áreas de banho de sol**

( ) Sim (x) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observação: Não há pátio para banho de sol, realizado em uma parte do corredor o qual é coberto sendo que os presos somente tomam o sol que passa pela janela.

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

### **Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (x) Não

### **Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

Os cultos são realizados no corredor das celas aos domingos.

### **Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

São realizadas nos mesmos dias das visitas de parentes e nas próprias celas. Não é fornecido o preservativo.

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(x) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

No mesmo dia das visitas de parentes.

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( ) Sim (x) Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (x) Não ( ) em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

(x) Sim ( ) Não

As celas são bastante penumbrosas. Há celas sem ventilação também.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida apenas alimentação (café da manhã, almoço e janta) via marmiteira de uma empresa terceirizada e alguns remédios não controlados. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalhas, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos. Para a limpeza das celas são os próprios presos que providenciam. O kit higiene também são fornecidos pelos parentes dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente 03 presos trabalham em atividades de manutenção.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A unidade possui um médico que comparece na unidade uma vez a cada quinze dias para atender os presos, mas não há consultório, tudo é improvisado. O atendimento de urgência é feito pelo SAMU. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas externos são feitos raramente, mediante agendamento feito pelos parentes das vítimas. O transporte do preso para atendimento é feito por viatura da unidade, mas não é ambulância. O atendimento odontológico é feito no posto de saúde, sendo que são feitas extrações ou obturações.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a defensoria pública não comparece à unidade, somente há atendimento jurídico no momento da audiência de instrução e julgamento. Na unidade somente tem atendimento por advogados particulares.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados no corredor das celas aos domingos.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (x) Não

Espécie/quantidade/período: prejudicado

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

Quantidade/período: sete celulares no mês de março de 2012.

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período e causa: Prejudicado.

### **Mortes por homicídio**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** Prejudicado

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal é uma adaptação de uma delegacia de polícia. Há sete celas na parte superior da unidade e três no andar térreo. Há superlotação em razão de não haver camas de alvenaria, sendo que os presos dormem todos no chão.

As celas são adaptadas e penumbrosas. Não há circulação de ar, as celas são abafadas e fétidas. Os presos dormem amontoados no chão sem colchão, apenas em mantas.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde e nem há oficinas de trabalho mesmo havendo vários presos já condenados.

A situação é precária, pois totalmente adaptada. Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade exata da unidade, mas está visivelmente superlotada já que há presos dormem no chão amontoados.

As instalações hidráulicas e elétricas estão em razoável estado.

Não há racionamento de água.

O esgoto é lançado em fossa séptica.

Não há local apropriado para o banho de sol. Tem celas que não se beneficia de banho de sol. Alguns presos, especialmente do andar térreo, são colocados no corredor de acesso às celas onde há uma grade por onde passa a luz solar, mesmo que em pequena quantidade. Estes banhos de sol são esporádicos. Nos demais dias, os presos ficam dentro das celas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Não há qualquer local para práticas esportivas.

Não há oficinas de emprego que possibilite a remição, salvo para 03 presos que trabalham na manutenção da unidade.

A instalação hidráulica está em funcionamento normal.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação, a qual é de qualidade ruim, e alguns poucos remédios.

As celas são abafadas e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol apropriado e local para trabalho, assim como as condições de salubridade das celas as quais são escuras, abafadas e úmidas, o mau cheiro é terrível.

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene nas celas.

A assistência saúde é precária sendo que o médico e o dentista que comparecem quinzenalmente na unidade não contam com consultórios ou gabinetes. Se houver necessidade o preso deverá ser levado para a rede pública. Os remédios que necessitam de prescrição médica são fornecidos pelos parentes.

Os presos sequer dormem sobre colchões, são usadas mantas finas e colchonetes.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

O procedimento administrativo para apuração de faltas instaurado não conta com o contraditório.

Falta muita informação processual ao preso, principalmente porque a defensoria publica não atua na unidade.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Preso está na unidade há dois anos com condenação a oito anos. Tem problema neurológico e necessita tomar remédio controlado, mas mesmo há tanto tempo na unidade, ainda não conseguiu que o levassem para consulta médica. Quando o preso se sente mau o mesmo é conduzido na viatura da unidade até um posto de saúde. Também são marcadas consultas e a unidade leva os presos no dia marcado. A unidade somente fornece remédio para dor, xarope para tosse e outros que não necessitam de prescrição médica. Os remédios com receita (controlados) são fornecidos pelos parentes dos presos.

**Alimentação:** Café da manhã servido pão e café. No almoço e janta são servidas marmitex, sendo que a variedade de mistura é pouca, mas é razoável. A casa autoriza a entrada diária de alimentação para os presos. Outro preso diz que as vezes a marmitta vem azeda.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação e alguns remédios. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo alguns condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo, nem mesmo artesanato é permitido. A maior parte do tempo o preso passa ocioso.

**Visitas:** Uma vez por semana. Há visitação íntima a qual ocorre no mesmo dia da visita de parentes. Não há reclamação de abusos nas revistas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** As instalações elétricas e hidráulicas estão funcionando normalmente.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 6 presos, sendo que não há cama de alvenaria e todos dormem no chão. Não há como precisar a capacidade da cela visto que não há camas, mas segundo o preso a cela comportaria somente 04 presos. Os presos dormem no chão em mantas, poucos possuem colchão e outros dormem em redes. Os presos se amontoam no chão. Outro preso está em uma cela com mais treze, sendo que a lotação seria de oito presos.

**Atendimento Jurídico:** Preso já condenado não possui advogado sendo que sua defesa foi feita por defensor público. Preso que está na unidade há sete meses diz que nunca viu juiz, promotor ou defensor público na unidade.

**Racionamento de água e energia:** Há racionamento de água. A energia é ligada sem interrupção.

**Questões suscitadas pelos presos:** não há.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário solucionar o grave problema da superlotação. As assistências devem ser melhor observadas já que os produtos de higiene pessoal e limpeza são fornecidos pelos próprios familiares dos presos. A bem da verdade a unidade não se presta para o fim a que se destina, pois não possui sequer banho de sol, muito menos condições para possibilitar a remição pelo trabalho.

O quadro de funcionários está preenchido.

Os extintores encontram-se vencidos há vários anos e não há hidrante.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O ideal seria o fechamento da unidade e construção de uma própria, mas como há um terreno dentro da mesma área, seria possível aumentar e aprimorar a unidade com a construção de novas celas, banho de sol e oficinas de trabalho.

Não há como manter a unidade funcionando da forma em que se encontra, sob pena de desvirtuar por total a finalidade da mesma, além de representar graves ofensas aos direitos constitucionais e humanos dos presos.

Fato grave a ser observado é que há seis celas no andar superior com 66 presos, sendo que não há saída de emergência no caso de incêndio, assim como não há rota de fuga, hidrantes e os extintores estão todos vencidos e vazios. Caso ocorra um incêndio o risco de vida para servidores e especialmente presos é elevadíssimo.

### **Legenda Fotográfica**



Interior da cela



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Baldes usados para armazenar água em razão do racionamento



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas escuras e abafadas



Colchonetes onde os presos dormem quase amontoados



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Minúscula entrada de ar no alto da cela



Celas superlotadas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Local de banho de sol. Os presos ficam encostados na grade para pegar sol



Porta das celas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Extintores vencidos e sem utilização



Área com pergolado que poderia ser utilizada como *solarium*, mas não é.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Única escada que dá acesso às seis celas do 1º andar. No caso de incêndio, não há portas corta fogo ou saída de emergência. O risco é eminente.



Extintores vencidos



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Administração da unidade



Marmiteix servida na unidade. Péssima qualidade.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP DE SÃO PAULO DO POTENGI

**Endereço:** Av Ouro Branco, 1073, Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN

**Fone:** 084.3251-4966

**E-mail:** cdspp@rn.gov.br

**Vagas:** 12 vagas (aproximadas já que não há camas, os presos dormem no chão e vários presos ficam em um local que não é cela).

**Lotação atual:** 48 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Iara Maria de Sousa.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso superior de economia.

### Data da Inspeção

11 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 11 condenados



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                           |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Observação: aguardando remoção                                                                            |                            |
| <b>Presos Provisórios</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não            | Quantidade: 37 provisórios |
| Observação: aguardando julgamento.                                                                        |                            |
| <b>Medidas de Segurança</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não          | Quantidade: prejudicado.   |
| <b>Presos</b> <input type="checkbox"/> sexo feminino <input checked="" type="checkbox"/> sexo masculino   |                            |
| Quantidade:                                                                                               | Quantidade:                |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |                            |
| Quantidade de presos em tratamento:                                                                       |                            |

| Quantidade                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui                 |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui.                           |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                  |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                             |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                 |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                            |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 06 vagas.                                      |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 06 presos trabalhando em atividades na unidade. |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> não possui.                           |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> não possui                             |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> não possui                             |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.              |
| <b>Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):</b> 23.02.2013 |
| <b>Quantidade de rebeliões no ultimo ano:</b> não teve                     |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: |
|----------------------------------------------------------------------------|



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

A unidade não possui controle das inspeções judiciais.

### **Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas nos corredores e nas celas

### **É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Toda quarta feira.

### **Áreas de banho de sol**

( ) Sim (x) Não

Observação: não há pátio para banho de sol, realizado em uma parte do corredor o qual é coberto sendo que os presos somente tomam o sol que passa pela janela. A unidade não controla os dias de banho de sol, este é feito de forma aleatória, quando é possível.

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (x) Não

### **Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

Os cultos são realizados no corredor das celas.

### **Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

São realizadas nos mesmos dias das visitas de parentes. É fornecido o preservativo.

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(x) Sim ( ) Não

No mesmo dia das visitas de parentes.

### **Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (x) Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (x) Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( ) Sim (x) Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

### **Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

### **O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há celas escuras?**

☒ Sim ☐ Não

As celas são bastante penumbrosas. Há celas sem ventilação também.

### **Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

É fornecida apenas alimentação via marmitex de um restaurante da cidade e alguns remédios não controlados. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalhas, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos. Para a limpeza das celas são os próprios presos que providenciam. O kit higiene também são fornecidos pelos parentes dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Somente 06 presos trabalham em atividades de manutenção.

**Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A unidade não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente mediante agendamento feito pelos parentes das vítimas. O transporte do preso para atendimento é feito por viatura da unidade, mas não é ambulância. A cidade não conta com SAMU. Os agendamentos das consultas odontológicas encontram-se suspensas.

**Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a defensoria pública não comparece à unidade, somente há atendimento jurídico no momento da audiência de instrução e julgamento. Na unidade somente tem atendimento por advogados particulares.

**Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados no corredor das celas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(x) Sim ( ) Não

**Espécie/quantidade/período:** uma arma branca. No mês de outubro de 2012. A unidade não instaura sindicância para apurar e aplicar a pena respectiva.

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** um celular no mês de abril de 2014.

**Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado.

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Situação do Estabelecimento Penal**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O estabelecimento penal é uma adaptação de uma delegacia de polícia. Há somente duas celas no andar térreo. As duas celas estão superlotadas, não há camas e os presos dormem no chão e em redes.

Vários presos dormem e vivem no corredor onde foi edificado um banheiro.

Não há cama de alvenaria, os presos dormem no chão, outros dormem em redes. As celas são adaptadas e penumbrosas. Não há circulação de ar, as celas são abafadas e fétidas. Os presos dormem amontoados no chão sem colchão apenas em mantas.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde e nem há oficinas de trabalho mesmo havendo vários presos já condenados.

A situação é precária, pois totalmente adaptada. Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade exata da unidade, mas está visivelmente superlotada já que há presos dormem no chão e em redes. A capacidade está ultrapassada em ao menos 2/3.

As instalações hidráulicas estão estragadas e as elétricas são bastante precárias.

Não há racionamento de água.

O esgoto é tratado.

Não há local de banho de sol, o qual é realizado esporadicamente de acordo com a possibilidade em razão da segurança da unidade e falta de agentes. Nos demais dias, os presos ficam dentro das celas.

Não há qualquer local para práticas esportivas.

Não há oficinas de emprego que possibilite a remição, salvo para 06 presos que trabalham na manutenção da unidade.

A instalação hidráulica está em funcionamento normal.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação, a qual é de qualidade ruim, e alguns poucos remédios.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

As celas são abafadas e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol apropriado e local para trabalho, assim como as condições de salubridade das celas as quais são escuras, abafadas e úmidas, o mau cheiro é terrível.

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene nas celas.

A assistência saúde é precária e feita na maioria das vezes, somente em casos de urgência e no sistema público de saúde. Os remédios que necessitam de prescrição médica são fornecidos pelos parentes.

Os presos sequer dormem sobre colchões, são usadas mantas finas e outros em redes.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

O procedimento administrativo para apuração de faltas sequer é instaurado.

Não há fornecimento de café da manhã.

Falta muita informação processual ao preso, principalmente porque a defensoria pública não atua na unidade.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Quando o preso adoece o mesmo é conduzido na viatura da unidade até um posto de saúde. Também são marcadas consultas e a unidade leva os presos no dia marcado. A unidade somente fornece remédio para dor, xarope para tosse e outros que não necessitam de prescrição médica. Os remédios com receita (controlados) são fornecidos pelos parentes dos presos.

**Alimentação:** Não há café da manhã, o mesmo é trazido por parentes dos presos e quem não tem parente recebe ajuda de outro preso. No almoço e janta são servidas marmiteix, sendo que a variedade de mistura é pouca e a janta é muito ruim. A casa autoriza a entrada diária de alimentação para os presos. Outro preso diz que as vezes a marmitta vem azeda.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação e alguns remédios. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo alguns condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo, somente há um preso que faz artesanato. A maior parte do tempo o preso passa ocioso. Algumas vezes os presos fazem artesanato com papel, mas somente esporadicamente e para passar o tempo.

**Visitas:** Uma vez por semana. Há visitação íntima a qual ocorre no mesmo dia da visita de parentes. Não há reclamação de abusos nas revistas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** As instalações elétricas e hidráulicas estão funcionando normalmente.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 15 presos, sendo que não há cama de alvenaria e todos dormem no chão e redes. Não há como precisar a capacidade da cela visto que não há camas, mas segundo o preso a cela comportaria somente 07 presos. Os presos dormem no chão em mantas, poucos possuem colchão e outros dormem em redes. Os presos se amontoam no chão úmido de uma cela escura e sem ventilação. Outro preso está em uma cela com mais quinze, sendo que a lotação seria de oito presos.

**Atendimento Jurídico:** Preso já condenado possui advogado constituído, mas este não lhe dá notícias do andamento de seu processo. O preso não sabe dizer se o juiz ou promotor vem à unidade, mas sabe dizer que nunca veio defensor público. Outro preso



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

diz que o juiz vem à unidade, mas o defensor público que fez sua defesa nunca veio e ele não sabe como está seu processo.

**Racionamento de água e energia:** Não há racionamento de água nem de energia.

**Questões suscitadas pelos presos:** Não há.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário solucionar o grave problema da superlotação.

As assistências devem ser melhor observadas já que os produtos de higiene pessoal e limpeza são fornecidos pelos próprios familiares dos presos.

A bem da verdade, a unidade não se presta para o fim a que se destina, pois não possui sequer banho de sol, muito menos condições para possibilitar a remição pelo trabalho.

Necessário aumentar o quadro de funcionários o qual está muito reduzido o que impede sejam as visitas e banhos de sol estendidos por mais dias.

Os extintores encontram-se vencidos há vários anos.

O ideal seria o fechamento da unidade e construção de uma própria, mas como há um terreno dentro da mesma área, seria possível aumentar e aprimorar a unidade com a construção de novas celas, banho de sol e oficinas de trabalho.

Não há como manter a unidade funcionando da forma em que se encontra, sob pena de desvirtuar por total a finalidade da mesma, além de representar graves ofensas aos direitos constitucionais e humanos dos presos.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## Legenda Fotográfica



Horta cultivada por presos para uso dos mesmos e dos funcionários





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Viatura em péssimo estado de conservação



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Extintores vencidos e descarregados







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Parede interna da cela



Chuveiro da cela



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Garrafas e galão utilizados para armazenar água em razão do armazenamento.



Redes penduradas nas celas – superlotação



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiro da cela



Pequeníssima entrada ar e luz. Ambiente abafado e penumbroso





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cela com entrada de ar e luz ainda menor







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiro da cela



Portas das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Alojamento dos agentes



Cozinha dos agentes



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Alojamento de agentes



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP DE PIRANGI

**Endereço:** Av Ayrton Sena, s/n, Neopolis, Natal/RN

**Fone:** 84-32320134

**E-mail:** [cdsmacaiba@m.gov.br](mailto:cdsmacaiba@m.gov.br)

**Vagas:** 30 vagas (aproximadas já que não há camas, os presos dormem no chão e vários presos ficam em um local que não é cela).



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Lotação atual:** 20 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Rondinele Vitor dos Santos(ausente).

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso superior em geografia

### Data da Inspeção

12 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 02 condenados

Observação:

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não

Quantidade: 18 provisórios

Observação: aguardando julgamento

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não

Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino

(x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** ( ) Sim (x) Não

Quantidade de presos em tratamento:

### Quantidade



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 06 vagas.

**Presos Trabalhando:** 06 presos trabalhando em atividades na unidade.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):** uma fuga, data não informada

**Quantidade de rebeliões no ultimo ano:** não teve

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais. Agente menciona que a unidade nunca foi visitada por magistrado.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

Não há visitas

**É assegurado o direito de visita**

( ) Sim (x) Não

Não há visitas

**Áreas de banho de sol**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

Observação: presos somente ficam dentro das celas.

### **Biblioteca**

☐ Sim ☒ Não

### **Enfermaria**

☐ Sim ☒ Não

### **Espaço para prática esportiva**

☐ Sim ☒ Não

### **Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

Os cultos são realizados no corredor.

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☐ Sim ☒ Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( ) Sim (x) Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (x) Não ( ) em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

(x) Sim ( ) Não

As celas são bastante penumbrosas. Há celas sem ventilação também.





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida apenas o almoço e janta (marmite) de uma empresa terceirizada e poucos remédios não controlados (dipirona). O café da manhã é apenas um pão, sendo que é permitido que parentes tragam outras coisas logo pela manhã (das 7 às 8 hrs). Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalhas, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos. Para a limpeza das celas são os próprios presos que providenciam. O kit higiene também são fornecidos pelos parentes dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente 06 presos trabalham em atividades de manutenção.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A unidade não possui atendimento médico. Somente há atendimento de urgência sendo o preso levado ao sistema público quando necessário. O SAMU também é acionado quando necessário. Raramente são agendadas consultas. Os medicamentos são providenciados pelos parentes dos presos. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Não há atendimento odontológico.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a defensoria pública não comparece à unidade. Na unidade somente tem atendimento por advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

Os cultos são realizados no corredor das celas aos domingos.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

☐ Sim ☒ Não

Espécie/quantidade/período: prejudicado

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

☐ Sim ☐ Não

Quantidade/período: prejudicado.

### **Mortes naturais**

☐ Sim ☒ Não

Quantidade/período e causa: prejudicado.

### **Mortes por homicídio**

☐ Sim ☒ Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Quantidade/período:** prejudicado

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal é uma adaptação de uma delegacia de policia, a qual ainda funciona no 1º andar.

Na verdade não se trata bem de um CDP, mas de uma triagem, já que os presos somente são recebidos para serem redistribuídos para outras unidades. A permanência do preso, em média, é de uma semana. Mas há presos que, a pedido, permanecem na unidade por mais tempo.

Há apenas duas celas, uma maior e outra menor que fica dentro da maior.

Preso mais antigo está na unidade faz oito meses, a seu pedido, por ser policial militar e temer por sua vida.

Há uma cela com pouca ventilação e escura.

Os presos dormem no chão e não há superlotação aparente, já que no momento da inspeção havia poucos presos.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde.

A situação é precária pois totalmente adaptada. Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade exata da unidade.

As instalações hidráulicas e elétricas estão em razoável estado.

Não há racionamento de água.

O esgoto é lançado em fossa séptica.

Não há local apropriado para o banho de sol. Tem cela que sequer recebe luz solar.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Não há qualquer local para práticas esportivas.

A instalação hidráulica está em funcionamento normal.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

A unidade serve apenas para passagem e distribuição de presos para outras unidades. O preso fica no máximo de quinze a 20 dias na unidade, sendo que somente há dois que estão há oito meses em razão de risco de vida nas outras unidades.

O fornecimento de produtos de limpeza e higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação e alguns poucos remédios.

As celas são abafadas e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol, assim como as condições de salubridade das celas, sendo uma delas bem escura e abafada.

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da falta de ventilação.

A assistência saúde é precária sendo a mesma prestada externamente na rede pública de saúde. Se houver necessidade o preso deverá ser levado para a rede pública.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

#### **ENTREVISTA COM PRESOS**

Somente foi ouvido um preso, que está na unidade há oito meses, visto que os demais só permanecem por poucos dias, até a transferência para uma outra unidade, já que esta se presta mais como uma triagem.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Alimentação:** O café da manhã é somente pão, sendo que o parente do preso é quem traz café, leite ou outro alimento. O almoço e janta é marmitex. O preso acha a comida razoável.

**Saúde:** Quando o preso adoece o mesmo é conduzido na viatura da unidade até um posto de saúde. Também são marcadas consultas e a unidade leva os presos no dia marcado. A unidade somente fornece remédio para dor, xarope **para tosse e outros que não necessitam de prescrição médica. Os remédios** com receita (controlados) e outros que a unidade não possui são fornecidos pelos parentes dos presos.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação e alguns remédios. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** A maior parte do tempo o preso passa ocioso.

**Visitas:** Não há visitas e nem banho de sol.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** As instalações elétricas e hidráulicas estão funcionando normalmente.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 12 presos, sendo que não há cama de alvenaria e todos dormem no chão e redes. Não há como precisar a capacidade da cela visto que não há camas. Os presos dormem no chão em mantas, poucos possuem colchão. Uma das celas é escura e não possui ventilação.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Atendimento Jurídico:** Preso possui advogado particular. O preso não sabe dizer se o juiz, promotor ou defensor vem à unidade.

#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Por se tratar de apenas unidade de triagem, não há superlotação.

Mas as assistências à saúde e material devem ser melhoradas.

Com urgência, deve ser providenciada uma forma de possibilitar o banho de sol, já que, mesmo permanecendo na unidade por no máximo um mês, o banho de sol é essencial.

Também deve ser permitida e organizada as visitas sociais.

A edificação de camas de alvenaria também seria necessária.

Não há extintor nem hidrante na unidade.

Com algumas adaptações para suprir as falhas acima mencionadas, a unidade teria condições de funcionar como triagem.

#### **Legenda Fotográfica**



Celas com pouquíssima ventilação e luminosidade



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Área de almoxarifado



Banheiro de uma das celas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cela: não há janela, apenas um pequeno vão.



Porta das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cozinha da unidade para servidores



Entrada da carceragem



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pequena abertura na cela. Muito calor e pouca luz



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP ZONA SUL - CANDELÁRIA

**Endereço:** Av. Prudente de Moraes, s/n, Candelária, Natal/RN

**Fone:** 084.32322322

**E-mail:** [cdpcandelaria@hotmail.gov.br](mailto:cdpcandelaria@hotmail.gov.br)

**Vagas:** 52 vagas (aproximadas já que não há camas, os presos dormem no chão e vários presos ficam em um local que não é cela).



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Lotação atual: 85 presos.**

**Responsável pelo Estabelecimento: Francisco Canindé Alves Bezerra**

**Formação Acadêmica do Responsável: Terceiro grau incompleto**

### Data da Inspeção

**12 de abril de 2013**

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

Paulo Cesar Ferreira da Costa – OAB

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 10 condenados

Observação:

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não

Quantidade: 75 provisórios

Observação: aguardando julgamento

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não

Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino

(x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** ( ) Sim (x) Não

Quantidade de presos em tratamento: prejudicado

### Quantidade



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** 02 presos que ficam na cela de triagem com outros presos.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 05 vagas.

**Presos Trabalhando:** 05 presos trabalhando em atividades na unidade.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (janeiro de 2012 a janeiro de 2013):** não houve

**Quantidade de rebeliões no último ano:** não teve

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas nos corredores e nas celas

**É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Aos sábados e domingos, divida por celas.

**Áreas de banho de sol**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

Observação: há um pátio para banho de sol o qual ainda não está sendo usado visto que a unidade foi reinaugurada a menos de uma mês e necessita organizar.

### **Biblioteca**

☐ Sim ☒ Não

### **Enfermaria**

☐ Sim ☒ Não

Há apenas uma farmácia pequena com alguns remédios não controlados (paracetamol, dipirona e xaropes)

### **Espaço para prática esportiva**

☐ Sim ☒ Não

### **Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

Os cultos são realizados no corredor das celas às segundas-feiras e sextas-feiras.

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não

São realizadas nos mesmos dias das visitas de parentes e nas próprias celas. Não é fornecido o preservativo.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

No mesmo dia das visitas de parentes.

**Sala de entrevista com advogado**

☐ Sim ☒ Não

É feita de improviso

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há celas escuras?**

( ) Sim (x) Não

Há celas sem ventilação também.

### **Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida apenas alimentação (café da manhã, almoço e janta) via marmitex de uma empresa terceirizada e alguns remédios não controlados. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalhas, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos. Para a limpeza das celas são os próprios presos que providenciam. O kit higiene também são fornecidos pelos parentes dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente 05 presos trabalham em atividades de manutenção.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A unidade possui um médico que comparece na unidade uma vez a cada quinze dias para atender os presos, mas não há consultório, tudo é improvisado. O atendimento de urgência é feito pelo SAMU ou pela própria unidade. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas externos são feitos raramente, mediante agendamento feito pelos parentes das vítimas. O transporte do preso para atendimento é feito por viatura da unidade, mas não é ambulância. O atendimento odontológico é feito no posto de saúde, sendo que são feitas apenas extrações.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a defensoria pública ainda não compareceu à unidade. Na unidade somente tem atendimento por advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados no corredor das celas às segundas e sextas-feiras.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (x) Não

Espécie/quantidade/período: prejudicado

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período: prejudicado

### **Mortes naturais**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado.

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal foi reativado a um mês, sendo que nenhuma obra de melhoria foi feita. A unidade tinha sido desativada para a instalação do núcleo de custódia da Polícia Civil, mas o projeto não foi executado, voltando a funcionar o CDP.

Há sete celas. Há superlotação em razão de não haver camas de alvenaria em cinco das celas e as outras duas celas possuem apenas uma cama cada, sendo que em cada uma delas tem de oito a nove presos, portanto, hiperlotadas.

As celas são adaptadas e penumbrosas. A circulação de ar é difícil em razão do pequeno tamanho da entrada de ar e pela superlotação. As celas são abafadas e fétidas. Os presos dormem amontoados no chão sem colchão, apenas em mantas.

Os corredores são bastante sujos e há muito lixo.

Hoje a unidade conta com apenas quatro agentes por dia.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde e nem há oficinas de trabalho mesmo havendo vários presos já condenados.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

A situação é precária pois totalmente adaptada. Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade exata da unidade, mas está visivelmente superlotada já que há presos dormem no chão amontoados e em uma cela que há somente uma cama de alvenaria, há oito presos e em outra há nove.

As instalações hidráulicas e elétricas estão danificadas e a fossa séptica está transbordando, exalando mau cheiro muito grande e insalubridade por toda a unidade.

Não há racionamento de água.

O esgoto é lançado em fossa séptica.

Mesmo havendo local para o banho de sol o mesmo não está sendo feito visto que a unidade somente foi reaberta a menos de um mês e o diretor está planejando a abertura do banho de sol para a próxima semana.

Não há qualquer local para práticas esportivas.

Não há oficinas de emprego que possibilite a remição, salvo para 05 presos que trabalham na manutenção da unidade e se beneficiam com a remição.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza e higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação, a qual é de qualidade ruim, e alguns poucos remédios.

As celas são abafadas e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol apropriado e local para trabalho, assim como as condições de salubridade das celas as quais são abafadas, quentes e estão superlotadas. O mau cheiro é terrível.

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene nas celas.

A assistência saúde é precária sendo que há apenas um médico que atende na unidade a cada 15 dias. O atendimento odontológico é raro e somente para extração.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Se houver necessidade o preso deverá ser levado para a rede pública pelos agentes ou pelo SAMU. Os remédios que necessitam de prescrição médica são fornecidos pelos parentes.

Os presos sequer dormem sobre colchões, são usadas mantas finas, colchonetes e redes.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

O procedimento administrativo para apuração de faltas não conta com o contraditório, pois o preso é interrogado sem a presença de advogado ou defensor.

Os presos reclamam da visita íntima, calor e alimentação.

Os presos provisórios são intimados por oficial de justiça do dia e hora da audiência.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Preso está na unidade há um mês. Quando o preso se sente mau o mesmo é conduzido na viatura da unidade até um posto de saúde. Se o fato for mais grave, o SAMU é acionado. Não há agendamento de consultas. A unidade somente fornece remédio para dor, xarope para tosse e outros que não necessitam de prescrição médica. Os remédios com receita (controlados) são fornecidos pelos parentes dos presos. Não há atendimento odontológico.

**Alimentação:** Café da manhã servido pão, café, açúcar e leite. No almoço e janta são servidas marmitex, sendo que a variedade de mistura é pouca. A calabresa que é servida constantemente vem azeda e podre. A casa autoriza a entrada diária de alimentação para os presos. As vezes a marmita vem azeda. Outro preso confirma que às vezes a marmita vem ruim, mas nem sempre.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação e alguns remédios. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo alguns condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo, nem mesmo artesanato é permitido. A maior parte do tempo o preso passa ocioso.

**Visitas:** Uma vez por semana. Há visitação íntima a qual ocorre no mesmo dia da visita de parentes. Não há reclamação de abusos nas revistas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** As instalações elétricas e hidráulicas estão danificadas, não há vaso sanitário e a descarga é dada com garrafas de plástico.

**Blitz:** Fita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 13 presos, sendo que não há cama de alvenaria e todos dormem no chão e outros em rede. O preso diz que há superlotação e dormem amontoados. Não há como precisar a capacidade da cela visto que não há camas. Os presos dormem no chão em mantas, não há colchões e outros dormem em redes. Os presos se amontoam no chão. Outro preso diz estar em uma cela com mais oito, sendo que na mesma somente tem uma cama de alvenaria, ou seja, somente uma vaga.

**Atendimento Jurídico:** Preso já condenado não possui advogado sendo que sua defesa foi feita por defensor público. Este preso diz que o defensor chegou a entrevistá-lo na unidade em que estava anteriormente. Outro preso teve atendimento por advogado particular, porém já não tem mais condições de pagá-lo.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Racionamento de água e energia:** Não há racionamento de água. A energia é ligada sem interrupção.

**Questões suscitadas pelos presos:** Não há.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário solucionar o grave problema da superlotação.

As assistências devem ser melhor observadas já que os produtos de higiene pessoal e limpeza são fornecidos pelos próprios familiares dos presos.

A bem da verdade a unidade não se presta para o fim a que se destina, pois deixa de oferecer várias assistências legais como atendimento odontológico e medico, vagas de trabalho para os condenados. Também está prejudicada a visita íntima.

O quadro de funcionários está defasado, havendo a necessidade de dobrar o numero de agentes.

A unidade não conta com extintores, hidrantes, rotas de fuga e treinamento de brigadista de incêndio. O risco de morte no caso de incêndio é muito grande, mormente porque as instalações elétricas são precárias e há muitas gambiarras nas celas.

O ideal seria o fechamento da unidade e construção de uma própria, mas como há um terreno dentro da mesma área, seria possível aumentar e aprimorar a unidade com a construção de novas celas, banho de sol e oficinas de trabalho.

Não há como manter a unidade funcionando da forma em que se encontra, sob pena de desvirtuar por total a finalidade da mesma, além de representar graves ofensas aos direitos constitucionais e humanos dos presos.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## Legenda Fotográfica



Conversa com presos



Distribuição das cartilhas da pessoa presa

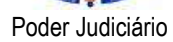


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Lixo nos corredores



Conselho Nacional de Justiça



Celas superlotadas, escuras e abafadas



## Comida armazenada nas celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas



Superlotação





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Lixo e muita sujeira pelos corredores e celas.



Banheiros. Não há vaso sanitário, apenas um buraco.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas



Superlotação extrema



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas com pequena ventilação



Celas superlotadas e abafadas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Superlotação. Cella com apenas uma cama com oito presos.



Corredor das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Instalações elétricas inexistentes



Esgoto a céu aberto dentro da unidade, mau cheiro terrível. Ameaça à saúde.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Gambiarras elétricas. Risco de incêndio. Não há extintores ou hidrantes.



Alojamento dos agentes.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cozinha dos agentes.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Comida dos presos. Qualidade muito ruim.



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** DELEGACIA DE POLICIA DE JOÃO CÂMARA.

**Endereço:** Rua Rita Ferreira de Farias, s/n, centro, João Câmara/RN

**Fone:** 084.3262.4194

**E-mail:** responsável não soube informar

**Vagas:** 03 vagas (aproximadas já que não há camas).



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Lotação atual: 10 presos.**

**Responsável pelo Estabelecimento: Antonio Taveira de Farias Neto (ausente), quem forneceu as informações foram fornecidas Luiz Alberto Bezerra Emerenciano**

**Formação Acadêmica do Responsável: Delegado de Polícia**

### Data da Inspeção

**15 de abril de 2013**

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 01 condenados

Observação: aguardando remoção para presídio

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não

Quantidade: 09 provisórios

Observação: aguardando julgamento

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não

Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino

(x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** ( ) Sim (x) Não

Quantidade de presos em tratamento: prejudicado

### Quantidade





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** não possui.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 01 vagas.

**Presos Trabalhando:** 01 presos trabalhando em atividades na unidade, mas não há remição.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):** houve uma em 18 de janeiro de 2013

**Quantidade de rebeliões no ultimo ano:** não teve

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais. Segundo o escrivão que forneceu as informações, há seis meses a juíza da Comarca não comparece à unidade, somente o MP.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

**É assegurado o direito de visita**

( ) Sim (x) Não

Não há visitas

**Áreas de banho de sol**

(x) Sim ( ) Não





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observação: há um pátio para banho de sol o qual não é utilizado tendo em vista que já houve fugas do mesmo.

### **Biblioteca**

☐ Sim ☒ Não

### **Enfermaria**

☐ Sim ☒ Não

### **Espaço para prática esportiva**

☐ Sim ☒ Não

### **Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

Não há realização de cultos

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☐ Sim ☒ Não

### **Sala de entrevista com advogado**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

Há celas sem ventilação também.

**Há sanções coletivas?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Não é fornecido absolutamente nada, nem mesmo alimentação.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Somente 01 preso trabalha em atividades de manutenção.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Não há qualquer prestação de assistência à saúde do preso. Somente se estiver quase morrendo é que o SAMU é chamada para atendimento. Não há consultas e nem atendimento odontológico, psicológico ou psiquiátrico. Não há fornecimento de medicamentos.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a defensoria pública não comparece à unidade. Também advogados particulares não comparecem à unidade.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (x) Não

**Espécie/quantidade/período:** prejudicado

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 02 celulares, no mês de abril de 2013.

**Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado.

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **Situação do Estabelecimento Penal**

SUPERLOTADA.

Trata-se de uma unidade improvisada, pois é uma delegacia de polícia sem as mínimas condições de estar funcionando.

Há somente uma cela, pequena, onde estão amontoados nove presos que dormem no chão, sem colchões e em redes.

Há uma área para banho de sol, mas a mesma não é utilizada pois houve fuga recente. Não há banho de sol.

Não há visita social e muito menos íntima.

A cela é pequena e penumbrosa. A entrada de ar é pequena e a cela é abafada e quente.

Há escala de plantão para os delegados, mas os mesmos não permanecem na unidade.

É o escrivão quem lavra os flagrantes, sendo que somente posteriormente o mesmo é assinado pelo delegado responsável.

O número de policiais civis é reduzidíssimo. A noite permanece somente um preso.

Não há extintores ou hidrantes.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde e nem há oficinas de trabalho mesmo havendo um preso já há quatro meses condenado definitivamente.

A situação é precária, pois totalmente adaptada. Não há como mantê-la funcionando como carceragem, pois além de não contar com estrutura física, os agentes não são preparados para lidar com presos. Há denúncias de maus tratos e espancamento por parte do GTO e de corrupção, visto que os presos teriam que pagar para ter despesa.

Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade exata da unidade, mas está visivelmente superlotada já que há presos dormem no chão amontoados.

Não há racionamento de água.

O esgoto é lançado em fossa séptica.

Mesmo havendo local para o banho de sol o mesmo não está sendo feito visto que houve duas tentativas de fuga pelo local.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Não há qualquer local para práticas esportivas.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade não fornece ABSOLUTAMENTE nada.

Não é permitida visitação e a alimentação é toda providenciada por parentes dos presos. Os que não possuem parentes são auxiliados pelos demais presos. Estes somente almoçam, pois não há janta.

Não há entrega de remédios, sequer para dor.

Não há atendimento médico, muito menos odontológico, psiquiátrico ou psicológico.

A única cela é abafada e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol e local para trabalho, assim como as condições de salubridade das celas as quais são abafadas, quentes e estão superlotadas.

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene nas celas.

Não há atendimento pela rede pública na unidade.

Como dito, não há assistência saúde e nem atendimento médico.

Somente no caso de extrema urgência é que o SAMU é acionado. Todos os remédios são providenciados pelos parentes dos presos.

Os presos sequer dormem sobre colchões ou colchonetes, são usadas mantas finas e redes.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

Não é instaurado procedimento administrativo para apuração de faltas.

Os presos reclamam da visita, calor, alimentação, assistência saúde, agressões e corrupção.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Preso está na unidade há quatro meses e ainda não foi julgado. Foi preso em razão de tráfico de drogas. Se o preso se sentir mau eles chamam os policiais, mas como ainda não teve necessidade não sabe dizer se o pedido será atendido. Quando precisam de remédio é a família que providencia. Não tem atendimento odontológico e nem são marcadas consultas. Mesmo que o preso esteja passando mal os funcionários não dão atendimento.

**Alimentação:** Não há café da manhã. O almoço é providenciado pelos parentes dos presos que trazem, todos os dias, alimentos por volta de 11 horas. Não há janta já que o almoço é dividido com os outros presos que não têm parentes e os parentes dos demais não trazem janta. A solução é comer bolachas.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são todos fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade não fornece absolutamente nada, nem mesmo comida.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Somente um preso já condenado trabalha em atividades de manutenção da unidade. Não há sequer artesanato.

**Visitas:** Somente há visitas para os presos que pagam os agentes. Não há dia regular para visitação. Preso diz que paga até R\$75,00 para ter direito a visita. Outro preso diz que paga até 100,00 a 150,00. Não há visitas intimas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** As instalações elétricas e hidráulicas estão funcionando normalmente.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Blitz:** Feitas sem agressões.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 8 presos, sendo que não há cama de alvenaria e todos dormem no chão e outros em rede. O preso diz que há superlotação e dormem amontoados. Não há como precisar a capacidade da cela visto que não há camas. Os presos dormem no chão em mantas, não há colchões e outros dormem em redes. Os presos se amontoam no chão.

**Atendimento Jurídico:** Preso possui advogado que está acompanhando seu processo que aguarda julgamento há quatro meses e sequer houve audiência de instrução e julgamento. Outro preso também tem advogado. Foi preso há um mês e meio por roubo a dois postos de combustível e sua audiência está designada para o dia 25 do corrente mês (abril).

**Racionamento de água e energia:** Não há racionamento de água. A energia é ligada sem interrupção. Outro preso diz que já houve uma vez que passaram cinco dias sem água sendo que um preso chegou a tomar sua própria urina.

**Questões suscitadas pelos presos:** Há uns três meses houve uma fuga sendo que os próprios agentes incentivavam os presos a fugirem. Os policiais incentivam as mulheres dos presos a os abandonarem. Preso declarou que certa vez pediu que entregasse seu cigarro, sendo que a equipe da PM chamada GTO entrou na cela e começou a espancar o preso.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

A unidade tem que ser **IMEDIATAMENTE** desativada no que se refere a manutenção de presos. Não há qualquer condição de manter presos na unidade. Não há estrutura física e nem agentes especializados.

**A RETIRADA DOS PRESOS DEVE OCORRER URGENTEMENTE.**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Abstenho-me de mencionar outras melhorias, pois incabíveis para esta unidade.

### Legenda Fotográfica



Celas em desuso tendo em vista que as grades foram arrancadas pela direção.



Celas em desuso



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



As celas são usadas somente para guardar bens apreendidos



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Bens apreendidos





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cela (quarto) de preso já condenado a homicídio que fica separado dos demais visto que trabalha em atividades de manutenção da unidade.



Corredor da administração usado para depósito de bens apreendidos





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Sala da administração



Corredores da administração



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

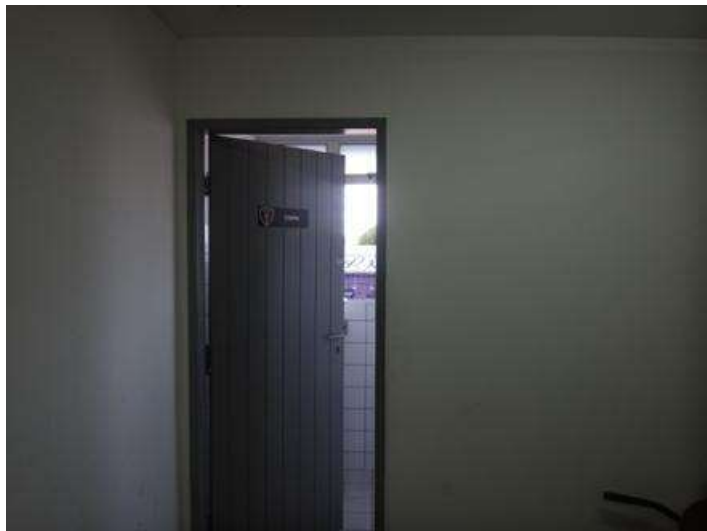






Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cozinha dos funcionários



Área de banho de sol que não é utilizada em razão de fugas



Poder Judiciário

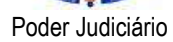
*Conselho Nacional de Justiça*



Os presos dormem sem colchão, diretamente no chão.



Celas quentes e sem ventilação.



*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiro da cela



Cozinha improvisada dentro da cela.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CDP CEARÁ MIRIM

**Endereço:** Av. 9 de julho, s/n, Ceará Mirim, Natal

**Fone:** não possui

**E-mail:** [cdpcmirim@rn.gov.br](mailto:cdpcmirim@rn.gov.br)

**Vagas:** 32 vagas.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Lotação atual:** 57 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Alandark de Oliveira Marques (estava ausente, quem forneceu as informações foi um funcionário Mauricio Antonio de Camargo)

**Formação Acadêmica do Responsável:** não informado

### Data da Inspeção

15 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (x) Sim ( ) Não Quantidade: 07

Observação:

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não Quantidade: 50 provisórios

Observação:

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino (x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** (x) Sim ( ) Não

Quantidade de presos em tratamento: 01 (HIV)



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Quantidade**

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** não possui.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** 07 presos em uma cela improvisada.

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 03 vagas.

**Presos Trabalhando:** 03 presos trabalhando em atividades na unidade sendo aceita remição.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):** outubro de 2012, fuga de três, dois foram recapturados.

**Quantidade de rebeliões no ultimo ano:** uma em janeiro de 2013.

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais. Inspeções completas, adentrando na carceragem não tem ocorrido há muito tempo.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas no pátio e nas celas

**É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Uma vez por semana, organizada por celas de 11 as 15 horas.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Áreas de banho de sol**

☒ Sim   ☐ Não

Observação: pátio realizado em dois dias distribuído pelas celas, das 9 às 12 horas.

### **Biblioteca**

☐ Sim   ☒ Não

### **Enfermaria**

☐ Sim   ☒ Não

Quando necessário o preso é removido para atendimento externo no sistema público de saúde, nos casos de urgência. Atendimento urgente noturno é solicitado o SAMU. Não são feitas consultas. A remoção é feita pela própria unidade. Não há atendimento dentário é somente para extração. Os postos de saúde não gostam de atender os presos, somente em caso de extrema emergência

### **Espaço para prática esportiva**

☐ Sim   ☒ Não

### **Gabinetes odontológicos**

☐ Sim   ☒ Não

### **Local apropriado para cultos**

☒ Sim   ☐ Não

Realizados no banho de sol às quartas-feiras.

### **Local de visitaç o íntima**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

As visitas são feitas nos mesmos dias das visitas sociais e improvisadas nas celas.

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

**Sala de entrevista com advogado**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Há celas escuras?**

☒ Sim ☐ Não

Também sem ventilação.

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

É fornecida tão somente alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada e medicamentos mais simples como dipirona, paracetamol e outros sem prescrição médica. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalha, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos.

**Há local para realização de atividades laborativas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Somente 03 presos trabalham em atividades de manutenção da unidade. Há possibilidade de remissão.

**Há prestação de Assistência: Saúde?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

A unidade não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente e são demorados. Não há agendamento de consultas.

**Há prestação de Assistência: Jurídica?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observação: a defensora pública não comparece na unidade. A assistência somente é feita por advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados no pátio.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(x) Sim ( ) Não

**Espécie/quantidade/período:** arma branca artesanal, 14 e 15 de março de 2013

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 09 celulares em 14 e 15 de março de 2013.

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Quantidade/período e causa:** prejudicado

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Situação do Estabelecimento Penal**

O prédio é bastante antigo e já serviu para ser delegacia de policia. Estava abandonado e foi reativado tendo havido uma pequena reforma que não foi o suficiente para melhorar a situação da unidade. da infância e juventude e órgão administrativo da Polícia Civil.

Há um local próprio para banho de sol.

Em razão da superlotação o lixo se acumula tanto no interior das celas como nos corredores, piorando a insalubridade da unidade.

A unidade não possui gabinete odontológico e medico. O atendimento à saúde é feito apenas na rede publica, sendo necessário deslocar o preso até a unidade mais próxima.

A unidade não é preparada no caso de incêndio e por se tratar de um prédio muito antigo a possibilidade de incêndio é enorme. A unidade não possui extintor ou hidrantes.

As janelas das celas são extremamente pequenas e não permitem a ventilação e pouca entrada de luz.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Não há camas, os presos ficam amontoados pelo chão, sendo que alguns dormem praticamente diretamente no chão pela ausência de colchões, e os demais dormem em redes.

A sujeira e falta de higiene são imensas, expondo presos e funcionários a doenças e insetos.

As celas são extremamente abafadas e o mau cheiro chega a dificultar a respiração.

Há celas escuras.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Como dito, há superlotação na unidade, o que conduz à carência das assistências à saúde e material.

Os presos estão amontoados em celas absolutamente insalubres, sem ventilação ou iluminação e úmidas. Eles dividem pequenos espaços.

Os produtos de higiene pessoal e de limpeza das celas são providenciados pelos próprios familiares dos presos, a unidade fornece tão somente alimentação e alguns poucos medicamentos.

A alimentação é de péssima qualidade (foto abaixo). Não há mudança de cardápio e as marmiteiras servidas já trazem alimentos azedos e mau cozidos.

A assistência jurídica não existe também, já que a quase totalidade dos presos não possuem advogado particular e a Defensoria Pública não comparece na unidade para inspecioná-la ou para orientar e informar os presos.

Os presos provisórios reclamam da demora no julgamento de seus processos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Preso já está na unidade há oito meses na unidade e preso a nove meses e até hoje não houve sequer audiência de instrução e julgamento. O atendimento médico é precaríssimo. Há presos com graves e urgentes problemas de saúde que não conseguem atendimento, nem mesmo de urgência. Quando um preso passa muito mal ele é retirado para a área de banho de sol, mas raramente lhe é dado atendimento médico, nem mesmo de urgência. O SAMU nunca veio a unidade. A unidade não possui viatura para transporte de preso. O fornecimento de medicamento é precário, somente há dipirona. Os demais medicamentos são providenciados pelos parentes dos presos. Não há atendimento odontológico. Outro preso já está na unidade há três meses por flagrante por crime de tentativa de homicídio e ainda não houve qualquer audiência. Este preso aguarda pedido de liberdade provisória.

**Alimentação:** O café da manhã são dois pães, mortadela (as vezes), café e leite. Almoço e janta são marmitex. A qualidade da comida é muito ruim. As vezes a comida vem azeda. Não tem mistura. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmitex. A comida é muito ruim. A marmitex do almoço sempre vem com arroz, feijão e calabresa, nunca é variado. Quase nenhum preso come.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escovas de dente, pasta dental), limpeza, cobertores e colchões são providenciados pelos familiares visto que a unidade não fornece. A unidade fornece somente alimentação e poucos medicamentos (dipirona e paracetamol). Nos dias de visitas é que são permitidas as entradas de alguns alimentos e dos produtos que os presos necessitam.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Oportunidade de trabalho e estudo:** A unidade possui a maioria de presos provisórios, mas há muitos condenados aos quais não é garantido o direito de remição da pena nem pelo trabalho nem pelo estudo. Não há possibilidade de artesanato.

**Visitas:** Uma vez por semana, escalas por cada cela. As visitas íntimas são feitas nos mesmos dias da visita social.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** As instalações hidráulica e elétrica funcionam normalmente. Há racionamento de água em razão do abastecimento precário da própria cidade.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 13 presos cuja capacidade seria para seis, já que não há camas e todos dormem no chão e rede. Outro preso em uma cela com mais 12. Há superlotação muito grande. As celas são abafadas e o mau cheiro é terrível.

**Atendimento Jurídico:** Preso possui advogado que informa o preso, através de parentes, de sua situação processual. Preso já está na unidade há mais de sete meses, mas ainda sequer teve a audiência de instrução e julgamento e nunca viu a presença de juiz ou defensor público, somente de promotor de justiça. Outro preso tem advogado particular o qual informa a sua família o andamento de seu processo. Preso provisório em razão de flagrante de tentativa de homicídio se encontra aguardando audiência de instrução e julgamento há três meses.

**Racionamento de água e energia:** Há racionamento de água em razão da dificuldade de abastecimento da própria cidade, mas não falta água para beber ou tomar banho.

**Questões suscitadas pelos presos:**





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

- I. Os presos não são informados dos dias e horas de suas audiências.
- II. Presos pedem melhoria na qualidade da alimentação e superlotação

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Mesmo que a unidade esteja superlotada, há espaço para ampliação e a reforma estrutural se faz urgente.

Deve ser melhorada a ventilação e luminosidade das celas.

Os presos condenados devem ser removidos para presídios a fim de possibilitar a remição da pena.

Devem ser levantados os motivos do grande lapso de tempo que se leva para o julgamento dos processos de presos provisórios. Há notícias de falta de servidores e juízes.

A assistência jurídica deve ser melhorada com o envolvimento maior da Defensoria Pública.

O quadro de servidores também deve ser melhorado, aumentando em, ao menos, mais sete funcionários.

As assistências médica e material, que praticamente não existem, devem ser implementadas posto que essencial no manejo do preso evitando o aparecimento de doenças e sua proliferação, inclusive para fora da unidade.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Corredores sujos e alimentos jogados pelo chão.



Celas escuras e superpovoadas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas escuras e abafadas.



Presos dormem amontoados. O mau cheiro é terrível.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas escuras, superlotadas e abafadas.



Sujeira pelos corredores.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



A superlotação é o principal problema



Corredores das celas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Mantas finas onde os presos dormem



Celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas escuras



Celas escuras e sem ventilação. O simples ato de respirar é difícil.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiros. A higiene é ameaçada pelo racionamento de água.



Pequena abertura por onde entra muito pouca luz e ventilação



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas



Celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Acumulo de objetos nas celas.



Lixo

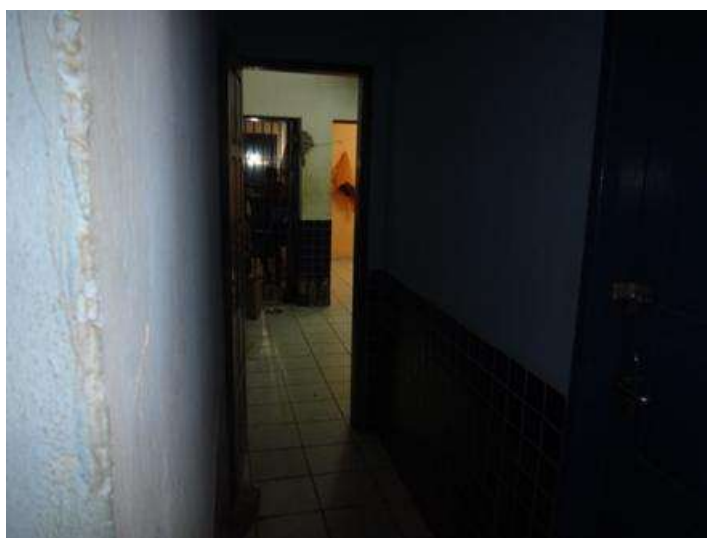


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Local de banho de sol.



Cela ao fundo onde ficam os presos em triagem



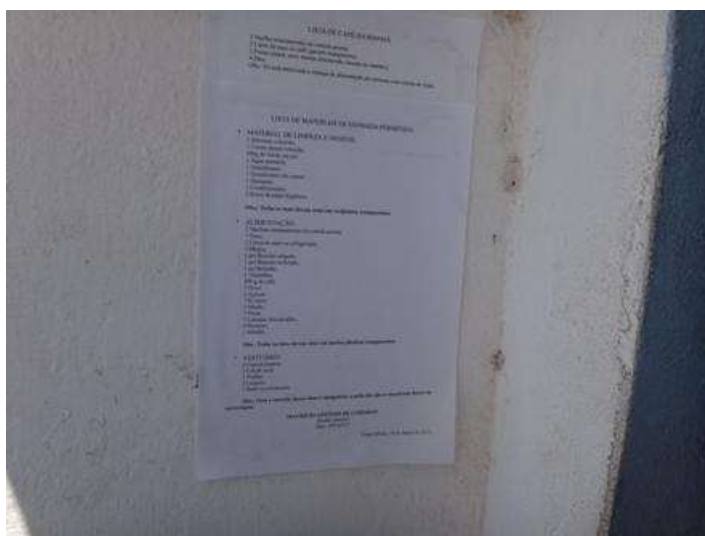


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Parte administrativa



Lista de alimentos e produtos que os presos podem receber de familiares.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Fachada do prédio. Muito velho e sem condições de uso.



Marmitex de péssima qualidade servida aos presos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** CADEIA PUBLICA DE NOVA CRUZ

**Endereço:** Sitio Trigueiro, s/n, Nova Cruz/RN

**Fone:** não possui

**E-mail:** [cpnc@rn.gov.br](mailto:cpnc@rn.gov.br) (mas a unidade não possui internet)

**Vagas:** 174 vagas.

**Lotação atual:** 172 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Mariana de Almeida Soares (estava ausente, quem forneceu as informações foi um funcionário Marcos Andre Leite Vilar)

**Formação Acadêmica do Responsável:** curso superior de direito

### Data da Inspeção

16 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (x) Sim ( ) Não

Quantidade: 37 condenados





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                                                                                                      |                   |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Observação: o número não é exata pois a unidade não tem qualquer controle quanto a ser ou condenado o preso, ficando tal informação baseada pura e simplesmente na palavra do preso. |                   |                             |
| <b>Presos Provisórios</b>                                                                                                                                                            | (x) Sim ( ) Não   | Quantidade: 136 provisórios |
| Observação:                                                                                                                                                                          |                   |                             |
| <b>Medidas de Segurança</b>                                                                                                                                                          | ( ) Sim (x) Não   | Quantidade: prejudicado.    |
| <b>Presos</b>                                                                                                                                                                        | ( ) sexo feminino | (x) sexo masculino          |
|                                                                                                                                                                                      | Quantidade:       | Quantidade:                 |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b>                                                                                                                                                 | (x) Sim ( ) Não   |                             |
| Quantidade de presos em tratamento: 01 (tuberculose), a medicação é fornecida pela família.                                                                                          |                   |                             |
|                                                                                                                                                                                      |                   |                             |

| Quantidade                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> 06 vagas                                        |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> 06 presos .                                                |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                                       |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> 06 presos em uma cela improvisada.                          |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                      |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                                 |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 12 vagas.                                                           |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 12 presos trabalhando em atividades na unidade sendo aceita remição. |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> não possui.                                                |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> não possui                                                  |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> não possui                                                  |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.                                   |
| <b>Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):</b> não possui.                         |
| <b>Quantidade de rebeliões no ultimo ano:</b> não possui.                                       |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A ultima inspeção judicial foi em março de 2013 e antes desta foi em novembro de 2012.

### **Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

### **É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Uma vez por semana, organizada por celas e pavilhões de 10 as 13 horas.

### **Áreas de banho de sol**

(x) Sim ( ) Não

Observação: realizados o banho de sol diário das 08 às 12 horas.

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

Quando necessário o preso é removido para atendimento externo no sistema público de saúde, nos casos de urgência. O SAMU não faz atendimento médico na unidade. Não há agendamentos de consultas públicas, somente particulares. A remoção é feita pela própria unidade. Não há atendimento dentário é somente para extração.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Espaço para prática esportiva**

☐ Sim ☒ Não

### **Gabinetes odontológicos**

☒ Sim ☐ Não

Mas não funciona pois não foi equipada e não há profissionais para atendimento.

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

Realizados nas celas.

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☐ Sim ☒ Não

### **Sala de entrevista com advogado**

☒ Sim ☐ Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (x) Não ( ) em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (x) Não

Há celas sem ventilação.

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

É fornecida tão somente alimentação via marmitex de uma empresa terceirizada e medicamentos mais simples como dipirona, paracetamol e outros sem prescrição médica. Não há fornecimento de colchões, lençóis, toalha, produtos de limpeza e higiene, tudo é fornecido pelos próprios parentes dos presos.

**Há local para realização de atividades laborativas?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Somente 03 presos trabalham em atividades de manutenção da unidade. Há possibilidade de remissão.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

A unidade não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente e são demorados. Não há agendamento de consultas.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Observação: a defensora pública não comparece na unidade. A assistência somente é feita por advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Não está tendo religiosos para os cultos.

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (x) Não

**Espécie/quantidade/período:** prejudicado

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado.

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Mortes por suicídio**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** um suicídio em 21.01.2011, enforcamento.

### **Situação do Estabelecimento Penal**

A unidade é nova, inaugurada no ano de 2010, em relação às cadeias públicas, CDPs e delegacias já visitadas, esta unidade possui razoável estrutura física e funcional. O quadro



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

de funcionários, mesmo já reduzido do que era quando de sua inauguração, é o suficiente para a administração da unidade.

As celas são bem construídas e possuem camas de alvenaria. Não há superlotação. A capacidade tanto das celas como da própria unidade está dentro do limite.

Há bom pátio para banho de sol e área para visitaç o.

H  uma cozinha onde s o elaboradas as alimenta  es.

H  bastante espa o e equipamento para a instala  o e funcionamento de uma padaria, lavanderia e c mara fria, mas ainda n o se providenciou a instala  o, sendo que o maquin rio est  se deteriorando.

H  um grande problema com a seguran a externa. A unidade   escura no per odo noturno, n o h  ilumina  o. Tal fato traz muita inseguran a   unidade j  que como a mesma   afastada da cidade,   ladeada de mata e h  possibilidade de invas o da unidade j  que n o h  muros somente cercas.

H  unidade possui hidrantes e mangueiras, mas os extintores est o todos vencidos.

Os servidores possuem curso de brigadista bombeiro.

A  rea da administra  o   ampla, mas falta equipamentos de inform tica e especialmente telefone e acesso   internet. Tal situa  o   prejudicada tendo em vista que seque sinal de celular h  na unidade, em raz o de sua distancia da cidade.

A unidade possui gabinete odontol gico e medico, mas nunca foi montado e n o h  profissional. O atendimento   sa de   feito apenas na rede publica, sendo necess rio deslocar o preso at  a unidade mais pr xima.

As janelas das celas s o extremamente pequenas (canos de PVC), mas a entrada de ar pela parte frontal. Mesmo assim o ambiente   um tanto quanto abafado.

As celas e todas as demais depend ncias da unidade estavam bem higienizadas.

### **Situa  o dos Presos no Estabelecimento**





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Não há superlotação. Os presos estão em celas razoavelmente claras, limpas, com camas de alvenaria, faltando apenas um pouco mais de ventilação.

Cada preso tem sua cama. A comida é boa visto que é feita na própria unidade.

Os produtos de higiene pessoal e de limpeza das celas são providenciados pelos próprios familiares dos presos, a unidade fornece tão somente alimentação e alguns poucos medicamentos.

A assistência jurídica é rara, visto que somente os presos com advogados particulares conseguem acompanhamento de seus processos, A presença de defensores públicos na unidade é rara.

Os presos provisórios reclamam da demora no julgamento de seus processos.

Fato grave é a inexistência das visitas íntimas, o que vem causando instabilidade na população carcerária assim como o abandono das esposas e companheiras. Segundo a direção, tal se dá em razão da segurança, a fim de evitar a entrada de drogas e outros objetos proibidos e que poriam em risco a segurança da unidade.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Preso já está na unidade há mais de dois anos e até hoje não houve julgamento, sendo que está respondendo a crime de trafico de drogas. O atendimento médico é feito na rede publica de saúde. Quando é preciso os agentes conduzem o preso até o posto de saúde ou hospital. O fornecimento de medicamento é precário, somente há dipirona. Os demais medicamentos são providenciados pelos parentes dos presos. Não há atendimento odontológico na unidade.

Outro preso está na unidade há mais de dois anos e sete meses e já conta com condenações aguardando benefícios no cumprimento das penas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Alimentação:** O café da manhã são dois pães, mortadela (as vezes), café e leite. Almoço e jantar são servidos no refeitório e a comida é feita pelos próprios presos. A comida é de boa qualidade.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escovas de dente, pasta dental), limpeza, cobertores e colchões são providenciados pelos familiares visto que a unidade não fornece. A unidade fornece somente alimentação e poucos medicamentos (dipirona e paracetamol). Nos dias de visitas é que são permitidas as entradas de alguns alimentos e dos produtos que os presos necessitam.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** A unidade possui a maioria de presos provisórios, mas há muitos condenados aos quais não é garantido o direito de remição da pena nem pelo trabalho nem pelo estudo. Há artesanato, mas não é feita remição. Há somente alguns presos, tanto condenados como provisórios, trabalhando na cozinha e outras atividades de manutenção da unidade. Nestes casos, para os condenados, é concedida a remição.

**Visitas:** Uma vez por semana, escalas por cada andar. Não são permitidas visitas íntimas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** Há racionamento de água em razão do abastecimento precário da própria cidade e do sistema da unidade. Várias instalações hidráulicas das celas estão quebradas, várias não possuem torneira e a descarga não funciona, sendo necessário ser feito manualmente. A energia elétrica é fornecida de forma contínua.

**Blitz:** Feita sem violência.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 05 presos cuja capacidade é para seis presos. Ou seja, não há superlotação e todos dormem em suas camas. Os demais presos estão na mesma situação, ou seja, não há superlotação.

**Atendimento Jurídico:** A defesa do preso é feita por defensor público sendo que aquele já está preso na unidade há mais de dois anos e cinco meses, sendo que somente houve uma única audiência e não há ainda sentença. O defensor público não vem à unidade. O preso também não vê o juiz da Comarca realizando inspeções. O preso não sabe sua situação processual, não sabe se está condenado ou ainda é provisório. Falta grande de informação processual para o preso.

Outro preso diz que não há visita de defensor público, mas que de vez em quando vê a presença do juiz e promotor.

**Racionamento de água e energia:** Há racionamento de água em razão da dificuldade de abastecimento da própria cidade, mas não falta água para beber ou tomar banho.

**Questões suscitadas pelos presos:** Não há.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Deve haver uma urgente melhora na segurança da unidade, mormente no que diz respeito à parte externa, como instalação de iluminação própria e edificação de muros.

Deve ser melhorada a ventilação das celas.

Os presos condenados devem ser removidos para presídios a fim de possibilitar a remição da pena.

Deve ser levantado os motivos do grande lapso de tempo que se leva para o julgamento dos processos de presos provisórios. Há notícias de falta de servidores e juízes.

A assistência jurídica deve ser melhorada com o envolvimento maior da Defensoria Pública.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O quadro de servidores também deve ser melhorado, aumentando em, ao menos, mais quatro funcionários.

Necessária a urgente possibilidade de visitação íntima, mormente porque a unidade possui condições físicas e de pessoal para tanto, apenas sendo necessária a melhoria na revista no momento das visitas com a aquisição de detectores móveis e banquetas detectoras.

As assistências médica e material, que praticamente não existem, devem ser implementadas posto que essencial no manejo do preso evitando o aparecimento de doenças e sua proliferação de doenças, inclusive para fora da unidade.

Necessária a instalação da padaria, câmara fria e lavanderia já que todo o equipamento já se encontra na unidade e está se deteriorando, impossibilitando também a remissão da pena.

Há salas e gabinetes médicos e odontológicos faltando tão somente instalar equipamentos e destacar profissionais.

Deve ser instalado telefone e internet na unidade, já que a mesma está isolada.

### **Legenda Fotográfica**



A unidade tem dois anos e já apresenta sérios problemas estruturais



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Extintores vencidos

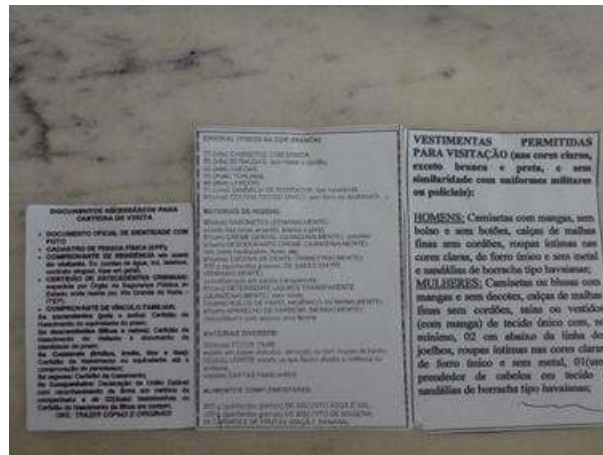


Existência de hidrantes

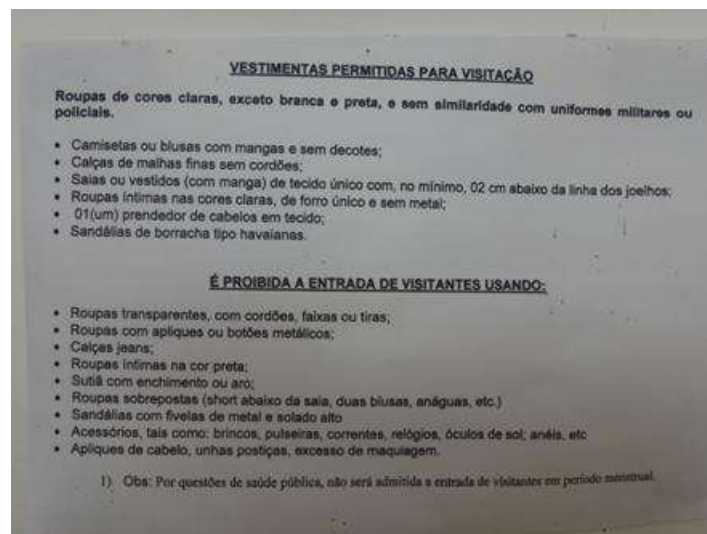


Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça



Determinações quanto a visitas e produtos que podem entrar na unidade





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Detectores de metal



Sala de revisa feminina





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



A alimentação é feita na unidade e servida em refeitório.



Corredores das celas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Instalações hidráulicas danificadas.



Pátio de banho de sol e esportes.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiro das celas



Vaso sanitário



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Interior das celas.



Não há superlotação. Há camas para todos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores das celas



Cela de seguro e castigo



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Refeitório



Corredor das celas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Seção de seguro



Parlatório





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Instalações hidráulicas. Mesmo após somente dois anos já há vários problemas.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cozinha

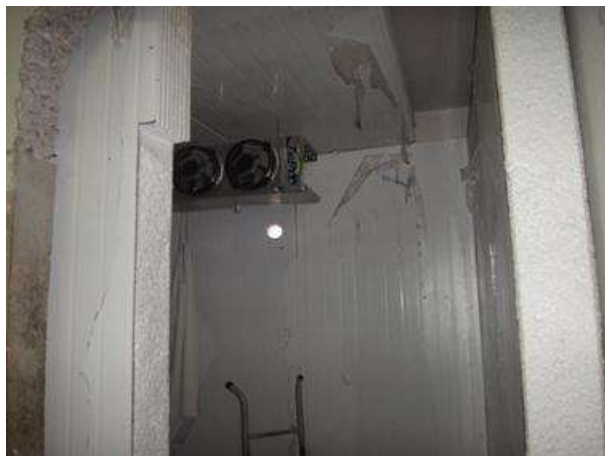


Cozinha



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Câmara frigorífica ainda não instalada.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Lavanderia ainda não instalada.



Padaria não instalada



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Equipamentos não instalados e deteriorando



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Detector de metal estragado, a empresa responsável se nega fazer manutenção.



Setor de identificação que não funciona



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Departamento não instalado



Setor que não está em funcionamento.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Consultório odontológico não montado e que não funciona



Consultório não montado e que não funciona



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Prédio com apenas dois anos e já apresenta defeitos estruturais.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores.



Máquina de Raio-X



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Preso com problemas mentais. Segundo diretor Juíza já tem conhecimento.



Entrega de cartilhas da pessoa presa



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** DELEGACIA DE POLICIA DE GOIANINHA.

**Endereço:** Rua João Tibúrcio, 155, Bairro da Estação, Goianinha/RN

**Fone:** 084.3232.2225

**E-mail:** responsável não soube informar

**Vagas:** 06 vagas (aproximadas já que não há camas).

**Lotação atual:** 13 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Wellington Guedes de Carvalho Segundo(ausente), quem forneceu as informações foram fornecidas Arilson Freitas Rego.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Delegado de Polícia

### Data da Inspeção

16 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                     |                   |                           |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| <b>Presos Condenados</b>                                            | ( ) Sim (x) Não   | Quantidade:               |
| Observação: prejudicado                                             |                   |                           |
| <b>Presos Provisórios</b>                                           | (x) Sim ( ) Não   | Quantidade: 13provisórios |
| Observação: aguardando julgamento                                   |                   |                           |
| <b>Medidas de Segurança</b>                                         | ( ) Sim (x) Não   | Quantidade: prejudicado.  |
| <b>Presos</b>                                                       | ( ) sexo feminino | (x) sexo masculino        |
|                                                                     | Quantidade:       | Quantidade:               |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b>                                | (x) Sim ( ) Não   |                           |
| Quantidade de presos em tratamento: 02 presos com sofrimento mental |                   |                           |

| Quantidade                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui                                         |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui.                                                   |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                                          |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> não possui                                                     |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                         |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                                    |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> não possui.                                                            |
| <b>Presos Trabalhando:</b> não possui                                                              |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> não possui.                                                   |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> não possui                                                     |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> não possui                                                     |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.                                      |
| <b>Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):</b> a ultima fuga se deu no dia 03.03.2013 |
| <b>Quantidade de rebeliões no ultimo ano:</b> não teve                                             |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais. Segundo o escrivão que forneceu as informações, que se encontra na delegacia, o mesmo nunca viu a juíza da Comarca visitar a unidade.

### **Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

### **É assegurado o direito de visita**

( ) Sim (x) Não

### **Áreas de banho de sol**

( ) Sim (x) Não

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

### **Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

### **Gabinetes odontológicos**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☐ Sim ☒ Não

### **Sala de entrevista com advogado**

☐ Sim ☒ Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

### **Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

### **Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (x) Não

Mas a cela é sem ventilação.

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Não é fornecido absolutamente nada, nem mesmo alimentação.

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Não há qualquer prestação de assistência à saúde ao preso. Somente se estiver quase morrendo é que o SAMU é chamada para atendimento, mesmo assim somente comparece se o preso já estiver inconsciente. A Polícia Militar também é acionada para o transporte do preso, no entanto, também por falta de condições não foi possível ajudar em transporte de preso. Não há consultas e nem atendimento odontológico, psicológico ou psiquiátrico. Não há fornecimento de medicamentos. Há dois presos com problemas mentais, mas não há qualquer incidente de insanidade mental.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a defensoria pública nunca comparece à unidade. Somente advogados contratados é que atendem o preso.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (x) Não

Espécie/quantidade/período: prejudicado

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período: prejudicado

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Quantidade/período e causa:** prejudicado.

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Situação do Estabelecimento Penal**

SUPERLOTADA.

Trata-se de uma unidade improvisada, pois é uma delegacia de polícia sem as mínimas condições de estar funcionando. É uma casa adaptada. Não há segurança qualquer.

Há vazamento muito grande de esgoto na parte externa da cela o que não somente incomoda os presos como também os vizinhos. A situação é totalmente insalubre.

Há somente uma cela, pequena, onde estão amontoados 13 presos que dormem no chão, sem colchões e em redes. As celas são extremamente abafadas e não há ventilação de ar. O mau cheiro é terrível. O vaso sanitário, que não existe, é um buraco no chão e não há como dar descarga normalmente. Em razão da fossa séptica estar cheia, o mau cheiro que volta para dentro da cela é muito grande. Quase que não dá para respirar. Não há área de banho de sol, os presos ficam dentro das celas o dia inteiro, no calor e em um ambiente fétido e totalmente insalubres.

Não há visitaç o social e muito menos intima.

A cela é pequena e penumbrosa. A entrada de ar é pequena e a cela é abafada e quente.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há somente um agente de polícia que trabalha 24 horas por 72 horas.

O numero de policiais civis é reduzidíssimo.

Não há extintores ou hidrantes.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde.

A situação é precária, pois totalmente adaptada. Não há como mantê-la funcionando como carceragem, pois além de não contar com estrutura física, os agentes não são preparados para lidar com presos.

Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade exata da unidade, mas está visivelmente superlotada já que há presos dormem no chão amontoados.

Não há racionamento de água.

O esgoto é lançado em fossa séptica a qual fica sempre cheia e transbordando.

Não há qualquer local para práticas esportivas.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza e higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade não fornece ABSOLUTAMENTE nada, nem mesmo alimentação.

Não é permitida visitação e a alimentação é toda providenciada por parentes dos presos.

Os que não possuem parentes são auxiliados pelos demais presos. Estes somente almoçam, pois não há janta.

Não há entrega de remédios, sequer para dor (dipirona).

Não há atendimento médico, muito menos odontológico, psiquiátrico ou psicológico.

A única cela é abafada e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol assim como as condições de insalubridade das celas as quais são abafadas, quentes, úmidas e estão superlotadas.

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene na cela.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Não há atendimento pela rede pública de saúde na unidade.

Como dito, não há assistência saúde e nem atendimento médico.

Somente no caso de extrema urgência é que o SAMU é acionado ou a Polícia Militar.

Todos os remédios são providenciados pelos parentes dos presos.

Os presos sequer dormem sobre colchões ou colchonetes, são usadas mantas finas e redes.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

Não é instaurado procedimento administrativo para apuração de faltas.

Os presos reclamam da visita, calor, alimentação e assistência saúde.

**ENTREVISTA COM PRESOS:** Não houve entrevistas com presos por absoluta falta de segurança, pois somente havia um policial na delegacia e não havia local para ouvi-los.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

A unidade tem que ser IMEDIATAMENTE desativada no que se refere a manutenção de presos. Não há qualquer condição de manter presos na unidade. Não há estrutura física e nem agentes especializados.

A RETIRADA DOS PRESOS DEVE OCORRER URGENTEMENTE.

**Abstenho-me de mencionar outras melhorias, pois incabíveis para esta unidade.**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### **Legenda Fotográfica**



Esgoto vazando da fossa







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cela desativada por conta das inúmeras fugas.



Cela interditada



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Superlotação



Banheiro em péssimo estado. Sem ventilação e instalação hidráulica.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiro fétido e sem funcionamento



Banheiro em péssimo estado. Sequer funciona. Entupido.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas sem ventilação.



Celas abafadas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cadeado da cela com acesso aos presos e quebrado.



Administração





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** DELEGACIA DE POLICIA DE CANGUARETAMA.

**Endereço:** Av. João Gomes de Torres, 262, Sertãozinho, Canguaretama/RN

**Fone:** 084.32411995

**E-mail:** não possui

**Vagas:** 04 vagas (aproximadas já que não há camas).



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Lotação atual: 14 presos.**

**Responsável pelo Estabelecimento: Wellington Guedes de Carvalho Segundo(ausente), quem forneceu as informações foram fornecidas Manoel Andre de Albuquerque Silva.**

**Formação Acadêmica do Responsável: Delegado de Polícia**

### Data da Inspeção

**16 de abril de 2013**

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** ( ) Sim (x) Não

Quantidade:

Observação: prejudicado

**Presos Provisórios** (x) Sim ( ) Não

Quantidade: 14 provisórios

Observação: aguardando julgamento

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não

Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino

(x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** ( ) Sim (x) Não

Quantidade de presos em tratamento: prejudicado

### Quantidade





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** não possui

**Presos em Medida Disciplinar:** não possui.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Presos em Celas de Proteção:** não possui

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** não possui.

**Presos Trabalhando:** não possui

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):** não possui

**Quantidade de rebeliões no ultimo ano:** não teve

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais. Segundo o escrivão que forneceu as informações, que se encontra na delegacia, a juíza raramente comparece á unidade.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

**É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

De quinze em quinze dias nas quartas-feiras.

**Áreas de banho de sol**

( ) Sim (x) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

**Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (x) Não

**Local apropriado para cultos**

(x) Sim ( ) Não

No corredor das celas aos domingos

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(x) Sim ( ) Não

No dia da visita social, sendo que são os próprios presos que organizam a visitação íntima.

**Sala de entrevista com advogado**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

É improvisada uma sala

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☐ Sim ☒ Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ em parte

Somente há presos provisórios

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

Mas há cela é sem ventilação.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Não é fornecido absolutamente nada, nem mesmo alimentação.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Não há qualquer prestação de assistência à saúde ao preso. Somente se estiver quase morrendo é que o SAMU é chamado para atendimento, mesmo assim somente comparece se o preso já estiver inconsciente. A Polícia Militar também é acionada para o transporte do preso visto que na unidade não há viatura, no entanto, também por falta de condições a ajuda da PM é difícil. Não há consultas e nem atendimento odontológico, psicológico ou psiquiátrico. Quando o preso estiver com problema muito grande de dente, o mesmo é levado para extração. Não há fornecimento de medicamentos.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a defensoria pública nunca comparece à unidade. Somente advogados contratados é que atendem o preso.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Cultos aos domingos

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (x) Não

Espécie/quantidade/período: prejudicado

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

Quantidade/período: um aparelho celular no mês de março de 2013

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período e causa: prejudicado.

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

Quantidade/período: prejudicado



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Situação do Estabelecimento Penal**

SUPERLOTADA.

Trata-se de uma unidade improvisada, pois é uma delegacia de polícia sem as mínimas condições de estar funcionando como carceragem. É totalmente adaptada. Não há segurança qualquer. A janela da cela usada pelos presos dá acesso direto para a rua.

Há somente uma cela, pequena, onde estão amontoados 14 presos que dormem no chão, sem colchões. As celas são extremamente abafadas e não há ventilação de ar. O mau cheiro é terrível.

Não há área de banho de sol, os presos ficam dentro das celas o dia inteiro, no calor e em um ambiente fétido e totalmente insalubre.

A cela é pequena e muito quente. A entrada de ar é pequena e a cela é abafada e quente.

Há três agentes de polícia que trabalham 24 horas por 72 horas durante o dia, a noite e final de semana é somente um agente.

O numero de policiais civis é reduzidíssimo.

Não há extintores ou hidrantes.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde.

A situação é precária pois totalmente adaptada. Não há como mante-la funcionando como carceragem, pois além de não contar com estrutura física, os agentes não são preparados para lidar com presos.

Como não há camas de alvenaria, é difícil dizer qual a capacidade exata da unidade, mas está visivelmente superlotada já que há presos dormem no chão amontoados.

Há racionamento de água.

Não há qualquer local para práticas esportivas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade não fornece ABSOLUTAMENTE nada, nem mesmo alimentação.

A alimentação é trazida pelos presos e aqueles que não possuem parentes são auxiliados pelos demais presos.

Não há entrega de remédios, sequer para dor (dipirona).

Não há atendimento médico, muito menos odontológico, psiquiátrico ou psicológico. Somente quando o preso está com dor de dente muito grande é que o mesmo é levado ao posto de saúde para extração.

A única cela é abafada e o ambiente é insalubre. A situação pior é a falta de banho de sol assim como as condições de insalubridade das celas as quais são abafadas, quentes, úmidas e estão superlotadas.

A facilidade de propagação de doenças infectocontagiosas é muito grande em razão da superlotação e falta de ventilação e higiene na cela.

Não há atendimento pela rede pública de saúde na unidade.

Como dito, não há assistência saúde e nem atendimento médico.

Somente no caso de extrema urgência é que o SAMU é acionado ou a Polícia Militar.

Todos os remédios são providenciados pelos parentes dos presos.

Os presos sequer dormem sobre colchões ou colchonetes, são usadas mantas finas e redes.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

Não é instaurado procedimento administrativo para apuração de faltas.

Os presos reclamam da visita, calor, alimentação e assistência saúde.

**ENTREVISTA COM PRESOS:** Não houve entrevistas com presos por absoluta falta de segurança, mas os presos foram ouvidos nas próprias celas.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Trata-se de Delegacia de Polícia que não se presta para o fim a que vem sendo utilizada como carceragem.

A unidade tem que ser IMEDIATAMENTE desativada no que se refere a manutenção de presos. Não há qualquer condição de manter presos na unidade. Não há estrutura física e nem agentes especializados.

A RETIRADA DOS PRESOS DEVE OCORRER URGENTEMENTE.

Abstenho-me de mencionar outras melhorias pois incabíveis para esta unidade.

#### **Legenda Fotográfica**



Celas improvisadas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Superlotação



Celas superlotadas e abafadas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** PENITENCIARIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM

**Endereço:** Av. Terra Nova, s/n, Parnamirim, RN

**Fone:** não possui

**E-mail:** [pep@rn.gov.br](mailto:pep@rn.gov.br)

**Vagas:** 300 vagas.

**Lotação atual:** 497 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Robson Gomes da Silva.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Bacharel em Direito.

### Data da Inspeção

25 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** ( x ) Sim ( ) Não

Quantidade: 497 condenados



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                                                                                                                                                  |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Observação:                                                                                                                                                                                                                      |                          |
| <b>Presos Provisórios</b> ( ) Sim (x) Não                                                                                                                                                                                        | Quantidade: prejudicado  |
| Observação:                                                                                                                                                                                                                      |                          |
| <b>Medidas de Segurança</b> ( ) Sim (x) Não                                                                                                                                                                                      | Quantidade: prejudicado. |
| Mas há um preso com severos problemas mentais que não possui medida de segurança decretada, mas segundo o diretor a juíza já tem conhecimento de sua situação. O preso está aguardando ser submetido a exame de sanidade mental. |                          |
| <b>Presos</b> ( ) sexo feminino                      (x) sexo masculino                                                                                                                                                          |                          |
| Quantidade:                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade:              |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> (x) Sim      ( ) Não                                                                                                                                                                        |                          |
| Quantidade de presos em tratamento: Hipertensão 15, diabetes 4, tuberculose 1, sífilis 1, feridas crônicas 4.                                                                                                                    |                          |

| Quantidade                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> 06 vagas                                                           |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui.                                                                   |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> 06 vagas.                                                           |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> 17 presos                                                                      |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                                         |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                                                    |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 70 vagas.                                                                              |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 70 presos trabalhando em atividades na unidade, cozinha, manutenção, etc.               |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> não possui. Já possuiu 30 vagas e alunos.                                     |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> não possui                                                                     |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> não possui                                                                     |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.                                                      |
| <b>Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):</b> uma no dia 09 de março de 2013. Ainda não recapturado. |
| <b>Quantidade de rebeliões no ultimo ano:</b> não possui                                                           |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais, mas todo mês tem audiência de justificação na unidade.

### **Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas no pátio

### **É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Duas vezes por semana, uma social e outra íntima.

### **Áreas de banho de sol**

(x) Sim ( ) Não

Observação: o banho de sol é feito no pátio diariamente.

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

(x) Sim ( ) Não

Ha uma sala com equipamento com macas, armários etc. Há consultório médico e enfermaria, assim como uma farmácia com bastante medicamento, até mesmo de uso controlado. Há uma equipe composta por uma médica e um enfermeiro que trabalham na unidade pelo período da manhã, quatro vezes por semana. Há um gabinete odontológico todo equipado e com medicamentos que não está funcionando em razão do ar condicionado estar estragado.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

Feito no próprio pátio de banho de sol

**Gabinetes odontológicos**

(x) Sim ( ) Não

Há um gabinete odontológico todo equipado e com medicamentos que não está funcionando em razão do ar condicionado estar estragado.

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

Os cultos são realizados no pátio de banho de sol toda sexta-feira.

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

São realizadas nas próprias celas organizadas pelos presos nos dias de visitas íntimas. São fornecidos preservativos.

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(x) Sim ( ) Não

Nas quartas-feiras.

**Sala de entrevista com advogado**

(x) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há uma sala especificamente montada para este fim

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( ) Sim (x) Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

(x) Sim ( ) Não ( ) em parte

Somente condenados

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (x) Não

As celas não são bem escuras, mas penumbrosas. Não há ventilação nas celas.

**Há sanções coletivas?**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

A alimentação é produzida na própria unidade pelos presos. Os produtos de higiene (sabonete, pasta dental e escova), produtos de limpeza, lençóis, toalhas e até mesmo colchões são providenciados pelos familiares dos presos. Aqueles que não tem família são ajudados por outros presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

As oficinas de trabalho não estão funcionando.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

Única unidade em que foi constada a existência de uma equipe composta por médica, enfermeiro e assistente social. Há uma boa farmácia com vários remédios, inclusive controlados. Há consultório dentário todo montado e que somente teve as atividades suspensas há 15 dias em razão do ar condicionado estar estragado. Há campanhas de controle de doenças infectocontagiosas como tuberculose e hepatite.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Observação: a Defensoria Pública somente faz atendimento na unidade quando há audiência de justificação por quebra de regime, sendo que a mesma não faz atendimento jurídico aos presos, somente é feito por advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

Já houve 30 vagas para estudo, as quais não mais existem por falta de professores.

### **Há prestação de Assistência: Social?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

A unidade possui uma assistente social do Estado.

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados no pátio dos pavilhões.

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(x) Sim ( ) Não

**Espécie/quantidade/período:** são encontradas armas brancas em várias revistas que são feitas todos os dias.

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 256 celulares encontrados ano de 2012

### **Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado

### **Mortes por homicídio**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal foi inaugurado em março de 2004 e nunca passou por qualquer reforma, estando hoje em precárias condições de manutenção. É formada por dois pavilhões.

A unidade possui 48 celas as quais estão superlotadas. Há celas que comportam 8 presos e estão com 15.

Cada pavilhão conta com um banho de sol, onde há uma área para alimentação e recebimento de visitas. O Pátio é bem amplo e serve para a prática de esportes.

As celas, em razão da superlotação, são abafadas e penumbrosas já que não há janela, somente a cela da porta, que não permite a circulação de ar.

A instalação hidráulica é razoável, o vaso sanitário, pia e chuveiro funcionam normalmente, mas a instalação elétrica está precária e necessita de urgente manutenção com risco de incêndio.

A unidade não possui hidrantes aptos a debelarem incêndio e os poucos extintores estão todos vencidos e descarregados.

Há uma ala da saúde bem montada composta de um gabinete odontológico todo equipado e consultório médico. Também há uma boa farmácia e enfermaria.

Há uma cozinha também montada onde são elaboradas as refeições dos presos. Necessita de pequena reforma.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Há uma padaria onde são feitos paes, bolos e outros.

Há oficinas onde poderiam estar trabalhando presos para remição, mas se encontra desativada por falta de parceiros.

Há um canil onde estão sendo treinados cães para segurança e revista de celas e visitas.

O esgotamento de dejetos é feito diretamente na nascente de um rio próximo, sem tratamento algum, que abastece parte de Natal e a cidade de Parnamirim.

Não há racionamento de água.

O atendimento jurídico é inexistente, visto que a Defensoria Pública não atende na unidade, somente advogados particulares.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Há superlotação, necessitando que o excesso seja removido permitindo, inclusive, uma melhoria na possibilidade de remição da pena.

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, roupas, lençóis e até mesmo colchões é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação e medicamentos.

A comida parece ser boa e no momento da inspeção havia arroz, macarrão, carne e feijão.

As celas são abafadas e o ambiente é penumbroso.

Há vaga de trabalho somente para alguns dos presos em atividades de manutenção, cozinha e padaria.

É feito controle de doenças infectocontagiosas, especialmente tuberculose ou hepatite.

Não há surto de doenças na unidade. São feitas várias campanhas como a de vacinação contra a gripe e outras.

O atendimento médico é feito dentro da unidade, somente fazendo a remoção do preso no caso de urgência.

Havia atendimento odontológico o qual está suspenso em razão do aparelho de ar condicionado estar estragado.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Há atendimento por assistente social.

O fornecimento de remédios é bom, havendo inclusive medicação de uso controlado.

**Há um preso espanhol com problemas mentais visíveis que necessita de atenção especial, sendo que a juíza que responde pela execução já tem conhecimento e segundo o diretor da unidade o preso aguarda a realização do exame. Oficiei à Juíza responsável, mas até o fechamento deste relatório não me foi passada qualquer posição.**

Não há atendimento jurídico e o preso que responde a processo administrativo disciplinar não tem garantidos seus direitos de contraditório e ampla defesa, tratando-se de um procedimento absolutamente inquisitivo, cuja pena é aplicada ao puro arbítrio da autoridade sindicante.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** O atendimento médico é bom. Tem médica e enfermeiras na unidade. Há uma quantidade grande de medicamentos. O atendimento de urgência é feito inicialmente na unidade após, se necessário, o SAMU é chamado para atendimento. Também há atendimento odontológico na unidade que possui gabinete equipado, mas o atendimento é raro e demorado. Também há atendimento psicológico. Banho de sol é diário e por várias horas.

**Alimentação:** Toda a alimentação é feita na própria unidade por alguns presos. A comida é razoável somente há reclamação com a falta de variedade e as vezes a comida vem crua. O café da manhã é composto de pão e café. Almoço e janta são fornecidos marmitex e também são feitas na unidade. Os familiares podem trazer outras comidas para complementar.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis, material de limpeza das celas e até mesmo colchões são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação e remédios. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Há oportunidade de trabalho, mas para poucos presos. Há outros presos que querem trabalhar, mas não tem oportunidade. É permitido o artesanato o qual é vendido a visitantes e revertido em favor dos presos. Não há salas de aula ou oportunidade para remição pelo ensino.

**Visitas:** Duas vezes por semana. Uma para visitaç o social e outra para visita o íntima.

**Instala es hidráulicas e elétricas:** Não há racionamento de água, a mesma é fornecida sem interrup es. Os vasos, pias e chuveiros est o funcionando normalmente. A luz é ligada todo o dia, mas há quedas de energia em raz o da precariedade da instala o elétrica.

**Blitz:** Feita sem viol ncia.

**Superlota o:** Preso est  em uma cela com mais 12 presos, sendo que a capacidade é para oito presos, os demais dormem no ch o. Outro preso est  em uma cela com mais 14 presos, sendo que a cela é para apenas oito pessoas. O excedente (quase o dobro) tem que dormir no ch o.

**Atendimento Jurídico:** Preso possui advogado particular que o deixa informado sobre seus processos. Quem não tem advogado é defendido pela defensoria pública, mas o preso que já est  na unidade há mais de três anos nunca viu defensor publico na unidade. Outro preso disse que os que não tem advogado, dependem da Defensoria Pública,



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

sendo que, nestes seis anos que está na unidade, nunca viu um defensor na unidade ou fazendo atendimento.

**Racionamento de água e energia:** Não há racionamento de água. A energia é ligada o dia todo, mas há algumas quedas.

**Questões suscitadas pelos presos:** Não há.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário solucionar o grave problema da superlotação.

Urgente uma reforma na unidade para reinstalar grades arrancadas, instalação elétrica e outras necessidades.

Devem ser instalados hidrantes ou repostos os extintores.

O ar condicionado do consultório odontológico deve ser consertado para que o atendimento dentário seja retomado.

Necessária reforma na cozinha da unidade especialmente no que se refere a canalização de gás, panelas e outros equipamentos.

As oficinas de trabalho devem ser reformadas e reativadas para permitir a remição.

O esgotamento de dejetos é gravíssimo, o qual é despejado em um rio que abastece Natal e Parnamirim, sendo necessário construir uma estação de tratamento na unidade ou ligar o esgoto na rede pública.

O atendimento jurídico deve ser implementado, já que a Defensoria Publica não atua na unidade e há vários benefícios em atraso.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, roupas, lençóis e até mesmo colchões deve ser feito pela unidade e não pela família do preso.

O preso espanhol com problemas mentais deve ter sua situação jurídica urgentemente avaliada.

Os procedimentos administrativos devem respeitar os princípios da ampla defesa, contraditório e devido processo legal.

### **Legenda Fotográfica**



Esgoto saindo da unidade sem tratamento e sendo despejado em um rio que abastece Natal e Parnamirim



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Esgoto a céu aberto



Máquina de Raio-X



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Antiga oficina transformada em alojamento



Canil da unidade



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Motor gerador usado no caso de ausência de energia



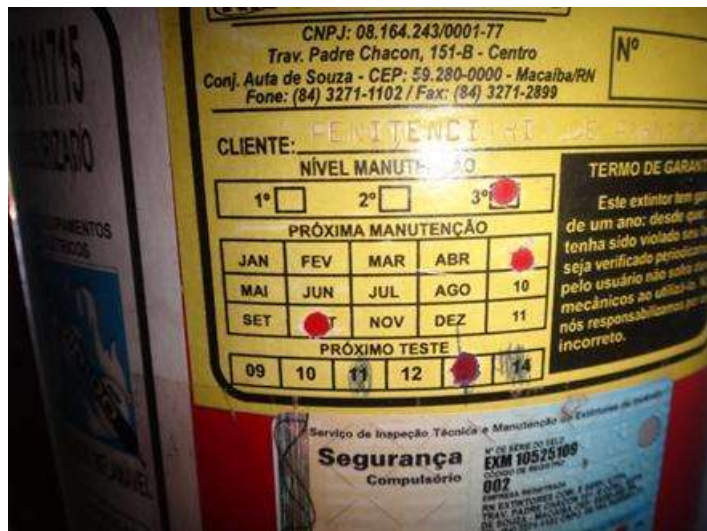
Canil





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Extintores vencidos há vários anos.



Presos no pátio de banho de sol



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pátio do banho de sol



Pia da cela



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Vaso sanitário da cela



Comida armazenada no interior da cela





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas abafadas. Não há janela, somente a grade da porta.



Celas sem colchão. O preso (crime sexual) não possui parente para ajuda-lo e a unidade não disponibiliza colchão.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredor das celas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores das celas



Parlatório (improvisado e inadequado). Não há qualquer divisória.

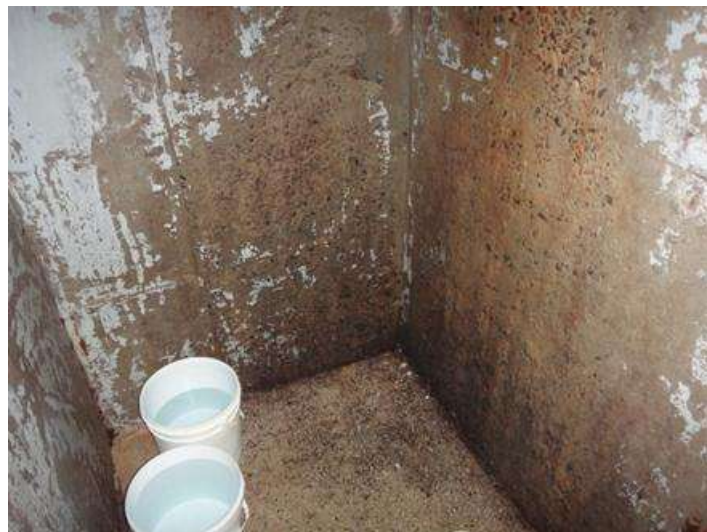


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Interior da cela



Banheiro da cela





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Vaso sanitário da cela





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores



Celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Área de alimentação e visita dos pátios de banho de sol



Lavanderia nos pátios de banho de sol





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Escada de acesso às celas do pavimento superior



Cozinha dos presos



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Comida. Arroz, carne, batata, macarrão e feijão. Estava boa.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Câmara fria



Dispensa



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Fabricação de salgados para funcionários



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Consultório médico





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Enfermaria.



Artesanato dos presos vendidos

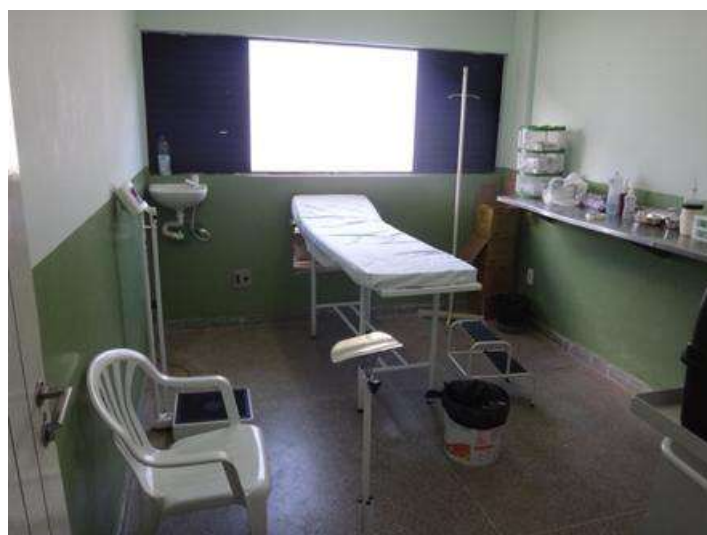


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Farmácia



Consultório





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Gabinete odontológico



Triagem dos presos que serão atendidos pela médica.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cozinha dos funcionários.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Acumulo de lixo na parte externa, jogado junto à margem do rio. Perigo de contaminação.



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** PENITENCIARIA DE NÍSIA FLORESTA – Rogério Coutinho Madruga – ALACAÇUZ – Pavilhão 05

**Endereço:** Zona Rural de Nísia Floresta, RN

**Fone:** não possui

**E-mail:** não possui



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Vagas: 402 vagas.**

**Lotação atual: 336 presos.**

**Responsável pelo Estabelecimento: Adalberto Luiz Linhares de Avelino.**

**Formação Acadêmica do Responsável: Segundo Grau.**

### Data da Inspeção

**23 de abril de 2013**

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 336 condenados

Observação:

**Presos Provisórios** ( ) Sim (x) Não

Quantidade: prejudicado

Observação:

**Medidas de Segurança** ( ) Sim (x) Não

Quantidade: prejudicado.

**Presos** ( ) sexo feminino

(x) sexo masculino

Quantidade:

Quantidade:

**Presos em tratamento de saúde** (x) Sim ( ) Não

Quantidade de presos em tratamento: 02 em tratamento de tuberculose

### Quantidade



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** 32 vagas.

**Presos em Medida Disciplinar:** 18 presos.

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** 72 vagas

**Presos em Celas de Proteção:** 24 presos

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Presos em Cumprimento de RDD:** não possui

**Vagas para Trabalho:** 12 vagas.

**Presos Trabalhando:** 12 presos trabalhando em atividades na unidade, manutenção, cozinha.

**Vagas para Estudo na Unidade:** não possui.

**Presos estudando na unidade:** não possui

**Vagas para Presas Gestantes:** não possui

**Presos em razão de prisão civil decretada:** não possui.

**Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):** Houve uma fuga logo após a inauguração da unidade em outubro de 2012, ou seja, há seis meses.

**Quantidade de rebeliões no último ano:** não houve. Houve uma tentativa de rebelião no dia 10 de abril a qual foi contida.

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais e não há controle de inspeções.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas no pátio

**É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Um vez por semana alternando entre cada um das quatro alas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Áreas de banho de sol**

☒ Sim ☐ Não

Observação: o banho de sol é feito em pátio em dias alternados de acordo com cada ala.

**Biblioteca**

☐ Sim ☒ Não

**Enfermaria**

☐ Sim ☒ Não

Há uma sala pequena farmácia com analgésicos. Não há enfermeiras, médicos ou odontólogos.

**Espaço para prática esportiva**

☐ Sim ☒ Não

Feito no próprio pátio de banho de sol.

**Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não

O atendimento odontológico esta sendo planejado para acontecer nos próximos dias. Os presos serão levados às unidades de saúde. Por enquanto não há atendimento odontológico.

**Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

Os cultos são realizados no pátio de banho de sol.

**Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

São realizadas nas próprias celas organizadas pelos presos nos dias de visitas. Não são fornecidos preservativos.

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(x) Sim ( ) Não

Uma vez por semana para cada ala da unidade.

**Sala de entrevista com advogado**

(x) Sim ( ) Não

Há uma sala especificamente montada para este fim

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( ) Sim (x) Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim ( ) Não ( ) em parte

A UNIDADE POSSUI APENAS PRESOS CONDENADOS.





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

### **Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

A alimentação é produzida na própria unidade pelos presos. São remetidos alguns colchões que não são suficientes para todos os presos sendo que a família é quem providencia. Há fornecimento de alguns remédios que não possuem prescrição médica. Os produtos de higiene e limpeza são fornecidos pelos familiares dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

Somente há presos trabalhando em atividades de manutenção da unidade.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente mediante agendamento prévio feito por parentes dos presos, com certas restrições de dia e horário por questão de segurança. O transporte do preso para atendimento é feito por viatura da unidade, mas não é ambulância. O atendimento de urgência também é feito pelo SAMU.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a Defensoria Pública não faz atendimento aos presos. Somente é feito por advogados particulares.

**Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados no pátio dos pavilhões.

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(x) Sim ( ) Não

**Espécie/quantidade/período:** somente uma arma branca encontrada no mês de março de 2013.

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 12 aparelhos celular nos meses de fevereiro e março do ano de 2013.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Mortes naturais**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período e causa:** prejudicado

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

**Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal foi inaugurado 23 de outubro de 2012, conta com quatro alas, compostas de treze celas cada, com oito camas cada cela.

A unidade foi construída sobre uma duna, mas nenhum preso tentou fuga através de túnel.

As instalações hidráulicas e elétricas estão em funcionamento regular.

Há racionamento de água e a fossa séptica já está cheia. Há vazamento de esgoto do lado externo da unidade exalando mau cheiro muito forte.

Há uma estação de tratamento de esgoto a qual, no entanto, não estava funcionando em razão de uma bomba estar queimada.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Não há oficinas de trabalho que possibilite a remição, salvo alguns presos que trabalham na manutenção da unidade.

A unidade é premoldada e possui boas condições de higiene e segurança. Não há ligações elétricas nas celas, motivo pelo qual não há televisões nas celas, reclamação dos presos.

Os agentes penitenciários têm pouco ou nenhum contato com o preso, sendo que as celas são abertas e fechadas por uma passarela suspensa sobre as celas.

Não há superlotação. As celas estão bem conservadas e são claras, arejadas e bem conservadas. Os vasos sanitários e pias estão em boas condições.

**OBSERVAÇÃO:** Fato extremamente grave foi a fuga de 40 presos desta unidade, logo poucos dias após sua inauguração. Os presos conseguiram escalar o muro do pátio do banho de sol, o qual seguramente tem ao menos cinco metros de altura, serraram a grade de proteção, pularam para fora do pátio, serraram a escada da caixa d'água e a utilizaram para pular o muro que dava acesso diretamente à rua.

O mais surpreendente, além do elevado número de presos que fugiram e a tranquilidade em que a fuga se deu, é o fato de que os presos estavam na unidade SOZINHOS, sem qualquer vigilância, não havia um único agente penitenciário na unidade e nem mesmo policiais nas guaritas.

**UM TOTAL ABSURDO.**

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Não há superlotação. Há camas para todos os presos e ninguém dorme em rede ou no chão. O ambiente é limpo e há visitas social e íntima. Há banho de sol em local apropriado onde os presos também praticam esportes e fazem cultos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

O fornecimento de produtos de limpeza e higiene, roupas e lençóis é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação, a qual é de qualidade regular já que é feita na própria unidade.

As celas são ventiladas e bem iluminadas. Não há mal cheiro e a higiene é boa.

A assistência saúde é precária e feita na maioria das vezes, somente em casos de urgência e no sistema público de saúde.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

### **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Falta atendimento médico e medicamento. Somente é feito atendimento externo quando o preso está em estado muito grave. São fornecidos poucos remédios para dor como dipirona e outros remédios sem prescrição médica. Banho de sol de três a duas vezes por semana. A visita social e íntima é feita em conjunto uma vez por semana.

**Alimentação:** Toda a alimentação é feita na própria unidade por alguns presos. O café da manhã é composto de pão, leite, café. Almoço e janta são fornecidas marmitex e também são feitas na unidade. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmitex. A comida é muito ruim, sem sal, sem gosto e crua.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação, alguns remédios e foram fornecidos há poucos dias lençóis. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo muitos condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo para todos. É permitido o artesanato apenas com papel e cola, mas não é vendido e nem serve como remição.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Visitas:** Uma vez por semana. São realizadas visitas sociais (familiares) e íntimas.

**Instalações hidráulicas e elétricas:** A maioria das instalações hidráulicas está quebrada e o esgoto transborda e se espalha pelo pátio externo. A luz é desligada durante o dia, sendo ligada às 18 horas e desligada às 22 horas.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 06 presos, sendo que a capacidade é para oito presos. Não há superlotação.

**Atendimento Jurídico:** Preso já está preso há mais de seis anos e na unidade há mais de três meses nesta unidade, sendo que uma vez viu o juiz Henrique Baltazar inspecionando a unidade e visitando o pavilhão. Preso não sabe dizer se no meio das pessoas que acompanhavam o juiz havia defensor ou promotor de justiça.

**Racionamento de água e energia:** Há racionamento de água. A mesma é fornecida apenas três vezes ao dia por 40 a 45 minutos cada vez. A energia somente é ligada às 18 horas e desligada às 22 horas.

**Questões suscitadas pelos presos:** Não há.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

As assistências devem ser melhor observadas já que os produtos de higiene pessoal e limpeza são fornecidos pelos próprios familiares dos presos.

A assistência jurídica também deve ser aprimorada com a participação mais efetiva da Defensoria Pública.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Necessário aumentar o quadro de funcionários o qual está muito reduzido o que põe em risco a segurança da unidade.

### **Legenda Fotográfica**



Grade do pátio de banho de sol por onde fugiram 40 presos





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pátio de banho de sol: Culto em andamento



Hidrante em bom estado e completo



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Presos nas celas de adaptação: antes de passarem para o convívio



Corredores por onde circulam os agentes prisionais

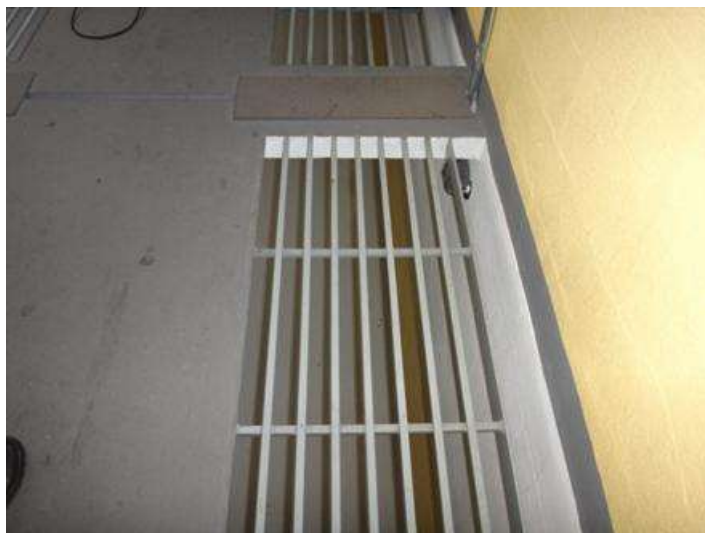


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pátio de banho de sol

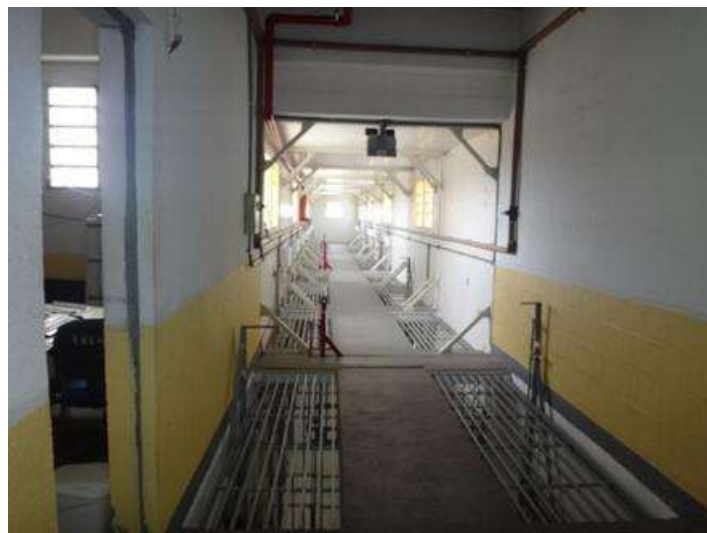


Chão da parte superior dos corredores onde andam os agentes



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores sobre as celas.



Presos



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pia no interior da cela.



Sanitário na cela





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Camas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores das celas



Esgoto a céu aberto





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Estação de tratamento de esgoto estragada



Esgoto a céu aberto: cheiro insuportável



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Fachada do pavilhão



Corredores das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

**Nome:** PENITENCIARIA de ALCAÇUZ Dr. Francisco Nogueira Fernandes - NÍSIA FLORESTA -

**Endereço:** Zona Rural de Nísia Floresta, RN

**Fone:** não possui

**E-mail:** [pea@rn.gov.br](mailto:pea@rn.gov.br)

**Vagas:** 420 vagas.

**Lotação atual:** 705 presos.

**Responsável pelo Estabelecimento:** Dinorah Simas Lima Deodato.

**Formação Acadêmica do Responsável:** Curso superior de administração.

### Data da Inspeção

23 de abril de 2013

### Participantes da Inspeção

Esmar Custódio Vêncio Filho - JUIZ DE DIREITO CNJ

### Estabelecimento

**Presos Condenados** (X) Sim ( ) Não

Quantidade: 691 condenados

Observação:



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>Presos Provisórios</b>                                                                                                                                                                                                                      | (x) Sim ( ) Não   | Quantidade: 14 provisórios |
| Observação: aguardando julgamento.                                                                                                                                                                                                             |                   |                            |
| <b>Medidas de Segurança</b>                                                                                                                                                                                                                    | ( ) Sim (x) Não   | Quantidade: prejudicado.   |
| Mas há um preso com severos problemas mentais que não possui medida de segurança decretada.                                                                                                                                                    |                   |                            |
| <b>Presos</b>                                                                                                                                                                                                                                  | ( ) sexo feminino | (x) sexo masculino         |
|                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade:       | Quantidade:                |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b>                                                                                                                                                                                                           | (x) Sim ( ) Não   |                            |
| Quantidade de presos em tratamento: ao menos 15 que estão tratando tuberculose, mas há muitos outros presos tomando remédios controlados para hipertensão, diabetes etc e que a unidade não possui qualquer controle quanto a este particular. |                   |                            |

| Quantidade                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> não possui são improvisadas celas                                                                              |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> 20 presos.                                                                                                                |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> não possui são improvisadas celas                                                                               |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> 15 presos                                                                                                                  |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                                                                                     |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> não possui                                                                                                                |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 120 vagas.                                                                                                                         |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 120 presos trabalhando em atividades na unidade, cozinha, manutenção, fabrica de cartuchos de tinta, fabrica de bolas, oficina etc. |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> 72 vagas.                                                                                                                 |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> 32 presos                                                                                                                  |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> não possui                                                                                                                 |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> não possui.                                                                                                  |
| <b>Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):</b> 03 de agosto de 2012, 09 presos fugiram.                                                           |
| <b>Quantidade de rebeliões no ultimo ano:</b> uma no pavilhão 01 no mês de julho de 2012                                                                       |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:**

A unidade não possui controle das inspeções judiciais.

### **Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (x) Não

São feitas no pátio

### **É assegurado o direito de visita**

(x) Sim ( ) Não

Um vez por semana alternando aos sábados e domingos por cada pavilhão

### **Áreas de banho de sol**

(x) Sim ( ) Não

Observação: o banho de sol é feito no pátio de cada pavilhão, à exceção do pavilhão chamado “adaptação” pois não há banho de sol, sendo que há preso neste pavilhão há mais de um ano sem banho de sol, o que é feito muito raramente.

### **Biblioteca**

( ) Sim (x) Não

### **Enfermaria**

( ) Sim (x) Não

ha uma sala com equipamento como macas, armários etc, mas não estão sendo usados visto que os equipamentos não foram instalados e não há profissional



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (x) Não

Feito no próprio pátio de banho de sol e visitas

**Gabinetes odontológicos**

(x) Sim ( ) Não

Há um gabinete odontológico com equipamentos e já montado, mas não está sendo usado por falta de material, mesmo que haja uma agente formada em odontologia que se prontificou a atender aos presos

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (x) Não

Os cultos são realizados no pátio de banho de sol.

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (x) Não

São realizadas nas próprias celas organizadas pelos presos nos dias de visitas. São fornecidos preservativos.

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(x) Sim ( ) Não

Nas quartas-feiras.

**Sala de entrevista com advogado**

(x) Sim ( ) Não

Há uma sala especificamente montada para este fim



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (x) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( ) Sim (x) Não – somente homens

**Estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (x) Prejudicado

Quantidade: prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (x) Não ( ) em parte

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

(x) Sim ( ) Não

Há celas sem ventilação.

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A alimentação é produzida na própria unidade pelos presos. São remetidos alguns colchões que não são suficientes para todos os presos sendo que a família é quem providencia. Há fornecimento de alguns remédios que não possuem prescrição médica. Os produtos de higiene e limpeza são fornecidos pelos familiares dos presos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Há presos trabalhando em oficinas de trabalho para fabricar bolas, enchimento de cartuchos de tinta para impressora, manutenção da unidade.

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

A penitenciária não possui médicos. Somente é feito atendimento de urgência na rede pública de saúde. Não há atendimento psicológico. A unidade não possui psiquiatra. Os exames ou consultas são feitos externamente mediante agendamento prévio feito por parentes dos presos. O transporte do preso para atendimento é feito por viatura da unidade, mas não é ambulância. O atendimento de urgência também é feito pelo SAMU.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

Observação: a Defensoria Pública somente faz atendimento na unidade quando há audiência para apuração de falta grave, sendo que a mesma não faz atendimento jurídico aos presos, somente é feito por advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim ( ) Não (x) Em parte

Há poucas vagas de ensino para a quantidade do preso. São ministradas aulas para alfabetização e ensino fundamental.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (x) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Religiosa?**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Os cultos são realizados no pátio dos pavilhões.

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(x) Sim ( ) Não

**Espécie/quantidade/período:** armas brancas. Nos últimos seis meses foram encontradas 86 armas brancas.

Mesmo que sempre se encontre drogas com os presos, não há um controle para informar a quantidade, peso ou tipo.

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 103 celulares encontrados nos últimos seis meses

**Mortes naturais**

(x) Sim ( ) Não

**Quantidade/período e causa:** 01 óbito em setembro de 2012 por infarto.

**Mortes por homicídio**

(x) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Quantidade/período:** Duas mortes, em 09 de 2012 (arma branca) e fevereiro de 2013 (arma branca). Houveram várias mortes por homicídio, mas a unidade não possui um livro ou qualquer outro meio que possibilitasse tivéssemos conhecimento real dos dados necessários para uma informação mais precisa. Não são instaurados procedimentos administrativos para apuração dos óbitos ocorridos na unidade. Há mortes que sequer foram documentadas. Não há sequer notícia de instauração de inquérito policial, seja por portaria seja por prisão em flagrante.

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (x) Não

**Quantidade/período:** prejudicado

### **Situação do Estabelecimento Penal**

O estabelecimento penal foi inaugurado 26 de março de 1998, hoje conta com quatro pavilhões, mas há muitos presos em pavilhões adaptados, como o da enfermaria que nunca funcionou como tal, mas sim como pavilhão de presos.

A unidade foi construída sobre uma duna, o que possibilita que os presos constantemente furem túneis por onde, não raras vezes fogem. Há tantos túneis que há possibilidade de desabamento de parte dos pavilhões. Muitos presos já morreram asfixiados nos tuneis que desabam.

Há um pavilhão chamado de “adaptação” que deveria ser usado tão somente para a adaptação do preso a fim de que fosse inserido nos demais pavilhões de convivência. No entanto, em razão da superlotação, o pavilhão da adaptação está sendo usado como pavilhão de convivência e já está superlotado.

O que é pior é que o pavilhão da adaptação não possui local para banho de sol, sendo que há presos que já se encontram lá há mais de um ano sem banho de sol. Situação



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

totalmente inapropriada. No referido pavilhão também há um preso com clara deficiência mental e que se encontra isolado dos demais.

Os pavilhões de convivência estão quase que totalmente destruídos. Grades arrancadas, camas quebradas, vasos sanitários danificados, furos nas paredes permitindo comunicação entre as celas, instalação elétrica e hidráulicas em situação precária etc.

O esgoto é um problema comum em todas as unidades já que o mesmo corre a céu aberto tanto no lado de fora dos pavilhões como dentro deles, no pátio de banho de sol, onde os presos se alimentam e recebem visitas.

As celas são escuras, abafadas, úmidas e exalam um mau cheiro tão grande que fica difícil até mesmo de respirar.

Os pavilhões estão todos danificados, várias grades foram arrancadas e não houve manutenção. Há tiros nas paredes dos pavilhões em razão das inúmeras tentativas de fuga e rebeliões.

Há total falta de higiene e a proliferação de doenças infectocontagiosas já ocorre visto que não há qualquer controle de moléstias como tuberculose ou hepatite, permitindo o contato com funcionários e familiares.

Há lixo espalhado por toda a unidade. O mau cheiro é muito grande e quase que não se consegue respirar. Há ratos que circulam entre as celas e corredores. Há possibilidade de leptospirose.

O número de presos é muito grande e não há trabalho para a maioria deles. Dos 705 presos, somente 120 deles trabalham na unidade e aproveitam a remição da pena, configurando tão somente pouco mais de 16% de presos trabalhando.

Há três oficinas de trabalho, uma para produção de bolas de futebol, uma oficina mecânica e outra para enchimento de cartuchos para impressoras. Há presos que também trabalham nas atividades de manutenção, lavanderia e cozinha, sendo que a empresa terceirizada encarregada no fornecimento da alimentação não paga os presos da cozinha desde o ano de 2011, configurando exploração do trabalho, assemelhando à condição análoga a de escravo.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há coleta seletiva de lixo o qual é separado e recolhido por uma empresa especializada, a qual remunera a unidade que utiliza a verba para custear pequenos gastos emergenciais, como reformas e manutenção de pavilhões.

Não há estrutura mínima para atendimento à saúde, o pavilhão que seria utilizado como enfermaria e abrigava os consultórios e farmácia viraram celas comuns.

O atendimento à saúde funciona somente como emergência e o preso é conduzido até a rede pública de saúde. Não há atendimento odontológico, apenas em caso de urgência e para extração.

O gabinete odontológico, o consultório médico e a enfermaria estão desativados e deteriorando pelo desuso.

A situação é precária em todos os setores e assistências. As instalações hidráulicas e elétricas estão danificadas e complicam ainda mais o sério problema de esgotamento de dejetos humanos e põe em risco a vida dos presos, pois caso haja incêndio, certamente os presos irão morrer em razão da total falta de hidrantes, mangueiras ou extintores.

Há racionamento de água.

A parte administrativa da unidade é uma colcha de retalhos, toda adaptada. Os departamentos são improvisados e carecem de equipamentos dos mais simples, como computadores e impressoras. O alojamento dos agentes penitenciários também é precário.

Há um outro fato estranho na unidade de alcaçuz, visto que grande parte dos agentes penitenciários é do estado de Pernambuco os quais conseguiram alterar a escala de trabalho de 24 por 72 horas, para 48 por seis dias. Isto trás uma dificuldade de operacionalização para a unidade muito grande.

Deveria ser exigido que o agente morasse próximo à unidade ou ao menos em Natal. Em uma emergência, não haveria como contar com estes funcionários. Muitos funcionários que tinham passado no concurso para agente também eram funcionários públicos no Estado de Pernambuco, fato que somente foi descoberto muito depois que assumiram o cargo no Estado, sendo demitidos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

A unidade não possui qualquer controle das mortes ocorridas dentro da unidade antes do ano de 2010, mesmo que tenha sido inaugurada em 1998. Mesmo assim, depois de 2010, as mortes, mormente as violentas, não tem sido investigadas pela unidade, pois não são abertos procedimentos administrativos para apurá-las, sequer são juntados ao prontuário do preso atestado de óbito ou laudo pericial cadavérico. Não há controle de instauração ou não de inquéritos policiais.

Não há livro de controle de óbitos na unidade, sendo que a incidência de mortes violentas é muito grande. De 2007 a abril de 2013 foram 19 mortes, somente três delas poderia ser considerada acidental visto que se deu em razão de asfixia por desabamento de tuneis de fuga.

O controle administrativo da unidade é totalmente falho e a direção demonstra não ter controle sequer sobre os próprios agentes já que há vários deles que se negam, até mesmo, a relatar ocorrências durante seus plantões.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos estão praticamente amontoados, já que há superlotação.

O fornecimento de produtos de limpeza, higiene, roupas, lençóis e até mesmo colchões é feito por parentes dos presos, sendo que a unidade fornece tão somente alimentação, a qual, mesmo sendo feita na própria unidade, as vezes vem crua.

As celas são abafadas e o ambiente é insalubre. Há contato com muito lixo e ratos, com risco de doenças graves e epidemia.

Os presos se amontoam em celas escuras, úmidas, fétidas e sem ventilação.

Há vaga de trabalho somente para poucos presos da população carcerária e alguns que já trabalham não estão recebendo o salário há vários meses, configurando trabalho escravo.

Não há qualquer controle de doenças infectocontagiosas, especialmente tuberculose ou hepatite. O surto de tuberculose não raramente ocorre, sujeitando os agentes penitenciários e visitantes ao contágio.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O atendimento médico tão somente é feito para os presos que estão em estado gravíssimo. Não há enfermaria nem consultórios médicos ou gabinetes odontológicos, mesmo que a unidade comporte a maior população carcerária do estado.

Há muitos medicamentos fornecidos pela unidade já com prazo de validade vencido.

Não há atendimento jurídico e o preso que responde a processo administrativo disciplinar não tem garantidos seus direitos de contraditório e ampla defesa, tratando-se de um procedimento absolutamente inquisitivo, cuja pena é aplicada ao puro arbítrio da autoridade sindicante.

Não há assistência social, atendimento psicológico ou psiquiátrico.

Fato grave é o índice de mortes violentas ocorridas nos últimos seis anos. Foram 20 mortes, sendo que ao menos 16 delas foram violentas, praticadas por meio de arma branca e de fogo.

Somente foi localizado um procedimento administrativo disciplinar instaurado para apurar as responsabilidades pelas mortes e consequente aplicação da sanção respectiva.

Segue a lista de presos mortos no interior da unidade, a data e o meio empregado tão somente a partir de 2007, já que antes disso não me foi apresentada qualquer documentação, mesmo que a unidade tenha sido inaugurada em 1998:

1. 19/02/2007 – JOSÉ TEODOSIO, CAICO. Meio empregado: faca e decepado.
2. 02/05/2007 – FRANCISCO JACKSON DE OLIVEIRA. Meio empregado: tiro de policial da guarita. Não há confirmação de que a vítima estaria empreendendo fuga.
3. 23/06/2007 – OSVANDO NEVES DA SILVA, CAÇADOR. Meio empregado: faca.
4. 22/10/2008 – ERICKSON RIBEIRO DO NASCIMENTO. Meio empregado: faca, decepado e sua cabeça foi usada para os presos jogarem bola.
5. 29/10/2008 – SILAS AURELIANO DO NASCIMENTO. Meio empregado: enforcamento suspeito.
6. 23/12/2008 – FRANKYELLEN BATISTA DA SILVA. Meio empregado: faca.
7. 13/03/2009 – SILVANO DA SILVA ALVES. Meio empregado: asfixia.
8. 09/11/2009 – FRANCINILDO DE OLIVEIRA, CICLONE. Meio empregado: faca.
9. 21/04/2010 – ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS. Meio empregado: faca.
10. 10/10/2010 – JOSIEL PEDRO VELOSO, BOLIVIANO. Meio empregado: faca.
11. 30/11/2010 – GIGLINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e MARCIO DANIEL. GREGORIOS DE SOUZA. Ambos mortos soterrados em túnel PV 4





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

12. 07/03/2011 – FRANCISCO EDMILSON DIAS, MENSALÃO. Meio empregado: faca.
13. 24/04/2011 – ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO, BEBETO. Meio empregado: arma de fogo.
14. 03/05/2011 – MAGNO BOAVENTURA. Meio empregado: faca, decepado e estripado.
15. 28/07/2011 – ANTONIO MAIA DOS SANTOS, MAINHA. Meio empregado: arma de fogo.
16. 15/01/2012 – MACIEL ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA. Meio empregado: faca.
17. 05/09/2012 – RIVANILDO FIRMINO. Soterrado PV1
18. 10/09/2012 – IVANILDO BATISTA DE FARIAS. Meio empregado: faca.
19. 21/02/2013 – LINDEMBERG DE MELO E SOUZA, BERG LATINHA. Meio empregado: faca.

Requisitou-se à autoridade policial informação sobre a instauração de inquérito policial e sua conclusão, o que será juntado ao relatório final que tratará especificamente sobre este tema, mas o juiz da Vara Criminal responsável pela unidade prisional informou que das 20 mortes, 16 delas já contavam com inquérito policial instaurado e/ou ação penal em curso. No entanto, quatro sequer tinham sido comunicadas ao Juízo competente.

Antes do fechamento deste relatório, recebi as respostas dos ofícios remetidos ao Juiz responsável pela penitenciária e do delegado de polícia responsável pela circunscrição onde a mesma está localizada.

Segundo as informações, das 20 mortes violentas, três são por sufocamento em razão de desmoronamento de túnel que estava sendo cavado pelos presos, 15 (quinze) tiveram inquérito policial e/ou ação penal já instaurados e duas não tinham qualquer procedimento. Sequer havia informações dos óbitos e suas causas nas execuções penais.

Há uma falta de seriedade e controle nas mortes ocorridas na unidade. A uma, porque estas mortes violentas tem ocorrido com grande frequência e em situações extremamente preocupantes, posto que motivadas por dividas de drogas, rixas e busca pela liderança. A duas, porque há mortes que sequer estão sendo investigadas, o que conduz a uma inércia totalmente indevida, sendo esta omissão injustificável e uma afronta ao Estado de Direito e direitos humanos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **ENTREVISTA COM PRESOS**

**Saúde:** Falta atendimento médico e medicamento. Somente é feito atendimento externo quando o preso está em estado muito grave. São fornecidos poucos remédios para dor como dipirona e outros remédios sem prescrição médica. Banho de sol somente dois dias por semana sendo que mais dois dias são feitas as visitas sociais e íntimas, nos outros três dias da semana os presos ficam fechados nas celas, pois é dia de banho de sol de outras celas. Preso com dor de dente não é levado para consulta e nem extração, somente é ministrado remédio.

**Alimentação:** Toda a alimentação é feita na própria unidade por alguns presos. O café da manhã é composto de pão, leite, café. Almoço e janta são fornecidas marmitex e também são feitas na unidade. Não há lanche na tarde. A noite é fornecida outra marmitex. A comida é muito ruim, sem sal, sem gosto e crua.

**Assistência material:** Material de higiene (sabonete, escova de dentes, pasta dental), toalhas, lençóis e material de limpeza das celas são fornecidos pelas famílias dos presos já que a unidade fornece tão somente alimentação e alguns remédios. Os presos que não tem família recebem ajuda de outros presos.

**Oportunidade de trabalho e estudo:** Mesmo havendo muitos condenados não há possibilidade de trabalho ou estudo para todos, apenas uma pequena parte trabalha em atividades de manutenção da unidade e nas oficinas de bola e de cartuchos para impressora. Não é permitido o artesanato.

**Visitas:** Uma vez por semana. São realizadas visitas sociais (familiares) e íntimas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Instalações hidráulicas e elétricas:** A maioria das instalações hidráulicas está quebrada e o esgoto transborda e se espalha pelo pátio de banho de sol. A luz é ligada todo o dia.

**Blitz:** Feita sem violência.

**Superlotação:** Preso está em uma cela com mais 11 presos, sendo que a capacidade é para cinco presos, os demais dormem no chão. Outro preso está em uma cela com mais dois presos, sendo que a cela é para apenas uma pessoa. Os outros dois tem que dormir no chão.

**Atendimento Jurídico:** Preso já está preso há mais de um ano e nunca viu ou teve atendimento pela Defensoria Pública e nem viu inspeções realizadas por juízes ou promotores de justiça nos pavilhões. Outro preso que já está na unidade há mais de cinco anos relata que seu pavilhão somente recebeu a visita da Defensoria Pública uma única vez, há dois anos atrás, mas não houve qualquer benefício. Nunca viu a presença de juiz ou promotor no pavilhão.

**Racionamento de água e energia:** Há racionamento de água. A mesma é fornecida apenas três vezes ao dia por 10 a 15 minutos cada vez. A energia é ligada sem interrupção.

**Questões suscitadas pelos presos:** Há um preso no pavilhão da “adaptação”, chamado NARIANE SANTOS DA SILVA, com visíveis problemas mentais que se encontra praticamente isolado e sem tratamento. Após ser oficiado ao juiz responsável, o mesmo informou que o laudo pericial concluiu que o mesmo não possui problemas mentais que indiquem a aplicação de medida de segurança, motivo pelo qual se encontra nesta unidade.

Pedi ao magistrado para realizar outro exame mais acurado, visto que a situação de sofrimento mental do preso era perceptível até mesmo a olhos nus e por pessoa leiga.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessário solucionar o grave problema da superlotação.

As assistências devem ser observadas já que os produtos de higiene pessoal, limpeza e até colchões são fornecidos pelos próprios familiares dos presos.

Deve ser implementada na unidade o atendimento médico e odontológico com contratação de médicos, enfermeiros e dentistas, instalando consultórios, enfermaria e farmácia, provendo esta de medicamentos que possam ser ministrados à maioria das ocorrências médicas, até mesmo as que exigem receita.

Deve ser implantados projetos para o controle de doenças infectocontagiosas como tuberculose e hepatite, edificando alas médicas e de isolamento.

A assistência jurídica é praticamente inexistente, sendo necessário que a Defensoria Pública aumente seu quadro de defensores, a fim de dar atendimento mais frequente, visto que vários presos já estavam com benefícios vencidos o que poderia ser evitado.

A direção da unidade deve ser urgentemente melhorada. Deve haver maior controle dos agentes penitenciários e o retorno do horário de trabalho para o anterior de 24 horas por 72.

A direção também tem que observar minimamente as garantias constitucionais de contraditório, ampla defesa e devido processo legal nos procedimentos para apuração de faltas cometidas pelos presos, pois o modelo atual é puramente inquisitivo.

Algo deve ser feito emergencialmente em relação ao esgotamento de dejetos dos presos com a edificação de uma estação de tratamento ou ligação na rede pública de coleta.

Deve haver uma melhor manutenção da unidade no que diz respeito às celas, procedendo aos reparos em razão de tentativas de fuga, assim como no que diz respeito às instalações hidráulicas e elétricas.

A coleta de lixo deve ser melhorada, já que os pavilhões estão com restos de comida e outras sujeiras amontoadas, produzindo um mau cheiro muito grande e atraindo insetos e especialmente ratos. A direção deve ter um melhor controle sobre a higiene dos pavilhões,



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

se for o caso até mesmo instaurando PADs para aqueles que não atenderem as regras básicas de limpeza e higiene.

Deve ser dada uma ampla reforma nas instalações e maquinários da cozinha, padaria e lavanderia a fim de que funcionem em sua capacidade máxima assim como evitem a ocorrência de acidentes.

Também devem ser reformados os hidrantes dos pavilhões e feita a manutenção nos extintores de toda a unidade, inclusive das oficinas, padaria, cozinhas e administração.

O pavilhão da “adaptação” que está sendo utilizado indevidamente por presos que se encontram ali definitivamente, uns até mesmo sem banho de sol por mais de um ano, deve voltar a ser utilizado para a sua real finalidade, qual seja, a de manter o preso por prazo mínimo até que se adapte à unidade e passe ao convívio nos pavilhões, devendo ainda se observada a capacidade máxima que é de apenas um preso por cela.

Como a unidade foi construída sobre uma duna, os inúmeros tuneis cavados pelos presos para fuga devem ser enchidos pois a possibilidade de desmoronamento é muito grande.

Devem ser criadas várias outras oficinas de trabalho, a fim de permitir que outros presos trabalhem, servindo como terapia ocupacional assim como para fins de remição.

Necessário se investigar a reclamação dos presos que se encontram trabalhando na cozinha da unidade, pois segundo os mesmos, a empresa responsável não faz o pagamento de seus salários há mais de um ano. Esta situação já foi informada, via ofício, ao juiz responsável pela unidade.

A parte administrativa deve ser melhorada em muito com a instalação de computadores, impressoras e programas mais eficazes de controle dos presos e seu prontuário. Devem ser abertos arquivos, os quais podem até mesmo ser eletrônicos, onde haja controle sobre o dia-a-dia da unidade como, por exemplo, os óbitos ocorridos, já que sequer são anexados os atestados de óbitos ou laudo cadavérico. Não há nem mesmo livro de controle de inspeção judicial.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

A estrutura física da ala administrativa também tem que ser melhorada, o que se faz com uma simples reforma e instalação de armários nos alojamentos, ar condicionados, camas, pintura, manutenção dos extintores entre outras providencias simples.

Deve haver uma melhor fiscalização no que se refere ao trabalho dos agentes penitenciários, já que alguns deles se negam a atender às determinações da direção da unidade e sequer anotam, no livro próprio, as ocorrências verificadas quando de seus plantões.

A direção da unidade deve ser mais eficaz, firme e segura. Há um descontrole visível por parte da administração, tanto no que se refere aos funcionários, quanto no que se refere aos presos.

### **Legenda Fotográfica**



Alojamento dos agentes penitenciários: necessária reforma



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Alojamento



Extintores vencidos e vazios: risco de incêndio e tragédia





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Extintores abandonados e sem manutenção.



Máquina de Raio-X estragada e sem previsão de conserto



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Máquina de Raio-X quebrada permite entrada de armas brancas e de fogo

| LISTA DE ALIMENTOS.         |                 |            |
|-----------------------------|-----------------|------------|
| ALIMENTOS-VISITA SOCIAL     | (QUANTIDADE)    | OBSERVAÇÃO |
| SALGADO                     | 04-UNID.        | S/DETALHES |
| NI-SUCO                     | 04-UNID.        | S/DETALHES |
| REFRIGERANTE                | 02-LITROS       | S/DETALHES |
| AÇÚCAR                      | 01-Kg           | S/DETALHES |
| ÁGUA MINERAL                | 02-LITROS       | S/DETALHES |
| BISCOITO DOCE               | 03-UNID.        | S/DETALHES |
| BISCOITO SALGADO            | 03-UNID.        | S/DETALHES |
| BOLO                        | 250gr.          | S/DETALHES |
| CAFÉ EM PÓ                  | 300gr.          | S/DETALHES |
| DOCE GOIABA                 | 300gr.          | S/DETALHES |
| FLOCOS DE MILHO 500gr.      | 01-PET.         | S/DETALHES |
| LEITE EM PÓ                 | 500gr.          | S/DETALHES |
| MARGARINA                   | 250gr.          | S/DETALHES |
| MORTADELA OU PRESUNTO       | 250gr.          | S/DETALHES |
| OVOS                        | 06-UNID.        | S/DETALHES |
| PAO DE FORMA                | 01-PET.         | S/DETALHES |
| QUEIJO DE MANTEIGA          | 200gr.          | S/DETALHES |
| HIGIENE E LIMPEZA           | (QUANTIDADE)    | OBSERVAÇÃO |
| ÁGUA SANITÁRIA              | 01-LITRO        | S/DETALHES |
| BARBEADOR DESCARTÁVEL       | 01-UNID.        | S/DETALHES |
| COTONETE                    | 01-CX. 20-UNID. | S/DETALHES |
| CORTADOR DE UNHAS           | 01-UNID.        | S/DETALHES |
| CREME DENTAL COLORIDO       | 01-UNID.        | S/DETALHES |
| DESODORANTE CREME           | 01-UNID.        | S/DETALHES |
| DETERGENTE LÍQUIDO          | 01-UNID.        | S/DETALHES |
| ESCOVA DENTAL (CABO CURTO)  | 01-UNID.        | S/DETALHES |
| PAPEL HIGIÊNICO C/04(ROLOS) | 01-PET.         | S/DETALHES |
| SABÃO EM PÓ                 | 01-PET.         | S/DETALHES |
| SABONETE LÍQUIDO            | 01-FRASCO       | S/DETALHES |
| ISQUEIRO                    | 01-UNID.        | S/DETALHES |
| SHAMPOO                     | 01-FRASCO       | S/DETALHES |
| VESTIMENTOS CAMA E BANHO    | (QUANTIDADE)    | OBSERVAÇÃO |
| CAMISETA BRANCA C/MANGA     | 02-UNID.        | S/DETALHES |
| SHORT AZUL CLARO            | 02-UNID.        | S/DETALHES |
| CUECAS                      | 02-UNID.        | S/DETALHES |
| LENÇOL SOLTEIRO             | 02-UNID.        | S/DETALHES |
| SANDÁLIA T.P.O. HIBRIDA     | 02-UNID.        | S/DETALHES |
| TOALHA                      | 01-UNID.        | S/DETALHES |
| CIGARRO                     | 01-UNID.        | S/DETALHES |
| BORO                        | 01-UNID.        | S/DETALHES |

Lista de alimentos permitidos para parentes trazerem para presos. Ausência do Estado no fornecimento da assistência material.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Consultório dentário desativado



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Remédios com prazos de validade vencidos



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Farmácia



Consultório médico desativado





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Enfermaria desativada e deteriorando



Cozinha dos funcionários



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Área administrativa: improviso e ineficiência



Parlatório





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Oficina de trabalho: enchimento de cartuchos de tinta





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pavilhão onde ficam presos que trabalham na unidade



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Coleta seletiva de lixo: uma empresa recolhe e verba é revertida para a unidade



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Máquina de Raio-X estragada: facilidade na entrada de armas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Ala de um dos pavilhões: destruição e abandono. Não há grades nos corredores.



Interior das celas destruído. Presos tiram barras de ferro para furar buracos e usar como arma.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Instalações hidráulicas em péssimas condições.



Vasos sanitários totalmente destruídos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Fezes de ratos pelas celas. Risco altíssimo de doenças como leptospirose.



Celas sem instalação hidráulica e vasos quebrados com fezes de ratos.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Grade de cela que havia sido arrancada pelos presos.



Pia nas celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Celas sem vasos



Interior das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores das celas



Inexistência de hidrantes ou mangueiras. No caso de incêndio, o risco de tragédia é certo.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pavilhão



Corredor das celas crivado de balas em razão das frequentes rebeliões.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Preso com visível problema mental mantido indevidamente na unidade. O juiz responsável já foi oficiado.



Interior das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Vasos das celas totalmente destruídos e estragados. O esgoto é um problema seríssimo.



Interior das celas do pavilhão da “adaptação”, que na verdade é definitivo.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Porta das celas da “adaptação”. Sem ventilação e escuras.



Corredor do pavilhão da “adaptação”.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pavilhão da “adaptação” está sendo usado como encarceramento definitivo.



Filhotes de cães espalhados pela unidade sem controle.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredores das celas. Muito lixo



Interior dos pavilhões.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



A maior parte dos pavilhões está quebrada e sem manutenção.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Muito lixo pelas celas e corredores



Corredores imundos



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Buracos feitos de uma cela para outra. Total falta de controle pela direção.



Interior das celas.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Chuveiro das celas.



Muita sujeira por toda a unidade.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Camas quebradas. Ferros são usados para fuga e homicídios dentro da unidade.



Interior das celas.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Lixo por toda a parte



Escuridão e falta de ventilação.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Esgoto humano correndo a céu aberto pelo pátio onde são feitos o banho de sol e visita





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Lavanderia funciona parcialmente.



Máquinas da lavanderia estragadas.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Falta de manutenção na lavanderia. Máquinas deteriorando.



Padaria



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Câmara fria





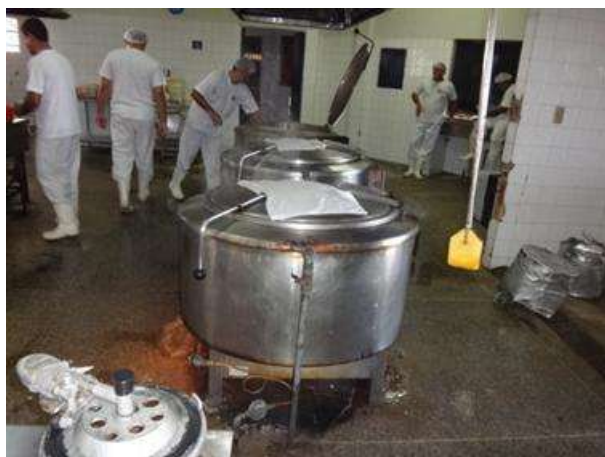


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cozinha dos presos.







Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Dispensa



Entrada do complexo.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Penitenciária feita sobre uma duna. Tuneis e fugas constantes.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

# ANEXO II



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA Dr. MÁRIO NEGÓCIO.

Endereço: Sítio Riacho Grande, Km 17, RN 015, Mossoró/RN

Fone: (84) 30612575

E-mail: cpmarionegocio@rn.gov.br

Vagas: 500.

Lotação atual: 429

Responsável pelo Estabelecimento: Humberto Pimenta.

Formação Acadêmica do Responsável: Direito.

### Data da Inspeção

04/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário no Estado do Rio Grande do Norte – Polo Mossoró)

Dr. Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros (Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Mossoró/RN)

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                             |                     |                      |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Presos Condenados                                           | ( X ) Sim ( ) Não   | Quantidade: 397      |
| Presos Provisórios                                          | ( X ) Sim ( ) Não   | Quantidade: 27       |
| Medidas de Segurança                                        | ( ) Sim ( X ) Não   | Quantidade:          |
| Presos                                                      | ( X ) sexo feminino | ( X ) sexo masculino |
|                                                             | Quantidade:46       | Quantidade: 380      |
| Presos em tratamento de saúde                               | ( X ) Sim ( ) Não   |                      |
| Quantidade de presos em tratamento: 02 HIV e 01 Tuberculose |                     |                      |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| Quantidade                                                                      |
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00                                     |
| Presos em Medida Disciplinar: 03                                                |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00                                      |
| Presos em Celas de Proteção: 00                                                 |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00                                     |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00                                                |
| Vagas para Trabalho: 87                                                         |
| Presos Trabalhando: 84                                                          |
| Vagas para Estudo na Unidade: 30 semi-aberto – 30 fechado e 20 fechado feminino |
| Presos estudando na unidade: 31                                                 |
| Vagas para Presas Gestantes: 00                                                 |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00                                   |
| Fugas no último ano: 70                                                         |
| Quantidade de rebeliões: 01                                                     |



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: Não há livro específico para controle, mas segundo informações da administração penitenciária as inspeções são praticamente semanais.

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: Há visitas praticamente semanais do Promotor de Justiça, embora não haja livro de controle.

Área destinada para visita familiar

( ) Sim (X) Não

É assegurado o direito de visita

(X) Sim ( ) Não

Observação: Visitas realizadas na área do banho de sol e no corredor existente entre as celas.

Áreas de banho de sol

(X) Sim ( ) Não

Biblioteca

( ) Sim (X) Não

Enfermaria

( ) Sim (X) Não

Espaço para prática esportiva

(X) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Gabinetes odontológicos

( ) Sim (X) Não

Local apropriado para cultos

(X) Sim ( ) Não

Local de visitação íntima

( ) Sim (X) Não

É assegurado o direito de visitas íntimas?

(X) Sim ( ) Não

Observação: A visita íntima no interior das celas.

Sala de entrevista com advogado

( ) Sim (X) Não

Observação: Realizada nas celas ou em sala da administração.

Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade

( ) Sim (X) Não

Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo

(X) Sim ( ) Não





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil

( ) Sim (X) Não ( ) Prejudicado

Preso provisório fica separado do condenado

(X) Sim ( ) Não ( ) Prejudicado

O preso primário fica separado do reincidente

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

Há celas escuras?

( ) Sim (X) Não

Há sanções coletivas?

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Há prestação de Assistência Material?

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Apenas alimentação preparada na cozinha da unidade.

Há local para realização de atividades laborativas?

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Há prestação de Assistência: Saúde?

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Um médico e um enfermeiro prestam atendimento duas vezes na semana. Não há atendimento psicológico.

Há prestação de Assistência: Jurídica?

(X) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: Feita pela Defensoria Pública e Núcleo de Prática das Universidades.

Há prestação de Assistência: Educacional?

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Há prestação de Assistência: Social?

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

Há prestação de Assistência: Religiosa?

(X) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?

(X) Sim ( ) Não

Espécie/quantidade/período: 12 instrumentos perfuro cortantes de janeiro até março de 2013.

Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos

(X) Sim ( ) Não

Quantidade/período: 16 de janeiro a março de 2013.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Mortes naturais

( X ) Sim ( ) Não

Quantidade/período e causa: 01 em 05 de março de 2013. Infarto.

Mortes por homicídio

( X ) Sim ( ) Não

Quantidade/período: 01 em janeiro de 2013 por disparo de arma de fogo efetuado por agente penitenciário. Instaurado inquérito policial n. 007/13/DEHOM para apuração dos fatos.

Mortes por suicídio

( ) Sim ( X ) Não

Quantidade/período:

### **Situação do Estabelecimento Prisional**

Estabelecimento inspecionado em novembro de 2010 e a situação já relatada anteriormente foi agravada tanto que se encontra interditado por ordem do Juiz responsável pela execução penal.

Instalações físicas praticamente em ruínas, absolutamente impróprias para o recolhimento dos presos.

O prédio destinado aos presos do regime fechado não possui condições mínimas para o encarceramento. A estrutura toda danificada com reparos improvisados que não permitem qualquer segurança contra fugas.

Não é só, o ambiente é fétido, com esgoto ao céu aberto, lixo e dejetos por toda a parte.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

A situação dos internos no estabelecimento, como relatado anteriormente, é crítica e mesmo inconcebível.

Não há qualquer condição de higiene, celas superlotadas, presos amontoados sem observância dos mínimos direitos previstos na Lei de Execução Penal.

#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

A área em que se encontra o Complexo Penal é extensa e permite a construção de novos pavilhões, tanto para presos em regime fechado quanto para os em regime aberto e, até mesmo, um presídio feminino.

A reforma da estrutura, como recomendado no mutirão carcerário de 2010, parece ser impossível no atual estágio de depredação e abandono do prédio destinado aos presos em regime fechado.

O correto seria o aproveitamento de toda a área para a construção de novos presídios destinados aos condenados aos diversos regimes de cumprimento de pena e os ditames da Lei de Execuções Penais.

#### **Legenda Fotográfica**



Entrada do prédio destinado aos presos em regime fechado



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Esgoto ao céu aberto em frente a área da carceragem



Esgoto e lixo ao lado da entrada da carceragem



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Uma das alas da carceragem danificada pelos internos



Interior de uma das alas da carceragem





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cela superlotada



Interior de uma cela





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Área da carceragem danificada



Interior de uma cela



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Laje danificada pelos internos demonstra a estrutura totalmente inadequada



Cozinha com precárias condições de higiene



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Alimentos não perecíveis



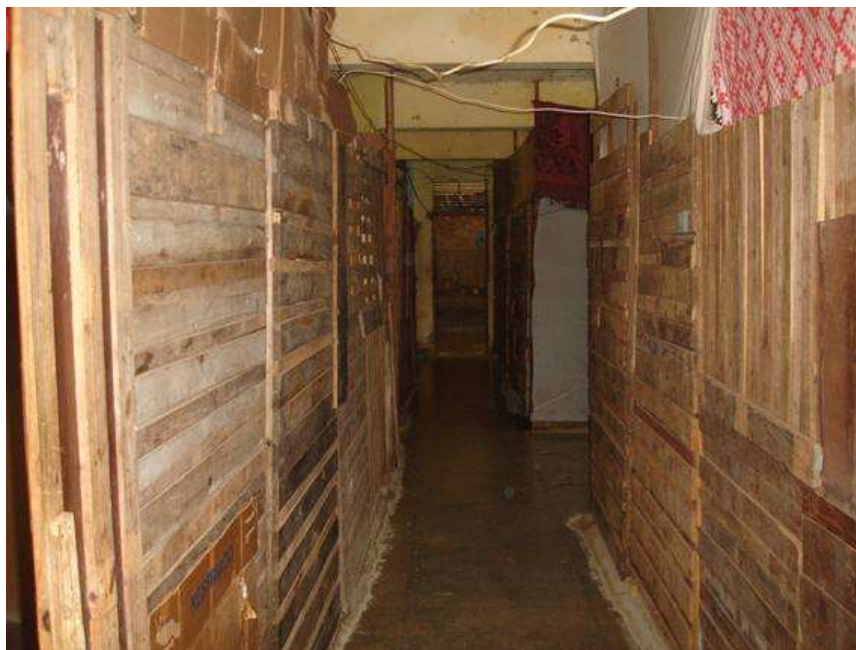
Alojamento dos presos em regime semiaberto



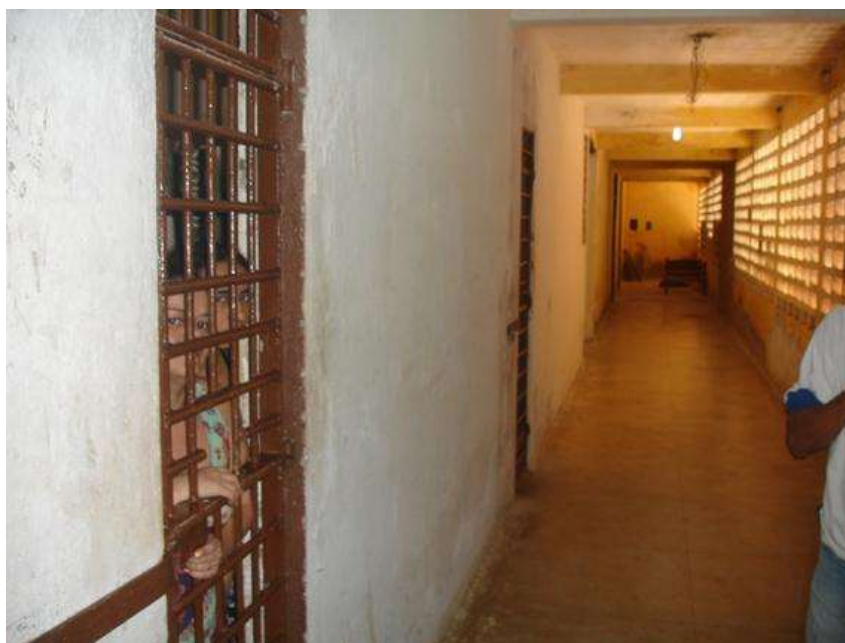


Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Interior de um dos prédios destinados aos reeducandos em regime semiaberto



Corredor da carceragem destinada às mulheres



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Interior de uma cela feminina



Cela feminina



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ MANOEL ONOFRE LOPES

Endereço: RN 015, Km 17, Estrada Mossoró/Baraúna

Fone: 84 -32347073 e 32347015

E-mail:

Vagas: 142 (capacidade projetada para 86 internos)

Lotação atual: 193

Responsável pelo Estabelecimento: José Wilson da Silva

Formação Acadêmica do Responsável: Graduando em Direito

### Data da Inspeção

10/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário no Estado do Rio Grande do Norte – Polo Mossoró)

Dr. Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros (Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Mossoró, responsável pelas execuções penais)



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

| Estabelecimento |
|-----------------|
|-----------------|

|                                                                                                                                    |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Presos Condenados</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                      | Quantidade: 70  |
| Observação:                                                                                                                        |                 |
| <b>Presos Provisórios</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                     | Quantidade: 123 |
| <b>Medidas de Segurança</b> ( <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                 | Quantidade:     |
| <b>Presos</b> ( <input type="checkbox"/> sexo feminino                      ( <input checked="" type="checkbox"/> ) sexo masculino |                 |
| Quantidade:                                                                                                                        | Quantidade: 193 |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> ( <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                        |                 |
| Quantidade de presos em tratamento:                                                                                                |                 |

| Quantidade |
|------------|
|------------|

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 05 |
| Presos em Medida Disciplinar: 08            |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 09  |
| Presos em Celas de Proteção: 42             |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00 |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00            |
| Vagas para Trabalho: 00                     |
| Presos Trabalhando: 06                      |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00            |
| Presos estudando na unidade: 00             |
| Vagas para Presas Gestantes: 00             |





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Presos em razão de prisão civil decretada:** 00

**Fugas no último ano:** 21 (vinte e uma)

**Quantidade de rebeliões:**

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:** Não há livro específico, segundo informações a visitação é mensal.

**Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções:** Não há livro de registro, segundo informações a visitação é mensal.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

**Áreas de banho de sol**

(X) Sim ( ) Não

**Biblioteca**

( ) Sim (X) Não

**Enfermaria**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☒ Sim ☐ Não

### **Espaço para prática esportiva**

☐ Sim ☒ Não

Observação: Prática esportiva em local improvisado na área destinada ao banho de sol.

### **Gabinetes odontológicos**

☒ Sim ☐ Não

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

Observação: Realizada no interior das celas.

### **Sala de entrevista com advogado**

☒ Sim ☐ Não

Observação: Não são utilizadas em virtude da precária condição. As entrevistas são realizadas na sala da direção.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim ( X ) Não

Observação: Não há menores na unidade, mas não há local apropriado para recolhimento de idosos.

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( X ) Sim ( ) Não

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não ( X ) Prejudicado

Quantidade:

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim ( X ) Não ( ) Prejudicado.

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim ( X ) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( X ) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observação: As celas destinadas ao isolamento disciplinar. Ainda durante o mutirão carcerário, por determinação do Juiz responsável pela execução penal na Comarca o local foi minimamente adequado

### **Há sanções coletivas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Apenas alimentação que é feita na Penitenciária Mario Negócio. Não há fornecimento regular de material de higiene e limpeza.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

(X) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: O atendimento é feito 02 (duas) vezes por semana por médico, dentista e enfermeiro.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

Observação: Apenas os apenados que possuem advogado particular.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

**Espécie/quantidade/período:** Estoques e instrumentos cortantes diversos/ 30 (trinta) / de janeiro a abril de 2013

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 14 celulares, 09 carregadores e 13 chips de janeiro a abril de 2013.

**Mortes naturais**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período e causa:**

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período:**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

**Situação do Estabelecimento Penal**

A situação é caótica. Nada foi feito desde a última inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça em novembro de 2010.

As celas estão superlotadas e o ambiente é fétido e totalmente insalubre.

As instalações elétricas e hidráulicas permanecem necessitando de reparos e nada foi feito para sanar os problemas há dois anos verificados na área entre as celas onde a rede hidráulica, com vazamentos, tem contato direto com a rede elétrica.

**Situação dos Presos no Estabelecimento**

A situação dos internos no estabelecimento é desumana. As celas superlotadas e insalubres. Não há assistência médica, odontológica, psicológica regular.

Os presos reclamaram de forma enfática do tratamento a eles dispensado por alguns agentes penitenciários e pelos policiais militares do GTO.

Em entrevistas reservadas, na ala da carceragem, narraram agressões físicas e abusos cometidos quando da visita.

Nenhum interno se dispôs a formalizar as declarações com medo de represálias.

O calor no interior do estabelecimento torna em algumas alas e celas difícil a simples respiração.

Há presos que nitidamente apresentam problemas psiquiátricos e que aguardam transferência para o hospital de custódia.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Aumento da capacidade de absorção de presos para o dobro da atual.

A reforma que criaria 60 (sessenta) vagas, constatada na inspeção de 2010, está parada e o local da obra, inacabada, facilita as fugas da unidade.

Necessária a criação de espaços próprios para visita familiar, assistência educacional, praticas esportivas, visitas íntimas, recolhimento de idosos, assistência médica, psicológica, odontológica e social.

A desativação o adequação das celas do seguro que não possuem qualquer tipo de ventilação é medida que se impõe e já foi recomendada anteriormente. Ressalte-se que curso do mutirão, por determinação do Juiz responsável pela execução penal na Comarca, as celas foram minimamente adequadas.

### **Legenda Fotográfica**



Entrada





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Instalações de água e luz



Interior de uma das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Espaço para ventilação e arejamento da cela



Fiação no interior da cela



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Ala para medida disciplinar



Cela para medida disciplinar



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros

Endereço: Rua Hipólito Cassiano, s.n., São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN

Fone: 84 33514066

E-mail: cprpf\_rn@rn.gov.br

Vagas: 95 (noventa e cinco).

Lotação atual: 126

Responsável pelo Estabelecimento: José Hudson de Aquino Freitas

Formação Acadêmica do Responsável: Direito

### Data da Inspeção

09/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

Dr. Rivaldo Pereira Neto (Juiz Criminal da Comarca)

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Presos Condenados</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não             | Quantidade: 126 |
| Observação:                                                                                               |                 |
| <b>Presos Provisórios</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não            | Quantidade:     |
| <b>Medidas de Segurança</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não          | Quantidade:     |
| <b>Presos</b> <input type="checkbox"/> sexo feminino <input checked="" type="checkbox"/> sexo masculino   |                 |
| Quantidade:                                                                                               | Quantidade: 126 |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |                 |
| Quantidade de presos em tratamento: 01 (AIDS). O preso não recebe medicação regular                       |                 |

| Quantidade                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00                                    |
| Presos em Medida Disciplinar: 04                                               |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00                                     |
| Presos em Celas de Proteção: 01                                                |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00                                    |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00                                               |
| Vagas para Trabalho: 16                                                        |
| Presos Trabalhando: 16 (cozinha, limpeza e serviços gerais)                    |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00                                               |
| Presos estudando na unidade: 00                                                |
| Vagas para Presas Gestantes: 00.                                               |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00                                  |
| Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013): 01 em 13 de maio de 2012. |
| Quantidade de rebeliões: 00                                                    |





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 26 de fevereiro de 2013.

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 08 de abril de 2013.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Realizada nas celas e banho de sol.

**Áreas de banho de sol**

(X) Sim ( ) Não

**Biblioteca**

( ) Sim (X) Não

**Enfermaria**

( ) Sim (X) Não

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (X) Não

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (X) Não

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Realizada no interior das celas.

**Sala de entrevista com advogado**

(X) Sim ( ) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos.

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

(X) Sim ( ) Não





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observação: Não há mulheres na unidade.

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (X) Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim ( ) Não (X) Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (X) Não

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Apenas alimentação. Produtos de higiene pessoal e até água para consumo próprio são fornecidos por terceiros e familiares.

**Há local para realização de atividades laborativas?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

Observação: Encaminhados à rede pública de saúde

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Observação: Apenas os internos que possuem advogados particulares.

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

☒ Sim ☐ Não

Espécie/quantidade/período: Estoques. Quantidade e período não informados



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 17 (dezesete) aparelhos em 21 de fevereiro de 2013.

### **Mortes naturais**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período e causa:**

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período:**

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período:**

### **Situação do Estabelecimento Penal**

Penitenciária em estado extremamente precário. Não há a menor condição de higiene, segurança e limpeza.

O esgoto ao seu aberto, fato já constatado na inspeção de 2010, permanece sem por parte do estado.

As celas não possuem qualquer condição de segurança, pois as paredes danificadas não recebem qualquer espécie de reparo, salvo aqueles providenciados pela própria



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

administração do estabelecimento, mediante fornecimento de materiais por parte do próprio Juízo criminal por intermédio de penas pecuniárias e transações penais.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

A situação dos internos é caótica e desumana. O forte odor de fezes e o calor, aliado a um sistema de ventilação precário, tornam o local totalmente insalubre.

Os internos, durante entrevista reservada na área da própria carceragem, pois nenhum se dispôs a uma entrevista pessoal, relataram que são vítimas de agressões quando há intervenções na penitenciária por parte do GTO – Grupamento Tático Operacional da Polícia Militar.

Durante a inspeção foi constatado no corredor e no interior de uma cela várias marcas nas paredes que teriam sido produzidas durante intervenção do GTO mediante o uso de balas de borracha e outras, segundo relato dos presos, por projéteis disparados por fuzil.

#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Reformas estruturais em todo o prédio com ampliação de sua capacidade para absorção de presos e criação de espaços próprios para recolhimento de idosos, atividades laborativas, educacionais, assistência jurídica, social, médica, odontológica e religiosa, bem como para visitas íntimas.

Há uma obra incipiente ao redor do estabelecimento que, segundo informações, seria para sanar o problema com o sistema de esgoto.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Guarita de segurança



Esgoto ao céu aberto nas mesmas condições da inspeção realizada em 2010



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Pátio para banho de sol



Cela destinada aos presos no regime semiaberto





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Ala destinada aos presos em regime fechado



Cela destinada aos presos em regime fechado





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Marcas, segundo os presos, provocadas por balas de borracha durante intervenções da polícia no estabelecimento.



Marca provocada por um tiro de fuzil, segundo relato dos presos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Centro de Detenção Provisória de Pau dos Ferros

Endereço: Rua José Meirelles Ponchet, n. 151, São Benedito, Pau dos Ferros/RN

Fone: 84 33519650

E-mail: cdppf\_rn@rn.gov.br

Vagas: 24 (vinte e quatro), segundo a Direção. Não há capacidade projetada.

Lotação atual: 49

Responsável pelo Estabelecimento: José Hudson de Aquino

Formação Acadêmica do Responsável: Assistente Social

### Data da Inspeção

09/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

Dr. Rivaldo Pereira Neto

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                         |                |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Presos Condenados</b> ( ) Sim   ( X ) Não                            | Quantidade:    |
| Observação:                                                             |                |
| <b>Presos Provisórios</b> ( X ) Sim   ( ) Não                           | Quantidade: 49 |
| <b>Medidas de Segurança</b> ( ) Sim   ( X ) Não                         | Quantidade:    |
| <b>Presos</b> ( ) sexo feminino                    ( X ) sexo masculino |                |
| Quantidade:                                                             | Quantidade: 49 |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> ( ) Sim   ( X ) Não                |                |
| Quantidade de presos em tratamento:                                     |                |

| Quantidade                                    |
|-----------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00   |
| Presos em Medida Disciplinar: 00              |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00    |
| Presos em Celas de Proteção: 00               |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00   |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00              |
| Vagas para Trabalho: 00                       |
| Presos Trabalhando: 02                        |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00              |
| Presos estudando na unidade: 00               |
| Vagas para Presas Gestantes: 00               |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00 |
| Fugas no último ano: 02 (duas).               |
| Quantidade de rebeliões: 00                   |



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:** Não há livro de inspeção.  
Segundo a direção as inspeções são mensais.

**Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções:** Segundo a direção são mensais, mas não há livro.

### Área destinada para visita familiar

( ) Sim (X) Não

### É assegurado o direito de visita

(X) Sim ( ) Não

Observação: Na área da carceragem.

### Áreas de banho de sol

(X) Sim ( ) Não

Observação: Apenas para os presos que ficam nas celas localizadas no pavimento superior. Os internos que ocupam o térreo não possuem banho de sol.

### Biblioteca

( ) Sim (X) Não

### Enfermaria

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (X) Não

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (X) Não

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (X) Não

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Realizada no interior das celas.

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (X) Não

Observação:

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☒ Sim ☐ Não

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☒ Não ☐ Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

Observação: Apenas alimentação. Vestuário e produtos de higiene e limpeza são fornecidos por familiares e terceiros.

**Há local para realização de atividades laborativas?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

Observação: Os presos são encaminhados ao hospital local.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

☒ Sim ☐ Não

Espécie/quantidade/período: 04 (quatro) estoques em abril de 2012.

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

### **Mortes naturais**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período e causa:

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

### **Situação do Estabelecimento Penal**

Carceragem da delegacia de polícia regional, transformada em Centro de Detenção Provisória, que permanece em péssimas condições.

As condições do cárcere não oferecem as mínimas condições de higiene, segurança, limpeza e salubridade.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

A situação dos internos no estabelecimento é crítica.

Boa parte dos presos sequer tem direito a banho de sol.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Os internos não recebem material de higiene e limpeza e a água para beber é fornecida por familiares e terceiros.

Em entrevistas não houve reclamações a respeito de maus tratos.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Construção de prédio próprio que possa abrigar os internos com segurança e condições mínimas de salubridade e higiene.

### **Legenda Fotográfica**



CDP de Pau dos Ferros em funcionamento no mesmo prédio da Delegacia de Polícia.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Área de duas celas



Visão de uma das celas superlotada



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Delegacia Municipal de Encantos

Data da Inspeção: 09/04/2013

A cidade de Encantos é termo da Comarca de Pau dos Ferros e na delegacia de polícia se encontram custodiadas 05 (cinco) mulheres, pois não há estabelecimento para recolhimento de apenadas e presas provisórias em Pau dos Ferros.

As internas estão acomodadas em duas celas distintas são custodiadas por policiais militares.

Não houve relato de maus tratos e dentro do possível as condições de higiene e limpeza são regulares.

Necessária a transferência das presas para estabelecimento prisional adequado à situação carcerária.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Entrada da carceragem onde ficam recolhidas cinco mulheres



Interior de uma das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Centro de Detenção Provisória de Apodi

Endereço: Rua Sebastião Sizenando, s/n, Centro, Apodi/RN

Fone: 84 33332737

E-mail: cdpapodi@rn.gov.br

Vagas: 26 (vinte e seis).

Lotação atual: 36

Responsável pelo Estabelecimento: Airton Lucena do Carmo

Formação Acadêmica do Responsável: Graduando em administração

### Data da Inspeção

09/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

Dra. Kátia Cristina Guedes Dias (Juíza de Direito da Comarca)

Dr. Silvio Ricardo Gonçalves de Andrade Brito (Promotor de Justiça da Comarca)





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Estabelecimento

|                                      |                                                                      |                                                    |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Presos Condenados</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quantidade: 22                                     |
| Observação:                          |                                                                      |                                                    |
| <b>Presos Provisórios</b>            | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quantidade: 14                                     |
| <b>Medidas de Segurança</b>          | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quantidade:                                        |
| <b>Presos</b>                        | <input type="checkbox"/> sexo feminino                               | <input checked="" type="checkbox"/> sexo masculino |
|                                      | Quantidade:                                                          | Quantidade: 36                                     |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |                                                    |
| Quantidade de presos em tratamento:  |                                                                      |                                                    |

### Quantidade

Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00  
Presos em Medida Disciplinar: 00  
Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00  
Presos em Celas de Proteção: 00  
Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00  
Presos em Cumprimento de RDD: 00  
Vagas para Trabalho: 02  
Presos Trabalhando: 02  
Vagas para Estudo na Unidade: 15  
Presos estudando na unidade: 12  
Vagas para Presas Gestantes: 00  
Presos em razão de prisão civil decretada: 01





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Fugas no último ano: 00.

Quantidade de rebeliões: 00

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 16/07/2012.

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 16/07/2012.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Na área do banho de sol.

**Áreas de banho de sol**

(X) Sim ( ) Não

Observação:.

**Biblioteca**

(X) Sim ( ) Não

**Enfermaria**

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (X) Não

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (X) Não

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (X) Não

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Realizada no interior das celas.

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (X) Não

Observação: Entrevistas realizadas na sala da direção

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☒ Sim ☐ Não

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

Observação: Apenas alimentação. Material de limpeza, higiene e inclusive água são fornecidos por familiares e terceiros

**Há local para realização de atividades laborativas?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Há uma pequena horta no local

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Os presos são encaminhados à Unidade Básica de Saúde – UBS da cidade.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(X) Sim ( ) Não

Espécie/quantidade/período: 10 (dez) instrumentos tipo estoque em 31 de março de 2013.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

( X ) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 01 celular no último ano

**Mortes naturais**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período e causa:**

**Mortes por homicídio**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período:**

**Mortes por suicídio**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período:**

**Situação do Estabelecimento Penal**

Carceragem da delegacia de polícia regional, transformada em Centro de Detenção Provisória, que graças à atuação da sua administração, da Magistrada, do Promotor de Justiça e da Comunidade, é dotada, em que pese a precariedade, de condições mínimas para abrigar os detentos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Pela destinação de recursos oriundos de penas alternativas e transações penais foi possível criar uma cisterna para o fornecimento de água, bem como reformar a fossa do estabelecimento para a adequação ao número de presos recolhidos.

Foi criado um solário que permite aos presos o banho de sol. No local também são ministradas quatro vezes por semana aulas do ensino básico para 12 (doze) detentos.

A assistência educacional, embora parcial, foi possível em virtude de convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Educação (programa educando para a liberdade).

Os internos não recebem material de higiene e limpeza e a água para beber é fornecida por familiares e terceiros.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Em entrevistas não houve reclamações a respeito de maus tratos e os presos, diante do caos instalado no sistema penitenciário parecem estar satisfeitos com o mínimo que recebem no local.

#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Construção de prédio próprio que possa abrigar os internos com segurança e condições mínimas de salubridade e higiene.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## Legenda Fotográfica



Entrada do chamado centro de detenção provisória



Sala de aula instalada no solário da unidade





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Biblioteca improvisada



Presos realizam pequenos trabalhos de artesanato no interior das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Visão de uma das celas superlotada



Sistema de arejamento



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Centro de Detenção Provisória de Assú

Endereço: Rua João Pessoa 598, Centro, Assú/RN.

Fone: Não há

E-mail: cdpassu@rn.gov.br

Vagas: 50 (cinquenta), embora não haja capacidade projetada.

Lotação atual: 50

Responsável pelo Estabelecimento: José Gentil Medeiros Silva de Macedo

Formação Acadêmica do Responsável: Pós-graduado em direito

### Data da Inspeção

12/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                    |                   |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| <b>Presos Condenados</b>                                                           | ( X ) Sim ( ) Não | Quantidade: 08       |
| Observação:                                                                        |                   |                      |
| <b>Presos Provisórios</b>                                                          | ( X ) Sim ( ) Não | Quantidade: 42       |
| <b>Medidas de Segurança</b>                                                        | ( ) Sim ( X ) Não | Quantidade:          |
| <b>Presos</b>                                                                      | ( ) sexo feminino | ( X ) sexo masculino |
|                                                                                    | Quantidade:       | Quantidade: 50       |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b>                                               | ( ) Sim ( X ) Não |                      |
| Quantidade de presos em tratamento: 02 (dois) com pneumonia e 01 (um) soropositivo |                   |                      |

| Quantidade                                                        |
|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> 00                |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> 00                           |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> 00                 |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> 00                            |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> 00                |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> 00                           |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 00                                    |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 03 (trabalho interno, serviços gerais) |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> 00                           |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> 00                            |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> 00                            |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> 00              |
| <b>Fugas no último ano:</b> 00.                                   |
| <b>Quantidade de rebeliões:</b> 01 (uma) em outubro de 2012       |



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 04/04/2013.

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 05/04/2013.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

**Áreas de banho de sol**

( ) Sim (X) Não

Observação: O banho de sol é realizado em local improvisado duas vezes por semana.

**Biblioteca**

( ) Sim (X) Não

**Enfermaria**

( ) Sim (X) Não

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (X) Não

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (X) Não

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Realizada no interior das celas.

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (X) Não

Observação: Entrevistas realizadas na sala da direção

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos.

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

(X) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (X) Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (X) Não ( ) Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (X) Não

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

Observação: Apenas alimentação. Material de limpeza, higiene e inclusive água são fornecidos por familiares e terceiros.

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Saúde?**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Os presos são encaminhados à unidade de saúde da Comarca.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

(X) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: São atendidos por defensor público com frequência

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(X) Sim ( ) Não

Espécie/quantidade/período: 03 (três) instrumentos tipo estoque de janeiro a abril de 2013.

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não

Quantidade/período: 15 celulares de janeiro a abril



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Mortes naturais**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período e causa:

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

**Situação do Estabelecimento Penal**

Carceragem da delegacia de polícia regional, transformada em Centro de Detenção Provisória que, como as demais do Estado, não oferece as mínimas condições de higiene e segurança e não atende, minimamente, aos requisitos da Lei de Execuções Penais.

Carceragem superlotada e os presos são mantidos em situação caótica. O sistema de arejamento é deficiente e não há área adequada para banho de sol.

Presos com problemas de saúde são mantidos nas mesmas celas que os demais.

**Situação dos Presos no Estabelecimento**

Em entrevistas não houve reclamações a respeito de maus tratos, mas a situação dos internos é desumana. Encontram-se alojados em celas pequenas com condições mínimas de arejamento.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Não há assistência material adequada, pois o Estado fornece apenas a alimentação. Não há local apropriado para banho de sol, razão pela qual os presos permanecem praticamente privados de tal direito.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Construção de prédio próprio, projetado para ser um estabelecimento prisional, com condições mínimas de abrigar seres humanos e garantir a segurança, inclusive, dos servidores públicos, com observância dos requisitos estabelecidos em lei.

### **Legenda Fotográfica**



Entrada do CDP, antiga carceragem de delegacia de polícia.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Imagem de uma das celas. Superlotada sem arejamento adequado



Situação de preso mantido em cela insalubre e superlotada



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Área da carceragem com duas celas no piso inferior.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Centro de Detenção Provisória de Macau

Endereço: Rua Dr. Abelardo de Melo, s/n, Valadão – Macau/RN

Fone: 84 35216475

E-mail:

Vagas: 17 (dezessete), segundo a Direção. Não há capacidade projetada.

Lotação atual: 29

Responsável pelo Estabelecimento: Maria das Graças Viana Rocha

Formação Acadêmica do Responsável: Bacharel em Ciências Biológicas

### Data da Inspeção

12/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

Dr. Cristiany Maria de Vasconcelos Batista

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                           |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presos Condenados</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não             | Quantidade: 08 (oito) em regime fechado e 08 (oito) em regime semiaberto |
| Observação: Os presos em regime semiaberto são recolhidos em alojamento em prédio contíguo                |                                                                          |
| <b>Presos Provisórios</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não            | Quantidade: 21                                                           |
| <b>Medidas de Segurança</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não          | Quantidade:                                                              |
| <b>Presos</b> <input type="checkbox"/> sexo feminino <input checked="" type="checkbox"/> sexo masculino   |                                                                          |
| Quantidade:                                                                                               | Quantidade: 29                                                           |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |                                                                          |
| Quantidade de presos em tratamento:                                                                       |                                                                          |

| Quantidade                                    |
|-----------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00   |
| Presos em Medida Disciplinar: 00              |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00    |
| Presos em Celas de Proteção: 00               |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00   |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00              |
| Vagas para Trabalho: 00                       |
| Presos Trabalhando: 00                        |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00              |
| Presos estudando na unidade: 00               |
| Vagas para Presas Gestantes: 00               |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00 |
| Fugas no último ano: 00.                      |
| Quantidade de rebeliões: 00                   |





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:** Não há livro de inspeção. Segundo informações a última inspeção foi realizada em fevereiro de 2013, pois a Juíza da Comarca estava de férias em março.

**Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções:** Segundo a direção em 30 de março de 2013.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Na área da carceragem.

**Áreas de banho de sol**

(X) Sim ( ) Não

Observação:

**Biblioteca**

( ) Sim (X) Não

**Enfermaria**

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (X) Não

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (X) Não

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (X) Não

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Realizada no interior das celas.

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (X) Não

Observação: Sala da direção

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

( X ) Sim ( ) Não

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não ( X ) Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim ( X ) Não ( ) Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim ( X ) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim ( X ) Não

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim ( ) Não ( X ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não ( X ) Em parte

Observação: Apenas alimentação.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### Há local para realização de atividades laborativas?

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### Há prestação de Assistência: Saúde?

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Um médico comparece na unidade de quinze em quinze dias. As emergências são encaminhadas à rede de saúde.

### Há prestação de Assistência: Jurídica?

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Prestada por advogados do Município de forma esporádica

### Há prestação de Assistência: Educacional?

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### Há prestação de Assistência: Social?

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### Há prestação de Assistência: Religiosa?

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

### Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?

(X) Sim ( ) Não

Espécie/quantidade/período: 01 (um) punhal de janeiro a abril.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

( X ) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 04 (quatro) celulares, 03 (três) carregadores, 04 (quatro) chips e 07 (sete) baterias

**Mortes naturais**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período e causa:**

**Mortes por homicídio**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período:**

**Mortes por suicídio**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período:**

**Situação do Estabelecimento Penal**

Carceragem da delegacia de polícia regional, transformada em Centro de Detenção Provisória em péssimas condições.

O cárcere não oferece as mínimas condições de higiene, segurança e salubridade, razão pela qual está interdito por ordem judicial.

**Situação dos Presos no Estabelecimento**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Os internos não recebem material de higiene e limpeza e a água para beber é fornecida por familiares e terceiros.

Como quase na totalidade dos Centros de Detenção Provisória visitados os internos são recolhidos em situação absurda e degradante, sem observância mínima dos preceitos da Lei de Execuções Penais.

No momento da inspeção havia dois presos algemados no corredor, um aguardava transferência para estabelecimento prisional e outro a lavratura de auto de prisão em flagrante.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Construção de prédio próprio que possa abrigar os internos com segurança e condições mínimas de salubridade e higiene, observando-se os preceitos legais.

Funciona em prédio contíguo alojamento destinado ao recolhimento de presos em regime semiaberto que comparecem apenas para o pernoite.

### **Legenda Fotográfica**

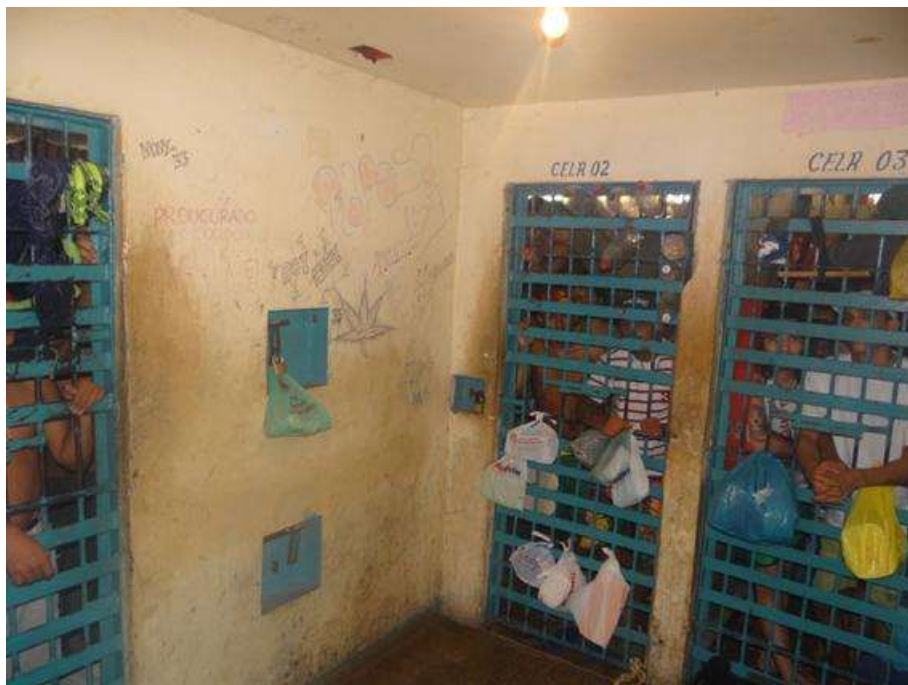


Entrada do CDP onde também funciona a delegacia de polícia



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Área da carceragem



Visão de uma das celas, superlotada e quase sem arejamento





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Interior da ala onde dormem os presos em regime semiaberto



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Endereço: Rua Francisco Queiróz s/n - Valadão - Macau/RN

Fone: 84 35211749

E-mail:

Vagas: 20 (vinte).

Lotação atual: 13

Responsável pelo Estabelecimento: Juliana Perez Bernardino Leite Chaves

Formação Acadêmica do Responsável: Bacharel em Direito

### Data da Inspeção

12/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

Dr. Gustavo Marinho Nogueira Fernandes

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                      |                                                                      |                                                    |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Presos Condenados</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quantidade: 13                                     |
| <b>Presos Provisórios</b>            | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quantidade:                                        |
| <b>Medidas de Segurança</b>          | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quantidade:                                        |
| <b>Presos</b>                        | <input type="checkbox"/> sexo feminino                               | <input checked="" type="checkbox"/> sexo masculino |
|                                      | Quantidade:                                                          | Quantidade: 13                                     |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |                                                    |
| Quantidade de presos em tratamento:  |                                                                      |                                                    |

| Quantidade                                    |
|-----------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00   |
| Presos em Medida Disciplinar: 00              |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00    |
| Presos em Celas de Proteção: 00               |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00   |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00              |
| Vagas para Trabalho: 00                       |
| Presos Trabalhando: 00                        |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00              |
| Presos estudando na unidade: 00               |
| Vagas para Presas Gestantes: 00               |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00 |
| Fugas no último ano: 00.                      |
| Quantidade de rebeliões: 00                   |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:** Não houve informação. Não há livro de inspeção.

**Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções:** Não houve informação. Não há livro de registro.

**Área destinada para visita familiar**

( X ) Sim ( ) Não

**É assegurado o direito de visita**

( X ) Sim ( ) Não

**Áreas de banho de sol**

( X ) Sim ( ) Não

**Biblioteca**

( X ) Sim ( ) Não

**Enfermaria**

( ) Sim ( X ) Não

**Espaço para prática esportiva**

( X ) Sim ( ) Não

**Gabinetes odontológicos**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

**Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

**Local de visitação íntima**

☒ Sim ☐ Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

Observação:

**Sala de entrevista com advogado**

☒ Sim ☐ Não

Observação:

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos.

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☒ Sim ☐ Não

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

Observação:

**Há local para realização de atividades laborativas?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

**Há prestação de Assistência: Saúde?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Observação: São encaminhados à rede de saúde.

### Há prestação de Assistência: Jurídica?

( ) Sim ( ) Não ( X ) Em parte

Observação: Prestada por voluntários

### Há prestação de Assistência: Educacional?

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em parte

### Há prestação de Assistência: Social?

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em parte

### Há prestação de Assistência: Religiosa?

( ) Sim ( ) Não ( X ) Em parte

### Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?

( ) Sim ( X ) Não

Espécie/quantidade/período:

### Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos

( ) Sim ( X ) Não

Quantidade/período:





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Mortes naturais**

( X ) Sim ( ) Não

**Quantidade/período e causa:** Infarto.

**Mortes por homicídio**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período:**

**Mortes por suicídio**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período:**

**Situação do Estabelecimento Penal**

Os internos ali segregados, em um total de 13, sendo 06 no regime fechado e 07 no regime semiaberto, têm obedecido a metodologia do sistema, calcada nos princípios da participação da comunidade, ajuda mútua entre os recuperandos, trabalho e etc.

Embora o projeto seja embrionário, ainda há o mesmo entusiasmo dos representantes da comunidade local, muito embora o incremento das ações, recomendado no relatório anterior, não tenha sido efetivado.

Os presos, em regime fechado demonstram senso de responsabilidade e adequação ao método imposto, tanto é que exercem suas atividades laborais com acesso a armas brancas e instrumentos capazes de ofender a integridade física, sem qualquer relato de incidentes.

Os internos estão devidamente acomodados em ambiente salubre e higiênico. São responsáveis pela fiscalização das tarefas, limpeza, arrumação e fazem a própria alimentação.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Trabalham na unidade com artesanato e pequena fábrica de vassouras.

### Legenda Fotográfica



Entrada da área destinada aos presos



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredor das duas celas existentes para presos em regime fechado



Interior da única cela ocupada



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Banheiro



Cela ainda não ocupada





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Alojamento destinado à visita íntima



Internos trabalhando na confecção de redes de pesca e vassouras



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Reeducando em pequena oficina de artesanato



Alojamento destinado aos reeducandos em regime semiaberto.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Centro de Detenção Provisória de Currais Novos

Endereço: Rua Lula Gomes, n. 219, Centro, Currais Novos/RN

Fone: 84 34312509

E-mail: cdpcurraisnovos@rn.gov.br

Vagas: Não há capacidade projetada

Lotação atual: 18

Responsável pelo Estabelecimento: Ednaldo Cândido

Formação Acadêmica do Responsável: Bacharelado em pedagogia

### Data da Inspeção

17/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

### Estabelecimento





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                           |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Presos Condenados</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não             | Quantidade: 06                                     |
| Observação:                                                                                               |                                                    |
| <b>Presos Provisórios</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não            | Quantidade: 12                                     |
| <b>Medidas de Segurança</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não          | Quantidade:                                        |
| <b>Presos</b> <input type="checkbox"/> sexo feminino                                                      | <input checked="" type="checkbox"/> sexo masculino |
| Quantidade:00                                                                                             | Quantidade: 18                                     |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |                                                    |
| Quantidade de presos em tratamento:                                                                       |                                                    |

| Quantidade                                    |
|-----------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00   |
| Presos em Medida Disciplinar: 00              |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 01    |
| Presos em Celas de Proteção: 01               |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00   |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00              |
| Vagas para Trabalho: 00                       |
| Presos Trabalhando: 00                        |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00              |
| Presos estudando na unidade: 00               |
| Vagas para Presas Gestantes: 00               |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00 |
| Fugas no último ano: 00                       |
| Quantidade de rebeliões: 00                   |



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 12 de fevereiro de 2013.

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 10 de fevereiro de 2013.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

**Áreas de banho de sol**

(X) Sim ( ) Não

**Biblioteca**

( ) Sim (X) Não

**Enfermaria**

( ) Sim (X) Não

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (X) Não

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (X) Não

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Nas celas.

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (X) Não

Observação: Realizada em sala da administração.

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos.

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

(X) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (X) Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (X) Não ( ) Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (X) Não

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Material de higiene e alimentação

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Os presos são encaminhados ao posto de saúde ou hospital.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

Observação: Não há defensor na cidade, eventualmente os processos são encaminhados à Defensoria da cidade de Caicó

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(X) Sim ( ) Não

Espécie/quantidade/período: Quatro estoques de janeiro a abril de 2013

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Quantidade/período:** Quatro aparelhos de janeiro a abril de 2013

**Mortes naturais**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período e causa:**

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período:**

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período:**

**Situação do Estabelecimento Penal**

O Centro de Detenção Provisória de Currais Novos foi instalado em local onde funcionava o cofre de um banco.

Como é a regra nos estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Norte, o ambiente não possui arejamento adequado o que o torna impróprio para recolhimento de seres humanos.

A “cela cofre”, embora alegadamente não utilizada, não foi desativada.

**Situação dos Presos no Estabelecimento**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

A situação dos presos segue a triste regra, são alojados em locais insalubres, com pouca iluminação e circulação de ar.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Necessária ampla reforma, de toda estrutura, como recomendado em 2010, para adequação do estabelecimento ou construção de unidade prisional adequada.

Há previsão de construção de duas celas em maiores dimensões no piso superior, fato que não solucionará as questões relativas à salubridade e superlotação.

Encontra-se em fase final de reforma ala destinada ao recolhimento dos presos condenados que cumprem pena em regime semiaberto.

### **Legenda Fotográfica**



Visão de duas celas





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Área de entrada de ar da cela



Solário construído com ajuda da comunidade.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Centro de Detenção de Parelhas

Endereço: Rua Ovídio Dantas, s/n, Centro, Parelhas/RN.

Fone: Não há

E-mail: cdpparelhas@rn.gov.br

Vagas: Não houve informação a respeito da capacidade projetada

Lotação atual: 29

Responsável pelo Estabelecimento: Adriana Jackeline Dantas

Formação Acadêmica do Responsável: Bacharelado em pedagogia

### Data da Inspeção

17/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

Dra. Janaina Lobo da Silva Maia (Juíza da Comarca)

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                      |                                                                      |                                                    |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Presos Condenados</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quantidade: 19                                     |
| Observação:                          |                                                                      |                                                    |
| <b>Presos Provisórios</b>            | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quantidade: 10                                     |
| <b>Medidas de Segurança</b>          | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quantidade:                                        |
| <b>Presos</b>                        | <input type="checkbox"/> sexo feminino                               | <input checked="" type="checkbox"/> sexo masculino |
|                                      | Quantidade:                                                          | Quantidade: 29                                     |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |                                                    |
| Quantidade de presos em tratamento:  |                                                                      |                                                    |

| Quantidade                                              |
|---------------------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00             |
| Presos em Medida Disciplinar: 03                        |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 02              |
| Presos em Celas de Proteção: 03                         |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00             |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00                        |
| Vagas para Trabalho: 20                                 |
| Presos Trabalhando: 15 (confeção de bolas)              |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00                        |
| Presos estudando na unidade: 00                         |
| Vagas para Presas Gestantes: 00                         |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00           |
| Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013): 54 |
| Quantidade de rebeliões: 00                             |



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: março de 2013, embora não haja livro.

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: Não houve informação.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

**Áreas de banho de sol**

(X) Sim ( ) Não

**Biblioteca**

( ) Sim (X) Não

**Enfermaria**

( ) Sim (X) Não

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (X) Não

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (X) Não

**Local de visitação íntima**

(X) Sim ( ) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

**Sala de entrevista com advogado**

(X) Sim ( ) Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há menores na unidade, mas não há local apropriado para recolhimento de idosos.

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

(X) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (X) Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (X) Não ( ) Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (X) Não

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Apenas alimentação.

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

Observação: Fabricação de bolas no interior das celas



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Encaminhados ao sistema de saúde do município, inclusive para atendimento odontológico

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Os cultos são realizados na área das celas

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(X) Sim ( ) Não

Espécie/quantidade/período: Três estoques de janeiro a abril de 2013

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Quantidade/período:** Dois celulares e quatro carregadores de janeiro a abril de 2013

### **Mortes naturais**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período e causa:**

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período:**

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

**Quantidade/período:**

### **Situação do Estabelecimento Penal**

Estabelecimento em péssimas condições de conservação.

A reforma da unidade, observada em 2010 para implementação de unidade do sistema APAC, não foi levada adiante e o que havia de positivo foi abandonado.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Os presos trabalhavam com a confecção de bolas, mas a fabricação de vassouras e as atividades educacionais não mais existem.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Reforma de toda estrutura para adequação aos ditames legais.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

A proteção contra fugas é praticamente inexistente, pois em algumas celas sequer há laje na parte superior.

### Legenda Fotográfica



Cela onde sequer há laje na parte superior



**FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO**



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Estabelecimento Prisional

Nome: Centro de Detenção Provisória de Patu

Endereço: Rua Lucas Matias, n. 51, Patu/RN

Fone: 84 33614702

E-mail: cdppatu@rn.gov.br

Vagas: 20 (vinte), segundo informações, mas não há capacidade projetada

Lotação atual: 28

Responsável pelo Estabelecimento: Mignun Andrade

Formação Acadêmica do Responsável: Bacharelado em enfermagem

### Data da Inspeção

18/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

### Estabelecimento

|                             |                   |                      |
|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| <b>Presos Condenados</b>    | ( X ) Sim ( ) Não | Quantidade: 02       |
| Observação:                 |                   |                      |
| <b>Presos Provisórios</b>   | ( X ) Sim ( ) Não | Quantidade: 23       |
| <b>Medidas de Segurança</b> | ( ) Sim ( X ) Não | Quantidade:          |
| <b>Presos</b>               | ( ) sexo feminino | ( X ) sexo masculino |



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Quantidade:                                             | Quantidade: 25 |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> ( ) Sim    (X) Não |                |
| Quantidade de presos em tratamento:                     |                |

| Quantidade                                              |
|---------------------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00             |
| Presos em Medida Disciplinar: 00                        |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00              |
| Presos em Celas de Proteção: 00                         |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00             |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00                        |
| Vagas para Trabalho: 00                                 |
| Presos Trabalhando: 01 (serviços gerais na unidade)     |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00                        |
| Presos estudando na unidade: 00                         |
| Vagas para Presas Gestantes: 00                         |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00           |
| Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013): 01 |
| Quantidade de rebeliões: 00                             |

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 28 de fevereiro de 2013.

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: Não houve informação.

Área destinada para visita familiar



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

**É assegurado o direito de visita**

☒ Sim ☐ Não

**Áreas de banho de sol**

☐ Sim ☒ Não

**Biblioteca**

☐ Sim ☒ Não

**Enfermaria**

☐ Sim ☒ Não

**Espaço para prática esportiva**

☐ Sim ☒ Não

**Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não

**Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (X) Não

Observação: Realizada na sala da administração

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos. Não há menores

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

(X) Sim ( ) Não

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (X) Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (X) Não ( ) Prejudicado



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (X) Não

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Apenas alimentação. Produtos de higiene e limpeza são fornecidos apenas quando o diretor do estabelecimento vai buscar na capital do Estado

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Encaminhados à rede de saúde do Município

**Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Há prestação de Assistência: Educacional?

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### Há prestação de Assistência: Social?

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### Há prestação de Assistência: Religiosa?

(X) Sim ( ) Não ( ) Em parte

### Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?

(X) Sim ( ) Não

Espécie/quantidade/período: 06 (seis) estoques de janeiro a abril de 2013

### Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos

(X) Sim ( ) Não

Quantidade/período: 06 (seis) de janeiro a abril de 2013

### Mortes naturais

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período e causa:

### Mortes por homicídio

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Quantidade/período:

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

**Situação do Estabelecimento Penal**

Mais uma antiga carceragem de delegacia de polícia transformada em CDP.

**Situação dos Presos no Estabelecimento**

Segue a regra dos demais Centros de Detenção Provisória, no que diz respeito à superlotação, a insalubridade, ao calor excessivo e à ausência de banho de sol.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Reformas estruturais em todo o prédio. Imediata regularização do banho de sol dos internos.



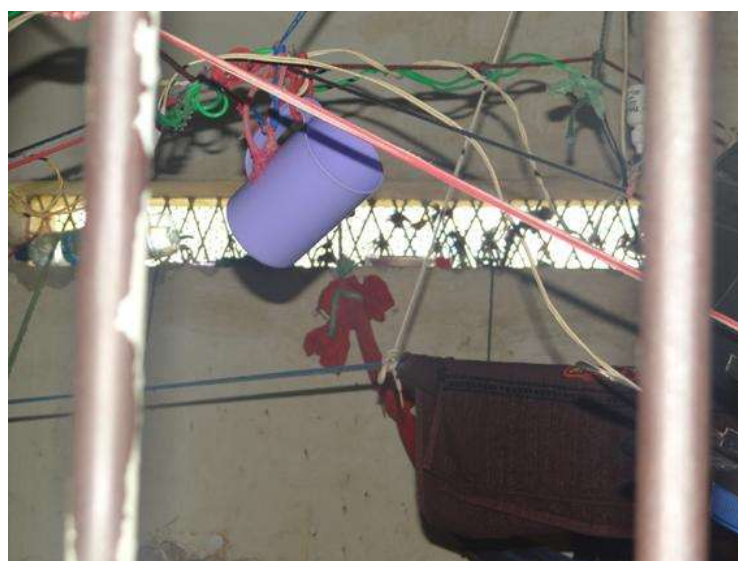
Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Cela superlotada com sistema de ventilação inadequado



Entrada de ar de uma das celas



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Cadeia Pública Promotor Manoel Alves Pessoa

Endereço: Rua Projetada, s.n, Aeroporto, Caraúbas/RN

Fone: 84 3337 27 29 (cortado por falta de pagamento)

E-mail: cpcaraubas@rn.gov.br

Vagas: 96, posteriormente ampliada para 152

Lotação atual: 148

Responsável pelo Estabelecimento: Elyause Moreira da Silva Júnior

Formação Acadêmica do Responsável: Bacharel em Direito

### Data da Inspeção

18/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

Dra. Daniela Rosado Amaral Duarte (Juíza de Direito)

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                                                                                                                    |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Presos Condenados</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                      | Quantidade:     |
| Observação:                                                                                                                        |                 |
| <b>Presos Provisórios</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                     | Quantidade:     |
| <b>Medidas de Segurança</b> ( <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                 | Quantidade:     |
| <b>Presos</b> ( <input type="checkbox"/> sexo feminino                      ( <input checked="" type="checkbox"/> ) sexo masculino |                 |
| Quantidade:                                                                                                                        | Quantidade: 148 |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> ( <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                        |                 |
| Quantidade de presos em tratamento:                                                                                                |                 |

| Quantidade                                           |
|------------------------------------------------------|
| <b>Vagas para Presos em Medida Disciplinar:</b> 10   |
| <b>Presos em Medida Disciplinar:</b> 03              |
| <b>Vagas para Presos em Celas de Proteção:</b> 12    |
| <b>Presos em Celas de Proteção:</b> 18               |
| <b>Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:</b> 00   |
| <b>Presos em Cumprimento de RDD:</b> 00              |
| <b>Vagas para Trabalho:</b> 00                       |
| <b>Presos Trabalhando:</b> 15                        |
| <b>Vagas para Estudo na Unidade:</b> 00              |
| <b>Presos estudando na unidade:</b> 00               |
| <b>Vagas para Presas Gestantes:</b> 00.              |
| <b>Presos em razão de prisão civil decretada:</b> 01 |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013): 04

Quantidade de rebeliões: 00

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: Por parte da Corregedoria de Justiça em 18 de abril de 2012.

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: Em 11 de janeiro de 2013.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

**Áreas de banho de sol**

(X) Sim ( ) Não

**Biblioteca**

( ) Sim (X) Não

**Enfermaria**

(X) Sim ( ) Não

Observação: Funciona de forma precária, pois não há materiais básicos para atendimento



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Espaço para prática esportiva**

☒ Sim ☐ Não

**Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não

**Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

**Local de visitaç o íntima**

☐ Sim ☒ Não

**  assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

**Sala de entrevista com advogado**

☐ Sim ☒ Não

Observa  o: Em uma das salas da administra  o

**Est o sendo atendidas as distin  es quanto   idade**

☐ Sim ☒ Não

Observa  o: N o h  cela para recolhimento de idosos. N o h  menores na unidade





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☒ Sim ☐ Não

Observação: Não há mulheres na unidade.

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

Observação: Somente há fornecimento de alimentos e medicação de forma precária.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### Há local para realização de atividades laborativas?

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### Há prestação de Assistência: Saúde?

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

Observação: Um profissional de enfermagem todos os dias. Atendimento odontológico em unidade móvel quando solicitado. Atendimentos médicos são realizados na rede pública de saúde

### Há prestação de Assistência: Jurídica?

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Observação:

### Há prestação de Assistência: Educacional?

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Obs: Segundo informações da direção não há por falta de interesse dos internos

### Há prestação de Assistência: Social?

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### Há prestação de Assistência: Religiosa?

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

### Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?

☒ Sim ☐ Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Espécie/quantidade/período:** 96 (noventa e seis) “chucos” no período de um ano.

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

( X ) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** 61 (sessenta e um) no último ano

### **Mortes naturais**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período e causa:**

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim ( X ) Não

**Quantidade/período:**

### **Mortes por suicídio**

( X ) Sim ( ) Não

**Quantidade/período:** Duas em 2012, ainda na cela da triagem

### **Situação do Estabelecimento Penal**

A capacidade projetada do estabelecimento era de 96 que posteriormente foi ampliada para 152, apenas com a construção de novas camas de alvenaria.

Em condições de higiene e conservação piores que as verificadas em 2010.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Embora haja informação de que a capacidade do estabelecimento é de 152, observou-se a impropriedade das celas para recolhimento de 08 (oito) presos, bem como o excesso de internos nas celas de proteção, sanção disciplinar e triagem.

#### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

A situação dos internos no estabelecimento é crítica, principalmente dos internos recolhidos nas celas de triagem, no momento da inspeção.

O estabelecimento não atende ao disposto na Lei de Execução Penal.

**Durante as entrevistas com internos chamou atenção a narrativa de EVERTON BEZERRA RODRIGUES DA SILVA que disse estar preso mesmo com alvará de soltura expedido em seu favor.**

**O responsável pelo estabelecimento prisional disse ter recebido o alvará, mas como não estava acompanhado de carta precatória e por ter levantado suspeitas quanto a sua autenticidade deixou de dar cumprimento.**

**Foi determinado à secretaria do mutirão que diligenciasse junto à Comarca de Luís Eduardo Magalhães para certificar a autenticidade da ordem de soltura, o que foi feito ainda na data da inspeção. Idêntica diligência foi feita pela Vara Criminal da Comarca. O preso colocado em liberdade.**

**Ressalte-se que o Everton Bezerra Rodrigues da Silva permaneceu preso ilegalmente de 17 de outubro de 2012 a 18 de abril de 2013.**

#### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

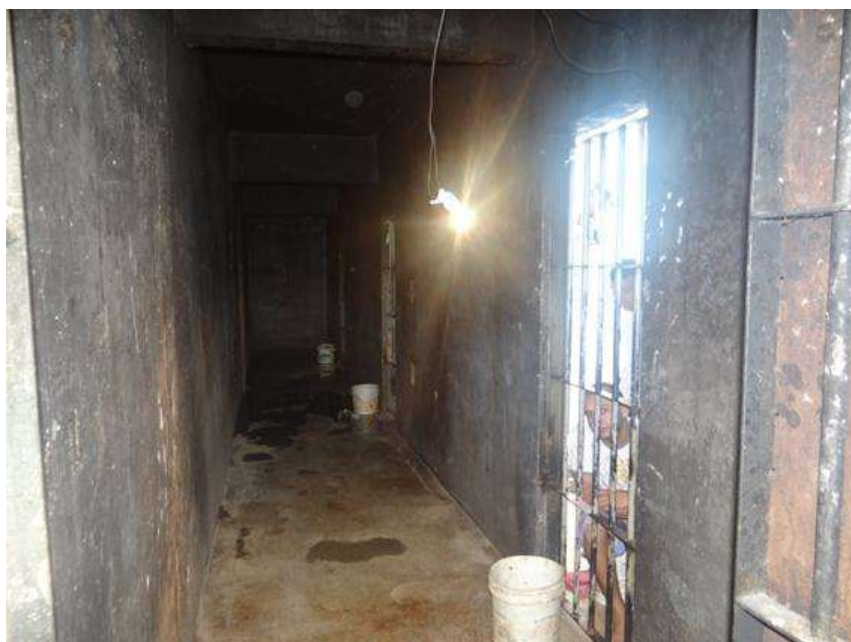
Criação de espaços próprios previstos em lei e ampliação da capacidade de absorção de presos para o dobro da atual. Imperiosa a adequação física das celas ao clima local, extremamente quente, com a criação de sistema de arejamento adequado.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Um dos corredores de celas de triagem e proteção



Interior de uma cela de proteção e triagem



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredor de uma das alas



Interior de uma cela



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Delegacia Municipal de Polícia de Pendências

Endereço: Rua Manoel Jacome, s/n, Centro, Pendências

Fone: 84 35223864

E-mail:

Vagas: Não há capacidade projetada

Lotação atual: 27 (sendo 10 do semiaberto que apenas pernoitam)

Responsável pelo Estabelecimento: João Maria da Costa

Formação Acadêmica do Responsável: Ensino Médio (Sargento da PM)

### Data da Inspeção

19/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

### Estabelecimento





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                      |                   |                      |
|--------------------------------------|-------------------|----------------------|
| <b>Presos Condenados</b>             | ( X ) Sim ( ) Não | Quantidade: 20       |
| Observação:                          |                   |                      |
| <b>Presos Provisórios</b>            | ( X ) Sim ( ) Não | Quantidade: 07       |
| <b>Medidas de Segurança</b>          | ( ) Sim ( X ) Não | Quantidade:          |
| <b>Presos</b>                        | ( ) sexo feminino | ( X ) sexo masculino |
|                                      | Quantidade:       | Quantidade: 27       |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> | ( ) Sim ( X ) Não |                      |
| Quantidade de presos em tratamento:  |                   |                      |

| Quantidade                                              |
|---------------------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00             |
| Presos em Medida Disciplinar: 00                        |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00              |
| Presos em Celas de Proteção: 00                         |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00             |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00                        |
| Vagas para Trabalho: 00                                 |
| Presos Trabalhando: 00                                  |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00                        |
| Presos estudando na unidade: 00                         |
| Vagas para Presas Gestantes: 00                         |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00           |
| Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013): 01 |
| Quantidade de rebeliões: 00                             |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: Segundo informações em março de 2013

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: Segundo informações em março de 2013.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

**Áreas de banho de sol**

(X) Sim ( ) Não

**Biblioteca**

( ) Sim (X) Não

**Enfermaria**

( ) Sim (X) Não

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (X) Não

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (X) Não

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (X) Não

Observação: Realizada na sala da administração

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos. Não há menores

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

(X) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim ( ) Não (X) Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (X) Não ( ) Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (X) Não

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Apenas alimentação.

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Saúde?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Encaminhados à rede de saúde do Município

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

(X) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: Prestada por advogado do Município

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

(X) Sim ( ) Não

Espécie/quantidade/período: 05 (cinco) ou 06 (seis) estoques de janeiro a abril de 2013

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não

Quantidade/período: 02 (dois) de janeiro a abril de 2013



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Mortes naturais**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período e causa:

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

**Situação do Estabelecimento Penal**

Carceragem de delegacia de polícia onde os presos permanecem recolhidos em virtude da ausência de vagas no crítico sistema penitenciário do Estado.

Abrigava em seu interior 17 (dezessete) presos, sendo 10 condenados e 07 sete provisórios.

Havia, ainda, 10 condenados que comparecem ao local apenas para pernoite.

A custódia dos presos, segundo informações do Policial Militar responsável, é feita por apenas 02 (dois) e eventualmente por um policial militar.

**Situação dos Presos no Estabelecimento**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Segue a regra da superlotação e insalubridade.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Transferência dos presos para estabelecimento adequado à situação processual de cada um.

### **Legenda Fotográfica**



Área da carceragem





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cela destinada aos presos em regime semiaberto



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Delegacia de Polícia de Alto Rodrigues

Endereço:

Fone: 84 35232214

E-mail: dpmaltorodrigues@htmail.com

Vagas: Não há capacidade projetada

Lotação atual: 23 (sendo 03 do semiaberto que apenas pernoitam)

Responsável pelo Estabelecimento: Aluisio Cezar do Nascimento

Formação Acadêmica do Responsável: Sargento da PM

### Data da Inspeção

19/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

### Estabelecimento



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                      |                     |                      |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Presos Condenados</b>             | ( X ) Sim ( ) Não   | Quantidade: 08       |
| Observação:                          |                     |                      |
| <b>Presos Provisórios</b>            | ( X ) Sim ( ) Não   | Quantidade: 15       |
| <b>Medidas de Segurança</b>          | ( ) Sim ( X ) Não   | Quantidade:          |
| <b>Presos</b>                        | ( X ) sexo feminino | ( X ) sexo masculino |
|                                      | Quantidade: 01      | Quantidade: 22       |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> | ( ) Sim ( X ) Não   |                      |
| Quantidade de presos em tratamento:  |                     |                      |

| Quantidade                                              |
|---------------------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00             |
| Presos em Medida Disciplinar: 00                        |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00              |
| Presos em Celas de Proteção: 00                         |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00             |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00                        |
| Vagas para Trabalho: 00                                 |
| Presos Trabalhando: 00                                  |
| Vagas para Estudo na Unidade: 00                        |
| Presos estudando na unidade: 00                         |
| Vagas para Presas Gestantes: 00                         |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00           |
| Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013): 05 |
| Quantidade de rebeliões: 00                             |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: Segundo o livro em 18 de março de 2013

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: Segundo o livro em 18 de março de 2013.

**Área destinada para visita familiar**

( X ) Sim ( ) Não

**É assegurado o direito de visita**

( X ) Sim ( ) Não

**Áreas de banho de sol**

( X ) Sim ( ) Não

**Biblioteca**

( ) Sim ( X ) Não

**Enfermaria**

( ) Sim ( X ) Não

**Espaço para prática esportiva**

( ) Sim ( X ) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Gabinetes odontológicos**

( ) Sim (X) Não

**Local apropriado para cultos**

( ) Sim (X) Não

**Local de visitação íntima**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

(X) Sim ( ) Não

**Sala de entrevista com advogado**

( ) Sim (X) Não

Observação: Realizada na sala da administração

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

( ) Sim (X) Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos. Não há menores

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

(X) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

( ) Sim (X) Não ( ) Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

( ) Sim (X) Não ( ) Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há celas escuras?**

( ) Sim (X) Não

**Há sanções coletivas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Apenas alimentação.

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Saúde?**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

Observação: Encaminhados à rede de saúde do Município

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

(X) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: Prestada por advogado do Município

### **Há prestação de Assistência: Educacional?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Social?**

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### **Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

### **Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim (X) Não

Espécie/quantidade/período:

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

(X) Sim ( ) Não

Quantidade/período: 06 (seis) celulares e 01 (um) chip de janeiro a abril de 2013





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Mortes naturais**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período e causa:

**Mortes por homicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

**Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

**Situação do Estabelecimento Penal**

Local onde funciona a delegacia de polícia e destacamento da PM, onde os presos permanecem indevidamente recolhidos.

Delegacia de polícia que na data da inspeção abrigava em seu interior 20 (vinte) presos, sendo 05 condenados e 15 (quinze) provisórios.

Havia, ainda, 03 condenados em regime semiaberto que comparecem ao local apenas para pernoite.

Uma mulher, presa provisória, estava recolhida em alojamento separado. Aguardava transferência para estabelecimento penal adequado.

Segundo informações do responsável não há contato da presa com os demais encarcerados.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Segue a regra da superlotação e insalubridade.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Transferência dos presos para local adequado ao sexo e situação processual.

### **Legenda Fotográfica**



Área da carceragem



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Local de recolhimento de uma presa que aguarda transferência



Local onde dormem os presos em regime semiaberto



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Local que será destinado aos presos em regime semiaberto (obra em estágio final).



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Penitenciária Estadual do Seridó Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega.

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Caicó/RN

Fone: 84 34171118 (cortado)

E-mail:

Vagas: 257



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

Lotação atual: 227

Responsável pelo Estabelecimento: Eliezer Rodrigues Felismino

Formação Acadêmica do Responsável: Coronel da Polícia Militar

### Data da Inspeção

23/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

Dr. Luiz Cândido (Juiz responsável pela execução penal na Comarca)

Dr. André Melo Gomes Pereira (Juiz de Direito)

Dr. Francisco das Chagas Medeiros (Representante da OAB)

### Estabelecimento

|                                                               |                     |                          |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| <b>Presos Condenados</b>                                      | ( X ) Sim ( ) Não   | Quantidade: 163 (homens) |
|                                                               |                     | 11 (mulheres)            |
| <b>Presos Provisórios</b>                                     | ( X ) Sim ( ) Não   | Quantidade: 64 (homens)  |
|                                                               |                     | 14 (mulheres)            |
| <b>Medidas de Segurança</b>                                   | ( ) Sim ( X ) Não   | Quantidade:              |
| <b>Presos</b>                                                 | ( X ) sexo feminino | ( ) sexo masculino       |
|                                                               | Quantidade: 25      | Quantidade: 227          |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b>                          | ( X ) Sim ( ) Não   |                          |
| Quantidade de presos em tratamento: 07 (tuberculose) 01 (HIV) |                     |                          |



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Quantidade**

**Vagas para Presos em Medida Disciplinar:** 00

**Presos em Medida Disciplinar:** 20

**Vagas para Presos em Celas de Proteção:** 00

**Presos em Celas de Proteção:** 43

**Vagas para Presos em Cumprimento de RDD:** 00

**Presos em Cumprimento de RDD:** 00

**Vagas para Trabalho:**

**Presos Trabalhando:**

**Vagas para Estudo na Unidade:** 146

**Presos estudando na unidade:** 80

**Vagas para Presas Gestantes:** 00 (Há três gestantes).

**Presos em razão de prisão civil decretada:** 00

**Fugas no último ano (abril de 2012 a abril de 2013):** Nenhuma fuga de presos provisórios ou condenados no regime fechado.

**Quantidade de rebeliões:** Nenhuma de janeiro a abril de 2013

**Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:** Segundo informações março de 2013

**Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções:** Segundo informações do diretor março de 2013

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**É assegurado o direito de visita**

☒ Sim ☐ Não

**Áreas de banho de sol**

☒ Sim ☐ Não

**Biblioteca**

☒ Sim ☐ Não

**Enfermaria**

☐ Sim ☒ Não

**Espaço para prática esportiva**

☒ Sim ☐ Não

**Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não

Observação: O que havia em 2010 foi desativado e os equipamentos estão abandonados

**Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

**Local de visitação íntima**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☒ Sim ☐ Não

**É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

Observação: Realizada no interior das celas.

**Sala de entrevista com advogado**

☒ Sim ☐ Não

**Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos.

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☒ Sim ☐ Não

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☒ Não ☐ Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

Observação: Há uma cela denominada “chapa” destinada ao castigo onde há pequenos furos na porta.

### **Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

### **Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

Observação: Apenas alimentação. Segundo informações material de higiene não é fornecido há mais de 2 (dois) anos.

### **Há local para realização de atividades laborativas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

### **Há prestação de Assistência: Saúde?**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

Observação: Há médico na unidade uma vez por semana. Casos urgentes são encaminhados à rede pública.

### **Há prestação de Assistência: Jurídica?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Há prestação de Assistência: Educacional?

( ) Sim ( ) Não (X) Em parte

### Há prestação de Assistência: Social?

( ) Sim (X) Não ( ) Em parte

### Há prestação de Assistência: Religiosa?

(X) Sim ( ) Não ( ) Em parte

### Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?

(X) Sim ( ) Não

Espécie/quantidade/período: 03 (três) facas artesanais, barras de ferro, em abril de 2013.

### Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos

(X) Sim ( ) Não

Quantidade/período: 05 celulares em abril de 2013.

### Mortes naturais

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período e causa:

### Mortes por homicídio

( ) Sim (X) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Quantidade/período:

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

### **Situação do Estabelecimento Penal**

A situação precária da penitenciária constatada em 2010 foi agravada.

O cárcere não oferece as mínimas condições de salubridade, higiene e segurança.

A pequena fábrica de reciclagem de cartuchos para impressoras que havia em 2010 não mais existe.

O consultório dentário está abandonado e os equipamentos em escombros.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

A situação dos internos no estabelecimento é desumana. Os presos da ala do seguro, triagem e castigo, estão alojados em celas superlotadas, fétidas e há presos com problemas de saúde recolhidos nas mesmas circunstâncias.

Nessa ala, segundo informações da direção, há presos em tratamento de tuberculose.

Durante entrevistas realizadas por cerca de 30 (trinta) minutos no interior da ala os presos não relataram agressões físicas, mas estavam indignados com a situação física do cárcere, solicitaram informações a respeito de sua situação carcerária e pediram, a todo instante, transferência para as outras alas da unidade.

Em relação ao contido na denúncia de maus tratos formulada pela Pastoral Carcerária (Petição Avulsa 201302000004317) foi instaurado inquérito policial que se encontra em fase de oitiva de testemunhas.

**Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Ampla reforma, caso ainda seja possível, em toda a unidade para observância dos preceitos legais.

Imediata desativação da cela “chapa” ou adequação física para que haja circulação de ar e iluminação.

### Legenda Fotográfica



Esgoto



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Ala das celas de proteção, sanção e triagem.



Cela para sanção disciplinar.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Presos confeccionando bolas no interior da cela



Cela com buracos na laje





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Corredor da ala comum



Corredor da ala comum



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Biblioteca



Antigo gabinete odontológico com materiais em escombros



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Sala de aula



Pavilhão feminino



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Interior de uma cela



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Delegacia de Polícia de Caicó

Data da Inspeção: 23/04/2013





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Delegacia de Polícia da cidade que abrigava em seu interior 04 (quatro) detentos, todos presos provisórios.

A assistência que recebem é alimentação vinda do presídio.

Segundo informações do Delegado responsável, Dr. Getúlio Jessé de Medeiros, não há possibilidade de conferir aos presos direitos como visita e banho de sol em virtude da ausência de segurança para tanto.

O cárcere é abafado e, não obstante contar apenas com quatro reclusos, o ambiente é insalubre em virtude do calor e da pouca circulação de ar.

Necessária a transferência dos presos para estabelecimento prisional adequados à situação carcerária.

### **Legenda Fotográfica**



Entrada da Delegacia



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cela



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

### Estabelecimento Prisional

Nome: Centro de Detenção Provisória de Jucurutu.

Endereço: Rua Coronel João Damasceno 323, Centro, Jucurutu/RN.

Fone: 84 34295036

E-mail: cdpjucurutu@rn.gov.br

Vagas: Segundo informações não há capacidade projetada

Lotação atual: 27 (sendo dez no regime semiaberto que apenas pernoitam)

Responsável pelo Estabelecimento: Reginaldo Gomes da Silva

Formação Acadêmica do Responsável: Bacharel em Geografia

### Data da Inspeção

23/04/2013

### Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques

Dra. Marina Melo Martins Almeida (Juíza de Direito da Comarca)

Dr. Fausto Faustino de França Júnior (Promotor de Justiça da Comarca)

### Estabelecimento





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

|                                      |                                                                      |                                                    |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Presos Condenados</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quantidade: 13                                     |
| Observação:                          |                                                                      |                                                    |
| <b>Presos Provisórios</b>            | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quantidade: 14                                     |
| <b>Medidas de Segurança</b>          | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quantidade:                                        |
| <b>Presos</b>                        | <input type="checkbox"/> sexo feminino                               | <input checked="" type="checkbox"/> sexo masculino |
|                                      | Quantidade:                                                          | Quantidade: 27                                     |
| <b>Presos em tratamento de saúde</b> | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |                                                    |
| Quantidade de presos em tratamento:  |                                                                      |                                                    |

| Quantidade                                    |
|-----------------------------------------------|
| Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 00   |
| Presos em Medida Disciplinar: 00              |
| Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00    |
| Presos em Celas de Proteção: 00               |
| Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 00   |
| Presos em Cumprimento de RDD: 00              |
| Vagas para Trabalho: 03                       |
| Presos Trabalhando: 03                        |
| Vagas para Estudo na Unidade: 17              |
| Presos estudando na unidade: 17               |
| Vagas para Presas Gestantes: 00               |
| Presos em razão de prisão civil decretada: 00 |
| Fugas no último ano: 04.                      |



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Quantidade de rebeliões: 00

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 05/04/2013.

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 05/04/2013.

**Área destinada para visita familiar**

( ) Sim (X) Não

**É assegurado o direito de visita**

(X) Sim ( ) Não

**Áreas de banho de sol**

(X) Sim ( ) Não

Observação:..

**Biblioteca**

( ) Sim (X) Não

**Enfermaria**

( ) Sim (X) Não

**Espaço para prática esportiva**



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☐ Sim ☒ Não

### **Gabinetes odontológicos**

☐ Sim ☒ Não

### **Local apropriado para cultos**

☐ Sim ☒ Não

### **Local de visitação íntima**

☐ Sim ☒ Não

### **É assegurado o direito de visitas íntimas?**

☒ Sim ☐ Não

Observação: Realizada no interior das celas.

### **Sala de entrevista com advogado**

☐ Sim ☒ Não

Observação: Entrevistas realizadas na sala da direção

### **Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade**

☐ Sim ☒ Não

Observação: Não há local apropriado para recolhimento de idosos.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo**

☒ Sim ☐ Não

**O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil**

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

**Preso provisório fica separado do condenado**

☐ Sim ☒ Não ☐ Prejudicado

**O preso primário fica separado do reincidente**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há celas escuras?**

☐ Sim ☒ Não

**Há sanções coletivas?**

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

**Há prestação de Assistência Material?**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

Observação: Apenas alimentação. Material de limpeza e higiene são fornecidos por familiares. Os uniformes dos detentos foram doados pela comunidade após diligência do responsável pelo estabelecimento



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Há local para realização de atividades laborativas?**

( ) Sim ( X ) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Saúde?**

( ) Sim ( ) Não ( X ) Em parte

Observação: Os presos são encaminhados ao posto de saúde e hospital quando necessário.

**Há prestação de Assistência: Jurídica?**

( ) Sim ( ) Não ( X ) Em parte

Observação: Prestada por advogado do Município

**Há prestação de Assistência: Educacional?**

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em parte

**Há prestação de Assistência: Social?**

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: Profissional da área comparece na unidade uma vez por semana

**Há prestação de Assistência: Religiosa?**

( ) Sim ( ) Não ( X ) Em parte

**Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?**

( ) Sim ( X ) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Espécie/quantidade/período:

### **Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

### **Mortes naturais**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período e causa:

### **Mortes por homicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

### **Mortes por suicídio**

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

### **Situação do Estabelecimento Penal**

Carceragem da delegacia de polícia regional, transformada em Centro de Detenção Provisória.

Em virtude da firma atuação do responsável pela unidade, da Juíza da Comarca e do Promotor de Justiça, encontra-se em razoável estado de conservação com arejamento



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

adequado, ambiente devidamente limpo e internos trajados com uniformes doados pela comunidade.

As melhorias realizada na unidade, espaço para banho de sol, reforma da área destinada aos presos no semiaberto, sala de aula e outras, foram realizadas com mão de obra dos detentos, ajuda da comunidade e verba de transações penais.

O solário criado, diga-se amplo, permite aos presos banho de sol todos os dias, fato que é incomum nos outros Centros de Detenção Provisória.

Há espaço onde são ministradas aulas para todos os internos, salvo os do regime semiaberto que apenas pernoitam no local.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

Em entrevistas não houve reclamações a respeito de maus tratos e os presos estão satisfeitos com a assistência, mínima, mas digna, que recebem no local.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Construção de prédio próprio que possa abrigar os internos com observância da LEP – Lei de Execuções Penais





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Entrada



Espaço para banho de sol



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Sala de aula



Cozinha



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Cela com presos devidamente uniformizados



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

Estabelecimento Prisional

Nome: Penitenciária Federal de Mossoró.

Endereço:

Fone:

E-mail:

Vagas: 208



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

Lotação atual: 129

Responsável pelo Estabelecimento: Elton de Souza Zantta

Formação Acadêmica do Responsável: Bacharel em Direito

Data da Inspeção

25/04/2013

Participantes da Inspeção

Dr. Renato Magalhães Marques (Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário no Estado do Rio Grande do Norte – Polo Mossoró)

Estabelecimento

Presos Condenados    ☒ Sim    ☐ Não                      Quantidade: 120

Presos Provisórios    ☒ Sim    ☐ Não                      Quantidade: 09

Medidas de Segurança    ☐ Sim    ☒ Não                      Quantidade:

Presos                      ☐ sexo feminino                      ☒ sexo masculino

Quantidade:                      Quantidade: 129

Presos em tratamento de saúde    ☐ Sim    ☒ Não

Quantidade de presos em tratamento:

Quantidade



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 12

Presos em Medida Disciplinar: 03

Vagas para Presos em Celas de Proteção: 00

Presos em Celas de Proteção: 00

Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 12

Presos em Cumprimento de RDD: 00

Vagas para Trabalho: 00

Presos Trabalhando: 00 presos

Vagas para Estudo na Unidade: 00

Presos estudando na unidade: 00

Vagas para Presas Gestantes: 00

Presos em razão de prisão civil decretada: 00

Fugas no último ano: 00

Quantidade de rebeliões: 00

Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 19 de abril de 2013

Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 27 de março de 2013.

Área destinada para visita familiar

( X ) Sim ( ) Não

É assegurado o direito de visita

( X ) Sim ( ) Não



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Áreas de banho de sol

☒ Sim ☐ Não

Biblioteca

☐ Sim ☒ Não

Enfermaria

☒ Sim ☐ Não

Espaço para prática esportiva

☐ Sim ☒ Não

Observação: Atividades físicas são realizadas no espaço destinado ao banho de sol.

Gabinetes odontológicos

☒ Sim ☐ Não

Local apropriado para cultos

☐ Sim ☒ Não

Local de visitaç o íntima

☒ Sim ☐ Não

  assegurado o direito de visitas íntimas?



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

☒ Sim ☐ Não

Sala de entrevista com advogado

☒ Sim ☐ Não

Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade

☒ Sim ☐ Não

Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo

☒ Sim ☐ Não

O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil

☐ Sim ☐ Não ☒ Prejudicado

Preso provisório fica separado do condenado

☐ Sim ☒ Não ☐ Prejudicado.

O preso primário fica separado do reincidente

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

Há celas escuras?

☐ Sim ☒ Não

Há sanções coletivas?

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

|  |
|--|
|  |
|--|

Há prestação de Assistência Material?

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Há local para realização de atividades laborativas?

( ) Sim ( X ) Não ( ) Em parte

Há prestação de Assistência: Saúde?

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Há prestação de Assistência: Jurídica?

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Observação: Realizada pela Defensoria Pública e advogados contratados pelos internos.

Há prestação de Assistência: Educacional?

( ) Sim ( X ) Não ( ) Em parte

Observação: Segundo informações da direção as aulas ainda não tiveram início

Há prestação de Assistência: Social?

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em parte

Há prestação de Assistência: Religiosa?

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em parte



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

|  |
|--|
|  |
|--|

Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?

( ) Sim (X) Não

Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

Mortes naturais

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período e causa:

Mortes por homicídio

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

Mortes por suicídio

( ) Sim (X) Não

Quantidade/período:

### **Situação do Estabelecimento Prisional**

Presídio que conta com instalações adequadas e devidamente higienizadas.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

O problema com fornecimento de água, verificado na inspeção de 2010, foi solucionado.

### **Situação dos Presos no Estabelecimento**

A situação é de relativa regularidade.

### **Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento**

Implementação de atividades educacionais e laborais regulares, bem como a criação de espaço próprio para culto e biblioteca.

### **Legenda Fotográfica**

OBS.: Fotografias realizadas pela equipe de segurança do presídio.



Entrada da ala de isolamento



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



Gabinete odontológico



Área para atendimento médico



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*



## FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

Estabelecimento Prisional

Nome: Delegacia de Polícia de Areia Branca

Delegacia de Polícia da cidade, inspecionada em 26 de abril de 2013, que abrigava em seu interior 10 (dez) detentos, sendo 09 (nove) provisórios e 01 (um) condenado.

Os presos recebem apenas alimentação a título de assistência material. Não há banho de sol ou direito à visitação.

Segundo relatos do delegado responsável não há banho de sol nem observância do direito de visita por questões de segurança, pois a guarda dos internos é feita por um policial e um guarda municipal em sistema de revezamento. São permitidos breves contatos de familiares.

O cárcere é extremamente abafado e insalubre.

Necessária a transferência dos presos para estabelecimento prisional adequados à situação carcerária.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### Legenda Fotográfica



Ala da carceragem



Visão de uma cela